

# **Fontes estatísticas do mercado de trabalho 2008/2009: Reflexões na óptica do produtor estatístico e do utilizador**

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO SUBGRUPO I  
DO  
GRUPO DE TRABALHO SOBRE ESTATÍSTICAS DO MERCADO DE TRABALHO  
2008/2009**

**CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA  
SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E SOCIAIS, DAS FAMÍLIAS E DO  
AMBIENTE**

**DOCT/3243/CSE/S**

**LISBOA, 21 DE SETEMBRO DE 2009  
(ACTUALIZAÇÕES: MAIO, 2011)**

## Índice

1. Sumário executivo
2. Subgrupo I do GTEMT: Objectivos e plano desenvolvido
3. O mercado de trabalho em Portugal: Breve caracterização e preocupações para a produção estatística
4. Fontes estatísticas do mercado de trabalho: Descrição e comentários

### Referências bibliográficas

### Anexos

Anexo I: Matriz de agregação das fichas na óptica do produtor

Anexo II: Fichas das fontes estatísticas na óptica do produtor

Anexo III: Fichas das fontes estatísticas na óptica do utilizador

## ***Lista de acrónimos***

ACT/MTSS – Autoridade para as Condições de Trabalho/Ministério do Trabalho e da Segurança Social

BdP – Banco de Portugal

BDRSS – Base de Dados dos Registos da Segurança Social

CCP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal

CGA – Caixa Geral de Aposentações

CGTP-IN – Confederação Geral de Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional

CIP – Confederação da Indústria Portuguesa

CNPRP – Centro Nacional de Protecção Contra os Riscos Profissionais

CSE – Conselho Superior de Estatística

DGAEP/MFAP – Direcção Geral de Administração e Emprego Público/Ministério das Finanças e Administração Pública

DGSaúde/MS – Direcção Geral de Saúde/Ministério da Saúde

DPP/MAOTDR – Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais/Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional

IE – Inquérito ao Emprego

INE – Instituto Nacional de Estatística

GPEARI/MCTES - Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

GEP/ME – Gabinete de Estudos e Planeamento/Ministério da Educação

GEP/MTSS – Gabinete de Estudos e Planeamento/Ministério do Trabalho e da Segurança Social

GT – Grupo de Trabalho

IEFP/MTSS – Instituto de Emprego e Formação Profissional/Ministério do Trabalho e da Segurança Social

IInformática/MTSS – Instituto de Informática/Ministério do Trabalho e da Segurança Social

ISSocial/MTSS – Instituto de Segurança Social/Ministério do Trabalho e da Segurança Social

MTSS - Ministério do Trabalho e da Segurança Social

QP – Quadros de Pessoal

SILATEE – Sistema de Informação Longitudinal de Acompanhamento das Trajectórias de Empresas e

Estabelecimentos

TCO – Trabalhadores por conta de outrem

UGT – União Geral de Trabalhadores

## **1. Sumário executivo**

No âmbito da 18ª Decisão da Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais das Famílias e do Ambiente, o Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho estabeleceu um subgrupo de trabalho, designado Subgrupo I, para reflexão sobre o conteúdo do sistema de informação das estatísticas do mercado de trabalho (ver Secção 2). A análise levada a cabo incidiu sobre três vertentes: (i) racionalização do sistema, procurando-se para tal detectar lacunas e redundâncias; (ii) identificação de fontes de excelência por assunto; e (iii) adequação da produção estatística às necessidades dos utilizadores.

As acções desenvolvidas pelo Subgrupo I desenvolveram-se por etapas. Em primeiro lugar, foi feita uma inventariação das fontes estatísticas disponíveis para o mercado de trabalho.<sup>1</sup> Complementarmente à perspectiva produtora, os utilizadores identificaram o uso que fazem das tais fontes estatísticas, apontando também lacunas na produção e divulgação estatística (ver Secção 4 e Anexos I, II e III). Finalmente, foi feita uma análise integrada destes elementos, tendo também por base uma descrição breve das principais características do mercado de trabalho português, e que constitui parte substancial do presente relatório (Secção 3).

Integrando os vários elementos de análise, o Grupo concluiu que o sistema nacional de estatísticas do mercado de trabalho é bastante completo e não apresenta duplicações óbvias, ou pelos menos susceptíveis de intervenção unilateral de Portugal face aos requisitos do sistema europeu de estatísticas. Diferentes periodicidades, prazos de divulgação não coincidentes e a obrigatoriedade imposta pelo sistema estatístico europeu não permitem que em certas circunstâncias, como por exemplo com o “Inquérito ao Custo de Mão de Obra” e o “Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho”, se possam identificar como duplicações os processos estatísticos de diferentes fontes, ainda que estes partilhem informação comum. Nestas circunstâncias, a recomendação de potenciais simplificações está para além

---

<sup>1</sup> A análise realizada pelo Grupo refere-se às bases de dados existentes em Setembro de 2009. Com a posterior suspensão do anterior Grupo de Trabalho, o presente relatório não foi submetido na vigência anterior para apreciação pelo Conselho Superior de Estatística após o fecho da recolha de informação e respectiva redacção. A presente versão contém, contudo,

das competências deste Grupo.

Apesar da extensa cobertura das estatísticas laborais, há, contudo, duas áreas do mercado de trabalho português cujo grau de abrangência foi considerado insuficiente pelo Grupo, nomeadamente, a área referente à Administração Pública e a das estatísticas sobre a formação.

As estatísticas do mercado de trabalho da Administração Pública foram consideradas como deficitárias, contrastando com o elevado grau de cobertura observado para o sector privado. Em primeiro lugar, os dados dos trabalhadores da Administração Pública têm uma periodicidade irregular. Por exemplo, enquanto os dados dos Quadros de Pessoal têm uma periodicidade anual desde 1982, o recenseamento dos trabalhadores da Administração Pública está apenas disponível para os anos de 1996, 1999 e 2005. Acresce, ainda, o facto da cobertura nem sempre ser censitária nas estatísticas da Administração Pública. Perante tais factos, o Grupo considera como prioritário reforçar o esforço e investimento nesta área para garantir um nível de qualidade e cobertura estatística equivalente entre o sector privado e público.

O forte investimento feito pelo sector privado, mas também pelo Estado, em formação justificaria, por si, um melhor acompanhamento estatístico deste fenómeno e dos seus resultados. Contudo, os instrumentos estatísticos disponíveis – por exemplo, Inquérito ao Emprego, Balanço Social e os dados do Instituto de Emprego e Formação Profissional – foram julgados deficitários pelos utilizadores. A utilização de módulos *ad-hoc* sobre formação no Inquérito ao Emprego, a expansão da cobertura do Balanço Social a empresas de menor dimensão, e o acompanhamento pós-formação por parte do IIEFP são medidas possíveis para melhorar esta área de conhecimento do mercado de trabalho.

A forte dinâmica dos fluxos de emprego e de trabalhadores, documentada na Secção 3 do Relatório, sugere que o processo estatístico deve ter cuidados acrescido na definição das bases amostrais. A entrada e saída de empresas do mercado obriga a que as amostras sejam actualizadas com frequência, correndo-se, caso contrário, o risco de perderem a sua representatividade. As empresas que permanecem no mercado fazem-no por razões diferentes das que saíram, assim como as que entram

---

algumas referências a actualizações, alterações e novos elementos estatísticos que foram introduzidos durante o ano de 2010.

também se distinguem das que saíram e das que permanecem. Desde logo, as estruturas de custos são susceptíveis de ser bastante diferentes, levando ao sucesso de umas e ou insucesso de outras. Também, a composição das suas forças de trabalho tenderá a ser diferente. No mercado de trabalho português, várias fontes estatísticas relativas as custos e caracterização do emprego são baseadas em inquéritos amostrais, tais como “Índice do Custo de Trabalho”, “Estatísticas sobre a Estrutura dos Ganhos” e o “Inquérito aos Empregos Vagos”. É, pois, importante garantir que as amostras reflectam o mais possível a forte dinâmica do mercado de trabalho. Adicionalmente, uma parte muito substancialmente desta dinâmica de fluxos ocorre ao nível das empresas de pequena dimensão, pelo que é importante que os planos amostrais contemplem devidamente este tipo de empresas. Finalmente, é também evidente da análise realizada, que, na última década, os contratos a termo ganharam importância no mercado trabalho. Dada a natureza de curta duração desta forma contratual, é assim importante que os instrumentos estatísticos contemplem o acompanhamento desta mutação no mercado de trabalho. Neste contexto, a utilização de instrumentos de maior periodicidade é uma opção disponível.

A prossecução destes objectivos – actualizações amostrais, maior cobertura e aumento da periodicidade – deve considerar, contudo, um equilíbrio com os custos adicionais envolvidos.

## ***2. Subgrupo I do GTEMT: Objectivos e plano desenvolvido***

A qualidade das fontes estatísticas constitui uma importante preocupação do Sistema Estatístico Nacional pela sua importância em termos de credibilidade e das potencialidades analíticas disponibilizadas junto dos seus utilizadores. A racionalização da produção estatística apresenta-se como um imperativo na melhoria dos resultados e no garante da economia de meios, permitindo a detecção de duplicações, a identificação de lacunas e a reflexão sobre aspectos metodológicos, visando designadamente o maior rigor e abrangência na captação de fenómenos novos ou complexos.

Nesta perspectiva, e com o objectivo de aprofundar a reflexão sobre as fontes estatísticas relacionadas com o mercado de trabalho, foi criado o GT Estatísticas do Mercado de Trabalho e definido o seu mandato, através da 16ª Decisão e da 18ª Decisão da Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais, das Famílias e do Ambiente, no âmbito do CSE. Para dar cumprimento de forma mais expedita e eficaz ao mandato estabelecido, foram criados 3 subgrupos no âmbito deste GT, que reuniram autonomamente e com a recomposição de atribuições adiante referida.

O principal objectivo do Subgrupo I, ao qual se reporta este documento, foi o de estudar as múltiplas fontes de informação estatística, fazendo um levantamento dos indicadores, respectivas fontes estatísticas, conceitos, abrangência, âmbito, período de referência/publicitação, nomenclatura e outras características ou quesitos; e na realização de alguma análise de comparabilidade entre esses indicadores/fontes.

Considerou-se ainda como objectivo, o acompanhamento Inquérito ao Emprego (IE), competindo ao INE, como entidade responsável, estar disponível para apresentar os resultados e reportar os aspectos que casuisticamente se entendem como pertinentes.

Para a consecução destes objectivos, foram estabelecidos planos de trabalho que se traduziram, no caso do objectivo de levantamento das fontes de informação estatística disponíveis, nos seguintes passos:

- 1) Elaboração de uma ficha de produtor tipo tendo em vista um levantamento uniformizado da informação junto dos principais produtores de estatísticas;
- 2) Elaboração de uma ficha de utilizador tipo com base na ficha de produtor para inquirição junto dos organismos utilizadores das estatísticas do mercado de trabalho;
- 3) Levantamento exaustivo das fontes estatísticas relacionadas com o mercado de trabalho, nestas duas ópticas (produtor e utilizador), tendo em vista a identificação de lacunas, problemas de qualidade estatística (erros, comparabilidade, interrupções de séries, duplicações, etc), principais indicadores utilizados, principais comparações e cruzamentos com outras fontes, e inventariação dos novos indicadores do mercado de trabalho, que permitam novas abordagens e novas perspectivas sobre esta matéria;
- 4) Sistematização deste levantamento numa matriz agregada das fontes estatísticas, e respectiva análise por produtores e utilizadores;

Para este objectivo foi estabelecido o seguinte cronograma:

- 1) Junho 2008: Elaboração, discussão e preenchimento da ficha final;
- 2) Agosto 2008: Conclusão do preenchimento das fichas, incluindo inventariação dos conceitos;
- 3) Dezembro 2008: 1ª Avaliação preliminar (variáveis, sobreposições, etc);
- 4) Setembro 2009: Apresentação do relatório final do Subgrupo I.

No que respeita ao acompanhamento do processo de modernização da recolha de informação do Inquérito ao Emprego (IE), foi prevista para o início de Outubro de 2008 uma primeira apresentação para discussão da nova metodologia de recolha subjacente ao IE e uma segunda avaliação da metodologia de inquirição ao longo de 2009.<sup>2</sup>

---

<sup>2</sup> No decurso do novo mandato do Grupo de Trabalho, em Janeiro de 2011, foi feita uma apresentação preliminar ao Grupo das alterações introduzidas com o novo questionário do Inquérito ao Emprego e com a nova metodologia de recolha (CATI).

### ***3. O mercado de trabalho em Portugal: Breve caracterização e preocupações para a produção estatística***

A importância das fontes estatísticas é, em última análise, determinada na utilização que é feita das mesmas. Esta pode corresponder a uma simples descrição quantitativa da realidade do mercado de trabalho ou a uma análise mais científica dos fenómenos sócio-económicos – com ou sem interpretação causal – e auxiliar na definição de políticas económicas. Este capítulo do relatório, sem ter um carácter exaustivo, pretende identificar as principais características do mercado de trabalho português ao longo da última década, dando-se a conhecer algumas das fontes estatísticas disponíveis para caracterizar e analisar o mercado de trabalho. Desta breve caracterização espera-se ser possível retirar conclusões que possam contribuir para que o processo de recolha de dados estatísticos reflecta de forma mais adequada a dinâmica do mercado de trabalho português.<sup>3</sup>

#### **Emprego, desemprego e inactividade**

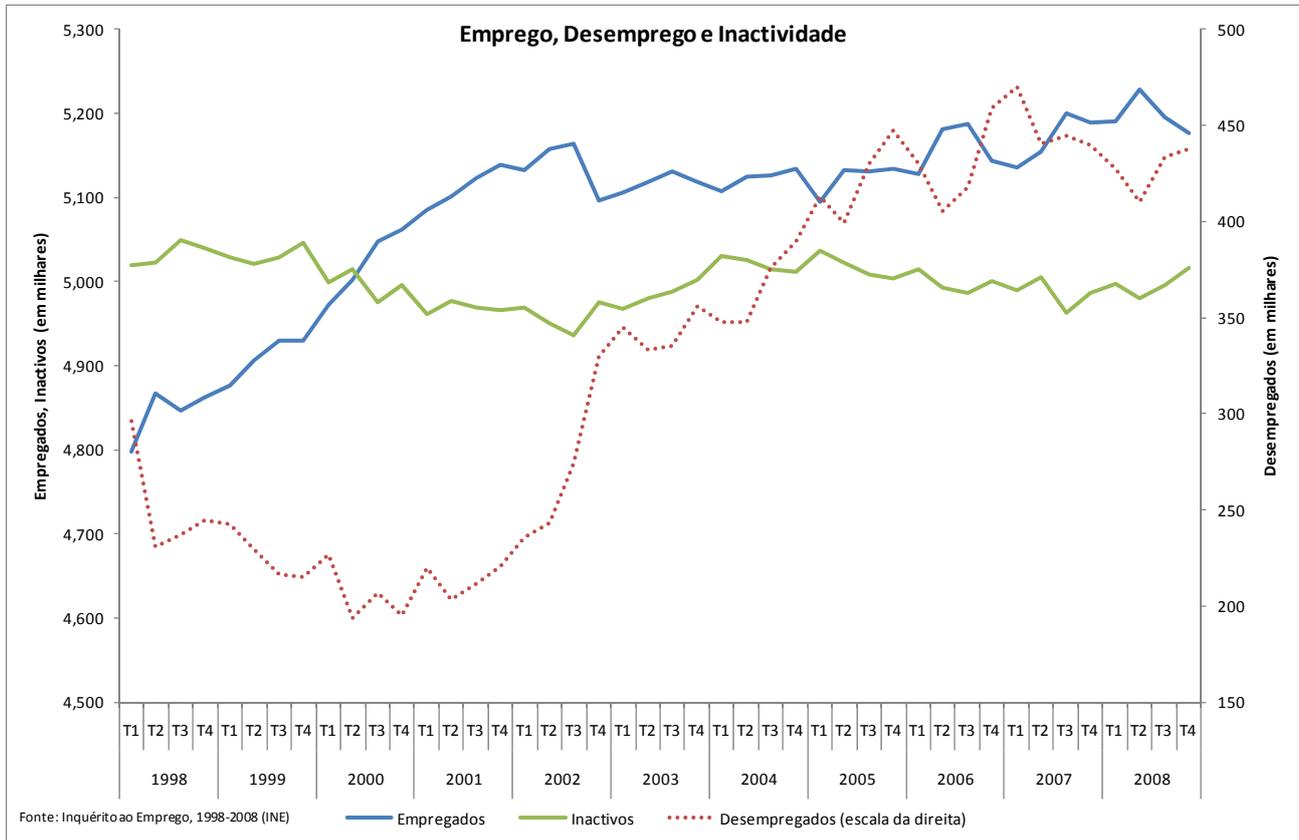
A descrição do mercado de trabalho começa invariavelmente por caracterizar a população segundo os diferentes estados de participação: a população activa, que se divide em população empregada e desempregada, e a população inactiva. A fonte estatística por excelência para obter esta informação é o Inquérito ao Emprego (IE) do INE. O Gráfico 1 apresenta a evolução desde 1998 até 2008 da composição da população pelas três categorias do mercado de trabalho. Vários estudos têm apontado para o comportamento cíclico do número de desempregados, aumentando acentuadamente durante os períodos recessivos e de mais fraco crescimento da economia portuguesa. Entre 1998 e 2001, o número de desempregados oscila em torno dos 200 a 250 mil, enquanto mais recentemente esse número varia em torno dos 430 mil. O número de empregados em Portugal cresceu fortemente até ao final de 2001, tendo desde então aumentado a um ritmo mais lento. Em 1998, o número de empregados era de 4,8 milhões, passando para 5,1 milhões em 2001 e para 5,2 milhões em 2008. Reflectindo esta realidade, a taxa de desemprego passa de mínimos históricos nos registos estatísticos, com valores que durante

---

<sup>3</sup> Para uma análise mais detalhada do mercado de trabalho em Portugal, o leitor é referido para os textos “Livro Verde sobre as Relações Laborais” do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, 2006, e para “Livro Branco das Relações Laborais” da Comissão do Livro Branco das Relações Laborais, 2007.

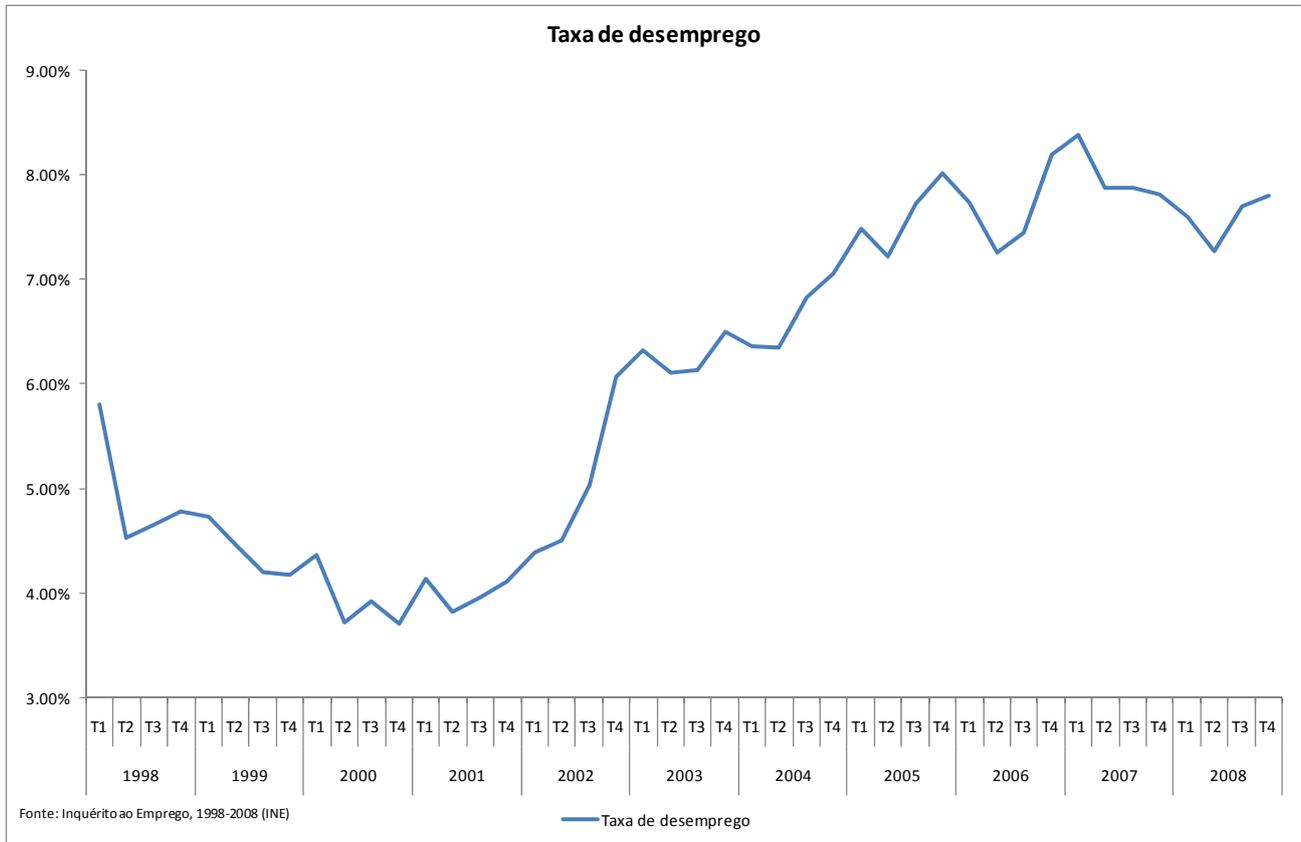
2000 ficaram abaixo dos 4 por cento, para valores que excederam os 8 por cento durante alguns trimestres de 2005 a 2007 (Gráfico 2).

**Gráfico 1**



Entre os países europeus, a população portuguesa é das que mais participa no mercado de trabalho. A taxa de actividade (quociente entre a soma da população empregada e da população desempregada para a população total) excede persistentemente os 50 por cento (70 por cento, quando restringindo o conceito à população entre os 15 e os 64 anos). Estes valores preenchem os objectivos estabelecidos na Agenda de Lisboa relativamente à participação no mercado de trabalho. A taxa de actividade tem vindo a aumentar nas mulheres ao longo das últimas décadas, ainda que a uma taxa menor nos últimos anos, e a reduzir-se entre os mais novos e os mais velhos.

Gráfico 2



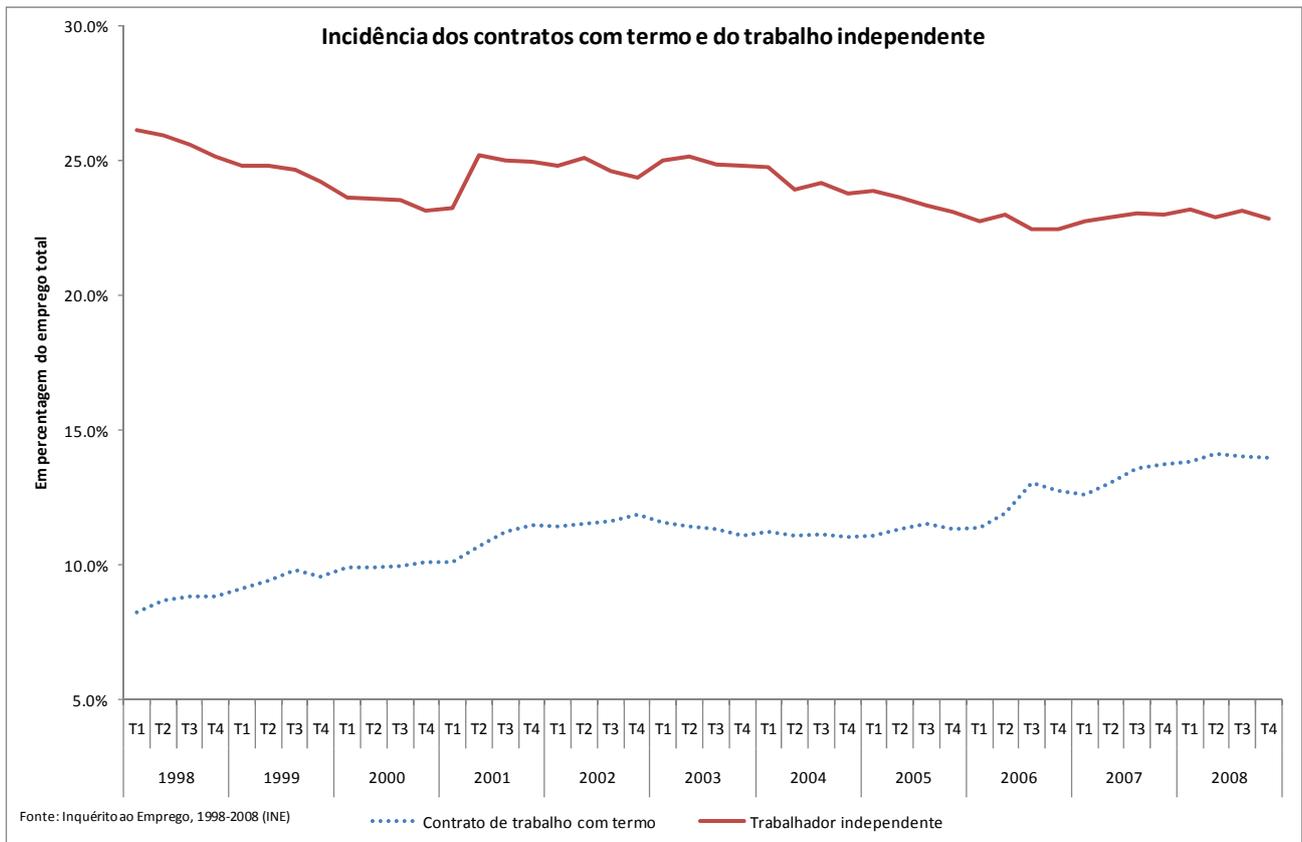
Portugal caracteriza-se por apresentar uma taxa de emprego elevada, que, no período de 1998 a 2008 se situou, em média, nos 68 por cento. A evolução tendencial aponta para uma redução da taxa de emprego entre os jovens, o que é compatível com o forte aumento da escolaridade.

### Relação contratual

A composição da população empregada por tipo de contrato de trabalho tem sofrido alterações significativas nos últimos anos, nomeadamente no que se refere ao contínuo aumento da incidência de empregados com contratos de trabalho a termo (Gráfico 3). A incidência dos contratos de trabalho com termo é bastante maior entre os mais jovens, sendo a média etária dos trabalhadores naquela situação contratual de 32 anos, em 2008 (Quadro 1). A incidência de contratos a termo certo continua a ser ligeiramente maior nas mulheres, com 15.7 por cento de mulheres empregadas naquela situação

contratual, em 2008 (nos homens, aquela percentagem era de 13.4). Por oposição, os contratos sem termo são tipicamente detidos por indivíduos mais velhos (a média etária é de 41 anos). A antiguidade média dos empregados com contrato de trabalho sem termo era de 12 anos e 10 meses, em 2008. Note-se que parece haver algum grau de substituibilidade entre os trabalhadores por conta própria e os trabalhadores com contrato a termo. Ao longo do período em análise, à medida que os últimos ganhavam importância na população empregada, os trabalhadores por conta própria apresentaram uma tendência oposta. Também ao nível salarial se observam diferenças entre os diferentes tipos de contrato, que podem reflectir características intrínsecas dos trabalhadores, bem como dos diferentes poderes negociais. Em média, um trabalhador com contrato a termo auferia  $\frac{3}{4}$  do salário de um trabalhador com contrato sem termo. Por seu turno, os trabalhadores por conta própria, em parte devido ao regime específico de contribuições obrigatórias para a Segurança Social, declaram tipicamente salários médios próximos do escalão mínimo obrigatório – o salário mínimo até 2005 e um salário mínimo e meio desde então.

**Gráfico 3**



Quadro 1

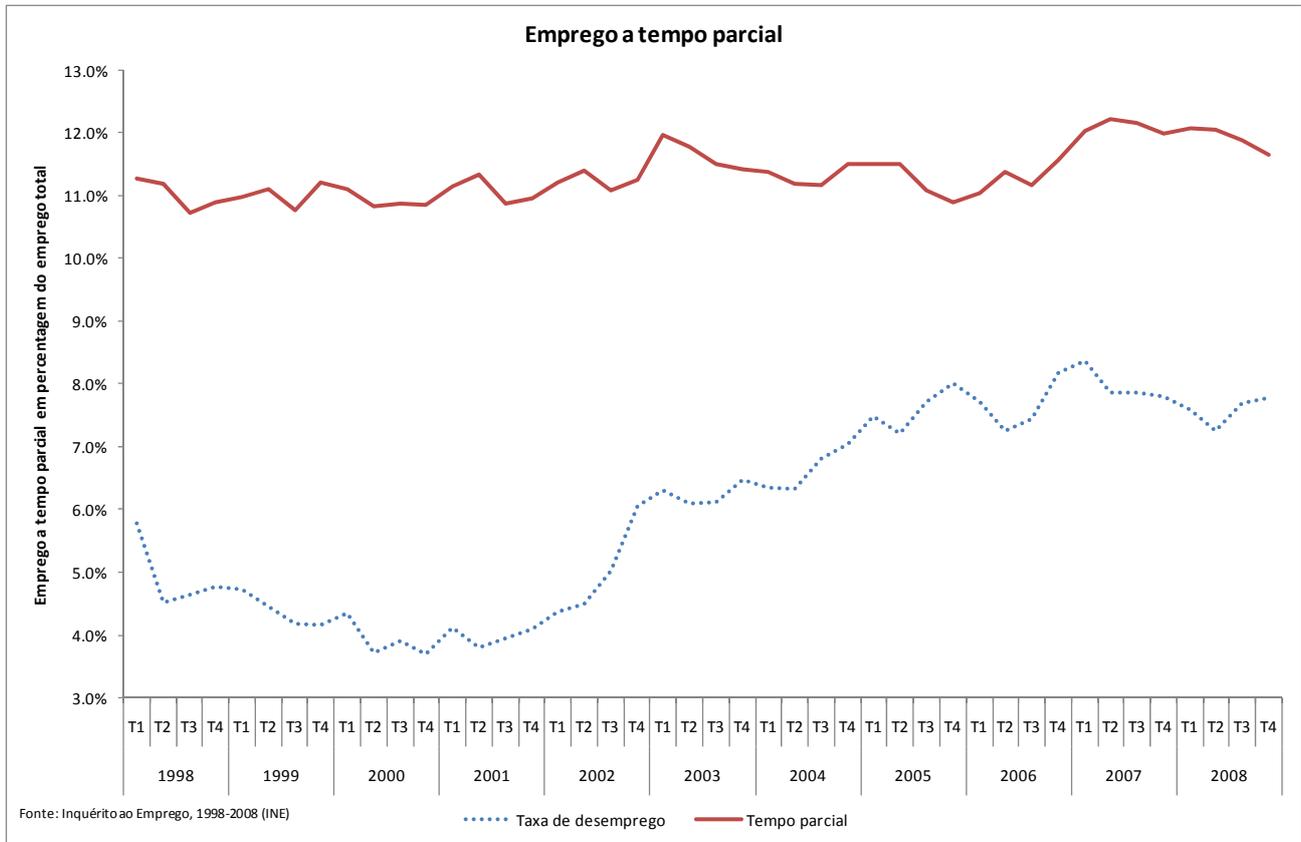
	2008			
	Trabalhador por conta própria		Trabalhadores por conta doutrem	
	Sem trabalhadores	Com trabalhadores	Contrato sem termo	Contrato com termo
Total (em milhares)	910.4	287.2	3047.4	727.4
Homens	481.5	207.6	1634.4	368.3
Mulheres	428.9	79.6	1413.0	359.1
Tempo parcial	349.4	11.1	115.7	56.7
Em percentagem	38.4%	3.9%	3.8%	7.8%
Antiguidade (média, em meses)	251	185	154	23
Nº de empregos (média)	3.0	2.6	2.5	3.1
Idade (média)	54	47	41	32
Nível de Escolaridade (em percentagem)				
1º ciclo	56.5	33.7	23.4	13.8
2º ciclo + 3º ciclo	28.8	40.4	42.3	45.4
Secundário	7.5	12.8	17.4	20.5
Superior	7.1	13.1	16.8	20.3

Fonte: Inquérito ao Emprego, INE

## Tipo de horário

Uma das características do mercado de trabalho português que o distingue face aos mercados de trabalho europeus e americano é a baixa incidência do trabalho a tempo parcial. Esta forma de flexibilização da participação é relativamente baixa (Gráfico 4) em Portugal. É evidente da análise do gráfico que há uma baixa correlação entre a taxa de desemprego e o trabalho a tempo parcial. Apesar do forte aumento da taxa de desemprego, desde 2001, o emprego a tempo parcial permaneceu relativamente estável ao longo da última década, em torno dos 11 por cento da população empregada. Só mais recentemente é que parece ter havido um aumento da população empregada a tempo parcial, em simultâneo com uma redução da taxa de desemprego.

Gráfico 4



## Emprego sectorial

No Quadro 2, desagrega-se a população empregada pelos diferentes sectores de actividade. Quando comparado com os valores registados em outros países europeus e nos Estados Unidos, é evidente que o sector primário continua a ter uma expressão muito elevada no emprego (cerca de 4 a 5 vezes mais). Apesar disso, como é comum nas economias desenvolvidas, também em Portugal se assiste a um processo de terciarização da economia. O peso do sector terciário tem vindo a crescer, passando de pouco mais de metade do emprego total em 1998 (51,4 por cento) para 59,3 por cento em 2008. Em contrapartida, o sector secundário emprega cada vez menos trabalhadores, tendo perdido cerca de 200 mil empregos, no mesmo período, o que representa uma queda de 5,9 pontos percentuais no peso no emprego total (de 23,5, em 1998, para 17,6 por cento, em 2008).

**Quadro 2**

	População empregada por sector de actividade					
	Em milhares			Em percentagem do emprego total		
	1998	2003	2008	1998	2003	2008
Agricultura	651.8	642.1	595.6	13.5	12.5	11.5
Indústria	1701.1	1652.8	1520.8	35.1	32.3	29.3
Indústria Extractiva	15.6	14.3	18.0	0.3	0.3	0.3
Indústria Transformadora	1137.3	1018.8	916.9	23.5	19.9	17.6
Electricidade	32.8	36.1	32.4	0.7	0.7	0.6
Construção	515.3	583.6	553.6	10.6	11.4	10.7
Serviços	2490.9	2823.1	3081.4	51.4	55.2	59.3
Serviços	1680.2	1886.2	2067.4	34.7	36.9	39.8
Administração Pública*	810.7	936.8	1014.0	16.7	18.3	19.5
<b>Emprego Total</b>	<b>4843.7</b>	<b>5118.0</b>	<b>5197.8</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>

Fonte: Inquérito ao Emprego, INE.

Nota: (\*) Administração Pública é aproximada pois inclui todo o emprego nas categorias Educação e Saúde. Em concreto, são consideradas as seguintes CAEs (rev2): 75, 80, 85 e 90.

## Educação, salários e desigualdade salarial

De acordo com os dados dos Quadros de Pessoal, em 1996, a remuneração base dos trabalhadores por conta de outrem no sector privado, expressa a preços de 2005, era de aproximadamente 690 euros (Quadro 3). Passados nove anos, em 2005, o salário médio pago no sector privado aumentou para 752 euros, o que resulta num aumento anual médio de 0.97 por cento. Por comparação, na administração central, o salário médio era de 1272 euros, em 1996, e de 1507 euros, em 2005. Deve-se ressaltar, contudo, que a simples comparação destas estatísticas esconde diferenças significativas nas características produtivas dos dois sectores, nomeadamente, ao nível das qualificações educativas. Apesar de os trabalhadores da administração central usufruírem de salários médios que correspondem grosso modo ao dobro dos do sector privado, os primeiros têm, também, um nível de escolaridade que excede largamente o observado no sector privado; em 2006, apenas 13 por cento dos trabalhadores do sector privado tinha um grau académico superior, enquanto na administração central esse valor excede os 50 por cento. Note-se, por fim, que o salário médio na administração central aumentou 1.90 por cento em média anual, contribuindo para o aumento da diferença salarial entre os dois sectores ao longo do período, apesar do forte aumento do grau educativo dos trabalhadores do sector privado com a

incorporação no mercado de trabalho de um vasto número de licenciados.

**Quadro 3**

Remuneração base real (preços 2005)	1996	2005	Taxa de crescimento anual
		Sector Privado	
Média	689.97	752.27	0.97%
Mediana	518.78	548.50	0.62%
		Administração central	
Média	1272.29	1506.60	1.90%
Mediana	1073.09	1268.64	1.88%
Salário mínimo em 2005		374.70	

Fonte: Quadros de Pessoal, Recenseamento Gerais da Administração Pública, 1996 e BDAP, 2005.

O nível de habilitações médio da população empregada no sector privado em Portugal é extremamente baixo. A distribuição da população empregada por nível de escolaridade e por grupo etário está expressa no Quadro 4, juntamente com medidas do grau de desigualdade salarial no sector privado. Com base nos dados dos Quadros de Pessoal (MTSS) é possível verificar que desde 1982 até 2006 o nível de educação da força de trabalho empregada no sector privado aumentou de forma muito substancial. Em 1982, 69 por cento dos trabalhadores tinham 6 ou menos anos de escolaridade e apenas 2 por cento tinham educação superior. Em 1995, a proporção de trabalhadores com baixos níveis de escolaridade caiu para 44 por cento, ficando a maior proporção de trabalhadores, 51 por cento, com qualificações intermédias (9 a 12 anos de escolaridade). Se, de 1982 para 1995, a proporção de trabalhadores com escolaridade mais elevada mais do que duplicou (de 2 para 5 por cento), foi entre 1995 e 2006 que se registou o maior aumento naquela proporção, que passou para 13 por cento. Pela natureza do processo educativo formal, os maiores aumentos na escolaridade verificaram-se entre os trabalhadores mais jovens. Por exemplo, a proporção de trabalhadores com menos de 36 anos e com escolaridade mais elevada passou de 1 por cento, em 1982, para 3 e 8 por cento, respectivamente, em 1995 e 2006.

### Quadro 4

	Rácio de percentis	Dispersão salarial por grupo de trabalhadores			Proporção de trabalhadores		
		1982	1995	2006	1982	1995	2006
<b>Qualificações baixas</b>							
Idade < 36	50/10	0.26	0.22	0.19	0.33	0.16	0.04
	90/50	0.39	0.42	0.46			
Idade 36-45	50/10	0.40	0.34	0.25	0.16	0.13	0.07
	90/50	0.45	0.62	0.51			
Idade > 45	50/10	0.38	0.43	0.32	0.19	0.15	0.13
	90/50	0.49	0.67	0.72			
Todos	50/10	0.33	0.36	0.27	0.69	0.44	0.24
	90/50	0.45	0.64	0.66			
<b>Qualificações intermédias</b>							
Idade < 36	50/10	0.47	0.39	0.31	0.19	0.34	0.34
	90/50	0.55	0.77	0.69			
Idade 36-45	50/10	0.56	0.79	0.43	0.06	0.10	0.18
	90/50	0.54	0.78	1.08			
Idade > 45	50/10	0.62	1.00	0.64	0.04	0.06	0.11
	90/50	0.75	0.78	1.25			
Todos	50/10	0.55	0.53	0.40	0.29	0.51	0.64
	90/50	0.72	1.10	1.05			
<b>Qualificações elevadas</b>							
Idade < 36	50/10	0.64	0.98	0.76	0.01	0.03	0.08
	90/50	0.64	0.92	0.93			
Idade 36-45	50/10	0.76	1.22	1.21	0.01	0.01	0.03
	90/50	0.61	0.88	1.17			
Idade > 45	50/10	2.16	2.31	2.80	0.01	0.01	0.02
	90/50	0.63	1.00	1.23			
Todos	50/10	0.85	1.19	1.00	0.02	0.05	0.13
	90/50	0.78	1.08	1.38			

Fonte: Quadros de Pessoal, Ministério do Trabalho e Segurança Social. Centeno e Novo (2009).

Notas: "Qualificações baixas" engloba trabalhadores com 6 ou menos anos de escolaridade; "Qualificações intermédias" engloba trabalhadores com 9 a 12 anos de escolaridade; "Qualificações elevadas" engloba trabalhadores com licenciatura ou mais estudos. O "rácio de percentis" está medido com a diferença de logaritmos. Os dados consideram apenas trabalhadores que tenham reportado no mês de referência remunerações iguais ou superiores ao salário mínimo em vigor.

A desigualdade salarial pode ser medida de várias formas, sendo que o elemento comum entre diferentes medidas é a noção de dispersão. Por isso, é comum ver a desigualdade medida com base na variância da distribuição de salários ou através medidas do tipo de coeficiente de Gini ou curva de Lorenz. No Quadro 4, a medida considerada é o logaritmo do rácio do percentil 90 para o 50 e do percentil 50 para o 10.

A desigualdade na aba inferior (rácio 50/10) da distribuição de salários aumentou entre 1982 e 1995, para todos os níveis de escolaridade, e diminuiu entre 1995 e 2006, com exceção dos trabalhadores com escolaridade intermédia, para os quais caiu desde 1982. Note-se, contudo, que esta evolução parece ser conseguida pela evolução da desigualdade entre os trabalhadores qualificados mais jovens,

pois é para estes que os níveis de desigualdade salarial caem desde 1982. Esta evolução não é estranha ao aumento da oferta de qualificações intermédias, que ocorreu sucessivamente ao longo do período em análise, e que não foi acompanhado por níveis de procura de trabalho que (mais do que) compensassem o aumento da oferta. Novamente com a excepção dos trabalhadores com qualificações intermédias, a desigualdade na aba superior (rácio 90/50) da distribuição de salários aumentou nos dois sub-períodos (1982-1995 e 1995-2006). Note-se que para trabalhadores mais velhos (36 a 45 anos e 45 e mais anos), os níveis de desigualdade da aba superior da distribuição salarial aumentam fortemente entre 1995 e 2006, passando de 0.78 para 1.08 pontos log, para o grupo dos 36 aos 45 anos, e de 0.78 para 1.25 pontos log, para o grupo dos 45 e mais anos.

O Quadro 5 apresenta os níveis de desigualdade salarial para os funcionários da administração central, utilizando-se, para o efeito, a Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública (DGAEP/MFAP) para os recenseamentos gerais de 1996, 1999 e 2005. Entre os funcionários públicos, a desigualdade salarial da aba inferior é maior entre as mulheres do que entre os homens (em média, 0.86 versus 0.61 pontos log). Entre 1996 e 2006, a desigualdade salarial na aba inferior cresceu na administração pública, ao contrário do que sucedeu no sector privado, onde diminuiu ligeiramente. Na aba superior da distribuição de salários invertem-se as posições relativas dos géneros: o valor médio do rácio 90/50 é de 0.84 pontos log para os homens e de 0.77 pontos log para as mulheres. Note-se, contudo, que em 2005 a desigualdade é a mesma para os dois géneros, de 0.81 pontos log. Similarmente à evolução da aba inferior, também, na aba superior se verifica um aumento da desigualdade salarial entre 1996 e 2005, resultante sobretudo da evolução da desigualdade entre as mulheres. Na comparação com o sector privado (Quadros de Pessoal), o factor dominante é o maior nível de desigualdade salarial da aba inferior da distribuição. A diferença média é de 0.20 pontos log para os homens empregados na administração central e chega aos 0.60 pontos log para as mulheres. O cenário de desigualdade salarial na aba superior é, no essencial, o mesmo entre o sector privado e a administração (0.02 pontos log para os homens e -0.03 para as mulheres).

### Quadro 5

Logaritmo do rácio dos percentis 50/10						
Ano	Administração Pública		Sector privado		Diferença	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1996	0.63	0.82	0.42	0.24	0.21	0.58
1999	0.52	0.85	0.41	0.24	0.11	0.62
2005	0.68	0.92	0.39	0.28	0.29	0.64
Média	0.61	0.86	0.41	0.25	0.20	0.61

Logaritmo do rácio dos percentis 90/50						
Ano	Administração Pública		Sector privado		Diferença	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1996	0.81	0.68	0.76	0.77	0.05	-0.10
1999	0.89	0.84	0.81	0.78	0.08	0.05
2005	0.81	0.81	0.89	0.86	-0.07	-0.05
Média	0.84	0.77	0.82	0.80	0.02	-0.03

Fontes: Recenseamento da Gerais da Administração Pública e Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública (DGAEP/MFAP); Quadros de Pessoal (GEP/MTSS). Centeno e Novo (2009).

Notas: Os cálculos para a administração pública dizem respeito apenas à administração central. A administração regional e local foram excluídas por não estarem igualmente representadas em todos os anos.

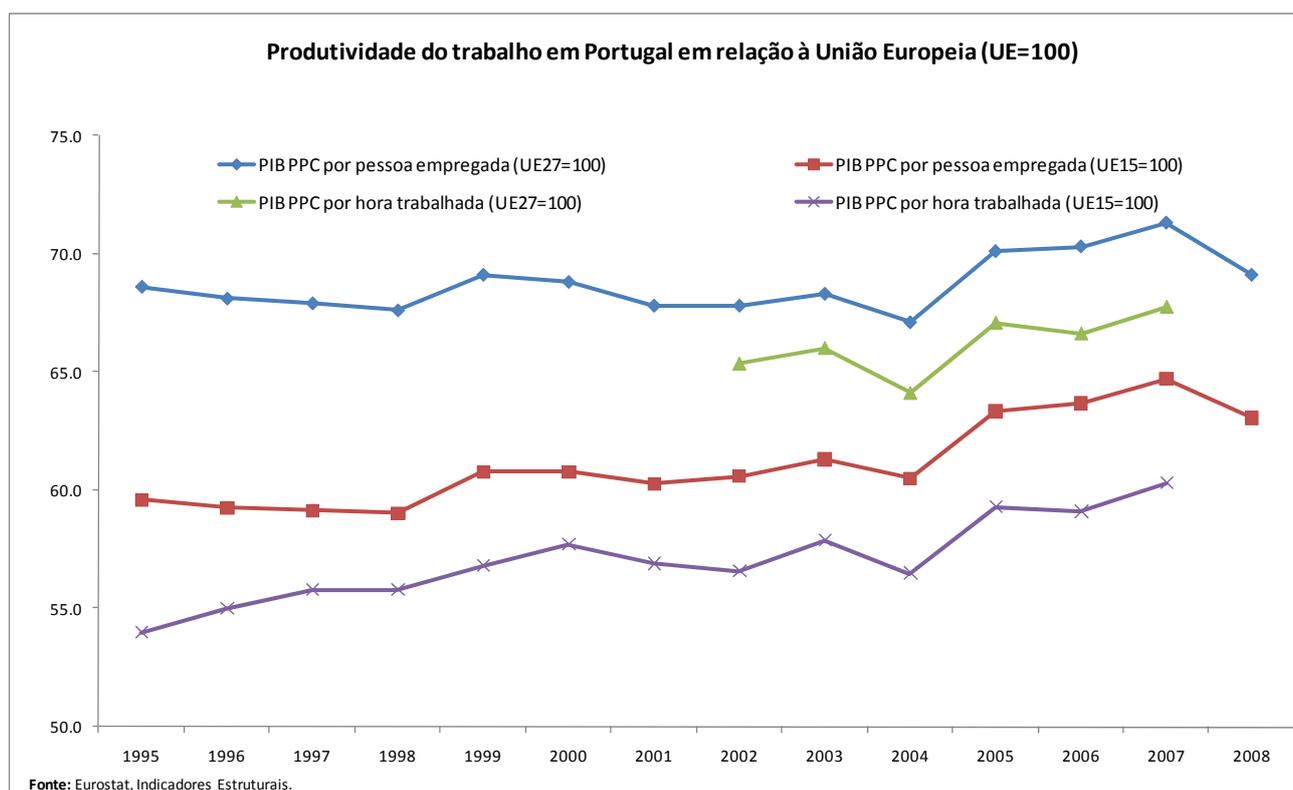
### Produtividade, custos do trabalho e horas trabalhadas

A produtividade do trabalho (medida pela razão entre o Produto Interno Bruto em paridades do poder de compra e o número de empregados ou de horas trabalhadas) em Portugal é bastante inferior à média da União Europeia. Em 2008, a produtividade do trabalho por pessoa empregada correspondia a 69,1% da média da UE27 (e a 63,0% da média da UE15) e a produtividade do trabalho por hora trabalhada correspondia a 67,8% da média da UE27 (e a 60,3% da média da UE15). Ao longo dos últimos 14 anos, tem-se assistido a uma relativa estabilidade neste indicador, com excepção dos anos de 2005 a 2007, onde se assistiu a uma ligeira aproximação das médias da União Europeia, mas aos quais se seguiu um novo recuo em 2008 (Gráfico 5).

Em 2008, o custo unitário do trabalho em Portugal (medido pela razão entre a remuneração por empregado a preços correntes e o Produto Interno Bruto por empregado a preços correntes, isto é, entre a remuneração média e a produção média por trabalhador) cresceu 1,3%, face a 2007. No mesmo período, na União Europeia assistia-se a um decréscimo neste indicador (de 1,6%, se considerada a UE27; de 1,9%, se considerada a UE15). Nos últimos anos, no entanto, Portugal tem alternado

variações anuais positivas com variações negativas neste indicador, que têm sido mais pronunciadas do que as observadas, em média, para os países da União Europeia, onde também se tem assistido a decréscimos continuados, e cada vez mais acentuados, desde 2004 (Gráfico 6).

**Gráfico 5**



Nos últimos 13 anos, os aumentos das remunerações médias por trabalhador em Portugal têm acompanhado os acréscimos de produtividade (Gráfico 7). No entanto, os aumentos das remunerações médias por trabalhador têm sido superiores aos aumentos da produtividade, com exceção dos anos de 2001, 2004, 2006 e 2007. O resultado obtido para 2006 e 2007 (acréscimos de produtividade superiores) está em sintonia com a aproximação dos níveis de produtividade de Portugal com os níveis médios dos países da União Europeia.

Gráfico 6

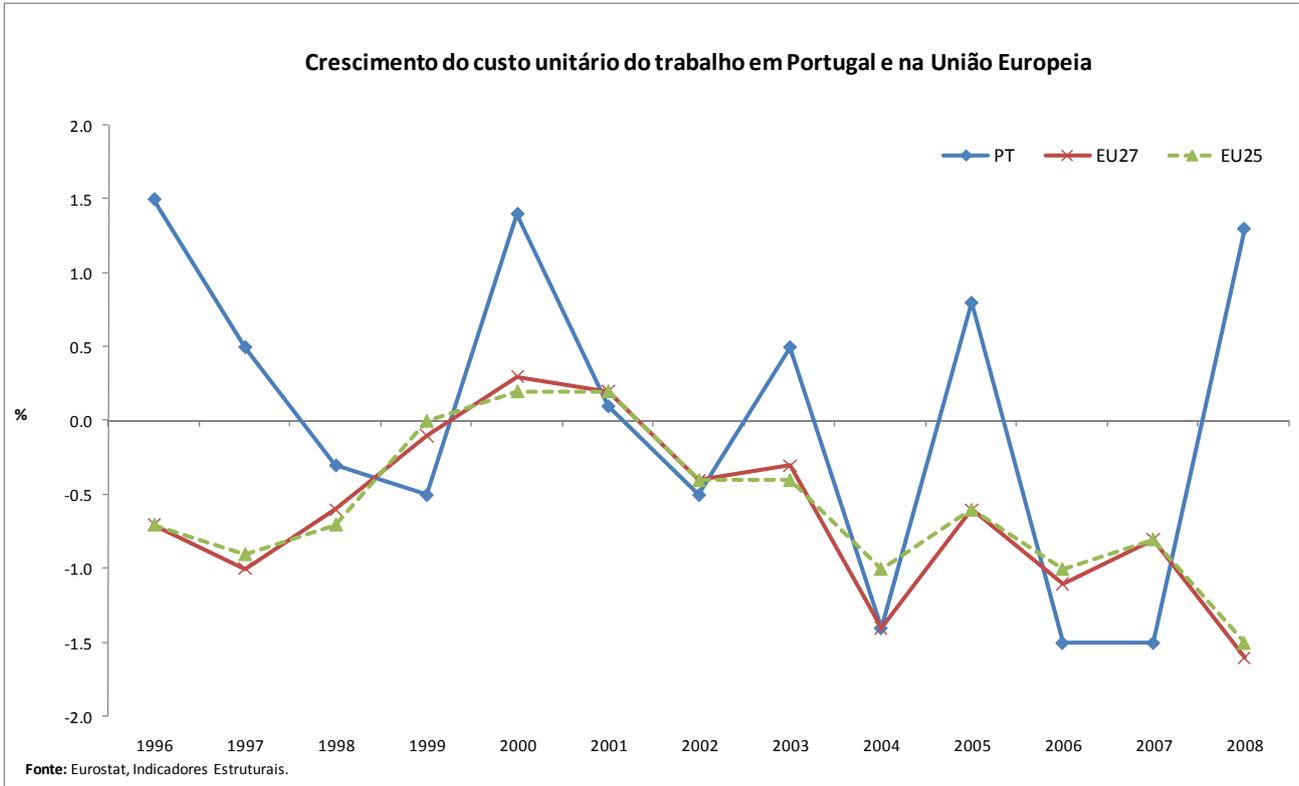
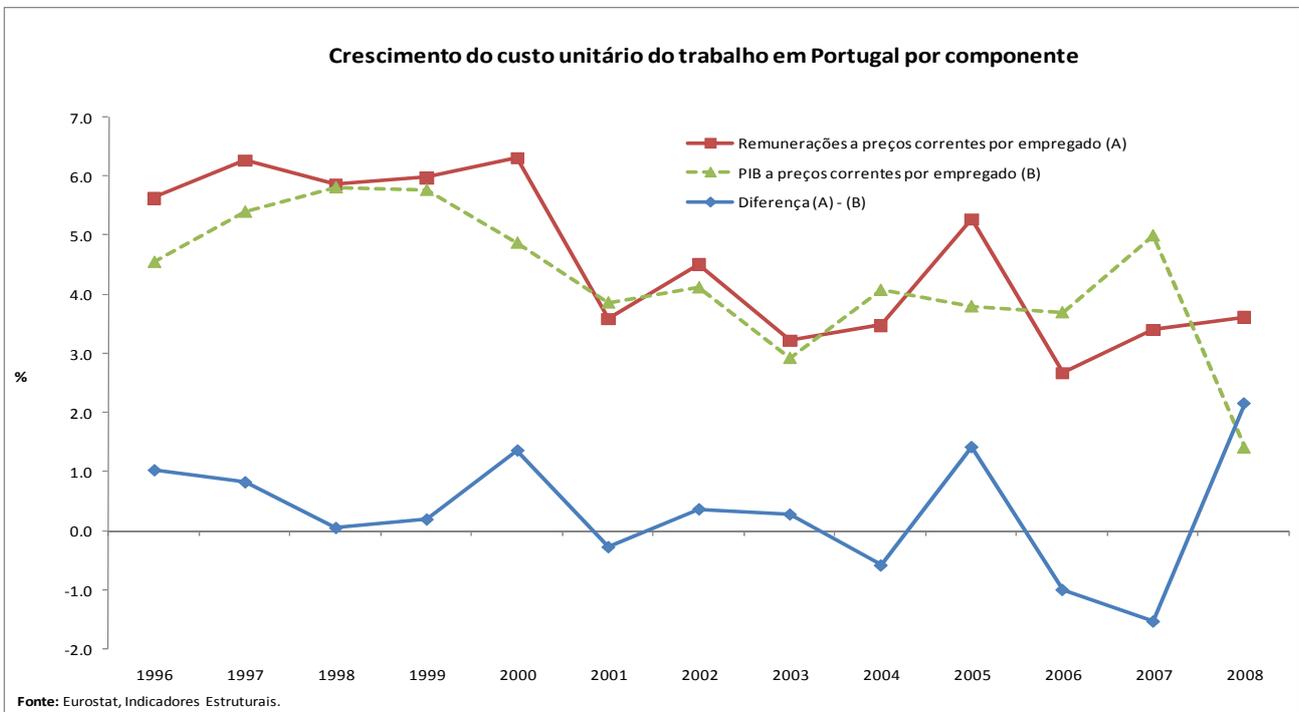


Gráfico 7



O número médio de horas habitualmente trabalhadas por semana na actividade principal em Portugal, em 2008, foi de 39,0. Este número permaneceu estável desde 2001, após se ter situado em 40,0 nos anos anteriores (Quadro 6).

**Quadro 6**

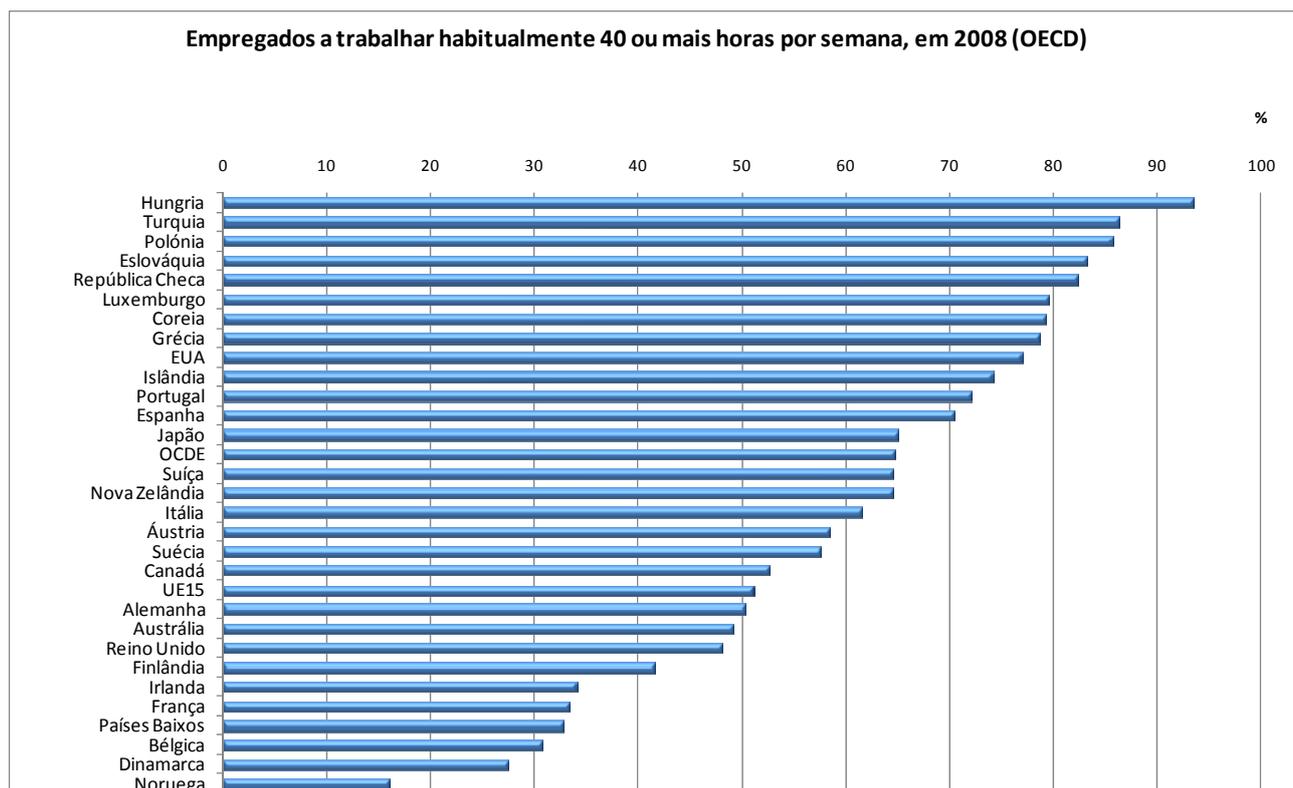
Indicadores da duração do trabalho	Unidades	1998	2008
Número médio de horas habitualmente trabalhadas por semana na actividade principal	Horas	40.0	39.0
População empregada por escalão de número de horas habitualmente trabalhadas por semana na actividade principal:			
1 a 10 horas	%	2.2	2.3
11 a 20 horas	%	5.0	5.1
21 a 30 horas	%	5.8	5.3
31 a 35 horas	%	9.2	12.1
36 a 40 horas	%	49.5	55.8
41 ou mais horas	%	28.2	17.5
Número médio de horas efectivamente trabalhadas por semana:			
Na actividade principal	Horas	37.5	35.0
Na actividade secundária	Horas	12.0	11.0
População empregada por regime de duração do trabalho:			
Tempo completo	%	89.0	88.1
Tempo parcial	%	11.0	11.9

Fonte: Inquérito ao Emprego, INE

Em 2008, 55,8% da população empregada trabalhava habitualmente entre 36 e 40 horas por semana. O escalão das 41 e mais horas era o segundo mais representado, concentrando 17,5% da população empregada, seguido do escalão de 31 a 35 horas (12,1%). A percentagem de empregados a trabalhar menos de 10 horas por semana era de 2,3%, a mais baixa de todas. Esta estrutura tem-se mantido ao longo dos últimos anos, apesar de se ter assistido a um reforço da concentração da população empregada em horários standard (31 a 40 horas) e a uma perda de importância dos horários mais longos (41 e mais horas). Com efeito, a proporção de empregados a trabalhar entre 31 e 40 horas aumentou 10,7 pontos percentuais (p.p.) entre 1998 e 2008 (passando de 58,7% para 67,9%), enquanto a proporção de empregados a trabalhar 41 ou mais horas diminuiu 10,7 p.p. (passando de 28,2% para 17,5%). A proporção de empregados a trabalhar menos de 30 horas semanais permaneceu relativamente estável, sendo que a percentagem daqueles que trabalham até 10 horas aumentou marginalmente. Em 2008, Portugal apresentava uma proporção de empregados a trabalhar habitualmente 40 ou mais

horas (72,0%) superior à média da OCDE (64,7%) e da União Europeia (UE15; 51,2%), mas muito próxima da de Espanha (70,5%).<sup>4</sup> Com uma proporção superior, havia dez países, entre os 29 para os quais existe informação: seis da União Europeia (Hungria, Polónia, Eslováquia, República Checa, Luxemburgo e Grécia), Turquia, Coreia, EUA e Islândia (Gráfico 8).

**Gráfico 8**



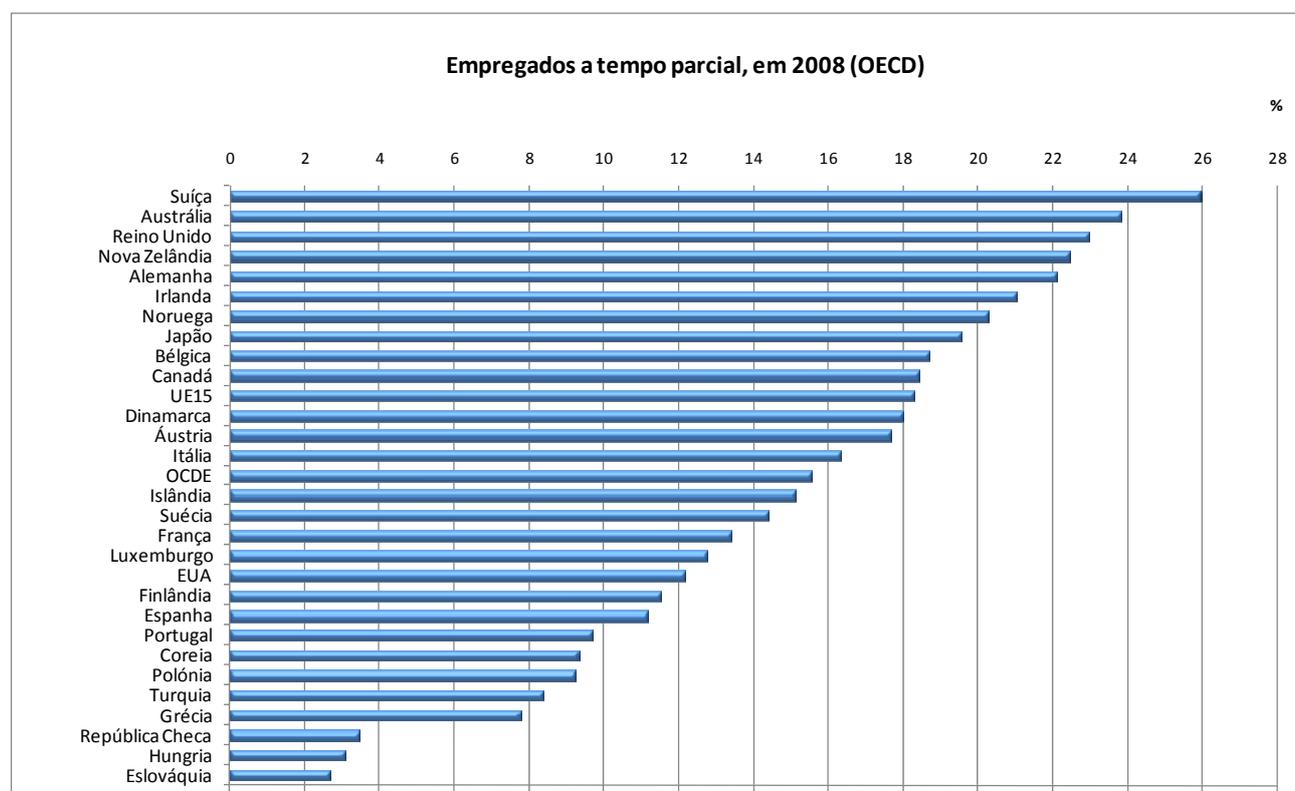
O número médio de horas efectivamente trabalhadas por semana na actividade principal em Portugal, em 2008, foi de 35,0. Este número tem apresentado uma tendência decrescente desde 1998, quando tinha sido 37,5. O número médio de horas efectivamente trabalhadas por semana na actividade secundária, em 2008, foi de 12,0. Este número tem vindo a descer desde 2001, quando tinha sido 12,5. Em Portugal, nos últimos anos, a importância do trabalho a tempo parcial aumentou ligeiramente, representando 11,0% do total da população empregada em 1998 e 11,9% em 2008. Entre 1998 e 2008, o número de empregados a tempo parcial aumentou 16,1%, abrangendo 85,9 mil indivíduos. Este

<sup>4</sup> De acordo com os dados do Inquérito ao Emprego, a população empregada que trabalhava habitualmente 41 ou mais horas, em 2008, representava 17,5% da população empregada total (Quadro 1). No entanto, se for considerado o escalão das 40 ou mais horas (cf. cálculos para os vários países da OCDE), aquela proporção sobe para o nível indicado.

aumento explicou 24,3% do aumento do emprego total naquele período.

Em 2008, Portugal apresentava uma proporção de empregados a trabalhar a tempo parcial (9,7%) inferior à média da OCDE (15,5%) e da União Europeia (UE15; 18,3%), mas muito próxima da de Espanha (11,1%).<sup>5</sup> Com uma proporção inferior, havia sete países, entre os 29 para os quais existe informação: seis da União Europeia (Eslováquia, Hungria, República Checa, Grécia e Polónia), Turquia e Coreia (Gráfico 9).

**Gráfico 9**

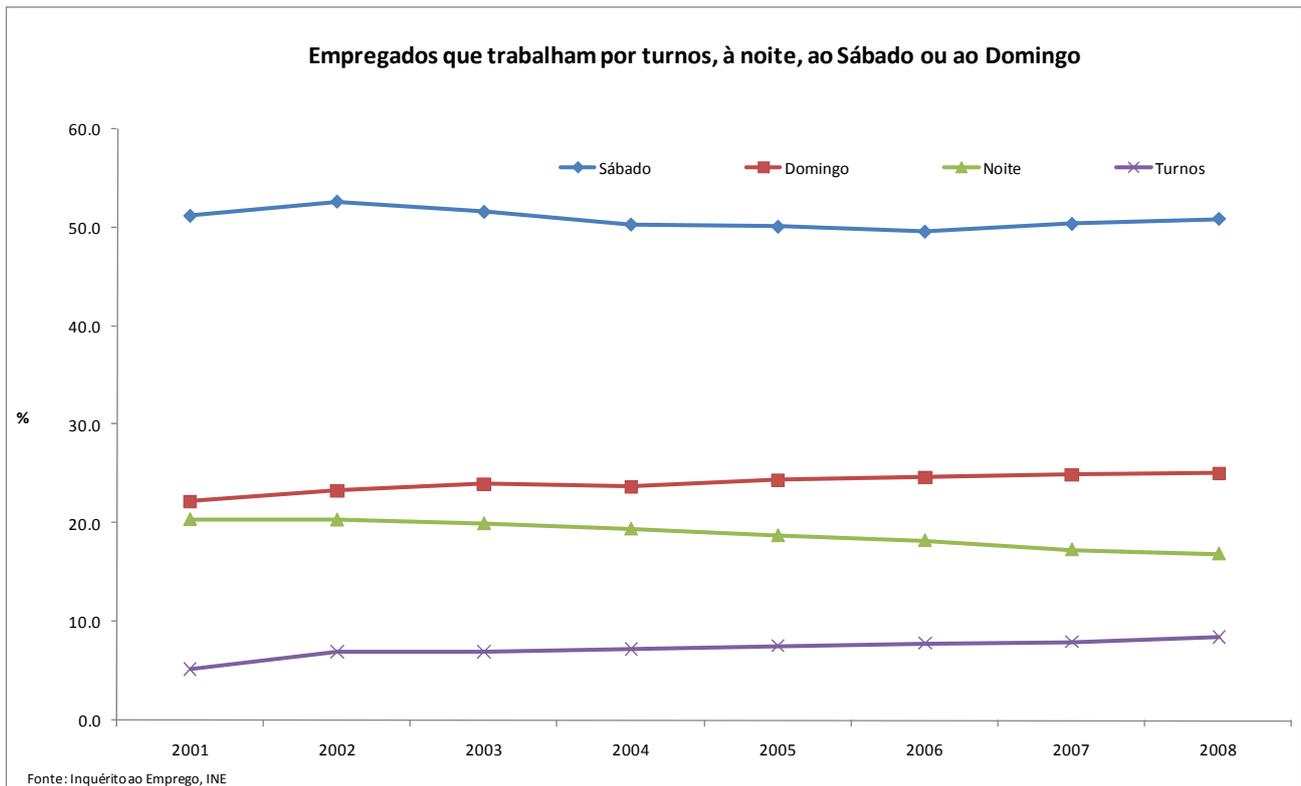


Em 2008, 8,5% dos empregados residentes em Portugal trabalhavam habitualmente por turnos. Além disso, 16,9% dos empregados declararam trabalhar habitualmente (pelo menos metade do período de referência, que corresponde à semana de referência inquirido e às três semanas anteriores) ou às vezes (pelo menos uma hora no período de referência) à noite, 50,9% ao Sábado e 25,1% ao Domingo. Por

<sup>5</sup> Como não existe consenso internacional quanto ao número de horas por semana que constituem o trabalho a tempo parcial, para garantir a comparabilidade entre países, a OCDE procedeu à utilização de uma definição comum de trabalho a tempo parcial, que considera o limiar das 30 horas semanais. Por esta razão, a percentagem apresentada para Portugal (9,7%) é ligeiramente diferente da que consta no Quadro 6 (11,9%).

fim, 41,2% declararam não trabalhar em nenhum destes tipos de horários. Face a 2001, a proporção de empregados que declarou trabalhar por turnos e ao Domingo aumentou ligeiramente, enquanto a proporção de empregados que declarou trabalhar à noite diminuiu ligeiramente (Gráfico 10).

**Gráfico 10**



## Fluxos de emprego e fluxos de trabalhadores

A análise do mercado de trabalho beneficia de forma clara da existência de estatísticas que caracterizem o processo de reafecção do emprego. Os conceitos relativos ao processo de criação e destruição de emprego, aqui adoptadas, bem como os relativos à rotação de trabalhadores, seguem o padrão estabelecido por Davis, Haltiwanger e Schuh (1996). Seguindo essa tradição, e com o intuito de estabelecer uma base comparável internacionalmente, são utilizados os seguintes conceitos:

### *Fluxos de emprego*

***Criação de emprego*** – A criação de emprego no momento  $t$  é igual à variação de emprego para o conjunto de empresas que se expandem ou iniciam actividade entre os momentos  $t-1$  e  $t$ .

***Destruição de emprego*** – A destruição de emprego no momento  $t$  é igual à variação de emprego para o conjunto de empresas que se contraem ou abandonam a actividade entre os momentos  $t-1$  e  $t$ .

### *Fluxos de trabalhadores*

***Contratação de trabalhadores*** – A contratação de trabalhadores no momento  $t$  é igual ao número de trabalhadores afectos a uma empresa no momento  $t$  sem registo nessa empresa no momento  $t-1$ .

***Separação de trabalhadores*** – A separação de trabalhadores no momento  $t$  é igual ao número de trabalhadores afectos a uma empresa no momento  $t-1$  sem registo nessa empresa no momento  $t$ .

Com base nos fluxos de emprego ou de trabalhadores é, ainda, possível definir:

***Criação líquida de emprego*** – A criação líquida de emprego no momento  $t$  é igual à diferença do nível de emprego entre os momentos  $t$  e  $t-1$ .

Para converter estas medidas para taxas, divide-se pela média do emprego nos períodos  $t$  e  $t-1$ . Davis, Haltiwanger e Schuh (1996) discutem as vantagens técnicas desta medida; por exemplo, para empresas que não existiam em  $t-1$ , as taxas de crescimento não podem ser calculadas, enquanto, segundo as definições acima, elas assumem o valor de 2 (e, no caso, das empresas que saem do mercado em  $t$ , a taxa de destruição assume valor de -2).

Note-se que a criação líquida de emprego é igual à diferença entre a criação e a destruição de emprego, ou, alternativamente, entre as contratações e as separações de trabalhadores. No entanto, o fluxo de

entradas e saídas de trabalhadores é muito superior ao fluxo de criação e destruição de emprego. O processo de contratação e separação de trabalhadores ocorre de forma simultânea na generalidade das empresas, quer elas estejam em expansão ou contracção do seu nível de emprego. Ou seja, os fluxos de emprego, medidos pela criação e destruição de emprego, ignoram uma componente importante da reafectação de emprego. Contudo, esta limitação é ultrapassada pelas medidas de fluxos de trabalhadores, nomeadamente as contratações e separações de trabalhadores.

### **Criação e destruição de emprego: Taxas anuais e trimestrais**

As taxas de criação e destruição de emprego em Portugal desde 1995 são elevadas e comparáveis às registadas nas outras economias desenvolvidas, quer a medição seja feita com base nos dados dos Quadros de Pessoal (QP), quer com base nos registos da Segurança Social (BDRSS). A análise do período comum entre as duas bases de dados (2001-2005) permitiu obter resultados muito semelhantes, validando assim a utilização de fontes estatísticas alternativas para o estudo do mesmo fenómeno económico. A média das taxas de criação de emprego nesse período é igual entre as duas bases de dados, 13.9 por cento; enquanto, as taxas de destruição de emprego diferem ligeiramente, 12 e 12.5 por cento, respectivamente, nos BDRSS e nos QP (Quadro 7). Em termos de perfil, as duas bases de dados permitem obter, também, tendências iguais de evolução das taxas de criação e destruição de emprego; ambas as bases levam a concluir pela existência de descidas sucessivas, entre 2001 e 2005, nas taxas de criação de emprego e por taxas de destruição mais elevadas em 2002 e 2003, seguidas de um abrandamento.

Considerando os dados dos QP, disponíveis para um período mais longo, e dividindo o período em análise de acordo com o ciclo económico – aceleração do crescimento até 2001 e abrandamento após 2001 – é notório que as taxas de criação de emprego acompanham de forma mais clara a evolução do ciclo económico, enquanto as taxas de destruição de emprego aumentam durante o período recessivo mais recente. A média de 1996 a 2001 das taxas de criação é de 15.2 por cento e a média das taxas de destruição de 11.0 por cento, resultando numa taxa líquida de criação de emprego de 4.2 por cento. Após 2001, a criação líquida de emprego diminui acentuadamente, para 0.4 por cento como resultado de uma quebra na taxa de criação de emprego e de um aumento, ainda que de menor dimensão, na taxa de destruição de emprego. É interessante notar que a deterioração do ciclo económico afecta sobretudo

a capacidade de criação de emprego e não está tanto associada a um agravamento acentuado da destruição de emprego. Portugal apresenta uma taxa média de criação líquida de emprego em 10 anos (1996-2005) de 2.7 por cento.

### Quadro 7

Taxas de fluxos anuais de emprego, 1996 - 2006

Ano	BDRSS				QP			
	Taxa de criação de emprego	Taxa de destruição de emprego	Taxa de criação líquida de emprego	Taxa de reafecção de emprego	Taxa de criação de emprego	Taxa de destruição de emprego	Taxa de criação líquida de emprego	Taxa de reafecção de emprego
1996	-	-	-	-	12.4	10.5	1.9	22.9
1997	-	-	-	-	14.2	9.8	4.5	24.0
1998	-	-	-	-	14.8	10.3	4.4	25.1
1999	-	-	-	-	14.3	10.5	3.8	24.8
2000	-	-	-	-	16.3	11.4	4.9	27.6
2001	17.1	9.7	7.4	26.7	17.4	12.3	5.1	29.6
2002	15.6	13.2	2.5	28.8	14.6	13.4	1.3	28.0
2003	13.1	13.3	-0.1	26.4	11.7	13.1	-1.4	24.8
2004	12.1	12.3	-0.1	24.4	11.8	11.8	-0.1	23.6
2005	11.5	11.6	-0.1	23.0	13.1	11.4	1.7	24.4
2006	11.3	11.1	0.2	22.5	-	-	-	-
Média								
Período	13.5	11.8	1.6	25.3	14.1	11.4	2.6	25.5
2001-2005	13.9	12.0	1.9	25.9	13.7	12.4	1.3	26.1
Desvio Padrão								
Período	2.4	1.4	3.0	2.4	1.9	1.2	2.3	2.2
2001-2005	2.4	1.5	3.3	2.2	2.4	0.8	2.4	2.6

Fonte: BDRSS (2000-2006); SILATEE (1995-2005). Centeno, Machado e Novo (2007).

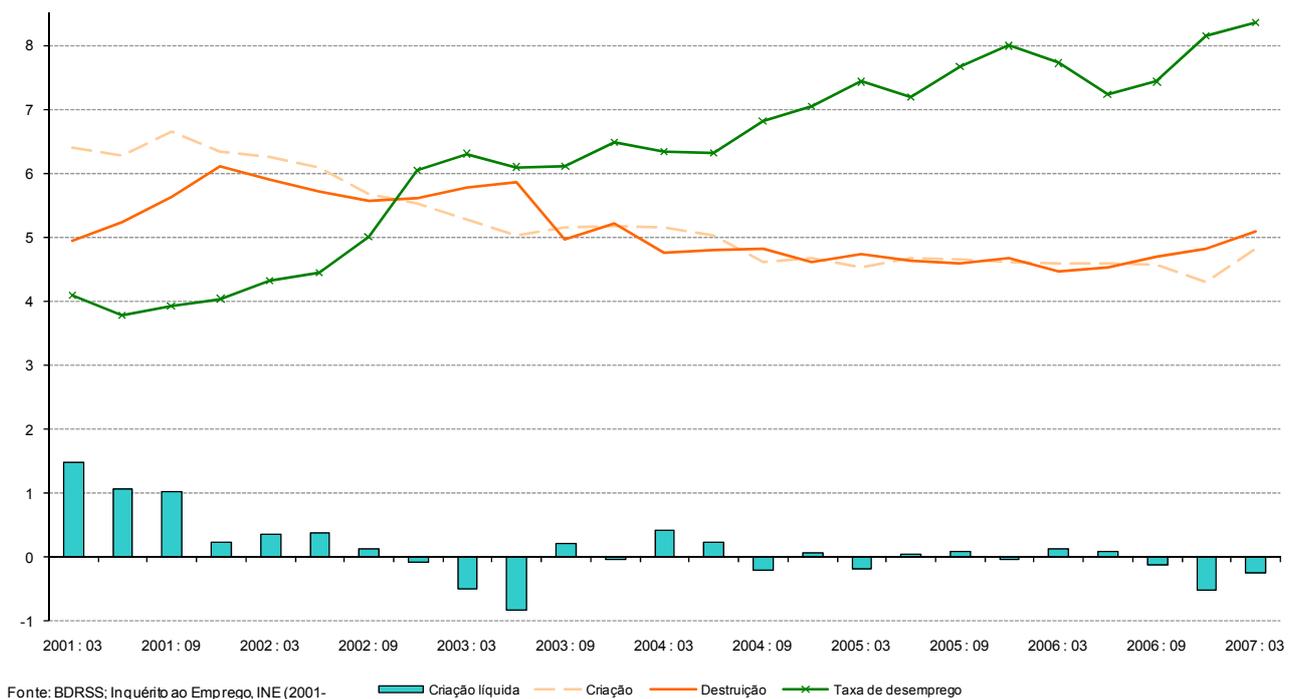
A análise do processo de criação de emprego através de dados de maior periodicidade permite identificar flutuações intra-anuais que não são captadas pelo ajustamento anual do emprego. Entre Março de 2001 e Março de 2007, o volume de trabalhadores por conta de outrem com registo na BDRSS passou de 2 911 763 para 2 955 841. Um aumento de 44 078 empregos, mas que esconde um processo onde muitos empregos foram criados e destruídos para se chegar a este ganho líquido. De facto, as novas empresas e as empresas em expansão criaram, ao longo destes 6 anos, 3 704 081 novos empregos, enquanto as empresas em contracção e as que saíram do mercado extinguiram 3 660 003 empregos. O aumento líquido de emprego pode envolver a contratação e a separação de mais do que um trabalhador para o preenchimento de uma dada vaga, pelo que estes números subestimam de forma significativa o número total de relações laborais efectivamente criadas e destruídas neste período.

As taxas de criação e destruição de emprego, relativamente ao volume médio de emprego em dois períodos consecutivos, atingem percentagens apreciáveis do emprego total; em média, 5.3 por cento

dos empregos observados em cada trimestre são novos empregos e 5.1 por cento dos empregos existentes no trimestre anterior são eliminados (Gráfico 11, onde as séries relativas à criação e à destruição de emprego foram corrigidas de variações sazonais).

**Gráfico 11**

Taxas trimestrais de criação e destruição de emprego, 2001-2007



### Expansão, contracção, e entrada e saída de empresas

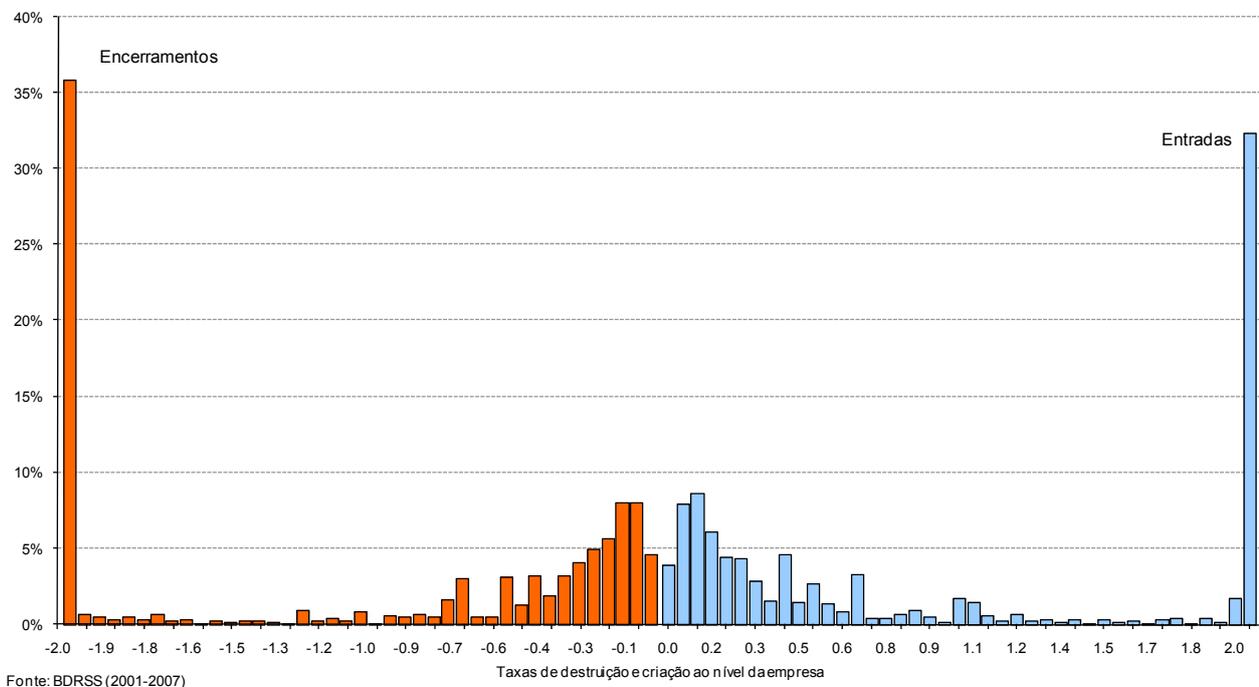
O processo de criação de emprego pode ter origem em empresas que expandem a sua força de trabalho e no aparecimento de novas empresas. Similarmente, o processo de destruição de emprego pode ter origem em empresas que contraem a sua força de trabalho e em empresas que saem do mercado. As entradas e as saídas de empresas são os dois extremos da distribuição das taxas de crescimento do emprego e deverão estar associadas aos processos de incorporação de novo capital e de destruição de capital obsoleto. Os restantes pontos dessa distribuição são, também, informativos, por duas razões: por um lado, permitem obter uma leitura mais completa sobre o processo Schumpeteriano de “destruição criativa” – novas tecnologias e novas necessidades dos consumidores; por outro, permitem analisar as

questões associadas aos custos de ajustamento e como estes afectam a reacção das empresas aos choques agregados e idiossincráticos: umas expandem ou entram no mercado, outras contraem ou saem do mercado.

Para o ano de 2006, o Gráfico 12 mostra a distribuição das taxas de variação do emprego ao nível da empresa. As barras mais à esquerda e mais à direita correspondem às empresas que saíram e entraram no mercado, respectivamente.

## Gráfico 12

Distribuição das taxas de criação e destruição, 2006



Um dos resultados mais importantes que se pode extrair da leitura deste gráfico é a concentração da reafecção de emprego num número relativamente reduzido de empresas. As empresas tendem a ajustar o seu nível de emprego de forma bastante significativa

Adicionalmente, é de realçar que a intensidade de aparecimento de novas empresas é semelhante à do encerramento de empresas. De facto, as novas empresas contribuem, em média (2001-2006), com 35

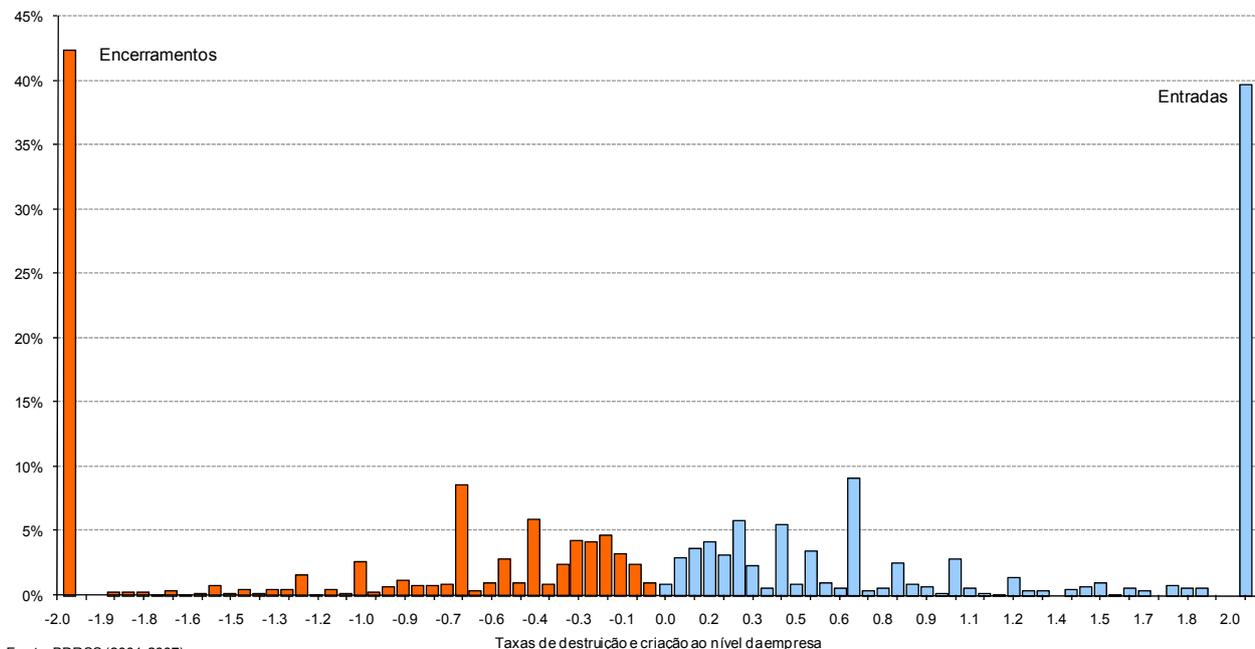
por cento do emprego criado, enquanto as empresas que saem do mercado contribuem, em média, com 40 por cento do volume de emprego destruído em cada período. Esta pequena diferença é compensada pelo dinamismo das empresas em expansão, tipicamente empresas mais eficientes.

### Fluxos de emprego sectoriais

A existência de custos fixos de ajustamento deverá ter um impacto distinto em sectores com flexibilidades de ajustamento diferentes, como são as empresas na indústria transformadora e nos serviços. O primeiro sector tem tipicamente associados custos de ajustamento mais elevados. Os Gráficos 13 e 14 confirmam que há diferenças entre os dois sectores. Os ajustamentos na indústria transformadora são mais abruptos (mais encerramentos de empresas e maior destruição de emprego, o que também acontece com a criação de emprego). Enquanto para a economia como um todo, a percentagem de destruição de emprego que ocorre em empresas que diminuem o seu nível de emprego em mais de 20 por cento é de 77.3, para a indústria transformadora aquela percentagem é 84.3 e para os serviços é 78.3 (Quadro 3).

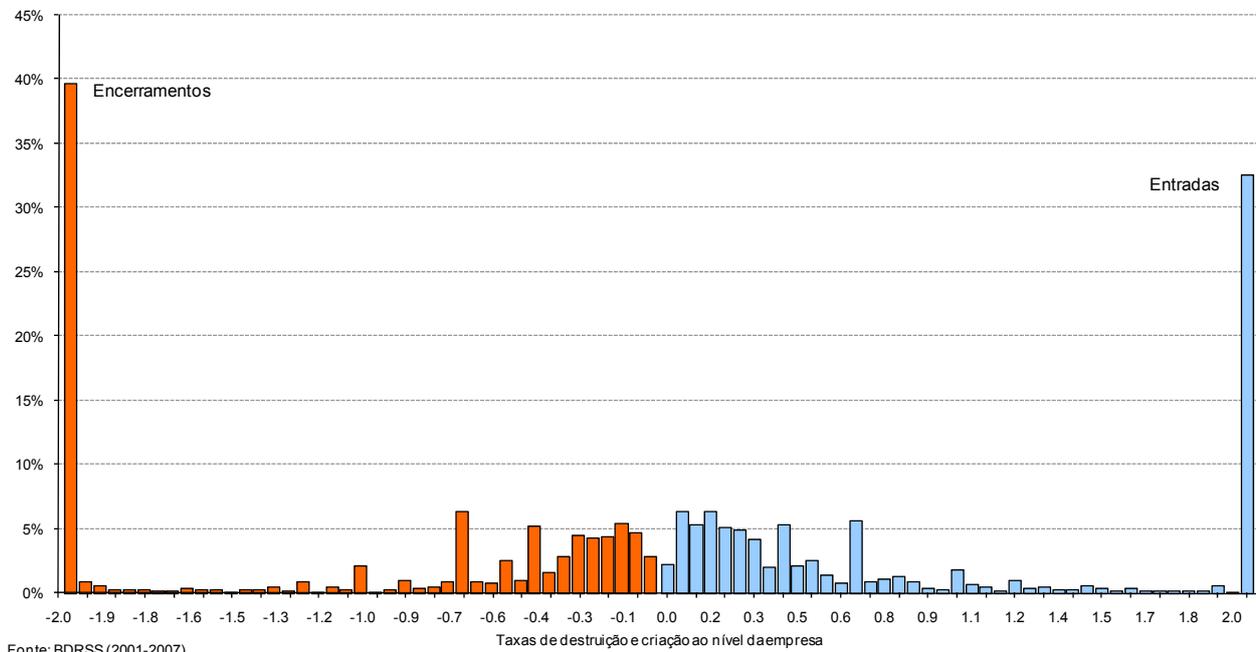
**Gráfico 13**

**Distribuição das taxas de criação e destruição  
Indústria transformadora, 2006**



## Gráfico 14

### Distribuição das taxas de criação e destruição, Serviços 2006



### Fluxos de emprego por dimensão de empresa

A estrutura empresarial da economia portuguesa caracteriza-se pelo elevado número de empresas de pequena dimensão. Definindo a dimensão da empresa com base no número médio de pessoas ao serviço entre 1994 e 2005, os dados dos QP revelam que quase 3 em cada 4 empresas conta com menos de 5 pessoas ao serviço. Porém, são as pequenas empresas, com 10 a 49 trabalhadores, as que concentram a maior parte do emprego, ainda que estas representem somente 10 por cento do tecido empresarial.

No processo de criação e destruição de emprego, a dimensão da empresa pode desempenhar um papel importante. O Quadro 8 apresenta as taxas trimestrais médias de criação e destruição de emprego, de acordo com a dimensão das empresas (7 grupos), para o período de Março de 2001 a Março de 2007. As taxas de criação de emprego decrescem monotonamente com a dimensão da empresa. Por seu turno, as taxas de destruição de emprego não parecem tão sujeitas às especificidades das definições de

dimensão das empresas.

### Quadro 8

Taxas médias de fluxos trimestrais de emprego por dimensão da empresa, 2001:T1 - 2007:T1

Dimensão da empresa	Criação			Destruição			Criação líquida
	Total	Expansão	Entrada	Total	Contração	Saída	
<b>Média do período</b>							
0-4	9.2	4.8	4.3	9.1	5.0	4.1	0.1
5-9	7.0	5.5	1.5	6.7	5.2	1.5	0.3
10-49	5.5	4.7	0.8	5.2	4.3	0.9	0.3
50-99	3.9	3.5	0.4	3.8	3.3	0.5	0.1
100-249	3.2	2.9	0.3	3.3	2.8	0.4	0.0
250-499	3.6	3.3	0.3	3.4	2.9	0.5	0.1
≥ 500	2.7	2.5	0.2	2.4	2.2	0.2	0.3

Fonte: BDRSS (2000-2006). Centeno, Machado e Novo (2007).

O Quadro 9 complementa a informação sobre as taxas de criação e destruição de emprego, indicando qual o peso de cada grupo de empresas para a criação e para a destruição total de emprego. Assim, é evidente que as empresas de menor dimensão, não só apresentam as maiores taxas de criação e destruição de emprego, como são as que mais contribuem para o total do processo de reafecção de emprego na economia. Por exemplo, as empresas com menos de 50 trabalhadores são responsáveis por cerca de  $\frac{3}{4}$  da criação e por ligeiramente menos do que  $\frac{3}{4}$  da destruição de emprego, percentagens bem acima do seu peso no emprego total da economia.

### Quadro 9

Proporções dos fluxos médios trimestrais de emprego por dimensão da empresa, 2001:T1 - 2007:T1

Dimensão da empresa	Percentagem do emprego total	Criação			Destruição		
		Total	Expansão	Entrada	Total	Contração	Saída
<b>Média do período</b>							
0-4	17.0	29.6	20.5	60.4	30.7	22.5	57.3
5-9	10.8	14.3	14.6	13.1	14.2	14.8	12.1
10-49	27.1	28.3	31.7	16.5	27.9	30.9	17.9
50-99	10.6	7.8	9.2	3.2	7.9	9.1	4.1
100-249	11.3	7.0	8.2	2.7	7.2	8.3	3.6
250-499	7.0	4.7	5.7	1.5	4.6	5.3	2.3
≥ 500	16.2	8.4	10.1	2.5	7.5	9.1	2.7
<b>Média do período</b>							
< 50	54.9	72.1	66.8	90.1	72.8	68.2	87.3

Fonte: BDRSS (2000-2006). Centeno, Machado e Novo (2007).

As empresas mais pequenas, apesar de apresentarem taxas de reafecção substancialmente mais elevadas, têm taxas líquidas próximas das restantes empresas. Na realidade, não é identificável qualquer padrão entre a dimensão da empresa e a taxa de criação líquida de emprego. Entre 2001 e 2007, a importância relativa das grandes empresas para a criação líquida de emprego é superior ao seu peso no emprego total, o que contraria a ideia de que a dinâmica de criação de emprego está essencialmente associada às pequenas empresas.

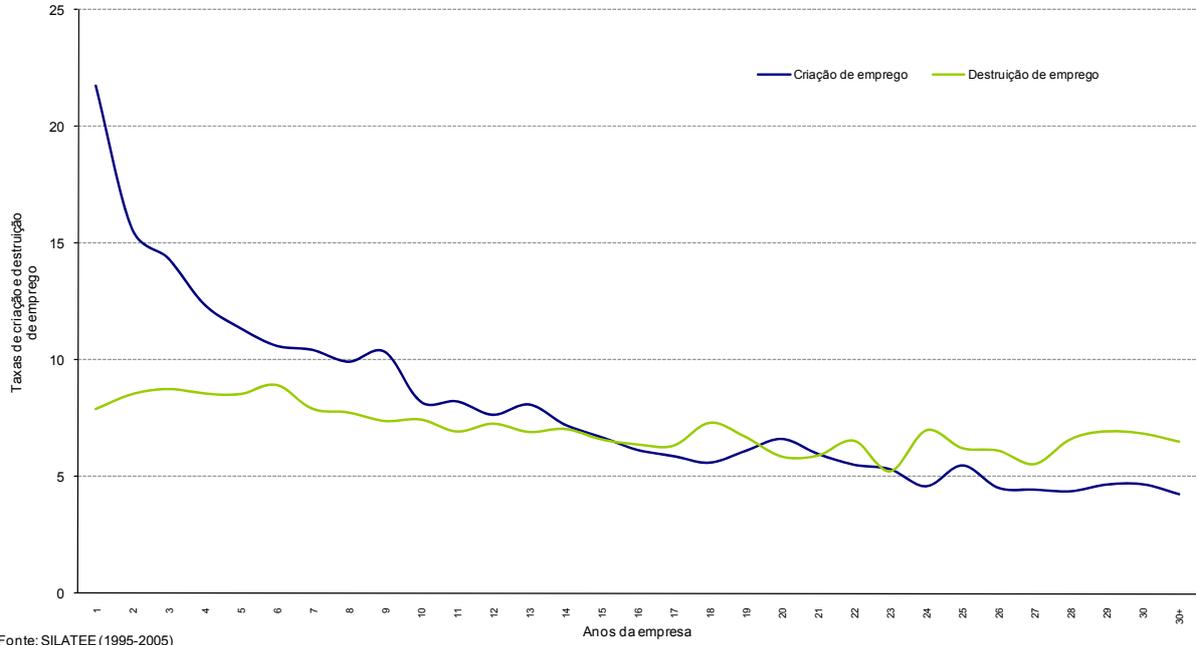
### **Fluxos de emprego por idade da empresa**

A idade da empresa é o indicador habitualmente utilizado para introduzir a dinâmica do ciclo de vida do empregador. Observando apenas as empresas que se mantêm em dois momentos do tempo ( $t-1$  e  $t$ ), é notável a maior dinâmica das empresas recentemente criadas. Em termos médios, no período de 1995 a 2005, a reafecção do emprego é tanto maior quanto menor a idade das empresas (Gráfico 15). Mesmo excluindo o ano da formação, o processo de criação de emprego é bastante superior ao de destruição, quando as empresas se encontram há pouco tempo no mercado. Naturalmente, há uma tendência decrescente, mais suave no processo de destruição, à medida que as empresas vão permanecendo em actividade. Até aos 15 anos de idade as empresas apresentam uma dinâmica de emprego positiva, embora com tendência decrescente.

Uma análise, ao longo do período 1995-2005 (Gráfico 16), da taxa de criação líquida de emprego por escalões de idade das empresas confirma a dinâmica do emprego total analisada anteriormente. As diferenças dos comportamentos entre os dois primeiros escalões etários devem-se à maior criação de emprego das empresas mais jovens, já que em termos de taxas de destruição não há diferenças assinaláveis entre os dois escalões.

### Gráfico 15

Taxa média anual de criação e destruição de emprego por idade da empresa, 1995-2005



### Gráfico 16

Taxa de criação líquida de emprego por escalões de idade da empresa, 1995-2005



## **Fluxos de emprego: Evidência internacional**

A noção da magnitude do processo de criação e destruição de emprego pode ser melhor aferida no contexto de resultados obtidos para outras economias. Se os números podem surpreender pela sua dimensão, a verdade é que, no plano internacional, são comparáveis ao da vasta maioria dos países desenvolvidos.

No período que se seguiu à última recessão nos E.U.A. (2001 e 2002), a taxa trimestral média de criação de emprego situou-se em torno dos 7.5 por cento, enquanto a taxa de destruição de emprego apresentou valores médios ligeiramente mais elevados (Davis, Faberman e Haltiwanger, 2006).

Neste período, em que em Portugal se começavam a observar os primeiros sinais da alteração do ciclo económico, a criação de emprego estava ligeiramente acima dos 6 por cento e a destruição de emprego ligeiramente abaixo desse valor. A diferença das taxas entre os dois países situava-se assim em valores médios próximos de 1 p.p..

Como se viu anteriormente, entre 2001 e 2007, em Portugal, as taxas médias de criação e destruição de emprego foram de 5.3 e 5.1 por cento, respectivamente, ou seja, cerca de 1.9 p.p. inferiores às dos E.U.A. de 2001 a 2005 (Gráfico 17). Contudo, o posicionamento desfasado do ciclo económico nas duas economias – os dados para Portugal corresponde a uma fase menos expansiva do que nos EUA – faz com que a diferença esteja sobre-avaliada. Corrigindo para efeitos do ciclo, as taxas de criação e destruição do emprego entre as duas economias tenderão a aproximar-se, pois as taxas de criação tendem a aumentar em períodos de expansão económica.

A comparação internacional das taxas trimestrais de criação e destruição de emprego é limitada pela escassez de dados para outros países. No entanto, a evidência para as taxas anuais é mais generalizada, apresentando-se no Quadro 10 alguns exemplos.<sup>6</sup> As maiores taxas de criação e destruição de emprego são, como seria de esperar, observadas na Nova Zelândia, Dinamarca e Reino Unido, sendo que a maioria dos países tem taxas próximas dos 12 a 13 por cento, pelo que as taxas verificadas em Portugal

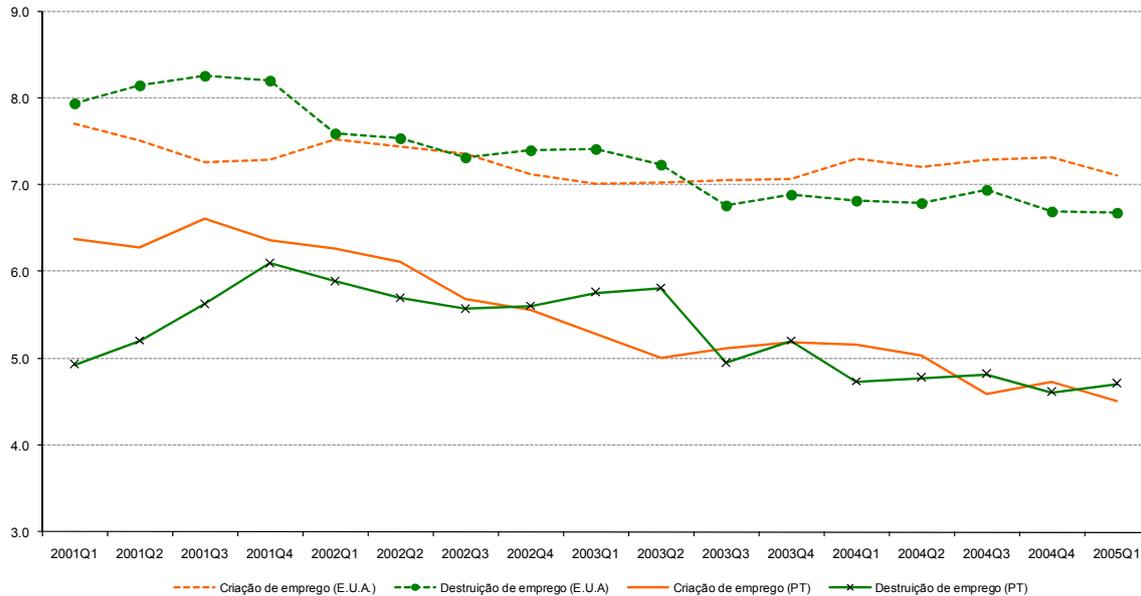
---

<sup>6</sup> Note-se que as diferenças existentes nas fontes de informação utilizadas, bem como o facto de os períodos e sectores de actividade nem sempre coincidirem nos diversos países, o que dificulta as comparações.

não se afastam muito das observadas na generalidade dos países.

## Gráfico 17

Taxas de criação e destruição de emprego trimestrais  
Portugal vs EUA - 2001:2005



Fonte: BDRSS (2001-2007); Davis et al. (2006)

## Quadro 10

Taxas médias anuais de criação e destruição de emprego em percentagem do emprego total

	Canadá 1983- 1991	Dinamarca 1983- 1989	Finlândia 1986- 1991	França 1991- 1996	Alemanha 1983- 1990	Itália 1984- 1992	Nova Zelândia 1987- 1992	Suécia 1985- 1992	Reino Unido 1998- 2005	EUA 1984- 1991	Portugal 2001-2006 BDRSS	Portugal 1995-2005 QP
Criação de emprego	14.5	16.0	10.4	10.2	9.0	12.3	15.7	14.5	15.2	13.0	13.3	14.0
Novas empresas	3.2	6.1	3.9	4.0	2.5	3.9	7.4	6.5	5.4	8.4	4.6	5.6
Expansões	11.2	9.9	6.5	6.2	6.5	8.4	8.3	8.0	9.8	4.6	8.7	8.4
Destruição de emprego	11.9	13.8	12.0	10.3	7.5	11.1	19.8	14.6	14.5	10.4	11.8	11.4
Encerramentos	3.1	5.0	3.4	3.7	1.9	3.8	8.5	5.0	7.3	7.3	4.7	4.4
Contrações	8.8	8.8	8.7	6.6	5.6	7.3	11.3	9.6	7.2	3.1	7.1	7.0
Varição líquida do emprego	2.6	2.2	-1.6	-0.1	1.5	1.3	-4.1	-0.1	0.7	2.6	1.6	2.6
Entrada líquida	0.2	1.1	0.5	0.3	0.5	0.2	-1.1	1.5	-1.9	1.1	4.0	1.2
Expansão líquida	2.4	1.1	-2.1	-0.4	0.9	1.1	-3.0	-1.6	2.6	1.5	1.6	1.4
Rotação de emprego	26.3	29.8	22.4	20.5	16.5	23.4	35.5	29.1	29.7	23.4	25.1	25.4
Emprego no período base ('000s)	7 034	1 447	1 308	12 778	1 635	8 381	828	2 306	18 154	85 824	2 969	2 455
Taxa de desemprego (%)*	9.5	7.5	3.4	11.3	7.6	11.1	7.5	2.5	5.2	6.3	5.8	6.2

Nota: Entrada líquida = Novas empresas - Encerramentos. Expansão líquida = Expansões - Contrações.

Fonte: OECD (1994); França, R. Duhautois, op. Ci; Reino Unido, Hijzen et al, op. cit.; \* Labour Force Statistics, OCDE.

### Descrição dos dados

Canadá: Small Business and Special Surveys Divisions, baseado em informação fiscal ao nível da empresa. Sub-estima o emprego em pequenas empresas.

Dinamarca: Base de dados integrada para análise do mercado de trabalho -- exclui o sector público. Ficheiro longitudinal de indivíduos e estabelecimentos.

Finlândia: Dados ao nível da empresa, complementados por inquéritos aos estabelecimentos. As empresas devem ter existido pelo menos 6 meses e ter um nível de negócio de pelo menos 45000FMK em 1991

França: Registos de estabelecimentos, excluindo o sector público mas as grandes empresas não foram incluídas na amostra.

Alemanha: Dados da Segurança Social. Exclui os trabalhadores com menos de 15 horas por semana ou empregues por curtos períodos de tempo ou com um salário abaixo do salário mínimo.

Itália: Utiliza dados ao nível da empresa dos registos da Segurança Social. Exclui empresas do sector público. Os atrasos no processamento da informação afectam os resultados, em particular para as empresas mais pequenas.

Nova Zelândia: Business Demography Database ao nível do estabelecimento. Os trabalhadores a tempo-parcial foram contabilizados como metade de uma posição a tempo completo.

Suécia: Database Statistics on Regional Employment, longitudinal, para indivíduos e estabelecimentos.

Reino Unido: Dun and Bradstreet ao nível da empresa. Cobertura incompleta para empresas pequenas - 1985-1987 exclui empresas com menos de 5 empregados. Problemas com os atrasos no processamento da informação.

EUA: Dados de emprego e estabelecimentos longitudinais. Cobre todos os estabelecimentos com mais de um trabalhador.

Portugal - BDRSS: Dados ao nível da empresa dos registos da Segurança Social.

Portugal - QP: Dados ao nível da empresa dos Quadros de Pessoal do MTSS.

## Fluxos de trabalhadores: Contratações e separações

A relação entre os fluxos de emprego e de trabalhadores é complexa, já que inúmeras razões concorrem para a existência de rotação de trabalhadores nas empresas. As empresas que reduzem o seu nível de emprego também contratam novos trabalhadores e as empresas em fase de expansão também despedem trabalhadores. Claramente, os fluxos de emprego serão sempre inferiores aos fluxos de trabalhadores.

O Quadro 11 apresenta as taxas de contratação e separação de trabalhadores, calculada em termos anuais para Portugal, utilizando para o efeito os registos da Segurança Social. O facto de se utilizar informação anual faz com que se captem apenas as contratações de trabalhadores no ano de referência e que ainda estavam na empresa no momento da medição. Igualmente, a taxa de separação capta apenas as saídas de trabalhadores que entraram para a empresa há pelo menos um ano. Por outras palavras, este apuramento ignora todas as transições que envolvam uma entrada e uma saída dentro do mesmo ano.

**Quadro 11**

### Taxas anuais de criação e destruição de emprego e taxas de contratação e separação de trabalhadores

Ano	Emprego		Trabalhadores		
	Taxa de criação (1)	Taxa de destruição (2)	Taxa de contratação (3)	Taxa de separação (4)	Taxa de criação líquida (5)
2001	17.1	9.7	30.6	23.3	7.4
2002	15.6	13.2	29.4	26.9	2.5
2003	13.1	13.3	25.6	25.8	-0.1
2004	12.1	12.3	23.9	24.0	-0.1
2005	11.5	11.6	23.3	23.4	-0.1
2006	11.3	11.1	23.5	23.3	0.2
<b>Média</b>	<b>13.5</b>	<b>11.8</b>	<b>26.1</b>	<b>24.4</b>	<b>1.6</b>
<b>Últimos 5 anos</b>	<b>12.8</b>	<b>12.3</b>	<b>25.1</b>	<b>24.7</b>	<b>0.5</b>

Fontes: BDRSSS (2000-2007). Centeno, Machado e Novo (2008).

Como se constatou anteriormente, as taxas anuais de criação e destruição de emprego estão próximas de 12 por cento nos anos terminais do período amostral. No entanto, o processo de criação e destruição de emprego é caracterizado por um muito maior fluxo de entradas e saídas de trabalhadores. Este processo ocorre de forma simultânea na generalidade das empresas, quer elas estejam em expansão ou em contracção do seu nível de emprego. Em termos agregados, os fluxos de trabalhadores para o conjunto da economia são praticamente o dobro dos fluxos de emprego (em média 25 por cento para o

conjunto dos anos em análise). Assim, as empresas envolvem-se num processo bastante activo de substituição de trabalhadores para ocuparem o mesmo posto de trabalho. Esta actividade ocorre muito para além das necessidades (matemáticas) que a empresa tem para ajustar o seu nível de emprego e, por isso, é designado na literatura como “rotação excessiva”.

### Quadro 12

#### Taxas trimestrais de criação e destruição de emprego e taxas de contratação e separação de trabalhadores

Ano:Trim	Emprego		Trabalhadores		Taxa de criação líquida (5)
	Taxa de criação (1)	Taxa de destruição (2)	Taxa de contratação (3)	Taxa de separação (4)	
2001:03	7.3	5.6	12.0	10.3	1.7
2001:06	6.5	4.3	10.8	8.6	2.2
2001:09	5.8	5.6	10.7	10.5	0.2
2001:12	6.0	6.3	10.4	10.7	-0.3
2002:03	7.1	6.7	11.8	11.4	0.4
2002:06	6.3	4.7	10.5	8.9	1.6
2002:09	5.0	5.6	9.5	10.1	-0.6
2002:12	5.2	5.8	9.1	9.7	-0.6
2003:03	6.0	6.5	10.0	10.5	-0.5
2003:06	5.2	4.8	9.1	8.6	0.4
2003:09	4.5	5.0	8.7	9.2	-0.5
2003:12	4.9	5.4	8.6	9.1	-0.5
2004:03	5.8	5.4	9.7	9.3	0.5
2004:06	5.3	4.0	9.0	7.7	1.3
2004:09	4.0	4.9	8.3	9.2	-0.9
2004:12	4.4	4.7	8.2	8.5	-0.3
2005:03	5.1	5.3	9.0	9.2	-0.2
2005:06	4.9	3.8	8.6	7.5	1.1
2005:09	4.1	4.7	8.3	9.0	-0.6
2005:12	4.3	4.8	8.0	8.5	-0.5
2006:03	5.2	5.0	9.2	9.0	0.2
2006:06	4.9	3.7	8.6	7.5	1.1
2006:09	4.0	4.8	8.4	9.2	-0.8
2006:12	4.0	4.9	7.9	8.9	-0.9
<b>Média</b>	<b>5.2</b>	<b>5.1</b>	<b>9.4</b>	<b>9.2</b>	<b>0.1</b>
<b>Últimos 5 anos</b>	<b>5.0</b>	<b>5.0</b>	<b>9.0</b>	<b>9.1</b>	<b>0.0</b>

Fontes: BDRSSS (2000-2007). Centeno, Machado e Novo (2008).

O nível dos fluxos de emprego e trabalhadores difere substancialmente segundo a periodicidade com que esses fluxos são observados. Isso mesmo é comprovado no Quadro 12, em que se apresentam as taxas trimestrais de criação e destruição de emprego, bem como as taxas de contratação e separação de

trabalhadores. Assim, em média, as empresas portuguesas criam trimestralmente 5 novos empregos por cada 100 existentes (e o mesmo número é destruído). Esse processo de expansão e contracção de emprego nas empresas é conseguido através da contratação de 9 novos trabalhadores e de um igual número de separações. Este número de contratações e separações é elevado. Contudo, no quadro actual do mercado de trabalho português, tem subjacente uma significativa assimetria de trajectórias entre alguns grupos de indivíduos, como os trabalhadores menos qualificados, os jovens e os que têm menores níveis de educação (Quadro 13). O fluxo de trabalhadores co-existe assim com um acentuado processo de segmentação, em que um número crescente de indivíduos tem apenas acesso a empregos de curta duração, com um risco de separação muito elevado e sucessivas passagens por situações de não-emprego sem acesso ao sistema de subsídios de desemprego (Quadro 14). No entanto, é menor do que em países com uma legislação laboral menos rígida do que a portuguesa.

### Quadro 13

#### Fluxos de trabalhadores: Taxas de contratação e separação por grupo etário e tipo de crescimento do emprego

Categoria de crescimento de emprego	Taxa de expansão (1)	Taxa de contratação (2)	Taxa de separação (3)	Taxa de contracção (4)
<b>Trabalhadores até 35 anos</b>				
<b>Taxa média anual (2001-2006)</b>				
Empresas com criação líquida de emprego	28.4	48.9	20.5	
Empresas com destruição líquida de emprego		19.1	39.4	20.3
Empresas com nível de emprego estável	1.7	16.3	14.6	
<b>Taxa média trimestral (2001:03-2006:12)</b>				
Empresas com criação líquida de emprego	15.4	23.0	7.6	
Empresas com destruição líquida de emprego		6.6	19.2	12.6
Empresas com nível de emprego estável	0.2	3.5	3.2	
<b>Trabalhadores com 35 ou mais anos</b>				
<b>Taxa média anual (2001-2006)</b>				
Empresas com criação líquida de emprego	15.3	27.4	12.1	
Empresas com destruição líquida de emprego		7.2	25.7	18.5
Empresas com nível de emprego estável		7.0	8.0	1.0
<b>Taxa média trimestral (2001:03-2006:12)</b>				
Empresas com criação líquida de emprego	9.2	13.3	4.1	
Empresas com destruição líquida de emprego		2.6	11.8	9.3
Empresas com nível de emprego estável		1.6	1.7	0.2

Fontes: BDRSS (2000-2007). Centeno, Machado e Novo (2008).

Notas: (1) A taxa de expansão é a taxa de criação de emprego das empresas que existiam em t-1 e expandem o emprego em t; (2) e (3) ver texto; (4) A taxa de contracção é a taxa de destruição de emprego das empresas que contraem o emprego do momento t-1 para t sem saírem do mercado.

### Quadro 14

#### Taxas de contratação e separação de trabalhadores por tipo de contrato: a termo e sem termo

	Contrato		Total
	a termo	sem termo	
		Taxa de separação	
2003	31.8	12.3	15.8
2004	30.2	11.4	14.6
2005	33.2	12.5	16.0
		Taxa de contratação	
2003	40.1	7.8	13.4
2004	41.3	7.9	13.8
2005	46.4	9.0	15.5
		Taxa de criação líquida	
2003	8.3	-4.5	-2.4
2004	11.1	-3.5	-0.8
2005	13.2	-3.4	-0.5
Peso no total em 2005	19.28%	80.72%	

Fonte: Ficheiro longitudinal de trabalhadores dos Quadros de Pessoal 2003 a 2005; Ficheiro longitudinal de empresas dos Quadros de Pessoal de 2003 a 2005. Centeno, Machado e Novo (2008).

Notas: As taxas são calculadas como a percentagem do volume de emprego no ano  $t$ ; consideram-se apenas as empresas que se mantêm em actividade nos 2 períodos consecutivos.

#### Conclusões para o processo estatístico

As principais características do mercado de trabalho português, nos últimos anos, podem resumir-se a:

- (i) um aumento da segmentação, resultante do aumento do peso dos contratos com termo no emprego total e do facto estes contratos afectarem diferenciadamente os mais jovens relativamente aos trabalhadores com mais experiência;
- (ii) um aumento contínuo da desigualdade salarial que interage com o processo de aumento da escolaridade da população;
- (iii) um processo de criação e destruição de emprego ao qual está associado uma forte rotação de trabalhadores (contratações e separações);
- (iv) uma atomização das relações laborais, acompanhada pela fragmentação da negociação

salarial, com múltiplos acordos e representantes.

Estas características fazem do mercado de trabalho português, à semelhança do que ocorre noutras economias desenvolvidas, um *mercado* na verdadeira acepção económica do termo, com uma forte dinâmica e, portanto, em constante mutação. Perante tais factos, é importante que o processo de recolha de informação estatística seja capaz de acompanhar o dinamismo da economia e reflecta as suas principais características (e preocupações).

Da análise do mercado de trabalho português pode concluir-se que o processo de recolha de informação estatística beneficiaria com:

- Actualizações mais frequentes dos planos amostrais. A entrada e a saída permanente de empresas do mercado é evidente a partir da análise dos dados sobre os fluxos de emprego;
- A inclusão de mais empresas de menor dimensão. Uma parte muito substancial do fenómeno de criação e destruição de emprego ocorre ao nível das pequenas empresas, que são também as mais propensas a saírem do mercado (e quando entram são tipicamente de pequena dimensão);
- O aumento do peso dos contratos com termo na estrutura de emprego por conta de outrem sugere, pela sua natureza de menor duração, que o processo estatístico de acompanhamento destes trabalhadores necessita de instrumentos com maior frequência de recolha, uma vez que os registos anuais omitem muitas transições no mercado de trabalho com origem neste tipo de contratos.

Estas considerações obrigam certamente a um reforço dos recursos afectos ao processo de recolha de informação, pelo que é necessário encontrar um equilíbrio entre estas considerações (com implicações para a representatividade ao longo do tempo das amostras seleccionadas) e os custos adicionais de recolha de informação.

## ***4. Fontes estatísticas do mercado de trabalho: Descrição e comentários***

Nesta secção cada organismo produtor de estatísticas descreve brevemente as fontes estatísticas pelas quais é responsável, encontrando-se nos Anexos I, II e III descrições detalhadas. São, também, identificadas áreas de excelência de cada base de dados. Finalmente, fazendo uso dos comentários das entidades utilizadoras das fontes estatísticas, identificam-se possíveis lacunas, necessidades de coordenação, complementaridades, e possíveis duplicações.

### **4.1 Instituto Nacional de Estatística**

#### **4.1.1 Inquérito ao Emprego (IE)**

O Inquérito ao Emprego é uma operação estatística conduzida trimestralmente pelo Instituto Nacional de Estatística e dirigida aos indivíduos residentes em alojamentos familiares em Portugal. Trata-se de um inquérito por amostra com representatividade geográfica ao nível da região NUTS II. Esta operação foi iniciada em 1974 e inclui quatro séries de dados distintas (em termos de conceitos subjacentes, periodicidade, desenho amostral e classificações/nomenclaturas utilizadas). Este inquérito é de resposta obrigatória e o enquadramento legal está definido por um conjunto de regulamentos comunitários, que procuram garantir que os resultados obtidos sejam comparáveis com os de outros países da União Europeia.

A finalidade principal do Inquérito ao Emprego é obter informação que permita quantificar e caracterizar a força de trabalho residente em Portugal e as suas diversas categorias (empregados e desempregados), assim como a população que não pertence à força de trabalho (inactivos) com frequência infra-anual. Com o Inquérito ao Emprego pretende-se ainda calcular um conjunto de indicadores, de entre os quais se destaca a taxa de desemprego oficial de Portugal, comparáveis internacionalmente. As áreas de excelência cobertas pelos resultados deste inquérito são as seguintes: quantificação e caracterização da população activa; análise da evolução da taxa de desemprego, trimestral e anual, para diferentes grupos populacionais; caracterização detalhada da população activa, empregada, desempregada e inactiva residente em Portugal; análise dos fluxos trimestrais de

trabalhadores entre estados do mercado de trabalho.

O facto desta operação estatística não permitir apuramentos da taxa de desemprego por região NUTS III foi apontado pelos utilizadores membros do Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho do Conselho Superior de Estatística como a sua maior lacuna estatística.

#### **4.1.2 Índice do Custo do Trabalho (ICT)**

O Índice do Custo do Trabalho é uma operação estatística conduzida trimestralmente pelo Instituto Nacional de Estatística e dirigida aos trabalhadores por conta de outrem dos estabelecimentos com 10 ou mais pessoas ao serviço em Portugal. Trata-se de uma operação estatística que combina informação proveniente de vários tipos de fontes (actos administrativos, estatísticas derivadas e recolha directa), em que a actualização trimestral se baseia num inquérito por amostra. As unidades de observação são o estabelecimento e a categoria profissional e a representatividade geográfica é garantida ao nível da região NUTS II. Esta operação foi iniciada no 1º trimestre de 1996 e inclui duas séries de dados distintas (em termos de ano base, conceitos – índice de preços vs. índice de custo, base amostral e classificações/nomenclaturas utilizadas). A resposta é obrigatória e o enquadramento legal está definido por um conjunto de regulamentos comunitários, que procuram garantir que os resultados obtidos sejam comparáveis com os de outros países da União Europeia.

A finalidade principal do Índice do Custo de Trabalho é a construção de uma medida infra-anual (número índice) da evolução do custo de uma unidade standardizada de mão-de-obra (hora efectivamente trabalhada), comparável internacionalmente. O custo referido inclui custos referentes a remunerações (salários, prémios, bónus, etc.) e a encargos da entidade patronal (seguros, complementos de doença, reforma e invalidez, benefícios sociais, etc.). A área de excelência coberta pelos resultados deste inquérito é a caracterização da evolução trimestral dos custos de trabalho, na perspectiva das empresas, por ramo de actividade económica, profissão e região, numa base comparável internacionalmente.

A principal lacuna desta operação estatística apontada pelos utilizadores membros do Grupo de

Trabalho sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho do Conselho Superior de Estatística foi a existência de dissonâncias em relação a outras fontes.

### **4.1.3 Contas Nacionais Anuais (CN)**

As Contas Nacionais são uma operação estatística conduzida anualmente pelo Instituto Nacional de Estatística. Trata-se de estatísticas derivadas que, no que se refere apenas ao mercado de trabalho, resultam da compilação e do tratamento de um conjunto de estatísticas primárias que o caracterizam, quer na óptica da procura de trabalho (Inquérito ao Emprego e Recenseamentos), quer na óptica de oferta de trabalho (estatísticas das empresas e estatísticas administrativas). O universo da população empregada é o conjunto dos indivíduos residentes e não residentes que trabalham para unidades de produção residentes e a representatividade geográfica é Portugal (os resultados ao nível da região NUTS II, para um subconjunto de indicadores, podem ser obtidos a partir das Contas Regionais). As Contas Nacionais Anuais foram iniciadas em 1977 e incluem quatro séries de dados distintas (em termos de ano base, conceitos e classificações/nomenclaturas utilizadas). A resposta é obrigatória e o enquadramento legal está definido por um conjunto de regulamentos comunitários que procuram garantir que os resultados obtidos sejam comparáveis com os de outros países da União Europeia.

As Contas Nacionais Anuais têm como objectivo a disponibilização de um quadro analítico da economia portuguesa que descreva de forma sistemática e pormenorizada o total da economia, as suas componentes e as suas relações com outras economias. A construção desta informação faz-se no âmbito dos quadros conceptuais subjacentes ao Sistema Europeu de Contas Nacionais (SEC), sendo o último referente ao SEC95. A área de excelência coberta pelos resultados desta operação é a caracterização da evolução anual do emprego (total e remunerado) nas suas componentes postos de trabalho, equivalente a tempo completo e indivíduos, por ramo de actividade económica, numa base comparável internacionalmente. A disponibilização de outros elementos associados, como a conta de produção e a conta de exploração dos ramos de actividade, permite construir diversos indicadores económicos, nomeadamente associados à medição da produtividade.

A principal lacuna desta operação estatística apontada pelos utilizadores membros do Grupo de

Trabalho sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho do Conselho Superior de Estatística foi o atraso na disponibilização da informação.

#### **4.1.4 Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE)**

O Sistema de Contas Integradas das Empresas é uma operação estatística conduzida anualmente pelo Instituto Nacional de Estatística e dirigida às sociedades, empresários e trabalhadores independentes em Portugal (sendo excluídas as actividades agrícolas, financeiras e não orientadas para o mercado). Trata-se de uma operação estatística que integra a informação sobre empresas baseada em dados administrativos (proveniente da Informação Empresarial Simplificada e da Direcção-Geral de Impostos). As unidades de observação são a unidade legal e a empresa. Esta operação foi iniciada 2004 (antes de 2004, os dados eram obtidos por extrapolação e não incluíam os trabalhadores independentes). A resposta é obrigatória e o enquadramento legal está definido por um conjunto de regulamentos comunitários, que procuram garantir que os resultados obtidos sejam comparáveis com os de outros países da União Europeia.

O objectivo principal do Sistema de Contas Integradas das Empresas é a caracterização do comportamento económico-financeiro das empresas, através de um conjunto de variáveis com relevância para o sector empresarial e de rácios financeiros de utilização corrente na análise financeira empresarial. Pretende-se ainda, com base em indicadores demográficos sobre empresas, caracterizar a dinâmica empresarial, com especial destaque para o impacto sobre a criação de número de pessoas ao serviço. A área de excelência coberta pelos resultados desta operação é a caracterização das empresas activas (número de pessoas ao serviço, número de pessoas remuneradas, volume de negócios, valor acrescentado bruto, etc.) e dos nascimentos e mortes de empresas (idem), por actividade económica, classe de dimensão e região NUTS III.

A principal lacuna desta operação estatística apontada pelos utilizadores membros do Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho do Conselho Superior de Estatística foi o atraso na disponibilização dos dados.

## **4.2 Ministério da Justiça**

### **4.2.1 Informação Empresarial Simplificada (IES)**

A Informação Empresarial Simplificada é uma operação estatística conduzida pelo Ministério da Justiça no âmbito do programa SIMPLEX (Programa para a Simplificação Administrativa e Legislativa) e dirigida às entidades abrangidas pelo código IRC (sociedades) e Estabelecimentos Individuais de Responsabilidade Limitada (são excluídas as entidades abrangidas pelo código IRS – empresários – as entidades da Administração Pública e as entidades não mercantis). Trata-se de uma operação estatística que integra a informação de natureza fiscal, contabilística e estatística através de uma declaração única transmitida por via electrónica respeitante ao cumprimento das obrigações legais à Direcção-Geral de Impostos, ao Ministério da Justiça, ao Instituto Nacional de Estatística e ao Banco de Portugal. As unidades de observação são a unidade legal e a empresa. A operação foi iniciada em 2006. A resposta é obrigatória e o enquadramento legal está definido no Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de Janeiro de 2007.

A finalidade principal Informação Empresarial Simplificada é agregar, num único acto, o cumprimento de quatro obrigações legais das empresas, que anteriormente se encontravam dispersas e nos termos das quais era necessário prestar informação materialmente idêntica a diferentes organismos da Administração Pública por quatro vias diferentes. Dada a natureza desta operação, a área de excelência coberta pelos seus resultados é a caracterização, de forma detalhada, de todos os elementos das declarações de prestação de contas (balanço, demonstração de resultados, pessoal ao serviço, etc.).

Os utilizadores membros do Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho do Conselho Superior de Estatística não apontaram lacunas associadas a esta operação estatística.

## **4.3 Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP/MTSS)**

### **4.3.1 Acidentes de Trabalho (AT)**

A produção de informação estatística sobre acidentes de trabalho tem por base o sistema de reparação sediado nas Companhias de Seguros, enquadrado pelo regime jurídico constante da Lei nº 100/97, de

13 de Setembro e pelo Decreto-lei nº 143/99, de 30 de Abril, que a regulamenta.<sup>7</sup> Neste sentido, trata-se de uma fonte administrativa, que tem por base os dados constantes na participação de acidente de trabalho remetida às entidades seguradoras, relativos ao momento da ocorrência e o mapa de encerramento de processos, relativos à consequência referente à data de encerramento propriamente dito ou um ano após a ocorrência do acidente, caso este ainda não esteja clinicamente concluído, uma vez que, os dias perdidos se contabilizam no limite máximo de um ano civil (Dec-Lei nº 362/93, de 15 de Outubro e Portaria 137/94, de 8 de Março)

Os acidentes são tratados em função de um conjunto muito completo de variáveis que caracterizam os empregadores (actividade económica do estabelecimento, dimensão da empresa e localização geográfica do estabelecimento), os sinistrados (sexo, idade, profissão, situação profissional e nacionalidade), os acidentes (localização geográfica do acidente, data e hora do acidente, tipo de local, actividade física específica da vítima, desvio, agente material associado ao desvio, contacto-modalidade da lesão e agente material associado ao contacto) e as consequências do acidente (natureza da lesão, parte do corpo atingida e dias de trabalho perdidos). A excelência deste projecto está no facto de, a partir do ano 2000, se encontrar harmonizado e integrado no Projecto Europeu de Acidentes de Trabalho e disponibilizar anualmente os indicadores definidos a nível do EUROSTAT. A nível nacional os resultados alcançados respondem às necessidades de informação que as políticas de segurança e saúde no trabalho requerem nesta matéria, permitindo ainda responder às solicitações da OIT.

Como principais lacunas desta operação estatística aponta-se a não abrangência dos trabalhadores subscritores da Caixa Geral de Aposentações, o facto de as participações serem ainda enviadas em papel e o atraso na disponibilização dos resultados. Está em estudo a inclusão global dos acidentes de trabalho ocorridos na Administração Pública e a passagem das participações em papel para suporte electrónico.

#### **4.3.2 Balanço Social (BS)**

Instituída pela Lei 141/85, de 14 de Novembro, posteriormente, revogada pelo Decreto-Lei 9/92 de 22

---

<sup>7</sup> A Lei 100/97 bem como o DL 143/99 estão revogados pela Lei 98/2009, de 4 Setembro.

de Janeiro, o Balanço Social é uma fonte administrativa recepcionada e tratada anualmente pelo GEP, sendo dirigida a todas as empresas do Continente e Regiões Autónomas que, no final de cada ano civil, tenham ao seu serviço, pelo menos, 100 pessoas – a disponibilização da informação pelas empresas é feita através do preenchimento do Modelo 1218 da Imprensa Nacional/Casa da Moeda. O quadro legal desta fonte encontra-se alterado a partir da Lei 35/2004, tendo, contudo, sido limitado o âmbito de recolha somente às empresas com 100 e mais pessoas ao serviço até ao ano de 2008.<sup>8</sup>

Pelos múltiplos campos que abarca, Emprego, Custos com Pessoal, Higiene e Segurança no Trabalho, Formação Profissional e Protecção Social Complementar, o Balanço Social permite obter informação sobre o segmento social da empresa e aferir da sua evolução enquanto indicador de desenvolvimento. Por outro lado, transformou-se, dentro de cada empresa, num instrumento de gestão de recursos humanos e, fora dela, é hoje requisitado institucionalmente, por exemplo, às empresas que concorram a concursos públicos. A importância do contido nesta fonte administrativa foi também reconhecido pelo Estado quando, a partir de 1996 e através do Decreto-Lei 190/96, de 9 de Outubro, passou a ser obrigatória a elaboração do Balanço Social por todos serviços e organismos da administração pública central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revestissem a natureza de serviços personalizados e fundos públicos que, no termo de cada ano civil, tivessem um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que fosse a respectiva relação jurídica de emprego.

A principal lacuna desta fonte prende-se com a rigidez da forma de entrega ainda em vigor (papel), que torna o tratamento da informação demorado. No entanto, esta é uma situação que se espera ultrapassar, estando-se neste momento a trabalhar no sentido de substituir a entrega em papel por resposta electrónica.

### **4.3.3 Estatística Sobre a Estrutura dos Ganhos (EG)**

As Estatísticas sobre a Estrutura e a Distribuição dos Ganhos são uma operação estatística comunitária, realizada com periodicidade quadrienal. A primeira implementação foi efectuada sobre o ano de 1995,

---

<sup>8</sup> A Lei 35/2004 está revogada pela Lei 7/2009, de 12 Fevereiro. A introdução do Relatório Único (Portaria nº 55/2010) afecta, também, este instrumento estatístico.

pelo GEP, tendo-se-lhe seguido as operações referentes a 2002 e 2006. As fontes para estas Estatísticas são os Quadros de Pessoal, para as variáveis caracterizadoras das unidades locais e dos Trabalhadores por conta de outrem, bem como os ganhos e duração do trabalho mensais (referidos a Outubro do ano em causa). Para os dados anuais (ganhos, subsídios e prémios irregulares, impostos e descontos para segurança social, dias de férias e dias de ausência), é realizado um inquérito por amostragem. O inquérito é feito a uma amostra de trabalhadores por conta de outrem a exercer actividade numa determinada unidade local, sendo estas estratificadas por actividade, NUT 1 e dimensão da empresa. Até ao ano 2006, exclusive, abrangia apenas as unidades locais das empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço e não cobria a Agricultura, a Pesca, a Administração Pública Central, Regional e Local, bem como a parte pública das Actividades de Educação e Saúde e Acção Social. Para esse ano de referência, estão abrangidas também as unidades públicas das actividades Educação e Saúde a Acção Social, resultantes de estimativas baseadas em dados administrativos da DGAEP. A resposta às fontes envolvidas é obrigatória. O enquadramento legal a nível comunitário está garantido por vários Regulamentos, que enquadram as questões metodológicas, conceptuais, de prazos e qualidade.

O objectivo principal do Inquérito é o de obter informação sobre os níveis e composição dos ganhos mensais e anuais, permitindo a realização de análises com base em dados individualizados. Os dados recolhidos incidem, como referido, sobre o número de trabalhadores por conta de outrem e variáveis demográficas caracterizadoras, a duração remunerada e extraordinária do trabalho, os ganhos mensais e anuais, os períodos de tempo a que se referem os ganhos, os dias de férias e dias de ausência.

Sobre os dados recolhidos, estão em falta valores sobre os pagamentos por subsídios por turno e por trabalho nocturno e pagamentos em géneros (não constantes dos Quadros de Pessoal). Quanto ao âmbito, estão actualmente excluídos os trabalhadores das unidades locais pertencentes a empresas com menos de 10 trabalhadores e ainda a Secção de Actividade Administração Pública Central, Regional e Local.

#### **4.3.4 Greves (GV)**

Esta operação estatística existe desde 1986 e assenta em dois instrumentos, o Aviso Prévio de Greve (APG) – art.º 595 da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto – e o Boletim Estatístico de Greve (BEG). Da

análise dos APV, feita pela Direcção Geral das Relações de Trabalho (DGERT) do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS), resulta um conjunto de parâmetros caracterizadores que permitem, em reunião conjunta da DGERT com o Gabinete de Estatística e Planeamento (GEP), evoluir para o lançamento dos BEG a todos os estabelecimentos das empresas com trabalhadores abrangidos.<sup>9</sup>

A informação tratada e disponibilizada, trimestral e anualmente, pelo GEP, a partir destes dois instrumentos, é relativa a greves de empresa e pluriempresa com paralisação durante o período normal de trabalho, abrange o Continente e Regiões Autónomas e todos os sectores de actividade económica, à excepção da Administração Pública. Os indicadores produzidos permitem quantificar as greves, os trabalhadores em greve e os dias de trabalho perdidos por greve e permitem conhecer o grau de concretização das greves, os motivos e os resultados alcançado com a greve. Os indicadores que esta estatística produz contribuem para um melhor conhecimento do grau de conflituosidade laboral, por distrito e actividade económica, permitindo, ainda, a comparação internacional.

Num futuro próximo, e aproveitando as novas tecnologias, prevê-se que a iniciativa da resposta passe a caber às próprias empresas, o que permitirá simplificar o processo de tratamento estatístico, ao eliminar o lançamento, e, conseqüentemente, encurtar o espaço de tempo entre a ocorrência da greve e a disponibilidade da informação sobre a mesma.

#### **4.3.5 Inquérito ao Custo da Mão-de-obra (ICMO)**

O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária, de resposta obrigatória, realizada com periodicidade quadrienal. A primeira implementação foi efectuada sobre o ano de 1984, pelo Instituto Nacional de Estatística. A partir do ano de referência de 1988 a sua realização ficou a cargo do GEP. O inquérito é feito a uma amostra de unidades locais, estratificada por actividade, NUT 2 e dimensão da empresa. Até ao ano 2004, exclusive, abrangia apenas as unidades locais das empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço e não cobria a Agricultura, a Pesca, Administração Pública Central, Regional e Local, bem como a parte pública das Actividades de Educação e Saúde e Acção Social. A

---

<sup>9</sup> A introdução do Relatório Único (Portaria nº 55/2010) afecta este instrumento estatístico.

partir desse ano de referência, estão abrangidas as unidades locais de todas as empresas, independentemente da sua dimensão e da actividade. O enquadramento legal a nível comunitário está garantido por vários Regulamentos, que enquadram as questões metodológicas, conceptuais, de prazos e qualidade.

O objectivo principal do Inquérito é o de obter informação sobre os níveis do custo (anuais, mensais e por hora efectivamente trabalhada), bem como a sua composição, permitindo avaliar a sua evolução estrutural. Os dados recolhidos incidem assim sobre o número de trabalhadores por conta de outrem, a duração normal, remunerada, efectiva e extraordinária do trabalho, bem como os diversos tipos de encargos com a utilização de mão-de-obra (remunerações e seus componentes, encargos com segurança social obrigatórios ou contratuais e facultativos e outros custos sociais).

Não foram referidas lacunas específicas. Contudo, os utilizadores citam ocasionalmente o interesse que teria uma maior desagregação dos sectores de actividade cobertos.

#### **4.3.6 Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho (IG)**

O Inquérito aos Ganhos e à Duração do Trabalho é uma operação estatística de resposta obrigatória, realizada com periodicidade semestral e referente aos meses de Abril e Outubro de cada ano. A primeira implementação foi efectuada sobre Abril de 1989 pelo GEP (mais precisamente, do organismo precursor do GEP com competência na área estatística, no âmbito do MTSS). A série actual teve início em 2003. O inquérito é feito a uma amostra de unidades locais, estratificada por actividade, NUT 2 e dimensão da unidade local. Até á actualidade estão excluídas do âmbito do Inquérito as actividades Agricultura, Pesca, Administração Pública Central, Regional e Local e a parte pública da Educação e Saúde e Acção Social.

O objectivo principal do Inquérito é o de obter informação de curto prazo sobre os ganhos médios e a duração média remunerada do trabalho. Os dados recolhidos incidem assim sobre o número de trabalhadores por conta de outrem segundo o regime de duração do trabalho e o nível profissional, a duração normal e extraordinária do trabalho e nº de trabalhadores abrangidos pelo salário mínimo.

Sobre as eventuais limitações aos dados, refira-se o âmbito restrito em termos de actividade, não cobrindo a Administração Pública Central, Regional e Local e a parte pública da Educação e da Saúde e Acção Social. Refira-se também o prazo de disponibilização dos dados, que se considera elevado.

#### **4.3.7 Inquérito à Taxa de Salário por Profissões na Construção (ISP)**

O Inquérito à Taxa de Salários por Profissões na Construção é uma operação estatística de resposta obrigatória, realizada com periodicidade trimestral e referente aos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro de cada ano. A primeira implementação foi efectuada sobre Janeiro de 2000 pelo GEP (mais precisamente, do organismo precursor do GEP com competência na área estatística, no âmbito do MTSS). A série actual teve início em 2003. O inquérito é dirigido a uma amostra de profissões nas empresas, estratificadas NUT 2 e dimensão da empresa. Estão excluídas as empresas com menos de 10 pessoas ao serviço. No âmbito regional, estão incluídos o Continente e a Região Autónoma da Madeira.

O objectivo principal do Inquérito é o de obter informação de curto prazo sobre a taxa de salários (mensal e horária) nas principais profissões da Construção, entendendo-se como tal a remuneração regular devida ao posto de trabalho, não atendendo portanto, às características dos trabalhadores (assiduidade, antiguidade, etc.). Os indicadores disponibilizados referem-se às taxas de salários horárias e mensais, para as profissões abrangidas.

Os processos metodológicos e de recolha de dados são idênticos a outros produzidos pelo GEP. As informações sobre remunerações obtidas pelo GEP são sempre recolhidas junto das empresas. O inquérito é uma estatística oficial, estando registado no INE. Sobre os dados produzidos são efectuadas análises de coerência com estatísticas similares, sobre remunerações, nomeadamente os índices das remunerações na Indústria do INE e o inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho do GEP, verificando-se evoluções compatíveis. Não são disseminados dados com desagregação regional.

#### 4.3.8 Quadros de Pessoal (QP)

O Quadro de Pessoal é um instrumento administrativo cujos dados são sujeitos a tratamento estatístico pelo GEP, tendo como suporte a Lei nº35/2004 29 de Julho e a Portaria nº785/2000 de 19 de Setembro. A obrigatoriedade de entrega do Quadro de Pessoal abrange as pessoas colectivas e entidades equiparadas e as pessoas singulares, com trabalhadores ao seu serviço. Exceptua-se desta obrigação legal a administração central, regional e local e os institutos públicos (sendo para estas entidades aplicável apenas relativamente aos trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho) e os empregadores de trabalhadores do serviço doméstico. Os dados do Quadro de Pessoal têm como período de referência o mês de Outubro de cada ano.<sup>10</sup>

O tratamento estatístico dos dados, divulgados desde 1981, é feito em torno das unidades estatísticas – empresa, estabelecimento (unidade local) e trabalhador (pessoa ao serviço no período de referência). O principal objectivo é a disponibilização de informação para o País ou por região, sobre a estrutura empresarial, o emprego, a duração do trabalho, as remunerações e a regulamentação colectiva do trabalho. A informação produzida resulta do cruzamento das variáveis caracterizadoras dos trabalhadores e das entidades declarantes (empresas e estabelecimentos), segundo a sua dimensão (volume de emprego), actividade económica (até ao nível mais detalhado da Cae Rev3 - subclasse) e localização geográfica (até ao nível do concelho/freguesia).

Como a área de excelência coberta pelos resultados desta fonte aponta-se a referente à contratação colectiva, pela importância que reveste no contexto das competências do MTSS relativas à regulamentação e inspecção das condições de trabalho. A informação disponibilizada nesta área quantifica, por Instrumento de Regulamentação Colectiva de Trabalho (em vigor no período de referência) ao nível detalhado de cada categoria profissional, os trabalhadores abrangidos, permitindo, assim, a sua caracterização através do cruzamento com qualquer das variáveis das unidades estatísticas referidas.

Aponta-se ainda como resultado de excelência, a possibilidade de desagregar a nível do

concelho/freguesia e por actividade económica, um conjunto de indicadores caracterizadores da estrutura empresarial e do emprego.

Como lacuna desta fonte estatística aponta-se a questão relacionada com o âmbito da resposta por parte das entidades da administração pública, uma vez que só são abrangidas pela obrigatoriedade da resposta, as que tenham trabalhadores ao serviço em regime jurídico de contrato individual de trabalho, sendo os dados fornecidos apenas relativamente a estes trabalhadores.<sup>11</sup> Tal facto implica que estas entidades indiquem relativamente ao “número de pessoas ao serviço” apenas as que são abrangidas pela disposição legal em vigor que, na maior parte dos casos, é bastante inferior ao número total de pessoas que empregam. Esta situação provoca o empobrecimento qualitativo da informação produzida e distorções, sobretudo nos sectores de actividade em que a administração pública tem maior peso quando esta é apresentada segundo a dimensão da entidade empregadora (nº de pessoas ao serviço).

#### **4.3.9 Relatório Anual das Actividades dos Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (RASSHST)**

O empregador é obrigado a organizar as actividades de segurança, higiene e saúde no trabalho que visem a prevenção de riscos profissionais e a promoção da saúde do trabalhador (art.º 272.º n.º 2 CT). Na sequência desta obrigação deve elaborar, para cada um dos estabelecimentos, um relatório anual da actividade desses serviços (art.º 259.º n.º 1 RCT) onde deve incluir informação sobre acções de consulta, formação e informação realizadas aos trabalhadores, sobre os factores de risco identificados e aos quais se encontrem expostos trabalhadores, acidentes de trabalho ocorridos e doenças profissionais participadas/confirmadas, entre outros.<sup>12</sup> O Relatório é assim uma fonte administrativa, em vigor desde 2002, e de periodicidade anual que abrange todos os estabelecimentos situados no Continente

---

<sup>10</sup> A Portaria 785/2000 está revogada pela Portaria 55/2010, de 21 Janeiro que institui o Relatório Único como instrumento de apresentação da informação sobre a actividade social da empresa, por parte do empregador, ao serviço com competência inspectiva do ministério responsável pela área laboral.

<sup>11</sup> Com a entrada em vigor da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os institutos públicos passaram a celebrar contratos de trabalho em funções públicas. Os contratos de trabalho existentes nestas entidades e que até então eram contabilizados através dos Quadros de Pessoal (agora Relatório Único), transitaram para contratos de trabalho em funções públicas (Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, que aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas), passando a ser contabilizados pela DGAEP através do SIOE. Desta forma, deixa-se de se poder considerar como lacuna dos Quadros de Pessoal, a falta de resposta por parte destas entidades.

<sup>12</sup> Os artigos 272º e 259º foram revogados. Actualmente vigora a Lei 7/2009, de 12 Fevereiro e Lei 102/2009, 10 Setembro.

Português e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, que tenham trabalhadores ao seu serviço.

Num primeiro plano, o Relatório serve de suporte às áreas inspectivas da Autoridade para as Condições de Trabalho e da Direcção Geral de Saúde e, em segundo plano, permite a realização de apuramentos estatísticos sobre o tipo de organização adoptada pelos serviços, sobre as acções realizadas aos trabalhadores, sobre os factores de risco existentes no tecido empresarial Português, sobre os exames médicos que são realizados e os motivos da sua realização. Permite ainda o cálculo de taxas de incidência, gravidade e frequência de acidentes de trabalho, entre outras. Todos estes apuramentos podem ser realizados por actividade económica, dimensão da empresa e segundo a localização geográfica até ao nível do concelho. Como área de excelência podem produzir-se indicadores, já acima referidos, úteis quer na avaliação da situação existente quer no estudo da adopção de novas medidas de segurança e saúde no trabalho.

O modelo em vigor entre 2002 e 2007 apresentava algumas lacunas que conduziam à impossibilidade de apurar alguns campos e a uma menor qualidade no apuramento de outros. Estas situações foram corrigidas com a entrada em vigor do novo modelo.

#### **4.3.10 Inquérito aos Empregos Vagos (IEV)**

O Inquérito aos Empregos Vagos é uma operação estatística comunitária, realizada com periodicidade trimestral. A primeira implementação foi efectuada nos anos 90, pelo GEP. A série actual teve início em 2008. O inquérito é feito a uma amostra de unidades locais, sendo estas estratificadas por actividade, NUT 2 e dimensão da unidade local. Não cobre actualmente a Agricultura, a Pesca, a Administração Pública Central, Regional e Local, bem como a parte pública das Actividades de Educação e Saúde e Acção Social. A partir de 2010 terão que ser cobertos os sectores da administração directa e indirecta do Estado, para os quais se pensa utilizar os dados administrativos existentes. A resposta ao inquérito é obrigatória. O enquadramento legal a nível comunitário está garantido por vários Regulamentos, que enquadram as questões metodológicas, conceptuais, de prazos e qualidade.

O objectivo principal do Inquérito é o de obter informação de curto prazo sobre o número de empregos

vagos e a taxa de empregos vagos, como elementos fundamentais para a análise da evolução do ciclo económico, bem como dados estruturais que permitam o estudo dos desequilíbrios de qualificações, nas actividades ou a nível regional. Os dados recolhidos incluem assim o número de trabalhadores por conta de outrem, o número de empregos vagos e a sua distribuição por profissões.

Referindo lacunas existentes, relembra-se a exclusão actual das actividades Administração Pública Central, Regional e Local e a parte pública das actividades Educação e Saúde e Acção Social. Refira-se também a não disseminação dos dados, pois, face à conjuntura actual, aguarda-se por uma série mais longa para verificação de coerência com outras fontes.

#### **4.4 Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)**

##### **4.4.1 Pedidos de emprego (1) e ofertas de emprego (2) registados no Serviço Público de Emprego**

A informação estatística divulgada pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP) resulta do aproveitamento da informação administrativa recolhida nos centros de emprego relativamente aos pedidos de emprego registados e ofertas de emprego comunicadas. A produção desta informação iniciou-se em 1970 com carácter mensal, no entanto, desde essa altura ocorreram alterações nos conceitos utilizados e nas variáveis de caracterização, verificando-se a principal alteração em Janeiro de 1997, data a partir da qual todos os Centros de Emprego ficaram informatizados, permitindo um maior detalhe da informação. Considerando que o âmbito de actuação geográfica do IEFP é apenas o Continente, a informação para o total do País existe apenas em valores globais.

O principal objectivo é o fornecimento de informação sobre a procura e a oferta de emprego registada no Serviço Público de Emprego, bem como o ajustamento entre ambas (colocações). No que respeita à procura de emprego, esta é dividida por diferentes categorias, nomeadamente empregados, desempregados, ocupados e indisponíveis temporariamente, sendo a caracterização dos desempregados a informação divulgada com maior destaque. A informação apresenta duas características diferentes, uma relacionada com a gestão de fluxos (inscrições para emprego, ofertas de emprego comunicadas e colocações efectuadas ao longo do mês) e outra referente a informação de stock (pedidos de emprego e ofertas de emprego registados no final do mês).

As principais lacunas apontadas pelos utilizadores membros do Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho, relativamente à informação estatística divulgada pelo IEFM foram as seguintes: indisponibilidade dos dados referentes ao desemprego registado dos 15 aos 74 anos por sexo para o total do País; ausência de disponibilização de dados sobre anulações de inscritos; ausência de disponibilização de dados sobre reinscrições e a ausência de acompanhamento estatístico dos indivíduos após a sua saída do sistema, o que permitiria uma melhor avaliação das políticas activas do mercado de trabalho.

#### **4.5 Direcção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP/MFAP)**

##### **4.5.1 Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública (BDAP)**

A Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública (BDAP), foi efectivamente lançada em 2006, com o objectivo de recolher dados sobre a caracterização do emprego na Administração Pública, com referência a 31 de Dezembro de 2005. A BDAP tem por base uma operação administrativa para fins estatísticos, de tipo censitário, que permite a constituição de séries com os anteriores Recenseamentos Gerais da Administração Pública de 1999 e 1996. A operação de recolha directa, realizou-se no quadro do Decreto-Lei n.º 47/98, de 7 de Março, de criação da BDAP, e Decreto-Lei n.º 215/2002, de 22 de Outubro, sendo o carregamento da base de dados online obrigatório para todas as entidades das Administrações Públicas, com penalização de não resposta determinada pela Lei do OE de 2006. O universo da BDAP é constituído por todos os indivíduos que sejam trabalhadores na Administração Pública portuguesa e que com esta detenham uma relação jurídica de emprego em qualquer das suas formas, ou uma prestação de serviço. Estão excluídos os indivíduos que trabalham na Administração Pública através de aquisições de serviços, representando uma empresa. Os dados da BDAP 2005 têm representatividade geográfica a nível de concelho e de regiões NUTS III.

A BDAP foi criada com o objectivo de organizar e manter actualizada a informação necessária à produção de indicadores de gestão e planeamento de recursos humanos no âmbito das Administrações Públicas. Os dados recolhidos em 2006, com referência a 31 de Dezembro de 2005, constituem uma base de dados da DGAEP, com informação censitária individual, que permite caracterizar o emprego

público por: i) estrutura orgânica, relação jurídica de emprego, e áreas funcionais; ii) género, estrutura etária, grupo profissional, estrutura de antiguidade e habilitações literárias; iii) estrutura de remunerações; iv) distribuição geográfica dos indicadores de emprego (NUTSIII). Estão disponibilizados indicadores sobre: incidência do emprego público no emprego total; idade média dos efectivos; evolução do índice de tecnicidade, taxa de feminização, remuneração média mensal por grupo profissional, entre outros.

Segundo as fichas de utilizadores, dois membros do Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho do Conselho Superior de Estatística caracterizaram a utilização e apresentaram comentários, no sentido de que seria desejável uma maior periodicidade da BDAP, pelo menos anual, e a disponibilização de dados com maior desagregação a fim de permitir comparações com o sector privado, pelo menos a nível de qualificações e remunerações.

#### **4.5.2 Relatório de Actividades de Formação da Administração Pública (RAFAP)**

O Relatório de Actividades de Formação da Administração Pública (RAFAP), é o resultado de uma operação estatística lançada anualmente pela DGAEP, desde o ano de 2006, com enquadramento legal consubstanciado pelo decreto-lei nº. 50/98, de 11 de Março, o qual define as regras e princípios que regem a formação profissional na Administração Pública, determinando um conjunto de competências à DGAEP. O RAFAP é dirigido a todas as entidades e sub-entidades da Administração Central, Administração Regional Autónoma e Administração Local, sendo a recolha directa, através de questionário colocado online, na página da Internet da DGAEP. A resposta ao questionário não é obrigatória, pelo que o RAFAP é elaborado a partir de uma amostra com graus de representatividade que tem vindo progressivamente a melhorar, sendo para o ano de 2008, na ordem dos 80 por cento das entidades da AP. Representatividade geográfica a nível de NUTS II.

A finalidade do RAFAP é obter e tratar informação estatística sobre formação profissional em toda a Administração Pública, de forma a caracterizar, entre outros capítulos: i) por grupo de pessoal e género, os recursos humanos e formandos, segundo os subsectores da administração pública; ii) as acções de formação por áreas, tipo de formação, tipo de horário, regime de formação e entidades formadoras; iii)

caracterização do investimento em formação por estrutura de custos e fontes de financiamento. A publicação do RAFAP é disponibilizada na página da Internet da DGAEP.

Segundo as fichas de utilizadores, um membro do Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho do Conselho Superior de Estatística caracteriza a respectiva utilização do RAFAP, não apresentando comentários.

#### **4.5.3 Sistema de Informação de Organização do Estado (SIOE)**

O Sistema de Informação de Organização do Estado (SIOE) é um sistema de informação de caracterização organizacional único e transversal de todos os serviços e entidades públicas, integrando os serviços de apoio a Órgãos de Soberania, a Administração directa e indirecta do Estado, a Administração Regional Autónoma e a Administração Autárquica. Essa caracterização comporta os mais diversos aspectos (dados de identificação dos serviços, regimes jurídicos aplicáveis, recursos humanos etc.), sendo permanentemente actualizada, organizada e fidedigna.

A recolha de dados sobre pessoal ao serviço em todas as entidades da administração pública no SIOE é realizada trimestralmente, numa operação de tipo censitário, 15 dias após o último dia do trimestre de referência, sendo os dados referidos ao último dia do trimestre de referência, desde 31 de Dezembro de 2007.<sup>13</sup> O questionário do SIOE é preenchido online por todas as entidades e sub-entidades da administração central; prevê-se o preenchimento também pelas entidades das Administrações Regional Autónoma e Local. O enquadramento legal do SIOE está consubstanciado na Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e Artigos 46º e 47º do DL 41/2008, de 10 de Março. A resposta é obrigatória e as sanções a aplicar às entidades que não efectuem o carregamento constam das Leis de execução orçamental de 2008 e 2009. Representatividade geográfica por NUTS: actividades educação e saúde da administração central com representatividade ao nível das NUTS III; administração local, representatividade a nível de NUTS III.

O objectivo do SIOE é a recolha de dados trimestrais sobre postos de trabalho nas administrações públicas, caracterizados por relação jurídica de emprego, modalidade de vinculação e grupos

---

<sup>13</sup> Desde 1 de Janeiro de 2010 que a recolha de dados sobre pessoal ao serviço é realizada semestralmente.

profissionais, segundo o âmbito, a estrutura orgânica e o tipo de entidade, entre outros, permitindo também a caracterização do emprego público por CAE da entidade. Prevê-se a curto prazo a recolha de dados sobre género, estrutura etária e remunerações.<sup>14</sup> Os dados com tratamento estatístico são disponibilizados pelo Observatório do Emprego Público da DGAEP, através das publicações na respectiva página electrónica ou por solicitação directa.

Nas fichas de utilizadores, não constam utilizadores do SIOE membros do Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho do Conselho Superior de Estatística.

## **4.6 Instituto de Informática (MTSS)**

### **4.6.1 Datamart Desemprego**

### **4.6.2 Datamart Gestão de Remunerações**

## **4.7 CNPRP do Instituto da Segurança Social (ISS)**

### **4.7.1 Relatório de Dados Estatísticos de Doenças Profissionais (RDEDP)**

O RDEDP é uma operação estatística de periodicidade anual que se realiza desde o ano de referência 2000 e que sucedeu ao preenchimento do modelo 246-B do IGFSS. Esta operação tornou-se possível com a criação, no mesmo ano da Base de Dados – Pensões do CNPRP.

A Base de Dados – Pensões configurou-se como um sistema de informação que permitia a) registar os dados relativos à caracterização dos beneficiários e pensionistas de doenças profissionais e b) efectuar os cálculos das pensões e o respectivo processamento mensal. É através da extracção de dados desta Base de Dados – Pensões, conseguida através de operações de programação específicas de acordo com as necessidades, que se elabora o RDEDP que tem como objectivos disponibilizar informação estatística sobre as doenças profissionais reportadas e certificadas pelo CNPRP do ISS, IP, realizar diagnósticos sobre esta realidade e contribuir para a definição de políticas de prevenção e promoção da melhoria das condições de trabalho e saúde pelos organismos competentes.

---

<sup>14</sup> Desde 2010 que as variáveis recolhidas pelo SIOE aumentaram.

A estrutura do RDEDP segue a metodologia aprovada pelo Projecto EODS – European Occupational Diseases Statistics – do Eurostat, no entanto não cobre todos os sectores ficando de fora os trabalhadores da Administração Pública cuja transmissão de dados, na esteira do D.L. n.º 503/99 de 20 de Novembro, não foi acautelada.

Em Dezembro de 2010 entrou em produção a nova aplicação de Gestão de Processos de Doenças Profissionais - GesRisP que constitui um subsistema do Sistema de Informação da Segurança Social (SISS). Com a entrada em produção do GesRisP deixa de ser possível extrair micro-dados como até aqui a partir da Base de Dados- Pensões. De referir que estes permitiram desde 2000 assegurar a nossa participação no Projecto EODS do Eurostat bem como assegurar a produção do Relatório de Dados Estatísticos Anuais de Doenças Profissionais que seguiu a metodologia daquele Projecto europeu.

A expectativa de poder melhorar a qualidade da informação estatística produzida, não só através da exploração de novas variáveis como através de estudos de base populacional e taxas de incidência diversas, aguarda agora resposta das entidades responsáveis pela arquitectura e construção do Sub-Sistema que até à data tem tido uma atitude de rejeição face a pedidos de micro-dados para os fins explicitados.

Importa ainda referir que na perspectiva do CNPRP a solução para a melhoria da qualidade da informação pretendida, bem como assegurar as respostas necessárias, no domínio das doenças profissionais, quer ao GEP/MTSS quer ao Eurostat, só pode ser equacionada através da obtenção de micro-dados tendo como fonte o Sub-sistema GesRisP do SISS. De referir que outras ferramentas como o DaTaMart estão em estudo, no entanto esta apenas poderá fornecer Indicadores de Gestão.

Em síntese, pode dizer-se que até que o sub-sistema GesRisP do SISS esteja preparado, ou até que sejam criadas as condições para fornecer micro-dados corremos o risco de não poder dar continuidade às séries estatísticas produzidas até 2008 (apesar de conscientes das suas lacunas e conseqüentemente da necessidade de introduzir melhorias qualitativas), de não poder continuar a assegurar a resposta nacional ao Eurostat e a outros organismos como é o caso do GEP/MTSS.

### ***Referências bibliográficas***

- Centeno, Mário, Carla Machado e Álvaro Novo, 2007, “A criação e destruição de emprego em Portugal”, *Boletim Económico*, Inverno, Banco de Portugal, 79-108.
- Centeno, Mário, Carla Machado e Álvaro Novo, 2008, “A anatomia do crescimento do emprego nas empresas portuguesas”, *Boletim Económico*, Verão, Banco de Portugal, 69-95.
- Centeno, Mário, Álvaro Novo, 2009, “When supply meets demand: Wage inequality in Portugal”, *mimeo*, Banco de Portugal.
- Dornelas, A., 2006, “Livro Verde sobre as Relações Laborais”, ed. A. Dornelas, *Ministério do Trabalho e Solidariedade Social*, Lisboa
- MTSS, 2007, “Livro Branco das Relações Laborais”, ed. Comissão do Livro Branco das Relações Laborais, *Ministério do Trabalho e Solidariedade Social*, Lisboa.

## **Anexos**

## **Anexo I: Matriz de agregação das fichas na óptica do produtor**

Entidade		Instituto Nacional de Estatística (INE)			
1	Designação	Inquérito ao Emprego (IE)	Índice do Custo do Trabalho (ICT)	Contas Nacionais Anuais (CN)	Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE)
3	Objectivos	O IE tem por <u>principal objectivo</u> a caracterização da população face ao trabalho. Pretende obter um conjunto de informação que permita, a partir dessa caracterização, analisar o mercado de trabalho enquanto realidade dinâmica e constitua um ponto de partida para a definição de políticas sócio-económicas. A condição perante o trabalho, o sector de actividade económica, a profissão e a situação na profissão, a escolaridade e a formação profissional, a procura de emprego, a situação um ano antes e o percurso profissional, constituem os principais aspectos da informação que é necessário recolher para cada indivíduo entrevistado.	Construção de uma medida infra-anual (número índice) da evolução do custo de uma unidade estandardizada de mão-de-obra (hora efectivamente trabalhada)	As CN têm como objectivo a disponibilização de um quadro analítico da economia portuguesa que descreva de forma sistemática e pormenorizada o total da economia, as suas componentes e as suas relações com outras economias.	O objectivo principal do Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) é a caracterização do comportamento económico-financeiro das empresas, através de um conjunto de variáveis com relevância para o sector empresarial e de rácios financeiros de utilização corrente na análise financeira empresarial. Pretende-se ainda, com base em indicadores demográficos sobre empresas, caracterizar a dinâmica empresarial, com especial destaque para o impacto sobre a criação de número de pessoas ao serviço.
		O IE tem por <u>objectivos específicos</u> :		A construção desta informação faz-se no âmbito dos quadros conceptuais subjacentes ao Sistema Europeu de Contas Nacionais (SEC), sendo o último referente ao SEC95.	
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Fornecer uma medida directa e comparável internacionalmente das alterações subanuais do emprego e do desemprego</li> <li>Avaliar, ao longo do ano, o volume de determinados fenómenos do mercado de trabalho, como o emprego, o desemprego, as horas trabalhadas, o subemprego, a mão-de-obra disponível, etc.</li> <li>Fornecer dados estruturais anuais relacionados com o nível de emprego e desemprego, particularmente taxas de desemprego regionais</li> <li>Criar uma base de dados com observações individuais, permitindo análises de padrões de comportamento e de fluxos de mão-de-obra</li> </ul>		O SEC aborda conceitos de população e emprego, inserindo-os no âmbito das contas de sectores e de actividade económica. As CN fornecem uma medida directa e comparável internacionalmente do emprego nas suas componentes postos de trabalho, equivalente a tempo completo e indivíduos.	
4	Tipo de operação estatística	Inquérito por amostra	Inquérito por amostra	Estatísticas derivadas. A compilação e construção dos dados faz-se utilizando diversos métodos e fontes estatísticas.	Integração da informação estatística sobre empresas, baseada em dados administrativos.
5	Periodicidade da realização da operação	Trimestral	Trimestral	Anual	Anual
6	População a quem é dirigido o inquérito	Indivíduos residentes em alojamentos familiares de residência principal	Trabalhadores por conta de outrem dos estabelecimentos com 10 ou mais pessoas ao serviço	Não aplicável	Sociedades, empresários em nome individual e trabalhadores independentes
7	População excluída	Indivíduos residentes em alojamentos colectivos	Trabalhadores por conta própria, trabalhadores familiares não remunerados, trabalhadores pertencentes a outras empresas e por elas remunerados, estudantes estagiários e órgãos sociais. Actividades não pertencentes às secções C a O da CAE-Rev. 2.1 e Administração Pública*	Não aplicável	Excluem-se as entidades cuja actividade principal consiste na produção de bens da agricultura, as actividades financeiras, e as entidades que não estão orientadas para o mercado, nomeadamente as unidades da administração pública central e local e as actividades associativas diversas.
8	Unidade de observação	Indivíduo Agregado doméstico privado A informação é recolhida para todos os indivíduos do mesmo agregado.	Estabelecimento Categoria profissional	Não aplicável	Unidade legal/empresa
9	Tipo de fonte de informação utilizada	Recolha directa. A informação é obtida através de entrevista directa ao indivíduo em questão ou a outro membro do agregado, se o próprio não estiver presente e algum dos membros do agregado presente for considerado apto a responder por ele.	Combinação de informação proveniente de vários tipos de fontes: Quadros de Pessoal (acto administrativo) e Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra (recolha directa), no ano base; entrevista directa ao estabelecimento (recolha directa); Inquérito ao Emprego (recolha directa) e Contas Nacionais Trimestrais da Administração Pública (estatísticas derivadas).	A informação disponibilizada resulta da compilação, tratamento e análise de um conjunto de estatísticas primárias que caracterizam e quantificam o mercado de trabalho. Nomeadamente, fontes estatísticas na óptica da procura de trabalho (Inquérito ao Emprego e Recenseamentos) e na óptica de oferta de trabalho (estatísticas das empresas e estatísticas administrativas: Quadros de Pessoal).	Integração da informação estatística sobre empresas, baseada em dados administrativos
10	Âmbito geográfico da operação	Portugal	Portugal	Portugal	Portugal
11	Representatividade geográfica da operação	Regiões NUTS II	Regiões NUTS II	Não aplicável	Não aplicável
12	Data de início	1974	1º trimestre de 1996	1977	2004. Para os anos anteriores os resultados do SCIE eram obtidos com recurso a dados extrapolados e não abrangiam trabalhadores independentes
13	Série(s) de dados	2º semestre de 1974 a 2º semestre de 1982 - Inquérito Permanente ao Emprego:	1º trimestre de 1996 a 4º trimestre de 2003 (1995=100):	Base 77: Contas 1977 a 1988	Início para o ano económico 2004
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Periodicidade semestral</li> <li>Amostra obtida a partir dos Censos de 1970</li> <li>Ausência de rotação da amostra</li> <li>Desagregação geográfica: Continente</li> <li>Idade de referência da população activa: 10 ou mais anos</li> <li>Desemprego em sentido lato</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Quadros de Pessoal utilizados para o período base: 1995</li> <li>Âmbito territorial: Portugal</li> <li>Actividades económicas incluídas (gradualmente): secções C, D, E e G da CAE-Rev. 2</li> <li>População excluída: trabalhadores de empresas com menos de 10 trabalhadores ou que não sejam trabalhadores por conta de outrem</li> <li>Desagregações disponíveis: grupo profissional; algumas subsecções da CAE-Rev. 2; região NUTS II</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Variáveis: emprego total e remunerado, medido em número de indivíduos.</li> <li>Base 86: Contas de 1986 a 1995</li> <li>Base 95: Contas de 1995 a 1999</li> <li>Base 00: Contas 2000 a 2006</li> </ul>	
		2º trimestre de 1983 a 4º trimestre de 1991 - Inquérito ao Emprego (1ª série):	<ul style="list-style-type: none"> <li>Periodicidade trimestral</li> <li>Amostra obtida a partir dos Censos de 1981</li> <li>Rotação da amostra: 1/4 em trimestres alternados</li> <li>Desagregação geográfica: Portugal</li> <li>Idade de referência da população activa: 12 ou mais anos</li> <li>Desemprego em sentido lato e em sentido restrito</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Classificações utilizadas: CNP 94; CAE-Rev. 2; NUTS 2001</li> <li>Índice de preços: só reflecte a variação do preço da mão-de-obra</li> </ul>	
1º trimestre de 1992 a 4º trimestre de 1997 - Inquérito ao Emprego (2ª série):	<ul style="list-style-type: none"> <li>Periodicidade trimestral</li> <li>Amostra obtida a partir dos Censos de 1991</li> <li>Rotação da amostra: 1/6 em trimestres consecutivos</li> <li>Desagregação geográfica: Portugal e regiões NUTS II</li> <li>Idade de referência da população activa: 14 ou mais anos</li> <li>Desemprego em sentido restrito</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desde o 1º trimestre de 2000 (2000=100):</li> <li>Quadros de Pessoal utilizados para o período base: 2000</li> <li>Âmbito territorial: Portugal</li> <li>Actividades económicas excluídas: actividades não pertencentes às secções C a O da CAE-Rev. 2.1 e Administração Pública</li> </ul>	Desde a Base 86 são disponibilizadas as seguintes variáveis: emprego total e remunerado, medido em postos de trabalho, equivalente a tempo completo e indivíduos.		
Desde o 1º trimestre de 1998 - Inquérito ao Emprego (3ª série):	<ul style="list-style-type: none"> <li>Periodicidade trimestral</li> <li>Até 2003: amostra obtida a partir da amostra-mãe de 1996. Desde 2004: amostra obtida</li> <li>Rotação da amostra: 1/6 em trimestres consecutivos</li> <li>Desagregação geográfica: Portugal e regiões NUTS II</li> <li>Idade de referência da população activa: 15 ou mais anos</li> <li>Desemprego em sentido restrito</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>População excluída: trabalhadores de empresas com menos de 10 trabalhadores ou que não sejam trabalhadores por conta de outrem</li> <li>Desagregações disponíveis: grupo profissional; subsecção da CAE-Rev. 2.1; região NUTS II</li> <li>Classificações utilizadas: CNP 94; CAE-Rev. 2.1; NUTS 2002</li> <li>Índice de custo: reflecte a variação do preço da mão-de-obra, mas também a variação do volume de emprego e de horas trabalhadas</li> </ul>			
14	Prazo de disponibilização da informação	Cerca de 45 dias a contar do último dia do mês do trimestre de referência	Cerca de 40 dias a contar do último dia do mês do trimestre de referência	Resultados para o ano n disponíveis em n+36 meses (prazo máximo regulamentar). Na prática, este prazo tem sido reduzido, situando-se actualmente em cerca de n+18 meses.	Resultados preliminares para o ano n: Setembro de n+1 Resultados definitivos para o ano n: Abril de n+2

		Entidade	Instituto Nacional de Estatística (INE)			
1		Designação	Inquérito ao Emprego (IE)	Índice do Custo do Trabalho (ICT)	Contas Nacionais Anuais (CN)	Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE)
16		Obrigatoriedade de resposta - Sistema Estatístico Nacional	Sim	Sim	Sim	Sim
17		Obrigatoriedade de resposta - Eurostat	Sim	Sim	Sim	Sim
2. Caracterização metodológica	5	Dimensão da amostra	Cerca de 22000 unidades de alojamento em cada trimestre	4986 estabelecimentos em cada trimestre	Não aplicável	Não aplicável
	10,4	Comparabilidade	Comparabilidade com os países da União Europeia decorrente do cumprimento do Regulamento nº 577/98 e seguintes e da adopção dos conceitos internacionais definidos pela OIT.	Comparabilidade com os países da União Europeia decorrente do cumprimento Regulamento comunitário n.º 450/2003, de 27 de Fevereiro	Em termos estritos, não se aplica este parâmetro, pois não se trata de uma operação estatística primária. Todavia, os resultados estão sujeitos a confronto e avaliação no contexto da inúmera informação disponível neste domínio, nomeadamente por parte do Eurostat.	Não aplicável
3. Difusão e utilizadores	1	Informação disponibilizada	População total, activa, inactiva, empregada e desempregada por sexo, grupo etário, nível de escolaridade e região NUTS II (2001 e 2002). Caracterização da população empregada (profissão, actividade económica, situação na profissão, contrato de trabalho, regime de duração do trabalho, escalão de horas semanais trabalhadas, etc.) e da população desempregada (1º emprego, novo emprego, ramo da última actividade, duração da procura, etc.). Subemprego visível. Inactivos disponíveis e inactivos desencorajados. Horas trabalhadas. Rendimento salarial médio mensal líquido.	Índice de custo do trabalho total, por actividade económica (subsecção), por profissão (um dígito) e por região NUTS II (não corrigido dos dias úteis e corrigido dos dias úteis; incluindo prémios e excluindo prémios)	Emprego total e emprego remunerado nas variáveis postos de trabalho, equivalente a tempo completo e indivíduos  Outros elementos associados e disponibilizados na mesma nomenclatura: conta de produção e exploração dos ramos de actividade	Empresas activas por actividade económica (CAE Rev.2.1), classes de dimensão de emprego (1-9, 10-19, 20-49, 50-249, 250+) e região NUTS III (2002). Caracterização das empresas activas (número de pessoas ao serviço, número de pessoas remuneradas, volume de negócios, valor acrescentado bruto, etc.) e dos nascimentos e mortes de empresas (número de pessoas ao serviço, número de pessoas remuneradas, etc.).
	2	Indicadores apresentados sobre a informação disponibilizada	Estimativas trimestrais (níveis), proporções, variações trimestrais e homólogas e taxas (actividade, inactividade, emprego, desemprego e desemprego de longa duração)  Estimativas anuais (níveis), proporções, variações anuais e taxas ( <i>idem</i> )	Índices trimestrais e taxas de variação homóloga  Índices anuais e taxas de variação anual	Estimativas anuais (níveis). Possibilidade de cruzar os elementos relativos ao emprego com os da conta de produção e exploração, o que permite construir diversos indicadores económicos, nomeadamente associados à medição da produtividade.	Dados anuais (níveis), proporções, variações anuais e taxas de natalidade, sobrevivência e mortalidade das empresas
5	Principais utilizadores	Internos: • Departamentos do INE e Serviços/Direcções Regionais de Estatística Nacionais: • Governo • Ministérios • Administração regional e local • Banco de Portugal • Organizações patronais • Associações sindicais • Investigadores • Universidades • Jornalistas Internacionais: • Institutos de Estatística • Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias (Eurostat) • Comissão Europeia • Banco Central Europeu • Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico • Organização Internacional do Trabalho • Investigadores	Internos: • Departamento de Contas Nacionais Nacionais: • Ministérios • Banco de Portugal • Organizações patronais • Associações sindicais • Jornalistas • Empresas Internacionais: • Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias (Eurostat)	Nacionais: • Governo • Ministérios • Administração regional e local • Banco de Portugal • Organizações patronais • Associações sindicais • Investigadores • Universidades • Jornalistas Internacionais: • Institutos de Estatística • Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias (Eurostat) • Comissão Europeia • Banco Central Europeu • Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico • Organização Internacional do Trabalho • Investigadores	Internos: • Departamentos do INE e Serviços/Direcções Regionais de Estatística • Pessoas singulares • Associações sindicais Internacionais: • Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias (Eurostat) • Pessoas singulares	

\* A designação "Administração Pública" pretende referir-se às actividades Administração pública, defesa e segurança social obrigatória (secção L) e a parte pública das actividades Educação (secção M) e Saúde e acção social (secção N).

Entidade		Ministério da Justiça			
1	Designação	Informação Empresarial Simplificada (IES)	Acidentes de Trabalho (AT)	Balço Social (BS)	Estatística Sobre a Estrutura dos Ganhos (EG)
3	Objectivos	A criação da Informação Empresarial Simplificada (IES), integrada no programa SIMPLEX (Programa para a Simplificação Administrativa e Legislativa) na área do Ministério da Justiça, teve como objectivo agregar num único acto o cumprimento de quatro obrigações legais pelas empresas, que anteriormente se encontravam dispersas, e nos termos das quais era necessário prestar informação materialmente idêntica a diferentes organismos da Administração Pública por quatro vias diferentes.	O projecto AT tem por <u>principal objectivo</u> disponibilizar informação estatística de acidentes de trabalho que permita: a nível nacional, estabelecer medidas de política de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho; a nível europeu responder às solicitações do projecto europeu "Harmonização de Estatísticas Europeias de Acidentes de Trabalho" coordenado pelo Eurostat, afim de possibilitar a comparabilidade dos acidentes de trabalho entre os Países Membros da Comunidade Europeia, e também fornecer dados à OIT.	O BS tem por principal objectivo a caracterização do tecido social das empresas com 100 e mais pessoas. A sua informação respeita a 31 de Dezembro e ao ano, e compreende os campos Empresa, Emprego, Custos com Pessoal, Higiene e Segurança, Formação Profissional e Protecção Social Complementar.	Obter informação, numa base quadrienal, sobre a composição e a distribuição dos ganhos dos trabalhadores por conta de outrem. Permite conhecer não só os ganhos médios mas também os vários tipos de prestações pecuniárias que compõem o ganho, a influência de factores como a profissão, a antiguidade ou a idade no valor do ganho, ou ainda, como se distribuem os ganhos no conjunto dos trabalhadores de determinada actividade
		A IES consiste na prestação da informação de natureza fiscal, contabilística e estatística através de uma declaração única transmitida por via electrónica, respeitante ao cumprimento das seguintes obrigações legais:	O projecto AT tem por <u>objectivos específicos</u> a recolha, o tratamento e a divulgação da informação relativa a Acidentes de Trabalho, caracterizando as entidades onde ocorrem, os acidentados e o acidente propriamente dito.		
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Entrega da declaração anual de informação contabilística e fiscal à Administração Fiscal (Direcção-Geral de Impostos)</li> </ul>			
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Registo da prestação de contas junto dos serviços de registo comercial do Ministério da Justiça</li> <li>Prestação de informação de natureza estatística ao Instituto Nacional de Estatística (INE)</li> <li>Prestação de informação relativa a dados contabilísticos anuais para fins estatísticos ao Banco de Portugal</li> </ul>			
4	Tipo de operação estatística	Informação recolhida a partir de uma fonte de dados administrativa	Recenseamento de todos os acidentes de trabalho ocorridos em cada ano civil no âmbito da Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro, com exclusão dos acidentes referentes a subscritores da Caixa Geral de Aposentações. Os acidentes de trabalho apresentam dimensões de análise relativas à entidade empregadora, ao sinistrado e ao acidente propriamente dito. É recolhida e tratada exaustivamente (para todos os acidentes de trabalho ocorridos no ano) a informação relativa às suas consequências e que dizem respeito aos dias de trabalho perdidos, à natureza da lesão e à parte do corpo atingida. Para as restantes dimensões de análise, excluindo os acidentes mortais e não mortais das Regiões Autónomas, para os quais o registo e análise é exaustivo, é feita uma amostra probabilística.	Acto administrativo	Inquérito por amostra
5	Periodicidade da realização da operação	Anual, recebida diariamente	Anual	Anual	Quadrienal
6	População a quem é dirigido o inquérito	Entidades abrangidas pelo código IRC (sociedades) e Estabelecimentos Individuais de Responsabilidade Limitada (EIRL)	Todos os acidentados do ano (no âmbito da Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro)	Empresas que a 31 de Dezembro tenham ao seu serviço 100 e mais pessoas	Trabalhadores por conta de outrem nas unidades locais de todo o território nacional pertencentes a empresas do sector privado e público com 10 ou mais pessoas ao serviço
7	População excluída	Entidades abrangidas pelo código IRS (empresários), Entidades da Administração Pública e Entidades não mercantis	Todos os acidentes com subscritores da Caixa Geral de Aposentações, bem como todos os acidentes de trabalho ocorridos no trajeto de ida e de regresso para/e do local de trabalho	Empresas com menos de 100 pessoas ao serviço e Administração Pública (Secções L e M, N e O públicas)	Trabalhadores por conta de outrem nas unidades locais de todo o território nacional pertencentes a empresas do sector privado e público com menos de 10 pessoas ao serviço Secções de actividade económica: agricultura, silvicultura, pesca, famílias com empregados domésticos e organismos internacionais e extra-territoriais
8	Unidade de observação	Unidade legal/empresa	Acidentes de Trabalho	Empresas com 100 e mais pessoas ao serviço	Unidade local e trabalhador por conta de outrem
9	Tipo de fonte de informação utilizada	Recolha electrónica	Fonte administrativa	Fonte administrativa. A informação é obtida através da entrega do Modelo n.º 1218 da Imprensa Nacional/Casa da Moeda.	Recolha directa. Os dados são recolhidos directamente das unidades amostrais através de um questionário em papel (via postal), ou seja, a fonte utilizada para recolha dos dados é do tipo directa, havendo também o aproveitamento de dados administrativos provenientes dos Quadros de Pessoal, em 2006 utilização de dados administrativos do DGAEP (entidades públicas), para as secções M, N e O.
10	Âmbito geográfico da operação	Portugal	Portugal	Portugal	Portugal
11	Representatividade geográfica da operação	Não aplicável	Regiões NUTS II e estrangeiro	Distrito	Regiões NUTS II
12	Data de início	17 de Janeiro de 2007	2000	1986	1995
13	Série(s) de dados	Uma, que teve início no ano económico de 2006	Ano 2000 a ano 2006	Não aplicável	1995, 2002 e 2006
14	Prazo de disponibilização da informação	6 meses após a data de encerramento do ano económico. Em quase todos os casos, o ano económico coincide com o ano civil e a data de disponibilização é 30 de Junho de n+1 (n: ano económico).	18 meses após o ano de referência (Junho do ano n+2)	Cerca de 9 meses a contar do último dia do prazo da entrega da informação pelas empresas	Disponibilização de informação 18 meses após o final do período de referência

1. Caracterização geral

		Entidade	Ministério da Justiça			
1		Designação	Informação Empresarial Simplificada (IES)	Acidentes de Trabalho (AT)	Balanço Social (BS)	Estatística Sobre a Estrutura dos Ganhos (EG)
16		Obrigatoriedade de resposta - Sistema Estatístico Nacional	Sim	Sim	Sim	Sim
17		Obrigatoriedade de resposta - Eurostat	Não aplicável	Sim	Não	Sim
2. Caracterização metodológica	5	Dimensão da amostra	Não aplicável	Tendo em consideração os factores tempo e custo, a taxa de amostragem, no Continente, tem sido estabelecida <i>a priori</i> : 50% em 2002; 35% em 2003; 35% em 2004; 40% em 2005; 50% em 2006.	0	Sector privado: Na 1ª etapa 10500 unidades locais no Continente, 1200 na Região Autónoma dos Açores e 1300 na Região Autónoma da Madeira e na 2ª etapa aproximadamente 100000 trabalhadores por conta de outrem para o Continente, 8000 para a Região Autónoma da Madeira e 6500 para a Região Autónoma dos Açores Organismo público: Na 1ª etapa 5116 unidades locais no Continente, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira e na 2ª etapa aproximadamente 27000 trabalhadores por conta de outrem para o Continente, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira.
	10,4	Comparabilidade	Não aplicável	Comparabilidade com os países da União Europeia decorrente do projecto "Estatísticas Europeias de Acidentes de Trabalho (EEAT)" e da adopção dos conceitos internacionais definidos pela OIT		Comparável a nível da U.E. (harmonizado), comparabilidade no tempo, com as alterações consideradas a nível EUROSTAT
3. Difusão e utilizadores	1	Informação disponibilizada	Esta informação pode ser acedida através do site do Ministério da Justiça, mediante pagamento	Acidentes de trabalho (total, mortais, não mortais e dias de ausência ao trabalho) por:  <ul style="list-style-type: none"> <li>Empresa: subsecção da CAE, dimensão da empresa (número de pessoas ao serviço na empresa) e localização geográfica do estabelecimento (maior nível de desagregação: município)</li> <li>Sinistrado: nacionalidade, sexo, idade, antiguidade na empresa, situação na profissão, horário de trabalho e profissão</li> <li>Acidente: data e hora, localização geográfica (maior nível de desagregação: concelho), tipo de local, actividade física específica, desvio, agente material associado ao desvio, contacto - modalidade da lesão, agente material associado ao contacto, natureza da lesão, parte do corpo atingida e dias perdidos</li> </ul>	Pessoas ao serviço, a 31 de Dezembro, por CAE Rev.2.1, sexo, tipo de vínculo, nível de qualificação e habilitações literárias; Distribuição das empresas por CAE e dimensão; Emprego ao longo do ano (movimento de saídas, promoções, postos de trabalho não ocupados e duração do trabalho); Salário Base e Custo anual; Leque salarial líquido e interpretativo: Acidentes de Trabalho, Doenças Profissionais e Acções de Higiene, Segurança e Medicina no Trabalho; Acções, participantes, duração e custo das acções em Formação Profissional; Encargos (prémios e prestações) com a Protecção Social Complementar.	Microdados: NUTS I da unidade local, CAE Rev.2.1 a 2 dígitos da unidade local, dimensão da empresa, mercado para os produtos da empresa, origem do capital social da empresa; Trabalhadores por conta de outrem: idade, antiguidade, profissão, nível ISCED, tipo de vínculo, regime de horário de trabalho, ganho mensal (Outubro), pagamento por horas extras (Outubro), horas remuneradas (Outubro), horas extraordinárias (Outubro), ganho líquido mensal, ganho anual, período a que respeita o ganho, subsídios irregulares, n.º de dias de férias pagas a que tem direito  Níveis: n.º de trabalhadores por conta de outrem, ganhos médios mensais, horas remuneradas mensais, ganhos líquidos médios mensais, horas extraordinárias médias mensais, pagamentos por horas extraordinárias médias mensais, ganhos brutos médios anuais, subsídios e prémios irregulares médios anuais, n.º de dias de férias médios anuais, cruzados pelas variáveis demográficas acima indicadas.
	2	Indicadores apresentados sobre a informação disponibilizada		Taxas de incidência	Taxa de Saída; Taxas de Absentismo e Ausência; Taxa de incidência dos Acidentes de Trabalho; Taxa de Participação nos custos c/ Formação Profissional; Peso dos encargos com a Protecção Social Complementar no total dos Encargos Legais, convencionais e facultativos.	
5	Principais utilizadores	Internos: <ul style="list-style-type: none"> <li>GEP</li> </ul> Nacionais: <ul style="list-style-type: none"> <li>Instituto Nacional de Estatística</li> <li>Alto Comissariado da Saúde</li> <li>Região Autónoma dos Açores (Observatório do Emprego e Formação Profissional)</li> <li>Região Autónoma da Madeira (Direcção Regional do Trabalho)</li> <li>Organizações patronais</li> <li>Associações sindicais</li> <li>Investigadores</li> <li>Universidades</li> <li>Jornalistas</li> <li>Pessoas singulares</li> </ul> Internacionais: <ul style="list-style-type: none"> <li>Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias (Eurostat)</li> <li>Organização Internacional do Trabalho</li> </ul>	Internos: <ul style="list-style-type: none"> <li>GEP</li> </ul> Nacionais: <ul style="list-style-type: none"> <li>Instituto Nacional de Estatística</li> <li>Alto Comissariado da Saúde</li> <li>Região Autónoma dos Açores (Observatório do Emprego e Formação Profissional)</li> <li>Região Autónoma da Madeira (Direcção Regional do Trabalho)</li> <li>Organizações patronais</li> <li>Associações sindicais</li> <li>Investigadores</li> <li>Universidades</li> <li>Jornalistas</li> <li>Pessoas singulares</li> </ul> Internacionais: <ul style="list-style-type: none"> <li>Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias (Eurostat)</li> <li>Organização Internacional do Trabalho</li> </ul>	Internos: <ul style="list-style-type: none"> <li>GEP</li> </ul> Nacionais: <ul style="list-style-type: none"> <li>Instituto Nacional de Estatística</li> <li>Região Autónoma da Madeira (Direcção Regional do Trabalho)</li> <li>Região Autónoma dos Açores (Observatório de Emprego e Formação Profissional)</li> <li>Autoridade para as Condições de Trabalho</li> <li>Observatório de Emprego</li> <li>Ministério da Justiça</li> <li>Banco de Portugal</li> <li>Organizações patronais</li> <li>Associações sindicais</li> <li>Investigadores</li> <li>Universidades</li> <li>Jornalistas</li> <li>Associações sindicais</li> </ul> Internacionais: <ul style="list-style-type: none"> <li>Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias (Eurostat)</li> <li>Comissão Europeia</li> <li>Banco Central Europeu</li> <li>Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico</li> <li>Organização Internacional do Trabalho</li> <li>Investigadores Internacionais ("London School of Economics")</li> </ul>		

\* A designação "Administração Pública" ;

Entidade		Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP/MTSS)			
1	Designação	Greves (GV)	Inquérito aos Empregos Vagos	Inquérito ao Custo da Mão de Obra (ICMO)	Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho (IG)
3	Objectivos	O projecto Greves tem por <u>principal objectivo</u> a caracterização das greves ocorridas em Portugal com paralisação durante o período normal de trabalho. Inclui todas as actividades económicas, excepto a Administração Pública.	O IEV tem por <u>principal objectivo</u> obter informação harmonizada, a nível europeu, sobre empregos vagos nas unidades locais.	Obtenção de informação estrutural (quadrienal) sobre os níveis de custos para as entidades empregadoras resultantes da utilização de mão-de-obra (quer quanto ao custo total, quer segundo os diferentes tipos de despesas), bem como da respectiva importância em termos de estrutura	O Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho tem como objectivos obter informação sobre os níveis médios mensais e horários de remunerações de base e ganhos praticados, nas diferentes actividades económicas e níveis profissionais, bem como do número de TCO abrangidos pela Retribuição Mínima Mensal Garantida.
		O projecto Greves tem ainda por objectivo:	O IEV tem por <u>objectivos específicos</u> :		
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Fornecer uma medida directa e comparável internacionalmente (ILO-EUROSTAT).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cálculo de uma taxa trimestral de empregos vagos, harmonizada a nível europeu</li> </ul>		
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Permitir a construção de uma série de dados anuais relacionados com a conflituosidade laboral.</li> <li>Avaiar, ao longo do ano, o número de greves ocorridas no país, de trabalhadores em greve e de dias de greve, assim como as principais reivindicações em causa e o resultado obtido com a greve.</li> </ul>			
4	Tipo de operação estatística	Acto administrativo	Inquérito por amostra	Inquérito por amostra	Inquérito por amostra
5	Periodicidade da realização da operação	Contínua	Trimestral	Quadrienal	Semestral
6	População a quem é dirigido o inquérito	Estabelecimentos cujos trabalhadores façam greve	Todas as unidades locais do território nacional com 1 ou mais pessoas ao serviço das Secções B a S (excepto totalidade da Secção O e Secções P e Q publicas) da CAE Rev.3)	Unidades Locais das empresas de 1 e mais pessoas ao serviço do sector público e privado	Estabelecimentos do Continente e Regiões Autónomas com uma ou mais pessoas ao serviço
7	População excluída	Administração Pública	Totalidade da Secção O e Secções P e Q publicas da CAE Rev.3	Secções de actividade económica: agricultura, silvicultura, pesca, famílias com empregados domésticos e organismos internacionais e extra-territoriais	Estabelecimentos das divisões 01, 02, 05, 75, 95 e 99 e das classes 9131 e 9132 da CAE Rev.2.1
8	Unidade de observação	Greve	Unidade local	Unidade Local	Unidade local
9	Tipo de fonte de informação utilizada	Aviso prévio de greve e, num segundo momento, os dados recolhidos junto dos estabelecimentos com trabalhadores em greve	Recolha por questionário electrónico	Recolha directa. Os dados são recolhidos directamente das unidades amostrais através de um questionário em papel (via postal), ou seja, a fonte utilizada para recolha dos dados é do tipo directa.	Os dados são recolhidos directamente das unidades de observação, empresas, através de um questionário.
10	Âmbito geográfico da operação	Portugal (Continente e Regiões Autónomas)	Portugal, a partir de 2009 2003 a 2007 Continente e RAM; 2008 Continente	Portugal	Portugal
11	Representatividade geográfica da operação		NUT 2	Regiões NUTS II	Regiões NUTS II
12	Data de início	1987	1º trim 2001	1984 (INE)	1989
13	Série(s) de dados	Trimestrais e anuais, desde 1987 (CAE.73) Desde 1997 com a CAE Rev.2	<ul style="list-style-type: none"> <li>2001-2002</li> <li>2003-2007</li> <li>2008</li> </ul>	1984, 1988, 1992, 1996, 2000 e 2004	1989-1997 (1) 1998-2002 (2) 2003-2008 (3)
14	Prazo de disponibilização da informação	Cerca de 4 meses a contar da última greve lançada do trimestre de referência	Eurostat, de acordo com o regulamento: 70 dias após final do período de referência Nacional: Síntese 75 dias após período de referência	Disponibilização de informação 18 meses após o final do período de referência	Cerca de 180 dias após o período de referência

1. Caracterização geral

Entidade		Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP/MTSS)				
1	Designação	Greves (GV)	Inquérito aos Empregos Vagos	Inquérito ao Custo da Mão de Obra (ICMO)	Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho (IG)	
16	Obrigatoriedade de resposta - Sistema Estatístico Nacional	Sim	Sim	Sim	Sim	
17	Obrigatoriedade de resposta - Eurostat	Sim	Sim	Sim	Não	
2. Caracterização metodológica	5	Dimensão da amostra	Todos os estabelecimentos com trabalhadores em greve	10500 unidades locais Continente; 2000 unidades locais na RAM; RAA a definir em 2009	Para os estabelecimentos das empresas de 10 ou mais pessoas ao serviço, a dimensão da amostra é igual a 9000 unidades. Para os estabelecimentos das empresas de menos de 10 pessoas ao serviço, a amostra é igual a 8000 unidades. Para os estabelecimentos dos organismos da Administração Pública, a dimensão é igual a 4000 unidades.	Cerca de 11000 unidades locais
	10,4	Comparabilidade		Comparabilidade com os países da União Europeia decorrente do cumprimento do Regulamento (CE) N.º 1068/2008, de 28 de Outubro	Comparabilidade com os países da União Europeia decorrente do cumprimento do Regulamento n.º 530/1999 e seguintes	
3. Difusão e utilizadores	1	Informação disponibilizada	Número de greves/trabalhadores em greve/dias de trabalho perdidos por CAE/distrito/reivindicação/resultado alcançado/duração da greve e dimensão do estabelecimento e empresa	Número de Empregos Vagos, Número de Empregos vagos a preencher com contratados por tempo indeterminado,	Níveis absolutos e médios (por trabalhador/ano/mês/hora), das diferentes componentes do Custo da Mão-de-Obra. O número médio anual de trabalhadores por conta de outrem, assim como a duração do trabalho anual efectiva, remunerada, normal e extraordinária. A informação é cruzada por actividade económica (unidade local), dimensão (empresa) e região (unidade local).	Trabalhadores por conta de outrem a tempo completo e a tempo parcial por sexo e por nível profissional  Remuneração de base mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo e a tempo parcial por sexo e por nível profissional  Subsídios e prémios regulares mensais dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo e a tempo parcial por sexo e por nível profissional  Remunerações por trabalho suplementar efectuado no mês de referência dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo e a tempo parcial por sexo e por nível profissional  Horas remuneradas mensais dentro do período normal de trabalho dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo e a tempo parcial por sexo e por nível profissional  Horas suplementares no mês de referência dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo e a tempo parcial por sexo e por nível profissional  Trabalhadores por conta de outrem a auferirem o Salário Mínimo Nacional por sexo e escalões de idade
	2	Indicadores apresentados sobre a informação disponibilizada	Número de trabalhadores em greve por cada 1000 trabalhadores por conta de outrem e número de dias de trabalho perdidos por greve por cada 1000 trabalhadores por conta de outrem	Taxa de unidades locais com empregos vagos(%),  Taxa de Empregos Vagos(%), Taxa de Empregos a preencher por tempo indeterminado(%)		Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo e a tempo parcial  Ganho médio horário dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo e a tempo parcial  Remuneração de base média mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo e a tempo parcial  Horas remuneradas mensais dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo e a tempo parcial  Porcentagem de trabalhadores por conta de outrem a auferirem o Salário Mínimo Nacional  As variáveis acima são cruzadas por CAE, NUTS II da unidade local ou dimensão da unidade local.
	5	Principais utilizadores	Internos: • GEP • Instituto Nacional de Estatística (Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais e Departamento de Contas Nacionais) Nacionais: • Associações sindicais • Direcção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho • Autoridade para as Condições de Trabalho • Região Autónoma dos Açores (Observatório do Emprego e Formação Profissional) • Região Autónoma da Madeira (Direcção Regional do Trabalho) • Investigadores • Universidades • Jornalistas Internacionais: • Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias (Eurostat)	Internos: • Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (Gabinete de Estratégia e Nacionais: • Administração Central (Outros organismos do MTSS) • Instituto Nacional de Estatística (INE) • Administração Regional ((D. Regional do Trabalho Madeira, Observatório • Instituições ou Associações Sem Fim Lucrativo • Pessoas singulares Internacionais: • Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias (Eurostat) • Banco Central Europeu (BCE) • DGEMP • Instituições de países membros da EU	Internos: • GEP • Direcção Regional do Trabalho da Madeira • Serviço Regional de Estatística dos Açores Nacionais: • Instituto Nacional de Estatística (Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais e Departamento de Contas Nacionais) • Região Autónoma dos Açores • Região Autónoma da Madeira • Banco de Portugal • Organizações patronais • Associações sindicais • Investigadores • Universidades • Jornalistas Internacionais: • Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias (Eurostat) • Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico • Organização Internacional do Trabalho	Internos: • GEP Nacionais: • Ministério das Finanças • Região Autónoma dos Açores • Região Autónoma da Madeira • Banco de Portugal • Organizações patronais • Associações sindicais • Investigadores • Universidades • Jornalistas Internacionais: • Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias (Eurostat) • Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico • Organização Internacional do Trabalho

\* A designação "Administração Pública" ;

Entidade		Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)			
1	Designação	Inquérito à Taxa de Salário por Profissões na Construção (ISP)	Quadros de Pessoal (QP)	Relatório Anual das Actividades dos Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (RASSHST)	Pedidos de emprego (1) e ofertas de emprego (2) registados no Serviço Público de Emprego
3	Objectivos	Conhecer a taxa de salário mensal e horária (remuneração devida ao posto de trabalho, independentemente das características dos trabalhadores que o preenchem) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características do sector da construção	O QP tem por <u>principal objectivo</u> produzir informação estatística relativa a estrutura empresarial, emprego, remunerações, duração do trabalho e contratação colectiva.	O RASSHST tem como <u>principais objectivos</u> estabelecer um quadro comum de recolha, compilação e transmissão de dados sobre as actividades das empresas/estabelecimentos no âmbito da segurança, higiene e saúde no trabalho e produzir informação estatística sobre a organização, a actividade e as pessoas afectas aos serviços de SHST.	Fornecer informação sobre a procura e a oferta de emprego registada no Serviço Público de Emprego
			O QP tem por <u>objectivos específicos</u> :	O RASSHST tem por <u>objectivos específicos</u> :	
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Fornecer dados anuais estruturais sobre a caracterização do emprego (profissão, nível de escolaridade, nível de qualificação, etc.)</li> <li>Fornecer informação sobre as remunerações mensais auferidas (remunerações base e ganho)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar, anualmente, o volume de determinados fenómenos no âmbito da Segurança e saúde no trabalho, como as acções de formação, informação e consulta aos trabalhadores, os exames de saúde, as horas trabalhadas, os acidentes de trabalho e doenças profissionais, etc.</li> <li>Comparar, ao longo dos anos, os fenómenos descritos acima</li> </ul>	
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Fornecer indicadores no âmbito da regulamentação colectiva de trabalho, nomeadamente o número de trabalhadores abrangidos por convenção.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Servir de suporte ao desempenho das funções da ACT e DGS.</li> </ul>	
4	Tipo de operação estatística	Inquérito por amostra	Recenseamento	Recenseamento	Administrativa
5	Periodicidade da realização da operação	Trimestral	Anual	Anual	Mensal
6	População a quem é dirigido o inquérito	Empresas do Continente e da Região Autónoma da Madeira com 10 ou mais pessoas ao serviço no sector da construção (Secção F)	Todas as pessoas colectivas ou singulares com trabalhadores ao seu serviço	Todas as entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 441/91, de 14 de Novembro	Em (1): Indivíduos com idade legal para trabalhar e que pretendem um emprego por conta de outrem Em (2): Entidades que pretendem contratar trabalhadores inscritos no Serviço Público de Emprego
7	População excluída	Empresas do Continente e da Região Autónoma da Madeira com menos de 10 pessoas ao serviço no sector da construção (Secção F)	Administração Central, Regional e Local e os Institutos Públicos (sendo para estas entidades apenas aplicável relativamente aos trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho) e a empregadores de trabalhadores de serviço doméstico	A prevista no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 26/94, de 1 de Fevereiro	Os Pedidos de Emprego excluem os indivíduos que procuram em exclusividade: cursos de formação profissional; prestações no âmbito da orientação profissional; apoios financeiros ou técnicos para instalação por conta própria; outras prestações com exclusão da colocação no mercado de trabalho
8	Unidade de observação	Empresa	Empresa Estabelecimento Trabalhador	Estabelecimento	Em (1): Indivíduo Em (2): Posto de trabalho disponível
9	Tipo de fonte de informação utilizada	Os dados são recolhidos directamente das unidades de observação, empresas, através de um questionário.	Procedimento administrativo	Recolha directa	Acto administrativo
10	Âmbito geográfico da operação	Continente e Região Autónoma da Madeira	Portugal	Portugal	Em (1): Portugal Em (2): Continente
11	Representatividade geográfica da operação		Freguesia		Centros de Emprego
12	Data de início	1990	1981	2002	Janeiro de 1970
13	Série(s) de dados	1990-2003 (1) 2004-2008 (2), a decorrer	1982 - 1989; 1991 - 2000; 2002 - 2006	Anuais	Desde Janeiro de 1970, a informação é recolhida de forma regular, sem quebra de série. No entanto, desde essa altura ocorreram alterações nos conceitos utilizados e nas variáveis de caracterização.
14	Prazo de disponibilização da informação		O prazo de disponibilização da informação não tem um carácter regular anual, está dependente da data de início de tratamento dos dados. O período de tratamento estatístico dos dados corresponde normalmente a oito meses.	Final do ano (8 meses)	Cerca de 20 dias a contar do último dia do mês de referência

1. Caracterização geral

		Entidade	Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)			
1	Designação	Inquérito à Taxa de Salário por Profissões na Construção (ISP)	Quadros de Pessoal (QP)	Relatório Anual das Actividades dos Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (RASSHST)	Pedidos de emprego (1) e ofertas de emprego (2) registados no Serviço Público de Emprego	
	16	Obrigatoriedade de resposta - Sistema Estatístico Nacional	Sim	Não	Sim	
	17	Obrigatoriedade de resposta - Eurostat	NA	Não	Sim	
2. Caracterização metodológica	5	Dimensão da amostra	Cerca de 1400 empresas	Não aplicável	Não aplicável	
	10,4	Comparabilidade	Existe comparabilidade a nível nacional e internacional através da adopção de conceitos e de classificações harmonizadas, com as de referência da OIT e do EUROSTAT.	Adopção dos conceitos internacionais definidos pela OIT	Adopção dos conceitos internacionais definidos pela OIT	
3. Difusão e utilizadores	1	Informação disponibilizada	Trabalhadores por conta de outrem a tempo completo na semana de referência para algumas profissões da secção da construção  Remuneração de base mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo para algumas profissões da secção da construção  Subsídios de carácter regular ligados ao posto de trabalho mensais dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo para algumas profissões da secção da construção  Subsídios de refeição mensais dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo para algumas profissões da secção da construção  Duração normal semanal do trabalho dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo para algumas profissões da secção da construção	Empresas, estabelecimentos e pessoas ao serviço na última semana de Outubro, pessoas ao serviço no mês de Outubro (empregadores e trabalhadores por conta de outrem, grupo etário, nível de escolaridade e região NUTS II ( 2002). Caracterização da população empregada (profissão, actividade económica, situação na profissão, contrato de trabalho, regime de duração do trabalho, escalão de horas semanais trabalhadas, etc.). Período Normal de Trabalho semanal médio, duração média semanal e mensal do trabalho remunerado nos períodos normal, suplementar e total. Remunerações médias mensais e horárias (base e ganho) e remuneração média mensal e horária por trabalho suplementar. Instrumentos de Regulamentação Colectiva de Trabalho.	População total, população empregada com ou sem vínculo ao empregador, por sexo e número total de horas efectivamente trabalhadas. Caracterização do tipo de organização das actividades de SHST e respectiva modalidade. Pessoal dos serviços de SHST (médicos, enfermeiros, técnicos de SHST e outros). Actividades dos serviços de SHST (Acções de informação, formação e consulta aos trabalhadores) e actividades no domínio da SHST (Caracterização dos factores de risco: medidas de prevenção adoptadas, trabalhadores expostos e avaliações efectuadas. Exames médicos realizados: exames de admissão, periódicos, ocasionais, complementares, acções de imunização e promoção da saúde no trabalho).  Esta informação pode ser disponibilizada por CAE da empresa ou do estabelecimento, dimensão da empresa e região NUTS da empresa ou do estabelecimento.	Pedidos de Emprego e desempregados registados no final do mês, ofertas de emprego disponíveis no final do mês, inscrições de desempregados, ofertas recebidas e colocações efectuadas ao longo do mês.
	2	Indicadores apresentados sobre a informação disponibilizada	Taxa de salário média mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, por profissões  Taxa de salário média horária dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, por profissões  Duração média normal semanal do trabalho dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo por profissões	Indicadores sobre estrutura empresarial, emprego, duração do trabalho, remunerações e Regulamentação Colectiva de Trabalho	Indicadores simples (valores totais por ano), indicadores clássicos (taxas frequência, gravidade e incidência), indicadores de consequências (taxas de doenças profissionais confirmadas e trabalhadores afectos por doença profissional), indicadores de actividade e de esforço (esforço em políticas de SHST: auditorias; evolução da exposição dos trabalhadores ao ruído, a vibrações mecânicas, a radiações ionizantes, a agentes químicos e biológicos; esforço em formação: horas e incidência da formação) e variações anuais.	Taxas de variação em cadeia e homologas
	5	Principais utilizadores	Internos: • GEP Nacionais: • Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas • Instituto Nacional de Estatística • Região Autónoma da Madeira • Banco de Portugal • Organizações patronais • Associações sindicais • Investigadores	Internos: • GEP Nacionais: • Instituto Nacional de Estatística • Autoridade para as Condições do Trabalho • Direcção Geral de Emprego e Relações de Trabalho • Instituto de Emprego e Formação Profissional • Região Autónoma dos Açores (Observatório do Emprego e Formação Profissional) • Região Autónoma da Madeira (Direcção Regional do Trabalho) • Associações sindicais • Investigadores • Universidades • Jornalistas Internacionais: • Organização Internacional do Trabalho (OIT) • Instituições da U.E. e de Estados-Membros da U.E. (Universidades)	Sem utilizadores porque se encontra ainda em fase de análise dos primeiros resultados	Internos: • Conselho Directivo, Departamentos, Delegações Regionais e Centros de Emprego Nacionais: • Instituto Nacional de Estatística • Governo • Ministérios • Banco de Portugal • Associações Sindicais • Investigadores • Universidades • Jornalistas Internacionais: • Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias (Eurostat) • Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

\* A designação "Administração Pública" ;

Entidade		Direcção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP/MTSS)			Instituto de
1	Designação	Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública (BDAP)	Relatório de Actividades de Formação da Administração Pública (RAFAP)	Sistema de Informação de Organização do Estado (SIOE)	Datamart Desemprego
3	Objectivos	Organizar e manter actualizada a informação necessária à produção de indicadores de gestão e planeamento de recursos humanos no âmbito das Administrações Directa e Indirecta do Estado, Regional e Local	Informar sobre a formação profissional da Administração Pública	<p>O SIOE é um sistema de informação de caracterização organizacional único e transversal de todos os serviços e entidades públicas, integrando os serviços de apoio a Órgãos de Soberania, a Administração directa e indirecta do Estado, a Administração Regional e a Administração Autárquica. Essa caracterização comporta os mais diversos aspectos (dados de identificação dos serviços, regimes jurídicos aplicáveis, recursos humanos etc), sendo permanentemente actualizada, organizada e fidedigna.</p> <p>O SIOE funciona também como um directório de todas as entidades da Administração Pública. Pretende-se, com a criação do SIOE, disponibilizar um instrumento visando uma melhor gestão da informação, com utilidade para os diversos níveis decisórios, para os próprios serviços e entidades públicas e para o cidadão e as empresas, que assim poderão encontrar informação permanentemente actualizada, organizada e fidedigna.</p>	Construção de um datamart com informação de Prestações de Desemprego, com o objectivo de suporte à decisão e apoio à gestão do Sistema da Segurança Social
4	Tipo de operação estatística	Recenseamento (acto administrativo)	Recenseamento (acto administrativo)	Recenseamento (acto administrativo)	Recenseamento
5	Periodicidade da realização da operação	Pontual	Anual	Trimestral	Refrescamento mensal da base de dados
6	População a quem é dirigido o inquérito	Todos os trabalhadores da Administração Pública, independentemente da sua relação jurídica de emprego, bem como todo o pessoal abrangido pelo regime da função pública ao serviço de entidades não inseridas na Administração Pública	Entidades e sub-entidades integradas nos Serviços de Apoio aos Órgãos de Soberania, Administração Directa e Indirecta do Estado, Administração Regional Autónoma e Administração Local	Entidades e sub-entidades integradas nos serviços de apoio a Órgãos de Soberania, Administração Directa e Indirecta do Estado, Administração Regional Autónoma e Administração Local Autárquica	
7	População excluída	Indivíduos que trabalhem na Administração Pública através de aquisições de serviços, representando uma empresa	Não aplicável	Contratos de trabalho em entidades públicas empresariais	Pessoas singulares sem relação com o sistema de prestações de desemprego da Segurança Social
8	Unidade de observação	Indivíduo e posto de trabalho da Administração Pública Entidades e sub-entidades (locais de trabalho) da Administração Pública	Entidades e sub-entidades dos Sectores da Administração Pública	Entidades e sub-entidades da Administração Pública Postos de trabalho na Administração Pública	
9	Tipo de fonte de informação utilizada	Recolha directa. A informação é obtida através do carregamento feito pelos vários serviços e organismos da Administração Pública em dois modos: um de carregamento massivo por ficheiro (VCA - Validação, Carregamento e actualização Automática) e outro de carregamento individual com interface WEB (IAW - Interface de Actualização Web).	Recolha directa, através de formulário	Recolha directa	Acto administrativo - sistema de informação da Segurança Social
10	Âmbito geográfico da operação	Portugal	Portugal	Portugal	Portugal
11	Representatividade geográfica da operação	Concelhos e regiões NUTS III	Regiões NUTS II: entidades e sub-entidades da Administração Central, Administração Local e Administração Regional Autónoma	Regiões NUTS I: • Entidades, sub-entidades e emprego da Administração Central • Entidades e emprego das administrações Regionais e Autárquica (previsto até final de 2008) Regiões NUTS III: • Entidades e sub-entidades da Administração Central • Emprego da CAE Educação e Saúde da Administração Central • Entidades e emprego das administrações Regionais e Autárquica (previsto até final de 2008)	Municípios
12	Data de início	2005	2006	31 de Dezembro de 2007	2000
13	Série(s) de dados	BDAP 2005 1º Recenseamento Geral da Administração Pública (RGAP) 1996 2º Recenseamento Geral da Administração Pública (RGAP) 1999	Relatório de Actividades de Formação da Administração Pública 2006 Relatório de Actividades de Formação da Administração Pública 2007	31.12.2007: • Entidades e sub-entidades (Administração Central) • Emprego (Administração Central) • Prevê-se o carregamento de entidades das Administrações Regional e Local até ao final de 2008 31.03.2008, 30.06.2008 e 30.09.2008: • Entidades e sub-entidades (Administração Central) • Emprego (Administração Central)	
14	Prazo de disponibilização da informação	18 a 24 meses após a data de referência da operação	Anual		Mês n+1

1. Caracterização geral

		Entidade	Direcção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP/MTSS)			Instituto de
1	Designação	Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública (BDAP)	Relatório de Actividades de Formação da Administração Pública (RAFAP)	Sistema de Informação de Organização do Estado (SIOE)	Datamart Desemprego	
	16	Obrigatoriedade de resposta - Sistema Estatístico Nacional	Obrigatoriedade e penalização de não resposta constante no Artigo 19º do Decreto-Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro	Não		
	17	Obrigatoriedade de resposta - Eurostat	Não	Não		
2. Caracterização metodológica	5	Dimensão da amostra	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
	10,4	Comparabilidade	Não aplicável	Análise de séries de dados recolhidos da Administração Central e confronto com outras fontes administrativas	Análise de séries de dados recolhidos pelo SIOE e confronto com outras fontes administrativas	Não aplicável
3. Difusão e utilizadores	1	Informação disponibilizada	Administração Directa e Indirecta do Estado:	Relativamente à Administração Directa e Indirecta do Estado, Administração Local e Administração Regional Autónoma:	Entidades da Administração Central e emprego por âmbito, Ministérios, âmbito territorial, tipo de entidade; emprego por modalidade de regime e grupo de pessoal.	Caracterização das prestações de desemprego e respectivos beneficiários
			• Distribuição do emprego por estrutura orgânica, relação jurídica de emprego, e áreas funcionais	• Caracterização dos recursos humanos por serviço, grupo de pessoal e género		
			• Distribuição dos funcionários e agentes por grupo profissional, estrutura de antiguidade, habilitações literárias e estrutura etária	• Caracterização dos serviços em função das unidades de formação e dos planos de formação		
			• Distribuição do emprego por NUTS II e por remuneração mensal	• Caracterização dos formandos por Ministério, Sector de Administração, grupo de pessoal e género		
			Administração Regional Autónoma:	• Caracterização das acções de formação desenvolvidas por Sector de Administração, áreas de formação, volume de formação, encargos, modalidade, tipo de formação, tipo de horário, regime de formação e entidades formadoras		
			• Distribuição de efectivos por estrutura orgânica, relação jurídica de emprego, estrutura profissional, antiguidade, habilitações literárias, estrutura etária, estrutura remuneratória e género. Distribuição geográfica do emprego (NUTSII)	• Caracterização do investimento em formação por estrutura de custos e fontes de financiamento		
Administração Autárquica:	• Análise do grau de cumprimento dos planos de formação, no referente a acções, formandos e custos planeados;					
		• Distribuição do emprego por relação jurídica de emprego, estrutura profissional, antiguidade, habilitações literárias, estrutura etária e género. Distribuição geográfica do emprego (NUTS II)	• Caracterização do regime de autoformação por grupo de pessoal e género			
		Disponíveis em <a href="http://www.dgaep.gov.pt">www.dgaep.gov.pt</a>	Disponíveis no Portal, em <a href="http://www.dgaep.gov.pt">www.dgaep.gov.pt</a>			
2	Indicadores apresentados sobre a informação disponibilizada	Incidência do emprego público no emprego total, idade média dos efectivos, evolução do índice de tecnicidade, taxa de feminização, remuneração média mensal por grupo profissional	Trabalhadores: taxa de distribuição dos trabalhadores da amostra por sector de Administração, por Ministério e por género (%)	Emprego público por nível orgânico	Não aplicável	
			Serviços - taxas de serviços que integram unidades de formação e detentores de planos de formação	Variação de dirigentes por grandes áreas funcionais		
			Formandos: taxa geral de participação em formação e distribuição de formandos por género, grupo de pessoal e volume de formação	Variação do emprego público por Ministérios e relação jurídica (2005-2007)		
			Acções de formação: valor global do volume de formação, taxas relativas à modalidade, tipo e regime de formação, áreas de formação, tipo de horário e entidades formadoras	Emprego público e variação 2005-2007 por grandes áreas funcionais		
			Investimento em formação: valor total do investimento em formação, valor médio por trabalhador, em geral e por sector de Administração; Taxas relativas ao peso da formação nos orçamentos dos serviços, encargos com pessoal e fontes de financiamento	Prestações de serviço por tipo de prestação e nível orgânico		
				Distribuição geográfica (NUTS III) dos estabelecimentos e do emprego público para as actividades de saúde e educação, por grupos profissionais		
5	Principais utilizadores	Internos:	Internos:	Internos:	Nacionais:	
		• Departamentos da DGAEP	• Departamentos da DGAEP	• Departamentos da DGAEP	• Instituto Nacional de Estatística	
		Nacionais:	Nacionais:	Nacionais:	• Ministério das Finanças	
		• Governo	• Governo	• Instituto Nacional de Estatística	• Ministério do Trabalho e da Segurança Social	
		• Ministérios	• Ministérios	• Governo	• Investigadores	
		• Administração regional e local	• Administração regional e local	• Ministérios	• Jornalistas	
		• INE	• Banco de Portugal	• Organizações patronais	Internacionais:	
		• Banco de Portugal	• Organizações patronais	• Associações sindicais	• Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias (Eurostat)	
		• Organizações patronais	• Associações sindicais	• Investidores	• Comissão Europeia	
		• Associações sindicais	• Investigadores	• Internacionais:	• Banco Central Europeu	
• Investigadores	• Universidades	• Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias (Eurostat)	• Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico			
• Universidades	• Jornalistas	• Comissão Europeia	• Organização Internacional do Trabalho			
• Jornalistas	Internacionais:	• Banco Central Europeu	• Investigadores			
Internacionais:	• Institutos de Estatística	• Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico				
• Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias (Eurostat)	• Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias (Eurostat)	• Organização Internacional do Trabalho				
• Comissão Europeia	• Comissão Europeia					
• Banco Central Europeu	• Banco Central Europeu					
• Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico	• Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico					
• Organização Internacional do Trabalho	• Organização Internacional do Trabalho					
• Investigadores	• Investigadores					

\* A designação "Administração Pública" ;

Entidade		Informática	CNPRP do Instituto da Segurança Social (ISS)
1	Designação	Datamart Gestão de Remunerações	Relatório de Dados Estatísticos de Doenças Profissionais (RDEDP)
3	Objectivos	Construção de um datasmart com informação de remunerações/contribuições de suporte à decisão e apoio à gestão do Sistema da Segurança Social	Disponibilizar informação estatística de Doenças Profissionais que permita realizar diagnóstico sobre esta realidade, tendo em vista a definição de políticas de prevenção e a promoção da melhoria das condições de trabalho e saúde pelos organismos competentes
4	Tipo de operação estatística	Recenseamento	Carregamento de informação na Base de Dados - CNPRP a partir de fontes administrativas (abertura e encerramento do processo de certificação de DP)
5	Periodicidade da realização da operação	Atualização mensal da base de dados	Anual
6	População a quem é dirigido o inquérito		Não aplicável
7	População excluída	Pessoas singulares e colectivas sem relação com o sistema de Segurança Social, no âmbito de remunerações declaradas, contribuições e equivalência a remunerações	Não aplicável
8	Unidade de observação		Doença profissional
9	Tipo de fonte de informação utilizada	Acto administrativo - sistema de informação da Segurança Social	A informação é obtida a partir de fontes administrativas, nomeadamente a participação obrigatória e a comunicação obrigatória.
10	Âmbito geográfico da operação	Portugal	Portugal
11	Representatividade geográfica da operação	Municípios	Regiões NUTS II
12	Data de início	2000	No actual formato desde 2000
13	Série(s) de dados		Relatório de Dados Estatísticos de Doenças Profissionais de 2000, 2001 (com menor qualidade e menor cobertura de variáveis, visto terem sido os anos de ensaio do novo formato), 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007
14	Prazo de disponibilização da informação	Mês n+4	6 meses após o último mês do ano de referência dos dados( n+6 meses)

1. Caracterização geral

		Entidade	Informática	CNPRP do Instituto da Segurança Social (ISS)
1		Designação	Datamart Gestão de Remunerações	Relatório de Dados Estatísticos de Doenças Profissionais (RDEDP)
16		Obrigatoriedade de resposta - Sistema Estatístico Nacional		Sim
17		Obrigatoriedade de resposta - Eurostat		Sim, desde 2001 que integramos o projecto EODS do Eurostat
2. Caracterização metodológica	5	Dimensão da amostra	Não aplicável	Não aplicável
	10,4	Comparabilidade	Não aplicável	O CNPRP do ISS, I.P. não tem técnicos com formação específica na área, pelo que em rigor estes parâmetros não são aplicáveis. No entanto, ao longo do ano através da aplicação SmartDoc's na sua funcionalidade de gestão de processos vai-se acompanhando a evolução e o tipo de certificações em cada ano e é possível, por amostragem, confrontar os outputs
3. Difusão e utilizadores	1	Informação disponibilizada	Caracterização das pessoas e entidades empregadoras com declaração de remunerações/contribuições/equivalências a remuneração	Número de Doenças Profissionais certificadas/ano de acordo com as seguintes variáveis: Sexo/Idade/Distrito/CAE/Profissão/Doença/Factor de Risco/Tipo e Grau de Incapacidade/Reg Geral ou Reg Adm Pública (neste caso exceptua-se o grau de incapacidade por ausência de confirmação por parte da CGA), número de óbitos ocorridos por Doença profissional
	2	Indicadores apresentados sobre a informação disponibilizada	Não aplicável	Possibilidade de cruzar, por exemplo, os elementos relativos à doença (patologia profissional), CAE e Profissão o que permite construir indicadores relativos aos sector de actividade e grupos profissionais de maior risco para efeitos de actuação ao nível da prevenção
	5	Principais utilizadores	Nacionais: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ministério das Finanças</li> <li>• Ministério do Trabalho e da Segurança Social</li> <li>• Banco de Portugal</li> <li>• Investigadores</li> <li>• Jornalistas</li> </ul>	Nacionais: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Associações sindicais</li> <li>• Investigadores</li> <li>• Universidades</li> <li>• Jornalistas</li> <li>• ACT</li> <li>• DGS</li> <li>• Empresas</li> <li>• ARS</li> </ul> Internacionais: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias (Eurostat)</li> <li>• Organização Internacional do Trabalho</li> </ul>

\* A designação "Administração Pública" ;

## **Anexo II: Fichas das fontes estatísticas na óptica do produtor**

1. Caracterização geral da operação estatística		
1	Designação	Inquérito ao Emprego (IE)
2	Entidade responsável	Instituto Nacional de Estatística (INE)
3	Objectivos	<p>O IE tem por <u>principal objectivo</u> a caracterização da população face ao trabalho. Pretende obter um conjunto de informação que permita, a partir dessa caracterização, analisar o mercado de trabalho enquanto realidade dinâmica e constitua um ponto de partida para a definição de políticas sócio-económicas. A condição perante o trabalho, o sector de actividade económica, a profissão e a situação na profissão, a escolaridade e a formação profissional, a procura de emprego, a situação um ano antes e o percurso profissional, constituem os principais aspectos da informação que é necessário recolher para cada indivíduo entrevistado.</p> <p>O IE tem por <u>objectivos específicos</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fornecer uma medida directa e comparável internacionalmente das alterações subanuais do emprego e do desemprego</li> <li>• Avaliar, ao longo do ano, o volume de determinados fenómenos do mercado de trabalho, como o emprego, o desemprego, as horas trabalhadas, o subemprego, a mão-de-obra disponível, etc.</li> <li>• Fornecer dados estruturais anuais relacionados com o nível de emprego e desemprego, particularmente taxas de desemprego regionais</li> <li>• Criar uma base de dados com observações individuais, permitindo análises de padrões de comportamento e de fluxos de mão-de-obra</li> </ul>
4	Tipo de operação estatística	Inquérito por amostra
5	Periodicidade da realização da operação	Trimestral
6	População a quem é dirigido o inquérito	Indivíduos residentes em alojamentos familiares de residência principal
7	População excluída	Indivíduos residentes em alojamentos colectivos (com excepção dos referidos no quadro 2. Caracterização metodológica)
8	Unidade de observação	Indivíduo Agregado doméstico privado A informação é recolhida para todos os indivíduos pertencentes ao mesmo agregado.
9	Tipo de fonte de informação utilizada	Recolha directa. A informação é obtida através de entrevista directa ao indivíduo em questão ou a outro membro do agregado, se o próprio não estiver presente e algum dos membros do agregado presente for considerado apto a responder por ele.
10	Âmbito geográfico da operação	Portugal
11	Representatividade geográfica da operação	Regiões NUTS II
12	Data de início	1974
13	Série(s) de dados	<p>2º semestre de 1974 a 2º semestre de 1982 - Inquérito Permanente ao Emprego:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Periodicidade semestral</li> <li>• Amostra obtida a partir dos Censos de 1970</li> <li>• Ausência de rotação da amostra</li> <li>• Desagregação geográfica: Continente</li> <li>• Idade de referência da população activa: 10 ou mais anos</li> <li>• Desemprego em sentido lato</li> </ul> <p>2º trimestre de 1983 a 4º trimestre de 1991 - Inquérito ao Emprego (1ª série):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Periodicidade trimestral</li> <li>• Amostra obtida a partir dos Censos de 1981</li> <li>• Rotação da amostra: 1/4 em trimestres alternados</li> <li>• Desagregação geográfica: Portugal</li> <li>• Idade de referência da população activa: 12 ou mais anos</li> <li>• Desemprego em sentido lato e em sentido restrito</li> </ul> <p>1º trimestre de 1992 a 4º trimestre de 1997 - Inquérito ao Emprego (2ª série):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Periodicidade trimestral</li> <li>• Amostra obtida a partir dos Censos de 1991</li> <li>• Rotação da amostra: 1/6 em trimestres consecutivos</li> <li>• Desagregação geográfica: Portugal e regiões NUTS II</li> <li>• Idade de referência da população activa: 14 ou mais anos</li> <li>• Desemprego em sentido restrito</li> </ul> <p>Desde o 1º trimestre de 1998 - Inquérito ao Emprego (3ª série):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Periodicidade trimestral</li> <li>• Até 2003: amostra obtida a partir da amostra-mãe de 1996. Desde 2004: amostra obtida a partir dos Censos de 2001</li> <li>• Rotação da amostra: 1/6 em trimestres consecutivos</li> <li>• Desagregação geográfica: Portugal e regiões NUTS II</li> <li>• Idade de referência da população activa: 15 ou mais anos</li> <li>• Desemprego em sentido restrito</li> </ul>
14	Prazo de disponibilização da informação	Cerca de 45 dias a contar do último dia do mês do trimestre de referência
15	Enquadramento legal	Regulamento (CE) nº 577/98 do Conselho, de 9 de Março de 1998, e Regulamentos adicionais para a definição das regras de implementação, sobre a inclusão de novas variáveis e sobre alterações pontuais
16	Obrigatoriedade de resposta - Sistema Estatístico Nacional	Sim
17	Obrigatoriedade de resposta - Eurostat	Sim

## 2. Caracterização metodológica da operação estatística

1	População	O universo do IE é o conjunto de todos os indivíduos residentes no espaço nacional. No entanto, o inquérito é apenas dirigido aos residentes em alojamentos familiares (universo de referência) que, na semana de referência, vivam nesse alojamento, considerando ser essa a sua residência principal, e ainda os indivíduos que estejam ausentes do alojamento por "períodos curtos de tempo", não ocupando outro alojamento de forma permanente. O inquérito é alargado às pessoas a viver em alojamentos colectivos que se considera terem alguma contribuição, real ou potencial, para o mercado de trabalho, como é o caso dos militares de carreira em quartéis e dos estudantes em escolas com internato ou em lares. A informação relativa a estas pessoas é recolhida nos alojamentos privados aos quais possam ser associadas, isto é, que aí tenham residência. São excluídos do âmbito deste inquérito todos os indivíduos a residir noutros alojamentos colectivos (hotéis, pensões e similares, instituições de assistência - asilos, orfanatos e lares de 3ª idade - e instituições religiosas).
2	Base de amostragem	A amostra do IE é seleccionada a partir de uma base de amostragem (constituída por um ficheiro de alojamentos familiares) denominada "Amostra-Mãe", que o INE utiliza para a realização de inquéritos junto das famílias e que foi construída a partir do Recenseamento da População e da Habitação de 2001 (Censos 2001).
3	Unidade de observação	Indivíduo Agregado doméstico privado A informação é recolhida para todos os indivíduos pertencentes ao mesmo agregado.
4	Desenho da amostra	Amostra probabilística areolar multietápica Estratificação por região NUTS II Rotação de 1/6 da amostra por trimestre
5	Dimensão da amostra	Cerca de 22000 unidades de alojamento em cada trimestre
6	Metodologia de dimensionamento e selecção da amostra	ver anexo: "Metodologia de dimensionamento e selecção da amostra"
7	Software utilizado no desenho amostral	SAS e R
8	Desenho do questionário	A metodologia seguida para o desenho de questionário resulta de directivas comunitárias e da consulta dos Grupos de Trabalho específicos formados no âmbito do Conselho Superior de Estatística. Tempo médio para preenchimento do questionário: 55 minutos por alojamento (rotação nova); 45 minutos (restantes rotações) Testes efectuados ao questionário: inquérito-piloto em 1997
9	Recolha da informação:	
9.1	Período de referência	As características observadas no IE referem-se normalmente à situação no decorrer de uma semana pré-definida, denominada de "semana de referência". As semanas de referência começam sempre numa Segunda-feira e acabam no Domingo seguinte, independentemente de poderem conter dias de meses diferentes. As semanas de referência são distribuídas uniformemente pelo trimestre do ano.
9.2	Período de recolha	Inquérito contínuo
9.3	Contacto inicial	Carta
9.4	Método de recolha	Entrevista presencial assistida por computador (sistema CAPI - <i>Computer Assisted Personal Interviewing</i> )
9.5	Confidencialidade dos dados	Para além da eliminação dos campos de identificação, como por exemplo o nome, a morada, ou outros capazes de identificar a unidade de observação, às bases de microdados disponibilizadas aos utilizadores são aplicados critérios mais abrangentes que, à partida, não só preservem o anonimato dos indivíduos inquiridos, como também evitem a utilização de dados desagregados a níveis inadequados às características metodológicas deste tipo de inquéritos.
9.6	Apoio aos respondentes (para operações sem entrevista)	Não aplicável
9.7	Utilização de incentivos e/ou penalizações	O mandato para a recolha de dados pelo INE, bem como as sanções a aplicar aos não respondentes, estão consagrado na Lei de Bases do Sistema Estatístico Nacional nº. 6/89, de 15 de Abril. Uma nova lei está em fase de aprovação no Parlamento.
9.8	Insistências / tratamento de recusas	No caso de alojamento temporariamente ausente, o número de insistências varia em função da distância e do número de entrevistas a realizar na área. Em média, são realizadas cerca de três visitas. No caso de recusa, o entrevistador reporta-o ao supervisor que, mediante novo contacto com o agregado, tenta resolver a situação. Como último recurso, procede-se ao envio de uma carta de insistência.
9.9	Tratamento das não respostas	Não resposta total: aplicação de um factor de correcção para as não respostas no ponderador inicial de cada unidade. Software utilizado: SAS (macro CALJACK). Não resposta parcial: não é aplicado nenhum método de imputação às variáveis para as quais não se obteve resposta por parte do inquirido, devido, a "não sabe" ou "não responde". A maior parte das variáveis que integram o questionário do IE são de resposta obrigatória. As variáveis de tipo contínuo, nomeadamente, horas trabalhadas, número de empregos, duração total e número de horas semanais da formação e rendimentos, permitem as opções "não sabe" / "não responde".

2. Caracterização metodológica da operação estatística		
9,10	Possibilidade de inquiridos <i>proxy</i>	Se o indivíduo a que respeita a informação estiver ausente ou não estiver em condições de responder, a informação poderá ser obtida através de outro membro do agregado apto a responder por ele.
9,11	Critério utilizado para o fecho do inquérito	Três semanas após o final do período de referência
9,12	Codificação	Manual e da responsabilidade dos serviços internos (actividades económicas e profissões).
9,13	Formação aos entrevistadores (para as operações com entrevista)	Formação inicial (uma semana) Formações subsequentes de duração variável (de reciclagem ou motivadas por alterações metodológicas ou de questionário) Documento de apoio à recolha de informação (trabalho de campo) contendo as notas explicativas dos procedimentos, conceitos e critérios de resposta do inquérito
9,14	<i>Software</i> utilizado	Blaise
10	Avaliação da qualidade estatística:	
10,1	Precisão	Os erros não devidos à amostragem são avaliados através dos resultados de um <i>Inquérito de Qualidade</i> (reinqüirição) trimestral. Os erros de amostragem são avaliados através dos coeficientes de variação (C.V.), sendo que a disponibilização da informação do IE assenta nos seguintes critérios: disponibilização de variáveis com C.V. associados até 20%; não disponibilização de variáveis com C.V. associados superiores a 20%; divulgar sempre que possível os C.V. associados a cada variável.
10,2	Erros não devidos à amostragem	Realização de um Inquérito de Qualidade (IQ) trimestralmente. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Objectivos: controlar a qualidade do trabalho dos entrevistadores e obter indicadores que permitam aferir a qualidade das estimativas finais do IE.</li> <li>• Procedimentos: 1) repetição das entrevistas do IE em cerca de 5% das unidades de alojamento da amostra do IE, conduzida por entrevistadores diferentes (em geral, mais experientes do que os primeiros), sobre uma versão reduzida do questionário (mas que contém as questões consideradas fulcrais para a análise dos resultados); 2) cálculo de índices de consistência (global e por variável).</li> </ul>
10,3	Coerência (temporal, interna e externa)	Comparação com outras fontes a partir das quais seja possível obter dados trimestrais (nomeadamente com o Desemprego Registrado e com o Índice de Emprego da Indústria) ou anuais (nomeadamente o emprego obtido a partir das Contas Nacionais).
10,4	Comparabilidade	Comparabilidade com os países da União Europeia decorrente do cumprimento do Regulamento nº 577/98 e seguintes e da adopção dos conceitos internacionais definidos pela OIT.
11	Estimação e/ou obtenção dos resultados	ver anexo: "Estimação e obtenção dos resultados"
12	Classificações utilizadas	Territoriais <sup>a</sup> : <ul style="list-style-type: none"> <li>• NUTS 2001: Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, 2001 (1º trimestre de 1992 ao 4º trimestre de 2003)</li> <li>• NUTS 2002: Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, 2002 (desde o 1º trimestre de 2004)</li> </ul> Actividades económicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• CAE Rev.1: Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 1 (2º semestre de 1974 ao 4º trimestre de 1991)</li> <li>• CAE Rev.2: Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 2 (1º trimestre de 1992 ao 4º trimestre de 2003)</li> <li>• CAE Rev.2.1: Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 2.1 (1º trimestre de 2004 ao 4º trimestre de 2007<sup>b</sup>)</li> <li>• CAE Rev.3: Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 3 (desde o 1º trimestre de 2008)</li> </ul> Profissões: <ul style="list-style-type: none"> <li>• CIP 68: Classificação Internacional por Tipo de Profissão, 1968 (2º semestre de 1974 ao 4º trimestre de 1991)</li> <li>• CIP 88: Classificação Internacional por Tipo de Profissão, 1988 (1º trimestre de 1992 ao 4º trimestre de 1997)</li> <li>• CNP 94: Classificação Nacional das Profissões, 1994 (desde o 1º trimestre de 1998)</li> </ul> Níveis de escolaridade: <ul style="list-style-type: none"> <li>• CNAEF 2003: Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação, 2003 (desde o 1º trimestre de 2004)</li> <li>• CITE 1997: Classificação Internacional Tipo de Educação (desde o 1º trimestre de 2004)</li> </ul> Disponíveis em <a href="http://www.ine.pt/">http://www.ine.pt/</a> (Metainformação - Classificações)
13	Conceitos utilizados	Disponíveis em <a href="http://www.ine.pt/">http://www.ine.pt/</a> (Metainformação - Conceitos)

**Notas:**

a. O INE calcula estimativas segundo as duas geografias desde o 1º trimestre de 1998.

b. O INE irá manter a codificação segundo esta classificação, juntamente com a codificação segundo a CAE Rev.3 durante mais alguns trimestres.

3. Difusão e principais utilizadores		
1	Informação disponibilizada	População total, activa, inactiva, empregada e desempregada por sexo, grupo etário, nível de escolaridade e região NUTS II (2001 e 2002). Caracterização da população empregada (profissão, actividade económica, situação na profissão, contrato de trabalho, regime de duração do trabalho, escalão de horas semanais trabalhadas, etc.) e da população desempregada (1º emprego, novo emprego, ramo da última actividade, duração da procura, etc.). Subemprego visível. Inactivos disponíveis e inactivos desencorajados. Horas trabalhadas. Rendimento salarial médio mensal líquido.
2	Indicadores apresentados sobre a informação disponibilizada	Estimativas trimestrais (níveis), proporções, variações trimestrais e homólogas e taxas (actividade, inactividade, emprego, desemprego e desemprego de longa duração) Estimativas anuais (níveis), proporções, variações anuais e taxas ( <i>idem</i> )
3	Produtos disponibilizados e suporte de difusão	Destaque à Comunicação Social, em Português e em Inglês, e Publicação <i>Estatísticas do Emprego</i> (em pdf) Quadros do destaque, quadros da publicação, outros quadros do trimestre e quadros a construir pelo utilizador (em csv e em Excel) Respostas a pedidos específicos Ficheiros de microdados anonimizados (em ASCII e em SPSS)
4	Documentação técnica disponibilizada (e respectivos <i>links</i> , caso existam)	Documentos disponibilizados internamente: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Manual do entrevistador</li> <li>● Documento metodologia</li> </ul>
5	Principais utilizadores	Internos: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Departamentos do INE e Serviços/Direcções Regionais de Estatística</li> </ul> Nacionais: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Governo</li> <li>● Ministérios</li> <li>● Administração regional e local</li> <li>● Banco de Portugal</li> <li>● Organizações patronais</li> <li>● Associações sindicais</li> <li>● Investigadores</li> <li>● Universidades</li> <li>● Jornalistas</li> </ul> Internacionais: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Institutos de Estatística</li> <li>● Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias (Eurostat)</li> <li>● Comissão Europeia</li> <li>● Banco Central Europeu</li> <li>● Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico</li> <li>● Organização Internacional do Trabalho</li> <li>● Investigadores</li> </ul>

1. Caracterização geral da operação estatística		
1	Designação	Índice do Custo do Trabalho (ICT)
2	Entidade responsável	Instituto Nacional de Estatística (INE)
3	Objectivos	Construção de uma medida infra-anual (número índice) da evolução do custo de uma unidade estandarizada de mão-de-obra (hora efectivamente trabalhada)
4	Tipo de operação estatística	Inquérito por amostra
5	Periodicidade da realização da operação	Trimestral
6	População a quem é dirigido o inquérito	Trabalhadores por conta de outrem dos estabelecimentos com 10 ou mais pessoas ao serviço
7	População excluída	Trabalhadores por conta própria, trabalhadores familiares não remunerados, trabalhadores pertencentes a outras empresas e por elas remunerados, estudantes estagiários e órgãos sociais. Actividades não pertencentes às secções C a O da CAE-Rev. 2.1 e Administração Pública*
8	Unidade de observação	Estabelecimento Categoria profissional
9	Tipo de fonte de informação utilizada	Acto administrativo (Quadros de Pessoal) Recolha directa. A informação é obtida através de entrevista directa ao estabelecimento.
10	Âmbito geográfico da operação	Portugal
11	Representatividade geográfica da operação	Regiões NUTS II
12	Data de início	1º trimestre de 1996
13	Série(s) de dados	<p>1º trimestre de 1996 a 4º trimestre de 2003 (1995=100):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadros de Pessoal utilizados para o período base: 1995</li> <li>• Âmbito territorial: Portugal</li> <li>• Actividades económicas incluídas (gradualmente): secções C, D, E e G da CAE-Rev. 2</li> <li>• População excluída: trabalhadores de empresas com menos de 10 trabalhadores ou que não sejam trabalhadores por conta de outrem</li> <li>• Desagregações disponíveis: grupo profissional; algumas subsecções da CAE-Rev. 2; região NUTS II</li> <li>• Classificações utilizadas: CNP 94; CAE-Rev. 2; NUTS 2001</li> <li>• Índice de preços: só reflecte a variação do preço da mão-de-obra</li> </ul> <p>Desde o 1º trimestre de 2000 (2000=100):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadros de Pessoal utilizados para o período base: 2000</li> <li>• Âmbito territorial: Portugal</li> <li>• Actividades económicas excluídas: actividades não pertencentes às secções C a O da CAE-Rev. 2.1 e Administração Pública</li> <li>• População excluída: trabalhadores de empresas com menos de 10 trabalhadores ou que não sejam trabalhadores por conta de outrem</li> <li>• Desagregações disponíveis: grupo profissional; subsecção da CAE-Rev. 2.1; região NUTS II</li> <li>• Classificações utilizadas: CNP 94; CAE-Rev. 2.1; NUTS 2002</li> <li>• Índice de custo: reflecte a variação do preço da mão-de-obra, mas também a variação do volume de emprego e de horas trabalhadas</li> </ul> <p>As duas séries de dados não são comparáveis</p>
14	Prazo de disponibilização da informação	Cerca de 40 dias a contar do último dia do mês do trimestre de referência
15	Enquadramento legal	Regulamento comunitário n.º 450/2003, de 27 de Fevereiro
16	Obrigatoriedade de resposta - Sistema Estatístico Nacional	Sim
17	Obrigatoriedade de resposta - Eurostat	Sim
18	Descrição geral	<p>A informação recolhida inclui os custos referentes a remunerações (salários, prémios, bónus, etc.) e a encargos da entidade patronal (seguros, complementos de doença, reforma e invalidez, benefícios sociais, etc.).</p> <p>Quinquenalmente (período base), é criada uma amostra de estabelecimentos a partir de uma fonte administrativa, os Quadros de Pessoal. Para os estabelecimentos da amostra, é compilado um conjunto de informação destinada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• À descrição pormenorizada da função que gera o custo da mão-de-obra para cada uma das categorias profissionais seleccionadas em cada estabelecimento da amostra ("quotas")</li> <li>• À recolha de todos os elementos necessários para o cálculo do custo médio horário</li> </ul> <p>As fontes para esta informação são primeiramente os Quadros de Pessoal e o Inquérito Quadrienal ao Custo da Mão-de-Obra (IQCMO), após o que a informação em falta é completada por entrevistas directas aos estabelecimentos.</p> <p>Posteriormente, e com uma periodicidade trimestral, esta informação é actualizada através da recolha postal junto dos estabelecimentos, para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Detectar e descrever a ocorrência de alterações do custo da mão-de-obra das quotas seleccionadas no período base</li> <li>• Obter todos os elementos necessários para o cálculo do custo médio horário do período de referência considerado</li> </ul> <p>Com a informação obtida, constrói-se um índice de Laspeyres, de periodicidade trimestral, que mede a evolução da componente "preço" do custo de mão-de-obra por hora efectivamente trabalhada na óptica do custo para a entidade patronal</p>

**Nota:**

\* A designação "Administração Pública" pretende referir-se às actividades *Administração pública, defesa e segurança social obrigatória* (secção L) e a parte pública das actividades *Educação* (secção M) e *Saúde e acção social* (secção N).

2. Caracterização metodológica da operação estatística		
1	População	Trabalhadores por conta de outrem dos estabelecimentos com 10 ou mais pessoas ao serviço. Excluem-se, portanto, todas as restantes situações perante a profissão: trabalhadores por conta própria, trabalhadores familiares não remunerados, trabalhadores pertencentes a outras empresas e por elas remunerados, estudantes estagiários e órgãos sociais.
2	Base de amostragem	Universo de estabelecimentos com 10 ou mais pessoas ao serviço, que é constituído a partir dos "Quadros de Pessoal" de 2000 (ficheiro de estabelecimentos do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS)). São considerados os sectores de actividade económica C a O (CAE Rev.2.1).
3	Unidade de observação	Estabelecimento Categoria profissional
4	Desenho da amostra	Amostra probabilística Estratificação por região NUTS II, actividade económica e escalão de número de pessoas ao serviço Tipo de dados: painel
5	Dimensão da amostra	4986 estabelecimentos em cada trimestre
6	Metodologia de dimensionamento e selecção da amostra	ver anexos: "Metodologia para dimensionamento da amostra" e "Metodologia para selecção da amostra" (pontos 22.3 e 22.4 do documento metodológico)
7	Software utilizado no desenho amostral	SAS
8	Desenho do questionário	A metodologia seguida para o desenho de questionário resulta de directivas comunitárias e da consulta dos Grupos de Trabalho específicos formados no âmbito do Conselho Superior de Estatística. Tempo médio para preenchimento do questionário: 2 a 3 horas, para o período base; 30 a 45 minutos, na actualização trimestral Testes efectuados ao questionário: inquérito-piloto (1993 a 1996)
9	Recolha da informação:	
9.1	Período de referência	Ano base: 2000 e Janeiro, Abril, Julho e Outubro
9.2	Período de recolha	Período base: entre 15 de Janeiro de 2003 e final de Abril de 2003 Inquérito trimestral: no final de cada período de referência
9.3	Contacto inicial	Carta e telefone
9.4	Método de recolha	Período base: entrevista directa sem computador, excepto para alguns estabelecimentos de maior dimensão, que forneceram dados em ficheiro Inquérito trimestral: recolha postal (papel), excepto para alguns estabelecimentos de maior dimensão, que forneceram dados em ficheiro
9.5	Confidencialidade dos dados	O nível de desagregação da informação disponibilizada não levanta problemas de confidencialidade dos dados. A disponibilização dos microdados ICT não faz sentido.
9.6	Apoio aos respondentes (para operações sem entrevista)	Não aplicável
9.7	Utilização de incentivos e/ou penalizações	Não são utilizados
9.8	Insistências / tratamento de recusas	Inquérito trimestral: 1ª insistência após 50% de respostas; 2ª insistência após 70% de respostas; 3ª insistência após 70% de respostas
9.9	Tratamento das não respostas	Permanentes: quando não se consegue obter qualquer resposta relativamente à quota seleccionada, reafecta-se o peso da quota em questão às quotas "similares" (da mesma célula), através de um factor de correcção Temporárias: quando não se consegue obter resposta durante um período limitado de tempo (no máximo de quatro trimestres), o peso da quota não se altera e aplica-se a evolução observada para a média da célula a que pertence
9.10	Possibilidade de inquiridos proxy	Não aplicável
9.11	Critério utilizado para o fecho do inquérito	Período base: todos os estabelecimentos com actividade responderam Inquérito trimestral: dados provisórios - mais de 75% de respostas (correspondente à 1ª divulgação dos resultados do trimestre t); dados definitivos - mais de 90% de respostas (correspondente à 1ª divulgação dos resultados do trimestre t-1) Inquérito trimestral: 1ª insistência após 50% de respostas; 2ª insistência após 70% de respostas; 3ª insistência após 70% de respostas
9.12	Codificação	Manual
9.13	Formação aos entrevistadores (para as operações com entrevista)	Formação inicial (2 dias) Instrumentos de suporte da recolha: manual do entrevistador; manual de recolha; Classificação Nacional de Profissões (CNP); síntese dos Acordos Colectivos de Trabalho de cada sector; modelos de recolha de dados (primeira recolha e actualizações trimestrais); instruções de preenchimento; guia prático de questões
9.14	Software utilizado	Aplicação em Access, após entrada de dados por digitação (excepto para alguns estabelecimentos de maior dimensão, que forneceram dados em ficheiro)
10	Avaliação da qualidade estatística:	

2. Caracterização metodológica da operação estatística		
10,1	Precisão	Para além da aplicação de regras de coerência aos dados obtidos, não foram implementados até à data outros processos de avaliação da precisão.
10,2	Erros não devidos à amostragem	<p>Aplicação de regras de validação dos dados obtidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Período base: crítica manual, através da qual se verificam as selecções de categorias profissionais, as codificações atribuídas a determinadas componentes de custo, a exaustividade do preenchimento das rubricas obrigatórias, etc.; validações automáticas (módulo elaborado no Access para o efeito) sobre o enquadramento das variáveis recolhidas em intervalos de valores admissíveis</li> <li>• Inquérito trimestral: validações automáticas (módulo elaborado no Access para o efeito) sobre a grandeza das variações trimestrais das variáveis recolhidas. Em caso de necessidade, procede-se a um contacto telefónico com o estabelecimento e à respectiva correcção ou confirmação dos valores</li> </ul>
10,3	Coerência (temporal, interna e externa)	<p>Comparação com outras fontes trimestrais</p> <p>Análise do sentido das variações trimestrais</p>
10,4	Comparabilidade	Comparabilidade com os países da União Europeia decorrente do cumprimento Regulamento comunitário n.º 450/2003, de 27 de Fevereiro
11	Estimação e/ou obtenção dos resultados	ver anexo: "Estimação e obtenção dos resultados" (ponto 27 do documento metodológico)
12	Classificações utilizadas	<p>Territoriais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• NUTS 2001: Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, 2001 (1ª série de dados; base 1995=100)</li> <li>• NUTS 2002: Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, 2002 (2ª série de dados; base 2000=100)</li> </ul> <p>Actividades económicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CAE Rev.2: Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 2 (1ª série de dados; base 1995=100)</li> <li>• CAE Rev.2.1: Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 2.1 (2ª série de dados; base 2000=100)</li> </ul> <p>Profissões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CNP 94: Classificação Nacional das Profissões, 1994</li> </ul> <p>Disponíveis em <a href="http://www.ine.pt/">http://www.ine.pt/</a> (Metainformação - Classificações)</p>
13	Conceitos utilizados	Disponíveis em <a href="http://www.ine.pt/">http://www.ine.pt/</a> (Metainformação - Conceitos)

3. Difusão e principais utilizadores		
1	Informação disponibilizada	Índice de custo do trabalho total, por actividade económica (subsecção), por profissão (um dígito) e por região NUTS II (não corrigido dos dias úteis e corrigido dos dias úteis; incluindo prémios e excluindo prémios)
2	Indicadores apresentados sobre a informação disponibilizada	Índices trimestrais e taxas de variação homóloga Índices anuais e taxas de variação anual
3	Produtos disponibilizados e suporte de difusão	Destaque à Comunicação Social, em Português e em Inglês (em pdf) Quadros do destaque e quadros a construir pelo utilizador (em csv e em Excel) Respostas a pedidos específicos
4	Documentação técnica disponibilizada (e respectivos <i>links</i> , caso existam)	Documento metodológico (disponibilizado internamente)
5	Principais utilizadores	Internos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Departamento de Contas Nacionais</li> </ul> Nacionais: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ministérios</li> <li>• Banco de Portugal</li> <li>• Organizações patronais</li> <li>• Associações sindicais</li> <li>• Jornalistas</li> <li>• Empresas</li> </ul> Internacionais: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias (Eurostat)</li> </ul>

1. Caracterização geral da operação estatística		
1	Designação	Contas Nacionais Anuais (CN)
2	Entidade responsável	Instituto Nacional de Estatística (INE)
3	Objectivos	<p>As CN têm como objectivo a disponibilização de um quadro analítico da economia portuguesa que descreva de forma sistemática e pormenorizada o total da economia, as suas componentes e as suas relações com outras economias.</p> <p>A construção desta informação faz-se no âmbito dos quadros conceptuais subjacentes ao Sistema Europeu de Contas Nacionais (SEC), sendo o último referente ao SEC95.</p> <p>O SEC aborda conceitos de população e emprego, inserindo-os no âmbito das contas de sectores e de actividade económica. As CN fornecem uma medida directa e comparável internacionalmente do emprego nas suas componentes postos de trabalho, equivalente a tempo completo e indivíduos.</p>
4	Tipo de operação estatística	Estatísticas derivadas. A compilação e construção dos dados faz-se utilizando diversos métodos e fontes estatísticas.
5	Periodicidade da realização da operação	Anual
6	População a quem é dirigido o inquérito	Não aplicável
7	População excluída	Não aplicável
8	Unidade de observação	Não aplicável
9	Tipo de fonte de informação utilizada	A informação disponibilizada resulta da compilação, tratamento e análise de um conjunto de estatísticas primárias que caracterizam e quantificam o mercado de trabalho. Nomeadamente, fontes estatísticas na óptica da procura de trabalho (Inquérito ao Emprego e Recenseamentos) e na óptica de oferta de trabalho (estatísticas das empresas e estatísticas administrativas: Quadros de Pessoal).
10	Âmbito geográfico da operação	Portugal
11	Representatividade geográfica da operação	Não aplicável
12	Data de início	1977
13	Série(s) de dados	<p>Base 77: Contas 1977 a 1988</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Variáveis: emprego total e remunerado, medido em número de indivíduos.</li> </ul> <p>Base 86: Contas de 1986 a 1995</p> <p>Base 95: Contas de 1995 a 1999</p> <p>Base 00: Contas 2000 a 2006</p> <p>Base 00: série com dados retropolados, resultantes do rebasamento da base 95: 1995 a 2006</p> <p>Desde a Base 86 são disponibilizadas as seguintes variáveis: emprego total e remunerado, medido em postos de trabalho, equivalente a tempo completo e indivíduos.</p>
14	Prazo de disponibilização da informação	Resultados para o ano n disponíveis em n+36 meses (prazo máximo regulamentar). Na prática, este prazo tem sido reduzido, situando-se actualmente em cerca de n+18 meses.
15	Enquadramento legal	<p>Desde a Base 95:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação do Sistema de Contas Nacionais e Regionais 95 (SEC95).</li> <li>• Regulamento (CE) n.º 2223/96 do Conselho, de 25 de Junho de 1996, que estabelece a metodologia relativa às normas, definições, nomenclaturas e regras contabilísticas a aplicar a todos os Estados-Membros da União Europeia</li> </ul>
16	Obrigatoriedade de resposta - Sistema Estatístico Nacional	Sim
17	Obrigatoriedade de resposta - Eurostat	Sim

2. Caracterização metodológica da operação estatística		
1	População	O universo da população empregada no âmbito das CN reporta ao conjunto dos indivíduos residentes e não residentes que trabalhem para unidades de produção residentes. (Conceitos: SEC95 11.17 e 11.18)
2	Base de amostragem	Não aplicável
3	Unidade de observação	Indivíduo
4	Desenho da amostra	Não aplicável
5	Dimensão da amostra	Não aplicável
6	Metodologia de dimensionamento e selecção da amostra	Não aplicável
7	Software utilizado no desenho amostral	Não aplicável
8	Desenho do questionário	Não aplicável
9	Recolha da informação:	
9.1	Período de referência	Não aplicável
9.2	Período de recolha	Não aplicável
9.3	Contacto inicial	Não aplicável
9.4	Método de recolha	Não aplicável
9.5	Confidencialidade dos dados	Não aplicável
9.6	Apoio aos respondentes (para operações sem entrevista)	Não aplicável
9.7	Utilização de incentivos e/ou penalizações	Não aplicável
9.8	Insistências / tratamento de recusas	Não aplicável
9.9	Tratamento das não respostas	Não aplicável
9.10	Possibilidade de inquiridos proxy	Não aplicável
9.11	Critério utilizado para o fecho do inquérito	Não aplicável
9.12	Codificação	Não aplicável
9.13	Formação aos entrevistadores (para as operações com entrevista)	Não aplicável
9.14	Software utilizado	Não aplicável
10	Avaliação da qualidade estatística:	
10.1	Precisão	Em termos estritos, não se aplica este parâmetro, pois não se trata de uma operação estatística primária. Todavia, os resultados estão sujeitos a confronto e avaliação no contexto da inúmera informação disponível neste domínio, nomeadamente por parte do Eurostat.
10.2	Erros não devidos à amostragem	
10.3	Coerência (temporal, interna e externa)	
10.4	Comparabilidade	
11	Estimação e/ou obtenção dos resultados	Não aplicável
12	Classificações utilizadas	Nomenclatura de Ramos das Contas Nacionais Disponível em <a href="http://www.ine.pt/">http://www.ine.pt/</a> (Metainformação - Classificações)
13	Conceitos utilizados	Capítulo 11 do SEC95 Disponíveis em <a href="http://www.ine.pt/">http://www.ine.pt/</a> (Metainformação - Conceitos)

3. Difusão e principais utilizadores	
1	<p>Informação disponibilizada</p> <p>Emprego total e emprego remunerado nas variáveis postos de trabalho, equivalente a tempo completo e indivíduos</p> <p>Outros elementos associados e disponibilizados na mesma nomenclatura: conta de produção e exploração dos ramos de actividade</p>
2	<p>Indicadores apresentados sobre a informação disponibilizada</p> <p>Estimativas anuais (níveis). Possibilidade de cruzar os elementos relativos ao emprego com os da conta de produção e exploração, o que permite construir diversos indicadores económicos, nomeadamente associados à medição da produtividade.</p>
3	<p>Produtos disponibilizados e suporte de difusão</p> <p>Quadros do destaque e outros quadros a construir pelo utilizador (em csv e em Excel)</p> <p>Respostas a pedidos específicos</p>
4	<p>Documentação técnica disponibilizada (e respectivos <i>links</i>, caso existam)</p> <p>Inventário de Fontes e Métodos (circulação restrita)</p>
5	<p>Principais Utilizadores</p> <p>Nacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Governo</li> <li>● Ministérios</li> <li>● Administração regional e local</li> <li>● Banco de Portugal</li> <li>● Organizações patronais</li> <li>● Associações sindicais</li> <li>● Investigadores</li> <li>● Universidades</li> <li>● Jornalistas</li> </ul> <p>Internacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Institutos de Estatística</li> <li>● Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias (Eurostat)</li> <li>● Comissão Europeia</li> <li>● Banco Central Europeu</li> <li>● Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico</li> <li>● Organização Internacional do Trabalho</li> <li>● Investigadores</li> </ul>

1. Caracterização geral da operação estatística		
1	Designação	Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE)
2	Entidade responsável	Instituto Nacional de Estatística (INE)
3	Objectivos	O objectivo principal do Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) é a caracterização do comportamento económico-financeiro das empresas, através de um conjunto de variáveis com relevância para o sector empresarial e de rácios financeiros de utilização corrente na análise financeira empresarial. Pretende-se ainda, com base em indicadores demográficos sobre empresas, caracterizar a dinâmica empresarial, com especial destaque para o impacto sobre a criação de número de pessoas ao serviço.
4	Tipo de operação estatística	Integração de informação estatística sobre empresas, baseada em dados administrativos.
5	Periodicidade da realização da operação	Anual
6	População a quem é dirigido o inquérito	Sociedades, empresários em nome individual e trabalhadores independentes
7	População excluída	Excluem-se as entidades cuja actividade principal consiste na produção de bens da agricultura, as actividades financeiras, e as entidades que não estão orientadas para o mercado, nomeadamente as unidades da administração pública central e local e as actividades associativas diversas.
8	Unidade de observação	Unidade legal/empresa
9	Tipo de fonte de informação utilizada	Integração da informação estatística sobre empresas, baseada em dados administrativos
10	Âmbito geográfico da operação	Portugal
11	Representatividade geográfica da operação	Não aplicável
12	Data de início	2004. Para os anos anteriores os resultados do SCIE eram obtidos com recurso a dados extrapolados e não abrangiam trabalhadores independentes
13	Série(s) de dados	Início para o ano económico 2004
14	Prazo de disponibilização da informação	Resultados preliminares para o ano n: Setembro de n+1 Resultados definitivos para o ano n: Abril de n+2
15	Enquadramento legal	Regulamento (CE) n.º 58/97 do Conselho, de 20 de Dezembro de 1996, e Regulamento (CE) n.º 295/08 do Conselho, de 11 de Março de 1998
16	Obrigatoriedade de resposta - Sistema Estatístico Nacional	Sim
17	Obrigatoriedade de resposta - Eurostat	Sim

2. Caracterização metodológica da operação estatística		
1	População	O universo das estatísticas das empresas é construído com base na IES para as sociedades e na informação fiscal recebida por via do protocolo entre o INE e a DGCI para os empresários em nome individual e os trabalhadores independentes. Totalidade das empresas activas no ano de referência
2	Base de amostragem	Não aplicável
3	Unidade de observação	Unidade legal/empresa
4	Desenho da amostra	Não aplicável
5	Dimensão da amostra	Não aplicável
6	Metodologia de dimensionamento e selecção da amostra	Não aplicável
7	Software utilizado no desenho amostral	Não aplicável
8	Desenho do questionário	Não aplicável
9	Recolha da informação:	
9.1	Período de referência	Ano económico
9.2	Período de recolha	Não aplicável
9.3	Contacto inicial	Não aplicável
9.4	Método de recolha	Não aplicável
9.5	Confidencialidade dos dados	Dados agregados referentes a uma ou duas empresas e a todas as células que permitam a identificação das primeiras.
9.6	Apoio aos respondentes (para operações sem entrevista)	Não aplicável
9.7	Utilização de incentivos e/ou penalizações	Não aplicável
9.8	Insistências / tratamento de recusas	Não aplicável
9.9	Tratamento das não respostas	Estimativa com base em informação disponível no Ficheiro de Unidades Estatísticas do INE e informação do ano anterior.
9.10	Possibilidade de inquiridos <i>proxy</i>	Não aplicável
9.11	Critério utilizado para o fecho do inquérito	Não aplicável
9.12	Codificação	Não aplicável
9.13	Formação aos entrevistadores (para as operações com entrevista)	Não aplicável
9.14	Software utilizado	Não aplicável
10	Avaliação da qualidade estatística:	
10.1	Precisão	Não aplicável
10.2	Erros não devidos à amostragem	Não aplicável
10.3	Coerência (temporal, interna e externa)	Não aplicável
10.4	Comparabilidade	Não aplicável
11	Estimação e/ou obtenção dos resultados	Não aplicável
12	Classificações utilizadas	Territoriais: <ul style="list-style-type: none"> <li>• NUTS 2002: Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, 2002</li> </ul> Actividades económicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• CAE Rev.2.1: Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 2.1</li> </ul> Disponíveis em <a href="http://www.ine.pt/">http://www.ine.pt/</a> (Metainformação - Classificações)
13	Conceitos utilizados	Conceitos incluídos nos Planos Contabilísticos e conceitos disponíveis em <a href="http://www.ine.pt/">http://www.ine.pt/</a> (Metainformação - Conceitos)

3. Difusão e principais utilizadores	
1	<p>Informação disponibilizada</p> <p>Empresas activas por actividade económica (CAE Rev.2.1), classes de dimensão de emprego (1-9, 10-19, 20-49, 50-249, 250+) e região NUTS III (2002). Caracterização das empresas activas (número de pessoas ao serviço, número de pessoas remuneradas, volume de negócios, valor acrescentado bruto, etc.) e dos nascimentos e mortes de empresas (número de pessoas ao serviço, número de pessoas remuneradas, etc.).</p>
2	<p>Indicadores apresentados sobre a informação disponibilizada</p> <p>Dados anuais (níveis), proporções, variações anuais e taxas de natalidade, sobrevivência e mortalidade das empresas</p>
3	<p>Produtos disponibilizados e suporte de difusão</p> <p>Publicação anual <i>Estatísticas das Empresas em Portugal</i> (em pdf e em papel)            Quadros da publicação e quadros a construir pelo utilizador (em csv e em Excel)            Respostas a pedidos específicos            Ficheiros de microdados anonimizados a investigadores credenciados</p>
4	<p>Documentação técnica disponibilizada (e respectivos <i>links</i>, caso existam)</p> <p>Documento metodológico em actualização</p>
5	<p>Principais utilizadores</p> <p>Internos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Departamentos do INE e Serviços/Direcções Regionais de Estatística</li> <li>• Pessoas singulares</li> </ul> <p>Internacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias (Eurostat)</li> <li>• Pessoas singulares</li> </ul>

1. Caracterização geral da operação estatística		
1	Designação	Informação Empresarial Simplificada (IES)
2	Entidade responsável	Ministério da Justiça
3	Objectivos	<p>A criação da Informação Empresarial Simplificada (IES), integrada no programa SIMPLEX (Programa para a Simplificação Administrativa e Legislativa) na área do Ministério da Justiça, teve como objectivo agregar num único acto o cumprimento de quatro obrigações legais pelas empresas, que anteriormente se encontravam dispersas, e nos termos das quais era necessário prestar informação materialmente idêntica a diferentes organismos da Administração Pública por quatro vias diferentes.</p> <p>A IES consiste na prestação da informação de natureza fiscal, contabilística e estatística através de uma declaração única transmitida por via electrónica, respeitante ao cumprimento das seguintes obrigações legais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrega da declaração anual de informação contabilística e fiscal à Administração Fiscal (Direcção-Geral de Impostos)</li> <li>• Registo da prestação de contas junto dos serviços de registo comercial do Ministério da Justiça</li> <li>• Prestação de informação de natureza estatística ao Instituto Nacional de Estatística (INE)</li> <li>• Prestação de informação relativa a dados contabilísticos anuais para fins estatísticos ao Banco de Portugal</li> </ul>
4	Tipo de operação estatística	Informação recolhida a partir de uma fonte de dados administrativa
5	Periodicidade da realização da operação	Anual, recebida diariamente
6	População alvo	Entidades abrangidas pelo código IRC (sociedades) e Estabelecimentos Individuais de Responsabilidade Limitada (EIRL)
7	População excluída	Entidades abrangidas pelo código IRS (empresários), Entidades da Administração Pública e Entidades não mercantis
8	Unidade de observação	Unidade legal / empresa
9	Tipo de fonte de informação utilizada	Recolha electrónica
10	Âmbito geográfico da operação	Portugal
11	Representatividade geográfica da operação	Não aplicável
12	Data de início	17 de Janeiro de 2007
13	Série(s) de dados	Uma, que teve início no ano económico de 2006
14	Prazo de disponibilização da informação	6 meses após a data de encerramento do ano económico. Em quase todos os casos, o ano económico coincide com o ano civil e a data de disponibilização é 30 de Junho de n+1 (n: ano económico).
15	Enquadramento legal	Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de Janeiro de 2007.
16	Obrigatoriedade de resposta - Sistema Estatístico Nacional	Sim
17	Obrigatoriedade de resposta - Eurostat	Não aplicável

2. Caracterização metodológica da operação estatística		
1	População	Entidades abrangidas pelo código IRC (sociedades) e Estabelecimentos Individuais de Responsabilidade Limitada (EIRL)
2	Base de amostragem	Não aplicável
3	Unidade de observação	Unidade legal/empresa
4	Desenho da amostra	Não aplicável
5	Dimensão da amostra	Não aplicável
6	Metodologia de dimensionamento e selecção da amostra	Não aplicável
7	Software utilizado no desenho amostral	Não aplicável
8	Desenho do questionário	Não aplicável
9	Recolha da informação:	
9.1	Período de referência	Ano económico
9.2	Período de recolha	Contínuo
9.3	Contacto inicial	Não aplicável
9.4	Método de recolha	Recolha electrónica
9.5	Confidencialidade dos dados	Não aplicável
9.6	Apoio aos respondentes (para operações sem entrevista)	Atendimento telefónico através do <i>call center</i> da DGCI
9.7	Utilização de incentivos e/ou penalizações	As sanções a aplicar, pelo INE, aos não respondentes estão consagradas na Lei do Sistema Estatístico Nacional n.º 22/2008, de 13 de Maio.
9.8	Insistências / tratamento de recusas	Não aplicável
9.9	Tratamento das não respostas	Não aplicável
9.10	Possibilidade de inquiridos <i>proxy</i>	Não aplicável
9.11	Critério utilizado para o fecho do inquérito	Não aplicável
9.12	Codificação	Não aplicável
9.13	Formação aos entrevistadores (para as operações com entrevista)	Não aplicável
9.14	Software utilizado	Não aplicável
10	Avaliação da qualidade estatística:	
10.1	Precisão	Não aplicável
10.2	Erros não devidos à amostragem	Não aplicável
10.3	Coerência (temporal, interna e externa)	Não aplicável
10.4	Comparabilidade	Não aplicável
11	Estimação e/ou obtenção dos resultados	Não aplicável
12	Classificações utilizadas	CAE Rev.2.1: Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 2.1
13	Conceitos utilizados	Conceitos incluídos nos Planos Contabilísticos e conceitos disponíveis em <a href="http://www.ine.pt/">http://www.ine.pt/</a> (Metainformação - Conceitos)

3. Difusão e principais utilizadores	
1	Informação disponibilizada
2	Indicadores apresentados sobre a informação disponibilizada
3	Produtos disponibilizados e suporte de difusão
4	Documentação técnica disponibilizada (e respectivos <i>links</i> , caso existam)
5	Principais utilizadores

Esta informação pode ser acedida através do *site* do Ministério da Justiça, mediante pagamento

Impressos da IES disponíveis no *site* das declarações electrónicas da DGCI (<http://www.e-financas.gov.pt/de>) e informação geral ([http://www.ies.gov.pt/site\\_IES](http://www.ies.gov.pt/site_IES)).

1. Caracterização geral da operação estatística		
1	Designação	Acidentes de Trabalho (AT)
2	Entidade responsável	Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS)
3	Objectivos	<p>O projecto AT tem por <u>principal objectivo</u> disponibilizar informação estatística de acidentes de trabalho que permita: a nível nacional, estabelecer medidas de política de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho; a nível europeu responder às solicitações do projecto europeu "Harmonização de Estatísticas Europeias de Acidentes de Trabalho" coordenado pelo Eurostat, afim de possibilitar a comparabilidade dos acidentes de trabalho entre os Países Membros da Comunidade Europeia, e também fornecer dados à OIT.</p> <p>O projecto AT tem por <u>objectivos específicos</u> a recolha, o tratamento e a divulgação da informação relativa a Acidentes de Trabalho, caracterizando as entidades onde ocorrem, os acidentados e o acidente propriamente dito.</p>
4	Tipo de operação estatística	Recenseamento de todos os acidentes de trabalho ocorridos em cada ano civil no âmbito da Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro, com exclusão dos acidentes referentes a subscritores da Caixa Geral de Aposentações. Os acidentes de trabalho apresentam dimensões de análise relativas à entidade empregadora, ao sinistrado e ao acidente propriamente dito. É recolhida e tratada exaustivamente (para todos os acidentes de trabalho ocorridos no ano) a informação relativa às suas consequências e que dizem respeito aos dias de trabalho perdidos, à natureza da lesão e à parte do corpo atingida. Para as restantes dimensões de análise, excluindo os acidentes mortais e não mortais das Regiões Autónomas, para os quais o registo e análise é exaustivo, é feita uma amostra probabilística.
5	Periodicidade da realização da operação	Anual
6	População a quem é dirigido o inquérito	Todos os acidentados do ano (no âmbito da Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro)
7	População excluída	Todos os acidentes com subscritores da Caixa Geral de Aposentações, bem como todos os acidentes de trabalho ocorridos no trajecto de ida e de regresso para/e do local de trabalho
8	Unidade de observação	Acidentes de Trabalho
9	Tipo de fonte de informação utilizada	Fonte administrativa
10	Âmbito geográfico da operação	Portugal
11	Representatividade geográfica da operação	NUTS II e Estrangeiro
12	Data de início	2000
13	Série(s) de dados	Ano 2000 a ano 2006
14	Prazo de disponibilização da informação	18 meses após o ano de referência (Junho do ano n+2)
15	Enquadramento legal	Decreto-Lei n.º 362/93, de 15 de Outubro, Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro, Decreto-Lei n.º 143/99, de 30 de Abril, Decreto-Lei n.º 159/99, de 11 de Maio, Directiva n.º 89/391/CEE do Conselho, de 12 de Junho, Artigo n.º 118-A do Acto Único Europeu, Convenção n.º 155 da OIT, de 3 de Junho de 1981
16	Obrigatoriedade de resposta - Sistema Estatístico Nacional	Sim
17	Obrigatoriedade de resposta - Eurostat	Sim

## 2. Caracterização metodológica da operação estatística

1	População	<p>O universo é o conjunto de todos os acidentes ocorridos no ano e no âmbito da Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro, ou seja, de acordo com o conceito de acidente de trabalho: todo o acontecimento inesperado e imprevisto, incluindo actos derivados do trabalho ou com ele relacionados, do qual resulte uma lesão corporal, uma doença ou a morte de um ou vários trabalhadores. São também considerados acidentes de trabalho os acidentes de viagem, de transporte ou de circulação, nos quais os trabalhadores ficam lesionados e que ocorrem por causa, ou no decurso do trabalho, isto é, quando exercem uma actividade económica, ou estão a trabalhar, ou realizam tarefas para o empregador.</p> <p>São excluídos todos os acidentes ocorridos com subscritores da Caixa Geral de Aposentações, os ferimentos auto - infligidos, os acidentes que se devem unicamente a causas médicas e doenças profissionais, os acidentes que ocorram no percurso para o local de trabalho ou no regresso deste (acidentes de trajecto) e com pessoas estranhas à empresa, sem qualquer actividade profissional.</p> <p>O universo de referência é o conjunto de todos os acidentes de trabalho ocorridos no ano e no âmbito da Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro, participados às seguradoras e satisfazendo as condições enunciadas para o universo.</p>
2	Base de amostragem	A base de amostragem é constituída pelo conjunto de participações de acidentes de trabalho ocorridos em cada ano (âmbito da Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro), que satisfazem as condições requeridas para o universo de referência. O âmbito geográfico é Portugal (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira).
3	Unidade de observação	Acidente de trabalho
4	Desenho da amostra	<p>Os acidentes mortais e os acidentes ocorridos nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira foram tratados na sua totalidade.</p> <p>Amostra probabilística sistemática</p> <p>Relativamente aos acidentes não mortais ocorridos no Continente e às variáveis contidas nas participações, seleccionou-se uma amostra aleatória. A selecção das participações foi feita de acordo com o método de selecção sistemático.</p> <p>Para cada ano, é fornecido pelas diversas entidades seguradoras a operar no Ramo Acidentes de Trabalho um ficheiro com a totalidade dos acidentes de trabalho ocorridos, com informação individualizada por acidente contendo os seguintes ítems: N.º de identificação da Seguradora e do acidente, N.º de identificação de Pessoa Colectiva ou Entidade Equiparada onde ocorreu o acidente, data do acidente, dias de trabalho perdidos, natureza da lesão, parte do corpo atingida e consequência (mortal ou não mortal). Com base nesta informação, o GEP/MTSS constitui o ficheiro universal dos acidentes de trabalho ocorrido em cada ano (âmbito da Lei N.º 100/97 de 13 de Setembro). Este ficheiro contém parte da informação necessária à operação estatística e serve de base à estratificação a posteriori utilizada no processo de estimação .</p>
5	Dimensão da amostra	Tendo em consideração os factores tempo e custo, a taxa de amostragem, no Continente, tem sido estabelecida <i>a priori</i> : 50% em 2002; 35% em 2003; 35% em 2004; 40% em 2005; 50% em 2006.
6	Metodologia de dimensionamento e selecção da amostra	
7	Software utilizado no desenho amostral	Não aplicável, uma vez que a selecção é feita manualmente
8	Desenho do questionário	Instrumento de notação publicado na Portaria n.º 137/94, de 8 de Março
9	Recolha da informação:	
9.1	Período de referência	Anual
9.2	Período de recolha	Ano
9.3	Contacto inicial	Não aplicável
9.4	Método de recolha	Este projecto é baseado nas participações de acidente de trabalho e nos mapas de encerramento de processo enviados pelas Entidades Seguradoras. As participações são entregues em papel e os dados do encerramento são entregues em suporte digital, mensalmente.
9.5	Confidencialidade dos dados	Não são disponibilizadas bases de microdados. Os dados são divulgados respeitando a regra do número mínimo de unidades, para que possam ser divulgados e que corresponde ao reporte de pelo menos três unidades estatísticas.
9.6	Apoio aos respondentes (para operações sem entrevistas)	
9.7	Utilização de incentivos e/ou penalizações	
9.8	Insistências / tratamento de recusas	Não aplicável

9.9	Tratamento das não respostas	Dadas as características do projecto, não existe não resposta total. Quando parte da informação sobre o acidente de trabalho está em falta, não resposta parcial, tenta-se obter os dados junto da entidade seguradora. Não é aplicado qualquer método de imputação de respostas.
9.10	Possibilidade de inquiridos <i>proxy</i>	Não aplicável
9.11	Critério utilizado para o fecho do inquérito	Não aplicável
9.12	Codificação	Manual
9.13	Formação aos entrevistadores (para as operações com entrevista)	
9.14	<i>Software</i> utilizado	Cobol
10	Avaliação da qualidade estatística:	
10.1	Precisão	Os erros de amostragem são avaliados através dos coeficientes de variação (C.V.).
10.2	Erros não devidos à amostragem	Controlo de qualidade da codificação e análise de cerca de 5% das participações escolhidas aleatoriamente
10.3	Coerência (temporal, interna e externa)	Validações de coerência entre as variáveis e comparação com outras fontes, nomeadamente com os "Quadros dePessoal"
10.4	Comparabilidade	Comparabilidade com os países da União Europeia decorrente do projecto "Estatísticas Europeias de Acidentes de Trabalho (EEAT)" e da adopção dos conceitos internacionais definidos pela OIT
11	Estimação ou obtenção dos resultados	
12	Classificações utilizadas	Territoriais: <ul style="list-style-type: none"> <li>• NUTS 2002: Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, 2002</li> </ul> Actividades económicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• CAE Rev.2.1: Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 2.1</li> </ul> Profissões: <ul style="list-style-type: none"> <li>• CNP 94: Classificação Nacional das Profissões, 1994</li> </ul>
13	Conceitos utilizados	

3. Difusão e principais utilizadores	
1	<p>Informação disponibilizada</p> <p>Acidentes de trabalho (total, mortais, não mortais e dias de ausência ao trabalho) por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Empresa: subsecção da CAE, dimensão da empresa (número de pessoas ao serviço na empresa) e localização geográfica do estabelecimento (maior nível de desagregação: município)</li> <li>● Sinistrado: nacionalidade, sexo, idade, antiguidade na empresa, situação na profissão, horário de trabalho e profissão</li> <li>● Acidente: data e hora, localização geográfica (maior nível de desagregação: concelho), tipo de local, actividade física específica, desvio, agente material associado ao desvio, contacto - modalidade da lesão, agente material associado ao contacto, natureza da lesão, parte do corpo atingida e dias perdidos</li> </ul>
2	<p>Indicadores apresentados sobre a informação disponibilizada</p> <p>Taxas de incidência</p>
3	<p>Produtos disponibilizados e suporte de difusão</p> <p>Síntese <i>Estatísticas em síntese - Acidentes de Trabalho</i> e Publicação <i>Colecção Estatísticas - Acidentes de Trabalho</i> (em pdf) Respostas a pedidos específicos (em Excel)</p>
4	<p>Documentação técnica disponibilizada (e respectivos <i>links</i>, caso existam)</p>
5	<p>Principais utilizadores</p> <p>Internos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● GEP</li> </ul> <p>Nacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Instituto Nacional de Estatística</li> <li>● Alto Comissariado da Saúde</li> <li>● Região Autónoma dos Açores (Observatório do Emprego e Formação Profissional)</li> <li>● Região Autónoma da Madeira (Direcção Regional do Trabalho)</li> <li>● Organizações patronais</li> <li>● Associações sindicais</li> <li>● Investigadores</li> <li>● Universidades</li> <li>● Jornalistas</li> <li>● Pessoas singulares</li> </ul> <p>Internacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias (Eurostat)</li> <li>● Organização Internacional do Trabalho</li> </ul>

1. Caracterização geral da operação estatística		
1	Designação	Balanço Social (BS)
2	Entidade responsável	Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS)
3	Objectivos	O BS tem por principal objectivo a caracterização do tecido social das empresas com 100 e mais pessoas. A sua informação respeita a 31 de Dezembro e ao ano, e compreende os campos Empresa, Emprego, Custos com Pessoal, Higiene e Segurança, Formação Profissional e Protecção Social Complementar.
4	Tipo de operação estatística	Acto administrativo
5	Periodicidade da realização da operação	Anual
6	População a quem é dirigido o inquérito	Empresas que a 31 de Dezembro tenham ao seu serviço 100 e mais pessoas
7	População excluída	
8	Unidade de observação	Empresas com 100 e mais pessoas ao serviço
9	Tipo de fonte de informação utilizada	A informação é obtida através da entrega do Modelo n.º 1218 da Imprensa Nacional/Casa da Moeda.
10	Âmbito geográfico da operação	Portugal
11	Representatividade geográfica da operação	
12	Data de início	1986
13	Série(s) de dados	Não aplicável
14	Prazo de disponibilização da informação	Cerca de 9 meses a contar do último dia do prazo da entrega da informação pelas empresas
15	Enquadramento legal	Decreto-Lei n.º 9/92, de 22 de Janeiro
16	Obrigatoriedade de resposta - Sistema Estatístico Nacional	Sim
17	Obrigatoriedade de resposta - Eurostat	Não

## 2. Caracterização metodológica da operação estatística

1	População	O universo do BS compreende todas as empresas 100 e mais pessoas ao serviço a 31 de Dezembro
2	Base de amostragem	Ficheiro de empresas com 100 e mais pessoas ao serviço
3	Unidade de observação	Empresas A informação é recolhida para todas as empresas com 100 e mais pessoas ao serviço.
5	Dimensão da amostra	Cerca de 2200 unidades
4	Desenho da amostra	O constante no Decreto-Lei n.º 9/92, de 22 de Janeiro
5	Dimensão da amostra	
6	Metodologia de dimensionamento e selecção da amostra	
7	Software utilizado no desenho amostral	
8	Desenho do questionário	A metodologia seguida para o desenho de questionário resultou de um Grupo de Trabalho específico formado no âmbito do Conselho Superior de Estatística. Tempo legal para preenchimento do questionário: os 3 primeiros meses do ano n+1
9	Recolha da informação:	
9.1	Período de referência	As características observadas no BS referem-se à situação a 31 de Dezembro e ao ano.
9.2	Período de recolha	Até 15 de Maio do ano n+1
9.3	Contacto inicial	
9.4	Método de recolha	Modelo 1218 da INCM (Decreto-Lei n.º 9/92, de 22 de Janeiro)
9.5	Confidencialidade dos dados	Ao abrigo do Segredo Estatístico não é facultada nenhuma resposta individual. Os dados saem por agregados, nomeadamente por CAE e/ou escalão de dimensão da empresa.
9.6	Apoio aos respondentes (para operações sem entrevistas)	
9.7	Utilização de incentivos e/ou penalizações	
9.8	Insistências / tratamento de recusas	Feitas posteriormente pela ACT (não sendo já tratadas pelo GEP)
9.9	Tratamento das não respostas	Não resposta total: tratando-se de uma fonte administrativa, não é tratada. Não resposta parcial: se após insistência do GEP, não houver correcção por parte da empresa, é considerada não resposta total. Parte das variáveis que integram os campos Empresa, Emprego e Custos com Pessoal na matriz do BS são de resposta obrigatória. Outras, sobretudo as dos campos Higiene e Segurança, Formação Profissional e Protecção Social Complementar, admitem resposta em branco.
9.10	Possibilidade de inquiridos proxy	Não aplicável
9.11	Critério utilizado para o fecho da recepção da informação	Três meses após o final do período de referência
9.12	Codificação	A constante nas instruções anexas ao Modelo (disponibilizadas pelo GEP)
9.13	Formação aos entrevistadores (para as operações com entrevista)	
9.14	Software utilizado	Cobol
10	Avaliação da qualidade estatística:	
10.1	Precisão	Os erros são avaliados através de um conjunto de validações. Comparação com a resposta aos dois anos anteriores e, no que à identificação da empresa respeita, sempre que necessário, confronto com a resposta a Quadros de Pessoal
10.2	Erros não devidos à amostragem	
10.3	Coerência (temporal, interna e externa)	
10.4	Comparabilidade	
11	Estimação e/ou obtenção dos resultados	
12	Classificações utilizadas	Actividades económicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• CAE Rev.2.1: Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 2.1</li> <li>• CAE Rev.3: Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 3 (a partir de 2009)</li> </ul> Níveis de escolaridade: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estrutura dos Níveis de Qualificação: Decreto-Lei n.º 121/78, de 2 de Junho</li> <li>• Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação: Portaria n.º 265/2005, de 16 de Março</li> </ul> Profissões: <ul style="list-style-type: none"> <li>• CNP 94: Classificação Nacional das Profissões, 1994</li> </ul> Doenças profissionais: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Lista das doenças profissionais e o respectivo índice codificado: Decreto-Regulamentar n.º 6/2001, de 5 de Maio</li> </ul>

**3. Difusão e principais utilizadores**

1	Informação disponibilizada	Pessoas ao serviço, a 31 de Dezembro, por CAE Rev.2.1, sexo, tipo de vínculo, nível de qualificação e habilitações literárias; Distribuição das empresas por CAE e dimensão; Emprego ao longo do ano (movimento de saídas, promoções, postos de trabalho não ocupados e duração do trabalho); Salário Base e Custo anual; Leque salarial líquido e interpretativo; Acidentes de Trabalho, Doenças Profissionais e Acções de Higiene, Segurança e Medicina no Trabalho; Acções, participantes, duração e custo das acções em Formação Profissional; Encargos (prémios e prestações) com a Protecção Social Complementar.
2	Indicadores apresentados sobre a informação disponibilizada	Taxa de Saída; Taxas de Absentismo e Ausência; Taxa de incidência dos Acidentes de Trabalho; Taxa de Participação nos custos c/ Formação Profissional; Peso dos encargos com a Protecção Social Complementar no total dos Encargos Legais, convencionais e facultativos.
3	Produtos disponibilizados e suporte de difusão	Publicação anual Folha rápida <i>Estatísticas em Síntese</i> (anual) Quadros a pedido (específicos) Ficheiro de microdados
4	Documentação técnica disponibilizada (e respectivos <i>links</i> , caso existam)	
5	Principais utilizadores	Internos: ● GEP Nacionais: ● Instituto Nacional de Estatística ● Região Autónoma da Madeira (Direcção Regional do Trabalho) ● Região Autónoma dos Açores (Observatório de Emprego e Formação Profissional) ● Autoridade para as Condições de Trabalho ● Observatório de Emprego ● Ministério da Justiça ● Banco de Portugal ● Organizações patronais ● Associações sindicais ● Investigadores ● Universidades ● Jornalistas

1. Caracterização geral da operação estatística		
1	Designação	Estatística Sobre a Estrutura dos Ganhos (EG)
2	Entidade responsável	Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS)
3	Objectivos	Obter informação , numa base quadrienal, sobre a composição e a distribuição dos ganhos dos trabalhadores por conta de outrem. Permite conhecer não só os ganhos médios mas também os vários tipos de prestações pecuniárias que compõem o ganho, a influência de factores como a profissão, a antiguidade ou a idade no valor do ganho, ou ainda, como se distribuem os ganhos no conjunto dos trabalhadores de determinada actividade
4	Tipo de operação estatística	Inquérito por amostra
5	Periodicidade da realização da operação	Quadrienal
6	População a quem é dirigido o inquérito	Trabalhadores por conta de outrem nas unidades locais de todo o território nacional pertencentes a empresas do sector privado e público com 10 ou mais pessoas ao serviço
7	População excluída	Trabalhadores por conta de outrem nas unidades locais de todo o território nacional pertencentes a empresas do sector privado e público com menos de 10 pessoas ao serviço Secções de actividade económica: agricultura, silvicultura, pesca, famílias com empregados domésticos e organismos internacionais e extra-territoriais
8	Unidade de observação	Unidade local e trabalhador por conta de outrem
9	Tipo de fonte de informação utilizada	Recolha directa. Os dados são recolhidos directamente das unidades amostrais através de um questionário em papel (via postal), ou seja, a fonte utilizada para recolha dos dados é do tipo directa, havendo também o aproveitamento de dados administrativos provenientes dos Quadros de Pessoal, em 2006 utilização de dados administrativos do DGAEP (entidades públicas), para as secções M, N e O.
10	Âmbito geográfico da operação	País
11	Representatividade geográfica da operação	NUTS II
12	Data de início	1995
13	Série(s) de dados	1995, 2002 e 2006
14	Prazo de disponibilização da informação	Disponibilização de informação 18 meses após o final do período de referência
15	Enquadramento legal	Legislação Comunitária: Regulamento (CE) n.º 530/99 do Conselho, de 9 de Março de 1999, e Regulamento (CE) n.º 1738/05 da Comissão, de 21 de Outubro de 2005, tendo carácter obrigatório
16	Obrigatoriedade de resposta - Sistema Estatístico Nacional	Sim
17	Obrigatoriedade de resposta - Eurostat	Sim

2. Caracterização metodológica da operação estatística		
1	População	Unidades locais de todo o território nacional pertencentes a empresas do sector privado com 10 ou mais pessoas ao serviço, relativas às actividades económicas definidas nas secções C, D, E, G, H, I, J, K, M, N e O da CAE Rev.2.1, com excepção das classes 91310 (organizações religiosas) e 91320 (organizações políticas) e empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço para a secção F. O motivo pelo qual se restringe o universo da secção F à empresa, prende-se com o carácter fortemente temporário das unidades locais nessa secção.
2	Base de amostragem	A base de amostragem para este inquérito foi construída a partir do Ficheiro Geral de Empresas e unidades locais da GEP/MTSS e complementada para as secções M e N através da base de dados fornecida pela DGAEP, tendo em conta as condições requeridas para o universo de referência.
3	Unidade de observação	Unidade local na 1ª etapa Trabalhador por conta de outrem na 2ª etapa
4	Desenho da amostra	Amostra probabilística bietápica Na 1ª etapa é uma amostragem aleatória estratificada por NUTS II, actividade económica da unidade local desagregada ao nível de Divisão da CAE Rev.2.1 e escalão de dimensão da empresa/organismo público. O escalão de dimensão de empresa/organismo público é definido com base na variável "número de pessoas ao serviço" (10-19; 20-49; 50-249; 250-499; 500-999; 1000 ou +) (metodologia aplicada para sector privado e organismo público). Na 2ª etapa é uma amostragem aleatória simples de trabalhadores por conta de outrem para o sector privado, no sector público são inquiridos todos os trabalhadores por conta de outrem das unidades locais seleccionadas na 1ª etapa.
5	Dimensão da amostra	Sector privado: Na 1ª etapa 10500 unidades locais no Continente, 1200 na Região Autónoma dos Açores e 1300 na Região Autónoma da Madeira e na 2ª etapa aproximadamente 100000 trabalhadores por conta de outrem para o Continente, 8000 para a Região Autónoma da Madeira e 6500 para a Região Autónoma dos Açores Organismo público: Na 1ª etapa 5116 unidades locais no Continente, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira e na 2ª etapa aproximadamente 27000 trabalhadores por conta de outrem para o Continente, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira.
6	Metodologia de dimensionamento e selecção da amostra	
7	Software utilizado no desenho amostral	ORACLE para seleccionar o universo de referência e SPSS para a extracção da amostra
8	Desenho do questionário	A metodologia seguida para o desenho de questionário resulta de directivas comunitárias.
9	Recolha da informação	
9.1	Período de referência	QP: mês de Outubro (características do trabalhador das unidades locais, dados mensais e duração do trabalho) ICEG: ano de referência (dados anuais)
9.2	Período de recolha	9 meses
9.3	Contacto inicial	Carta
9.4	Método de recolha	Questionário em papel (via postal)
9.5	Confidencialidade dos dados	Macrodados: os dados são divulgados apenas para o total do país, ao nível de CAE e/ou dimensão de empresa respeitando a regra do número mínimo de unidades, para que os dados possam ser divulgados, o que corresponde a pelo menos três unidades estatísticas, de modo a não permitir a identificação (directa ou indirecta) das unidades estatísticas.
9.6	Apoio aos respondentes (para operações sem entrevista)	
9.7	Utilização de incentivos e/ou penalizações	
9.8	Insistências / tratamento de recusas	1ª Insistência: um mês após o lançamento 2ª Insistência: três meses após o lançamento
9.9	Tratamento das não respostas	Não resposta total: aplicação de um factor de correcção para as não respostas no ponderador inicial de cada unidade. Software utilizado: SPSS Não resposta parcial: não é aplicado nenhum método de imputação porque todas as questões são de resposta obrigatória
9.10	Possibilidade de inquiridos proxy	Não aplicável
9.11	Crítério utilizado para o fecho do inquérito	Quando se atingir uma taxa de resposta de 70% ou a data do limite de recolha dos dados. Dados administrativos DGAEP.
9.12	Codificação	Documento interno de análise, codificação e validação da informação

2. Caracterização metodológica da operação estatística		
9.13	Formação aos entrevistadores (para as operações com entrevista)	Não aplicável
9.14	Software utilizado	ORACLE
10	Avaliação da qualidade estatística	
10.1	Precisão	Os erros de amostragem são avaliados através dos coeficientes de variação (C.V.).
10.2	Erros não devidos à amostragem	Erros de cobertura: o ficheiro é actualizado exaustivamente uma vez por ano e parcialmente por trimestre sempre que sejam realizados inquéritos correntes. Têm-se, também, em conta o encerramento ou a criação de unidades primária, bem como alterações de estrato das unidades primárias no ano de referência do inquérito. A construção dos ponderadores tem em conta esta informação adicional. Erros de medida e de processamento: são feitas validações por forma a controlar erros de registo, de resposta e de análise.
10.3	Coerência (temporal, interna e externa)	Coerência com variáveis das "Contas Nacionais" Coerência com variáveis do "Inquérito Harmonizado à Empresa" Coerência com variáveis do "Inquérito ao Emprego"
10.4	Comparabilidade	Comparável a nível da U.E. (harmonizado), comparabilidade no tempo, com as alterações consideradas a nível EUROSTAT
11	Estimação e/ou obtenção dos resultados	
12	Classificações utilizadas	Territoriais: <ul style="list-style-type: none"> <li>• NUTS 2002: Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, 2002</li> <li>• Código da Divisão Administrativa (Distritos/Municípios)</li> <li>• Código Postal</li> </ul> Actividades económicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• CAE Rev.2.1: Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 2.1</li> </ul> Profissões: <ul style="list-style-type: none"> <li>• CIP 88: Classificação Internacional por Tipo de Profissão, 1988</li> </ul>
13	Conceitos utilizados	

3. Difusão e principais utilizadores	
1	<p>Informação disponibilizada</p> <p>Microdados: NUTS I da unidade local, CAE Rev.2.1 a 2 dígitos da unidade local, dimensão da empresa, mercado para os produtos da empresa, origem do capital social da empresa; Trabalhadores por conta de outrem: idade, antiguidade, profissão, nível ISCED, tipo de vínculo, regime de horário de trabalho, ganho mensal (Outubro), pagamento por horas extras (Outubro), horas remuneradas (Outubro), horas extraordinárias (Outubro), ganho líquido mensal, ganho anual, período a que respeita o ganho, subsídios irregulares, n.º de dias de férias pagas a que tem direito</p> <p>Níveis: n.º de trabalhadores por conta de outrem, ganhos médios mensais, horas remuneradas mensais, ganhos líquidos médios mensais, horas extraordinárias médias mensais, pagamentos por horas extraordinárias médias mensais, ganhos brutos médios anuais, subsídios e prémios irregulares médios anuais, n.º de dias de férias médios anuais, cruzados pelas variáveis demográficas acima indicadas.</p>
2	<p>Indicadores apresentados sobre a informação disponibilizada</p>
3	<p>Produtos disponibilizados e suporte de difusão</p> <p>Publicação Respostas a pedidos específicos Ficheiros de microdados anonimizados (em SPSS)</p>
4	<p>Documentação técnica disponibilizada (e respectivos <i>links</i>, caso existam)</p>
5	<p>Principais utilizadores</p> <p>Internos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• GEP</li> <li>• Direcção Regional do Trabalho da Madeira</li> <li>• Serviço Regional de Estatística dos Açores</li> </ul> <p>Nacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituto Nacional de Estatística (Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais e Departamento de Contas Nacionais)</li> <li>• Região Autónoma dos Açores</li> <li>• Região Autónoma da Madeira</li> <li>• Banco de Portugal</li> <li>• Associações sindicais</li> <li>• Investigadores</li> <li>• Universidades</li> <li>• Jornalistas</li> </ul> <p>Internacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias (Eurostat)</li> <li>• Comissão Europeia</li> <li>• Banco Central Europeu</li> <li>• Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico</li> <li>• Organização Internacional do Trabalho</li> <li>• Investigadores Internacionais ("London School of Economics")</li> </ul>

1. Caracterização geral da operação estatística		
1	Designação	Greves (GV)
2	Entidade responsável	Gabinete de estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS)
3	Objectivos	O projecto Greves tem por <u>principal objectivo</u> a caracterização das greves ocorridas em Portugal com paralisação durante o período normal de trabalho. Inclui todas as actividades económicas, excepto a Administração Pública.
		O projecto Greves tem ainda por objectivo:
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fornecer uma medida directa e comparável internacionalmente (ILO-EUROSTAT).</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Permitir a construção de uma série de dados anuais relacionados com a conflituosidade laboral.</li> <li>• Avaliar, ao longo do ano, o número de greves ocorridas no país, de trabalhadores em greve e de dias de greve, assim como as principais reivindicações em causa e o resultado obtido com a greve.</li> </ul>
4	Tipo de operação estatística	Acto administrativo
5	Periodicidade da realização da operação	Contínua
6	População a quem é dirigido o inquérito	Estabelecimentos cujos trabalhadores façam greve
7	População excluída	Administração Pública
8	Unidade de observação	Greve
9	Tipo de fonte de informação utilizada	Aviso prévio de greve e, num segundo momento, os dados recolhidos junto dos estabelecimentos com trabalhadores em greve
10	Âmbito geográfico da operação	Portugal (Continente e Regiões Autónomas)
11	Representatividade geográfica da operação	
12	Data de início	1987
13	Série(s) de dados	Trimestrais e anuais, desde 1987 (CAE.73)
		Desde 1997 com a CAE Rev.2
14	Prazo de disponibilização da informação	Cerca de 4 meses a contar da última greve lançada do trimestre de referência
15	Enquadramento legal	Não aplicável
16	Obrigatoriedade de resposta - Sistema Estatístico Nacional	Sim
17	Obrigatoriedade de resposta - Eurostat	Sim

2. Caracterização metodológica da operação estatística		
1	População	Todos os estabelecimentos com trabalhadores em greve
2	Base de amostragem	Ficheiro da Direcção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho com a identificação das empresas e estabelecimentos que entregaram pré-avisos de greve
3	Unidade de observação	Greve
4	Desenho da amostra	Não aplicável
5	Dimensão da amostra	Todos os estabelecimentos com trabalhadores em greve
6	Metodologia de dimensionamento e selecção da amostra	
7	Software utilizado no desenho amostral	Não aplicável
8	Desenho do questionário	Concebido por um grupo de especialistas no âmbito do Conselho Superior de Estatística Tempo médio para preenchimento do questionário: até 15 dias após a sua recepção
9	Recolha da informação:	
9.1	Período de referência	A informação recolhida refere-se à situação no período em que a greve ocorreu.
9.2	Período de recolha	Contínuo
9.3	Contacto inicial	Carta/ <i>e-mail</i>
9.4	Método de recolha	Através do reenvio, por parte da empresa, por carta/ <i>e-mail</i> da informação
9.5	Confidencialidade dos dados	Ao abrigo do Segredo Estatístico, não é facultada nenhuma resposta individual. Os dados saem agregados, nomeadamente por por CAE e/ou distrito.
9.6	Apoio aos respondentes (para operações sem entrevista)	
9.7	Utilização de incentivos e/ou penalizações	
9.8	Insistências / tratamento de recusas	As insistências são feitas por telefone/ <i>e-mail</i> . Dado tratar-se de uma fonte administrativa, não é aceite a recusa.
9.9	Tratamento das não respostas	Não resposta total: tratando-se de uma fonte administrativa, não é tratada. Não resposta parcial: se, após insistência do GEP, não houver correcção por parte da empresa, é considerada não resposta total.
9.10	Possibilidade de inquiridos <i>proxy</i>	
9.11	Critério utilizado para o fecho do inquérito	3 meses após o lançamento da greve
9.12	Codificação	Da responsabilidade do GEP. Manual num primeiro momento, sendo toda a informação registada informaticamente a seguir.
9.14	Software utilizado	Microfocus Cobol
10	Avaliação da qualidade estatística:	
10.1	Precisão	
10.2	Erros não devidos à amostragem	
10.3	Coerência (temporal, interna e externa)	Comparação segundo a resposta face a diferentes variáveis Os erros são avaliados através de um conjunto de validações
10.4	Comparabilidade	
11	Estimação e/ou obtenção dos resultados	
12	Classificações utilizadas	Territoriais: <ul style="list-style-type: none"> <li>• NUTS 2001: Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, 2001</li> <li>• NUTS 2002: Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, 2002</li> </ul> Actividades económicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• CAE Rev.2.1: Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 2.1</li> <li>• CAE Rev.3: Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 3</li> </ul>
13	Conceitos utilizados	

3. Difusão e principais utilizadores		
1	Informação disponibilizada	Número de greves/trabalhadores em greve/dias de trabalho perdidos por CAE/distrito/reivindicação/resultado alcançado/duração da greve e dimensão do estabelecimento e empresa
2	Indicadores apresentados sobre a informação disponibilizada	Número de trabalhadores em greve por cada 1000 trabalhadores por conta de outrem e número de dias de trabalho perdidos por greve por cada 1000 trabalhadores por conta de outrem
3	Produtos disponibilizados e suporte de difusão	Publicação anual Folha rápida trimestral <i>Estatísticas em Síntese</i> Ficheiro de microdados
4	Documentação técnica disponibilizada (e respectivos <i>links</i> , caso existam)	
5	Principais utilizadores	Internos: <ul style="list-style-type: none"> <li>● GEP</li> <li>● Instituto Nacional de Estatística (Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais e Departamento de Contas Nacionais)</li> </ul> Nacionais: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Direcção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho</li> <li>● Autoridade para as Condições de Trabalho</li> <li>● Região Autónoma dos Açores (Observatório do Emprego e Formação Profissional)</li> <li>● Região Autónoma da Madeira (Direcção Regional do Trabalho)</li> <li>● Investigadores</li> <li>● Universidades</li> <li>● Jornalistas</li> </ul> Internacionais: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias (Eurostat)</li> </ul>

<b>1. Caracterização geral da operação estatística</b>	
Designação	Inquérito Trimestral aos Empregos Vagos (IEV)
Entidade responsável	Gabinete de Estratégia e Planeamento - GEP / MTSS
Objectivos	O IEV tem por <u>principal objectivo</u> obter informação harmonizada, a nível europeu, sobre empregos vagos nas unidades locais. O IEV tem por <u>objectivos específicos</u> : <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cálculo de uma taxa trimestral de empregos vagos, harmonizada a nível europeu</li> </ul>
Enquadramento legal	Regulamento do Conselho Nº 453/2008, de 23 de Abril
Obrigatoriedade de resposta - Sistema Estatístico Nacional	Sim
Obrigatoriedade de resposta - Eurostat	A partir de 2010 (actualmente acordo de cavalheiros)
Tipo de operação estatística	Inquérito por amostra
Periodicidade da realização da operação	Trimestral
População a quem é dirigido o inquérito	Todas as unidades locais do território nacional com 1 ou mais pessoas ao serviço das Secções B a S (excepto totalidade da Secção O e Secções P e Q públicas) da CAE Rev.3
População excluída	Secção A (Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca), O (Administração Pública; Segurança Social Obrigatória), T (Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e actividades de produção das famílias para uso próprio) e U (Actividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais) e as subclasses 94910 (Actividades de organizações religiosas) e 94920 (Actividades de organizações religiosas) da CAE Rev.3.
Unidade de observação	Unidade local (estabelecimento)
Tipo de fonte de informação utilizada	Directa (recolha de informação por via web - questionário electrónico) e Não directa (dados provenientes da Bolsa de Emprego Público, a partir do 1º Trimestre de 2010).
Âmbito geográfico da operação	Portugal (representatividade por NUTS II)
Data de início	1º Trimestre de 2001
Séries de dados	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 2001-2002</li> <li>• 2003-2007</li> <li>• 2008 em diante</li> </ul>
Prazo de disponibilização da informação	75 dias após final período de referência

2. Caracterização metodológica da operação estatística	
População	<p>Universo: Todas as unidades locais do território nacional com 1 ou mais pessoas ao serviço de todas as actividades económicas, excepto secção A (Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca), O (Administração Pública; Segurança Social Obrigatória), T (Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e actividades de produção das famílias para uso próprio) e U (Actividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais) e as subclasses 94910 (Actividades de organizações religiosas) e 94920 (Actividades de organizações religiosas) da CAE Rev.3.</p> <p>No procedimento administrativo: os organismos e entidades de gestão directa e indirecta do Estado das secções O, P, Q e R.</p>
Base de amostragem	A base de amostragem foi determinada a partir do Ficheiro Geral de Empresas e Unidades locais do GEP/MTSS, cujo conteúdo está actualizado com as respostas aos Quadros de Pessoal sobre o último ano disponível e com informação recebida posteriormente através de outras fontes internas, satisfazendo as condições requeridas para o universo de referência.
Unidade de observação	Unidade local, no caso do inquérito e o organismo/entidade, no caso do procedimento administrativo.
Desenho da amostra	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Amostra probabilística</li> <li>• Estratificação por região NUTS II</li> </ul>
Dimensão da amostra	A amostra é constituída por 10 500 unidades locais no Continente, 750 na Região Autónoma dos Açores e 900 na Região Autónoma da Madeira. Estas dimensões foram estabelecidas a partir de um estudo realizado a pedido do Eurostat, atendendo ao coeficiente de variação da variável número de empregos vagos e à taxa de resposta observada, até ao momento, no Inquérito ao Emprego no Sector Estruturado .
Software utilizado no desenho amostral	SPSS
Desenho do questionário	<ul style="list-style-type: none"> <li>• As orientações seguidas para a concepção do questionário consistem em definições do EUROSTAT, na experiência na recolha de dados por inquéritos-piloto efectuados em 2000 e 2001</li> <li>• Tempo médio para preenchimento do questionário: não foi efectuado inquérito nesse sentido</li> <li>• Testes efectuados ao questionário: existe a experiência na recolha da variável empregos vagos por inquéritos-piloto efectuados em 2000 e 2001</li> </ul>
Recolha da informação - período de referência (semana pré-definida)	último dia do trimestre (Março, Junho, Setembro, Dezembro)
Recolha da informação - período de recolha	No mês após o termo da expedição
Recolha da informação - contacto inicial	Carta
Recolha da informação - método de recolha	Questionário electrónico, via Web
Recolha da informação - formação aos entrevistadores	Não se aplica
Recolha da informação - insistências / tratamento de recusas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Insistências: Duas semanas após a expedição do inquérito é efectuada a 1ª insistência.</li> </ul>
Recolha da informação - critério utilizado para o fecho do inquérito	Fecho quando atingir 70% das respostas ou a data limite para recepção de respostas -» 1,5 meses após o lançamento
Recolha da informação - possibilidade de inquiridos proxy	Não
Recolha da informação - codificação	Não se aplica (No questionário são pré-impresas classificações CAE, NUT, D.Administrativa e Código Postal. Os campos da CNP a 2 dígitos são identificados no questionário, sendo auxiliados por notas explicativas. O respondente apenas coloca o nº de pessoas à frente da CNP que pretende).
Recolha da informação - Software utilizado	Programas desenvolvidos em sistema ORACLE

<b>2. Caracterização metodológica da operação estatística</b>	
Tratamento das não respostas	O tratamento de situações de não resposta total consiste na utilização de um método de ajustamento dos ponderadores baseado nas respostas, i. é, na aplicação de um factor de correcção para as não respostas no ponderador de cada unidade. Desta forma, o cálculo dos ponderadores é efectuado com base no nº de unidades locais que responderam. Não são admitidas não respostas parciais.
Confidencialidade dos dados	Toda a informação disponibilizada é objecto de tratamento de segredo estatístico. De modo a não permitir a identificação (directa ou indirecta) das unidades estatísticas, os dados são divulgados apenas ao nível de actividade e/ou NUTS II respeitando a regra do número mínimo de unidades, para que os dados possam ser divulgados, o que corresponde a pelo menos três unidades estatísticas com resposta.
Avaliação da qualidade estatística - precisão	Os erros de amostragem são avaliados através dos coeficientes de variação (C.V.)
Avaliação da qualidade estatística - erros não devidos à amostragem	Não se aplica
Avaliação da qualidade estatística - coerência	A avaliação da coerência será a decorrente do cumprimento do regulamento de implementação, em fase de aprovação.
Avaliação da qualidade estatística - comparabilidade	Comparabilidade com os países da União Europeia decorrente do cumprimento do Regulamento (CE) Nº 1068/2008, de 28 de Outubro
Classificações em vigor	CAE Rev.3: Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 3 CNP 94: Classificação Nacional das Profissões, Versão 1994

3. Difusão e principais utilizadores	
Principais utilizadores	<u>Internos:</u>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (Gabinete de Estratégia e Planeamento, GEP/MTSS)</li> </ul>
	<u>Nacionais:</u>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Administração Central (Outros organismos do MTSS)</li> <li>• Instituto Nacional de Estatística (INE)</li> <li>• Administração Regional ((D. Regional do Trabalho Madeira, Observatório Emprego e F. Profissional Açores)</li> <li>• Instituições ou Associações Sem Fim Lucrativo</li> <li>• Pessoas singulares</li> </ul>
	<u>Internacionais:</u>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias (Eurostat)</li> <li>• Banco Central Europeu (BCE)</li> <li>• DGEMP</li> <li>• Instituições de países membros da EU</li> </ul>
Produtos disponibilizados e suporte de difusão	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Síntese e Publicação</u></li> <li>• <u>csv ou Excel</u>: quadros da Estatística em síntese, quadros da publicação</li> </ul>
Informação disponibilizada (variáveis derivadas)	Taxa de unidades locais com empregos vagos(%), Número de Empregos Vagos, Número de Empregos vagos a preencher com contratados por tempo indeterminado, Taxa de Empregos Vagos(%), Taxa de Empregos a preencher por tempo indeterminado(%)
Indicadores apresentados sobre a informação disponibilizada	

1. Caracterização geral da operação estatística		
1	Designação	Inquérito ao Custo da Mão de Obra (ICMO)
2	Entidade responsável	Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS)
3	Objectivos	Obtenção de informação estrutural (quadrienal) sobre os níveis de custos para as entidades empregadoras resultantes da utilização de mão-de-obra (quer quanto ao custo total, quer segundo os diferentes tipos de despesas), bem como da respectiva importância em termos de estrutura
4	Tipo de operação estatística	Inquérito por amostra
5	Periodicidade da realização da operação	Quadrienal
6	População a quem é dirigido o inquérito	Unidades Locais das empresas de 1 e mais pessoas ao serviço do sector público e privado
7	População excluída	Secções de actividade económica: agricultura, silvicultura, pesca, famílias com empregados domésticos e organismos internacionais e extra-territoriais
8	Unidade de observação	Unidade Local
9	Tipo de fonte de informação utilizada	Recolha directa. Os dados são recolhidos directamente das unidades amostrais através de um questionário em papel (via postal), ou seja, a fonte utilizada para recolha dos dados é do tipo directa.
10	Âmbito geográfico da operação	País
11	Representatividade geográfica da operação	NUTS II
12	Data de início	1984 (INE)
13	Série(s) de dados	1984, 1988, 1992, 1996, 2000 e 2004
14	Prazo de disponibilização da informação	Disponibilização de informação 18 meses após o final do período de referência
15	Enquadramento legal	Legislação Comunitária: Regulamento (CE) n.º 1737 /2005, de 21 de Outubro, Regulamento (CE) n.º 1726 /1999, de 27 de Julho, que implementa o Regulamento (CE) n.º 530/1999, de 9 de Março
16	Obrigatoriedade de resposta - Sistema Estatístico Nacional	Sim
17	Obrigatoriedade de resposta - Eurostat	Sim

2. Caracterização metodológica da operação estatística		
1	População	Unidades locais de todo o território nacional pertencentes a empresas do sector privado com 10 ou mais pessoas ao serviço, relativas às actividades económicas definidas nas secções C, D, E, G, H, I, J, K, L, M, N e O da CAE Rev.2.1, com excepção das classes 91310 (Organizações religiosas) e 91320 (Organizações políticas) e empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço para a secção F. O motivo pelo qual se restringe o universo da secção F à empresa, prende-se com o carácter fortemente temporário das unidades locais nessa secção.
2	Base de amostragem	A base de amostragem das unidades locais foi obtida a partir do Ficheiro Geral de Unidades Locais e de Empresas do GEP/MTSS e cuja informação é referente ao ano 2003, actualizado com informação recebida postreiormente. A base de amostragem da Administração Pública foi estabelecida a partir do ficheiro dos Organismos da Administração Pública, disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estatística.
3	Unidade de observação	Unidade local
4	Desenho da amostra	Amostra probabilística estratificada
		Amostragem aleatória estratificada por NUTS II, actividade económica da unidade local desagregada ao nível de Divisão da CAE Rev.2.1 e escalão de dimensão da empresa. O escalão de dimensão de empresa é definido com base na variável "número de pessoas ao serviço" (1-4; 5-9;10-19; 20-49; 50-249, 250-499; 500-999; 1000 ou +). Esta estratificação aplica-se aos estabelecimentos das empresas de 1 e mais pessoas ao serviço.
5	Dimensão da amostra	Amostragem aleatória estratificada por NUTS II, actividade económica da unidade local desagregada ao nível de Divisão da CAE Rev.2.1 para os estabelecimentos dos organismos da Administração Pública.
		Para os estabelecimentos das empresas de 10 ou mais pessoas ao serviço, a dimensão da amostra é igual a 9000 unidades. Para os estabelecimentos das empresas de menos de 10 pessoas ao serviço, a amostra é igual a 8000 unidades. Para os estabelecimentos dos organismos da Administração Pública, a dimensão é igual a 4000 unidades.
6	Metodologia de dimensionamento e selecção da amostra	
7	Software utilizado no desenho amostral	ORACLE para seleccionar o universo de referência e SPSS para a extracção da amostra
8	Desenho do questionário	A metodologia seguida para o desenho de questionário resulta de directivas comunitárias.
9	Recolha da informação:	
9.1	Período de referência	Ano de referência: dados anuais (ICMO)
9.2	Período de recolha	9 meses
9.3	Contacto inicial	Carta
9.4	Método de recolha	Questionário em papel (via postal)
9.5	Confidencialidade dos dados	Macrodados: os dados são divulgados apenas para o total do país, ao nível de CAE e/ou dimensão de empresa respeitando a regra do número mínimo de unidades, para que os dados possam ser divulgados, o que corresponde a pelo menos três unidades estatísticas, de modo a não permitir a identificação (directa ou indirecta) das unidades estatísticas.
9.6	Apoio aos respondentes (para operações sem entrevista)	
9.7	Utilização de incentivos e/ou penalizações	
9.8	Insistências / tratamento de recusas	1ª Insistência: um mês após o lançamento 2ª Insistência: três meses após o lançamento
9.9	Tratamento das não respostas	Não resposta total: aplicação de um factor de correcção para as não respostas no ponderador inicial de cada unidade. Software utilizado: SPSS Não resposta parcial: não é aplicado nenhum método de imputação porque as questões são de resposta obrigatória
9.10	Possibilidade de inquiridos proxy	Não aplicável
9.11	Crítério utilizado para o fecho do inquérito	Quando se atingir uma taxa de resposta de 70% ou a data do limite de recolha dos dados
9.12	Codificação	Documento interno de análise e validação da informação
9.13	Formação aos entrevistadores (para as operações com entrevista)	Não aplicável
9.14	Software utilizado	ORACLE
10	Avaliação da qualidade estatística:	
10.1	Precisão	Os erros de amostragem são avaliados através dos coeficientes de variação (C.V.).

**2. Caracterização metodológica da operação estatística**

10.2	Erros não devidos à amostragem	Erros de cobertura: o ficheiro é actualizado exaustivamente uma vez por ano e parcialmente por trimestre sempre que sejam realizados inquéritos correntes. Têm-se, também, em conta o encerramento ou a criação de unidades primária, bem como alterações de estrato das unidades primárias no ano de referência do inquérito. A construção dos ponderadores tem em conta esta informação adicional. Erros de medida e de processamento: são feitas validações por forma a controlar erros de registo, de resposta e de análise.
10.3	Coerência (temporal, interna e externa)	Coerência com variáveis das "Contas Nacionais" Coerência com variáveis do "Inquérito Harmonizado à Empresa" Coerência com variáveis do "Inquérito ao Emprego"
10.4	Comparabilidade	Comparabilidade com os países da União Europeia decorrente do cumprimento do Regulamento n.º 530/1999 e seguintes
11	Estimação e/ou obtenção dos resultados	
12	Classificações utilizadas	Territoriais: <ul style="list-style-type: none"><li>• NUTS 2002: Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, 2002</li><li>• Código da Divisão Administrativa (Distritos/Municípios)</li><li>• Código Postal</li></ul> Actividades económicas: <ul style="list-style-type: none"><li>• CAE Rev.2.1: Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 2.1</li></ul>
13	Conceitos utilizados	

3. Difusão e principais utilizadores		
1	Informação disponibilizada	Níveis absolutos e médios (por trabalhador/ano/mês/hora), das diferentes componentes do Custo da Mão-de-Obra. O número médio anual de trabalhadores por conta de outrem, assim como a duração do trabalho anual efectiva, remunerada, normal e extraordinária. A informação é cruzada por actividade económica (unidade local), dimensão (empresa) e região (unidade local).
2	Indicadores apresentados sobre a informação disponibilizada	
3	Produtos disponibilizados e suporte de difusão	Publicação Respostas a pedidos específicos
4	Documentação técnica disponibilizada (e respectivos <i>links</i> , caso existam)	
5	Principais utilizadores	Internos: <ul style="list-style-type: none"> <li>● GEP</li> <li>● Direcção Regional do Trabalho da Madeira</li> <li>● Serviço Regional de Estatística dos Açores</li> </ul> Nacionais: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Instituto Nacional de Estatística (Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais e Departamento de Contas Nacionais)</li> <li>● Região Autónoma dos Açores</li> <li>● Região Autónoma da Madeira</li> <li>● Banco de Portugal</li> <li>● Associações sindicais</li> <li>● Investigadores</li> <li>● Universidades</li> <li>● Jornalistas</li> </ul> Internacionais: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias (Eurostat)</li> <li>● Comissão Europeia</li> <li>● Banco Central Europeu</li> <li>● Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico</li> <li>● Organização Internacional do Trabalho</li> </ul>

1. Caracterização geral da operação estatística		
1	Designação	Inquérito à Taxa de Salário por Profissões na Construção (ISP)
2	Entidade responsável	Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS)
3	Objectivos	Conhecer a taxa de salário mensal e horária (remuneração devida ao posto de trabalho, independentemente das características dos trabalhadores que o preenchem) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características do sector da construção
4	Tipo de operação estatística	Inquérito por amostra
5	Periodicidade da realização da operação	Trimestral
6	População a quem é dirigido o inquérito	Empresas do Continente e da Região Autónoma da Madeira com 10 ou mais pessoas ao serviço no sector da construção (Secção F)
7	População excluída	Empresas do Continente e da Região Autónoma da Madeira com menos de 10 pessoas ao serviço no sector da construção (Secção F)
8	Unidade de observação	Empresa
9	Tipo de fonte de informação utilizada	Os dados são recolhidos directamente das unidades de observação, empresas, através de um questionário.
10	Âmbito geográfico da operação	Continente e Região Autónoma da Madeira
11	Representatividade geográfica da operação	
12	Data de início	1990
13	Série(s) de dados	1990-2003 (1) 2004-2008 (2), a decorrer
14	Prazo de disponibilização da informação	Cerca de 75 dias após o período de referência
15	Enquadramento legal	Lei n.º 6/89, de 15 de Abril
16	Obrigatoriedade de resposta - Sistema Estatístico Nacional	Sim
17	Obrigatoriedade de resposta - Eurostat	Não

2. Caracterização metodológica da operação estatística		
1	População	Empresas do Continente e Região Autónoma da Madeira com 10 ou mais pessoas ao serviço no sector da construção (Secção F)
2	Base de amostragem	Determinada a partir do ficheiro de empresas dos Quadros de Pessoal de 2002 e actualizada com base no subconjunto de empresas do Ficheiro Geral de Empresas e Estabelecimentos da DGEEP, cujo conteúdo é referente às respostas a Quadros de Pessoal, actualizado com informação recebida posteriormente a partir de outras fontes, e satisfazendo as condições requeridas para o universo de referência
3	Unidade de observação	Empresa
4	Desenho da amostra	Amostra probabilística Estratificação por NUTS II e classes de dimensão da variável "número de pessoas ao serviço" da empresa
5	Dimensão da amostra	Cerca de 1400 empresas
6	Metodologia de dimensionamento e selecção da amostra	
7	Software utilizado no desenho amostral	ORACLE e SPSS
8	Desenho do questionário	Em função dos conceitos a inquirir, por solicitação dos utilizadores preferenciais
9	Recolha da informação:	
9.1	Período de referência	As características observadas no ISP referem-se à situação num mês pré-definido, denominada de "mês de referência". Os meses de referência são Janeiro, Abril, Julho e Outubro.
9.2	Período de expedição	Uma semana após o mês de referência
9.3	Contacto inicial	Carta
9.4	Método de recolha	Questionário em papel. Resposta por via postal
9.5	Confidencialidade dos dados	Macrodados: os dados são divulgados apenas ao nível do Continente e/ou da Região Autónoma da Madeira respeitando a regra do número mínimo de unidades, para que os dados possam ser divulgados, o que corresponde a pelo menos três unidades estatísticas, de modo a não permitir a identificação (directa ou indirecta) das unidades estatísticas.
9.6	Apoio aos respondentes (para operações sem entrevista)	
9.7	Utilização de incentivos e/ou penalizações	
9.8	Insistências / tratamento de recusas	
9.9	Tratamento das não respostas	Com o objectivo de aumentar a qualidade do inquérito, é feita uma insistência postal, cerca de 3 semanas depois do lançamento, junto das unidades que não responderam. Nas unidades onde ocorrem dúvidas são feitos contactos telefónicos. Após o fecho do inquérito, às unidades que pertencem aos estratos exaustivos e não responderam, é-lhes atribuída a resposta do trimestre anterior. É ainda efectuado um tratamento às restantes situações de não resposta ao questionário, que consiste na utilização de um método de ajustamento dos ponderadores baseado nas respostas, i.é., na aplicação de um factor de correcção para as não respostas no ponderador de cada unidade. Admitem-se as unidades não respondentes aos dois trimestres como unidades não seleccionadas. Desta forma, o cálculo dos ponderadores é efectuado com base na informação dos trabalhadores por conta de outrem das empresas que responderam ao trimestre em questão ou no trimestre anterior. Relativamente a situações de ausência de resposta total ou parcial a uma determinada questão, não são admitidas não-respostas parciais.
9.10	Possibilidade de inquiridos proxy	
9.11	Critério utilizado para o fecho do inquérito	Obtenção de 70% das respostas
9.12	Codificação	
9.13	Formação aos entrevistadores (para as operações com entrevista)	
9.14	Software utilizado	
10	Avaliação da qualidade estatística:	
10.1	Precisão	Os erros de amostragem são avaliados através dos coeficientes de variação (C.V.).
10.2	Erros não devidos à amostragem	
10.3	Coerência (temporal, interna e externa)	
10.4	Comparabilidade	
11	Estimação e/ou obtenção dos resultados	
12	Classificações utilizadas	Territoriais: <ul style="list-style-type: none"> <li>• NUTS 2002: Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, 2002</li> <li>• Código da Divisão Administrativa (Distritos/Municípios)</li> </ul> Actividades económicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• CAE Rev.2.1: Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 2.1</li> </ul> Profissões: <ul style="list-style-type: none"> <li>• CNP 94: Classificação Nacional de Profissões, 1994</li> </ul>
13	Conceitos utilizados	

**3. Difusão e principais utilizadores**

1	Informação disponibilizada	Trabalhadores por conta de outrem a tempo completo na semana de referência para algumas profissões da secção da construção
		Remuneração de base mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo para algumas profissões da secção da construção
		Subsídios de carácter regular ligados ao posto de trabalho mensais dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo para algumas profissões da secção da construção
		Subsídios de refeição mensais dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo para algumas profissões da secção da construção
		Duração normal semanal do trabalho dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo para algumas profissões da secção da construção
2	Indicadores apresentados sobre a informação disponibilizada	Taxa de salário média mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, por profissões
		Taxa de salário média horária dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, por profissões
		Duração média normal semanal do trabalho dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo por profissões
3	Produtos disponibilizados e suporte de difusão	Publicação de um síntese referente ao mês de referência (em pdf)
		Ficheiro de dados trimestralmente para a CIFE
		Respostas a pedidos específicos
4	Documentação técnica disponibilizada (e respectivos <i>links</i> , caso existam)	
5	Principais utilizadores	Internos:
		• GEP
		Nacionais:
		• Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas
		• Instituto Nacional de Estatística
		• Região Autónoma da Madeira
		• Banco de Portugal
• Organizações patronais		
• Associações sindicais		
• Investigadores		

1. Caracterização geral da operação estatística		
1	Designação	Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho (IG)
2	Entidade responsável	Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS)
3	Objectivos	O Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho tem como objectivos obter informação sobre os níveis médios mensais e horários de remunerações de base e ganhos praticados, nas diferentes actividades económicas e níveis profissionais, bem como do número de TCO abrangidos pela Retribuição Mínima Mensal Garantida.
4	Tipo de operação estatística	Inquérito por amostra
5	Periodicidade da realização da operação	Semestral
6	População a quem é dirigido o inquérito	Estabelecimentos do Continente e Regiões Autónomas com uma ou mais pessoas ao serviço
7	População excluída	Estabelecimentos das divisões 01, 02, 05, 75, 95 e 99 e das classes 9131 e 9132 da CAE Rev.2.1
8	Unidade de observação	Unidade local
9	Tipo de fonte de informação utilizada	Os dados são recolhidos directamente das unidades de observação, empresas, através de um questionário.
10	Âmbito geográfico da operação	Portugal
11	Representatividade geográfica da operação	NUTS II
12	Data de início	1989
13	Série(s) de dados	1989-1997 (1)
		1998-2002 (2)
		2003-2008 (3)
14	Prazo de disponibilização da informação	Cerca de 180 dias após o período de referência
15	Enquadramento legal	
16	Obrigatoriedade de resposta - Sistema Estatístico Nacional	Sim
17	Obrigatoriedade de resposta - Eurostat	Não

2. Caracterização metodológica da operação estatística		
1	População	Unidades locais situadas no território nacional com uma ou mais pessoas ao serviço. Unidades locais das divisões 01, 02, 05, 75, 95 e 99 e das classes 9131 e 9132 da CAE Rev.2.1
2	Base de amostragem	Amostra seleccionada a partir de uma base de amostragem construída a partir do ficheiro de unidades locais de Quadros de Pessoal de 2001. A amostra é actualizada com base no subconjunto de unidades locais do Ficheiro Geral de Empresas e Estabelecimentos da GEP/MTSS, cujo conteúdo é referente às respostas a Quadros de Pessoal, actualizado com informação recebida posteriormente e satisfazendo as condições requeridas para o universo de referência.
3	Unidade de observação	Unidade local (estabelecimento)
4	Desenho da amostra	Amostra probabilística Estratificação por NUTS II, CAE Rev.2.1 e classes de dimensão da variável "número de pessoas ao serviço" da unidade local
5	Dimensão da amostra	Cerca de 11000 unidades locais
6	Metodologia de dimensionamento e selecção da amostra	
7	Software utilizado no desenho amostral	ORACLE e SPSS
8	Desenho do questionário	A metodologia seguida para o desenho de questionário resulta da aplicação dos conceitos comunitárias e da OIT, bem como da consulta aos utilizadores internos.
9	Recolha da informação:	
9.1	Período de referência	As características observadas no IG referem-se à situação num mês pré-definido, denominada de "mês de referência". Os meses de referência são Abril e Outubro.
9.2	Período de recolha	Nas duas semanas após o final do mês de referência
9.3	Contacto inicial	Carta
9.4	Método de recolha	Questionário em papel. Resposta por via postal
9.5	Confidencialidade dos dados	Macrodados: os dados são divulgados apenas ao nível de CAE e/ou NUTS II, respeitando a regra do número mínimo de unidades para que os dados possam ser divulgados, o que corresponde a pelo menos três unidades estatísticas, de modo a não permitir a identificação (directa ou indirecta) das unidades estatísticas.
9.6	Apoio aos respondentes (para operações sem entrevista)	
9.7	Utilização de incentivos e/ou penalizações	
9.8	Insistências / tratamento de recusas	
9.9	Tratamento das não respostas	Com o objectivo de aumentar a qualidade do inquérito, é feita uma insistência postal, cerca de um mês depois do lançamento, junto das unidades que não responderam. Nas unidades onde ocorrem dúvidas são feitos contactos telefónicos. Após o fecho do inquérito, as unidades que pertencem aos estratos exaustivos e não responderam, é considerada a resposta do semestre anterior. Os restantes estabelecimentos que não responderam mas que continuam em actividade, para cada variável é atribuída a média do estrato a que pertencem. Se ao fim de 2 semestres consecutivos um estabelecimento não responde, é substituído por outro dentro do mesmo estrato, salvo se o estrato for exaustivo.
9.10	Possibilidade de inquiridos proxy	
9.11	Critério utilizado para o fecho do inquérito	Obtenção de 70% das respostas
9.12	Codificação	
9.13	Formação aos entrevistadores (para as operações com entrevista)	
9.14	Software utilizado	
10	Avaliação da qualidade estatística:	
10.1	Precisão	Os erros de amostragem são avaliados através dos coeficientes de variação (C.V.).
10.2	Erros não devidos à amostragem	
10.3	Coerência (temporal, interna e externa)	
10.4	Comparabilidade	
11	Estimação e/ou obtenção dos resultados	
12	Classificações utilizadas	Territoriais: <ul style="list-style-type: none"> <li>• NUTS 2002: Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, 2002</li> <li>• Código da Divisão Administrativa (Distritos/Municípios/Freguesias)</li> </ul> Actividades económicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• CAE Rev.2.1: Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 2.1</li> </ul>
13	Conceitos utilizados	

### 3. Difusão e principais utilizadores

1	Informação disponibilizada	<p>Trabalhadores por conta de outrem a tempo completo e a tempo parcial por sexo e por nível profissional</p> <p>Remuneração de base mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo e a tempo parcial por sexo e por nível profissional</p> <p>Subsídios e prémios regulares mensais dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo e a tempo parcial por sexo e por nível profissional</p> <p>Remunerações por trabalho suplementar efectuado no mês de referência dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo e a tempo parcial por sexo e por nível profissional</p> <p>Horas remuneradas mensais dentro do período normal de trabalho dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo e a tempo parcial por sexo e por nível profissional</p> <p>Horas suplementares no mês de referência dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo e a tempo parcial por sexo e por nível profissional</p> <p>Trabalhadores por conta de outrem a auferirem o Salário Mínimo Nacional por sexo e escalões de idade</p>
2	Indicadores apresentados sobre a informação disponibilizada	<p>Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo e a tempo parcial</p> <p>Ganho médio horário dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo e a tempo parcial</p> <p>Remuneração de base média mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo e a tempo parcial</p> <p>Horas remuneradas mensais dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo e a tempo e a tempo parcial</p> <p>Percentagem de trabalhadores por conta de outrem a auferirem o Salário Mínimo Nacional</p> <p>As variáveis acima são cruzadas por CAE, NUTS II da unidade local ou dimensão da unidade local.</p>
3	Produtos disponibilizados e suporte de difusão	<p>Publicação mensal (síntese referente ao mês de referência) e publicação anual (em pdf)</p> <p>Respostas a pedidos específicos</p>
4	Documentação técnica disponibilizada (e respectivos <i>links</i> , caso existam)	
5	Principais utilizadores	<p>Internos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● GEP</li> </ul> <p>Nacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Ministério das Finanças</li> <li>● Região Autónoma dos Açores</li> <li>● Região Autónoma da Madeira</li> <li>● Banco de Portugal</li> <li>● Organizações patronais</li> <li>● Associações sindicais</li> <li>● Investigadores</li> <li>● Universidades</li> <li>● Jornalistas</li> </ul> <p>Internacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias (Eurostat)</li> <li>● Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico</li> <li>● Organização Internacional do Trabalho</li> </ul>

1. Caracterização geral da operação estatística		
1	Designação	Quadros de Pessoal (QP)
2	Entidade responsável	Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS)
3	Objectivos	O QP tem por <u>principal objectivo</u> produzir informação estatística relativa a estrutura empresarial, emprego, remunerações, duração do trabalho e contratação colectiva.
		O QP tem por <u>objectivos específicos</u> :
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fornecer dados anuais estruturais sobre a caracterização do emprego (profissão, nível de escolaridade, nível de qualificação, etc.)</li> <li>• Fornecer informação sobre as remunerações mensais auferidas (remunerações base e ganho)</li> <li>• Fornecer indicadores no âmbito da regulamentação colectiva de trabalho, nomeadamente o número de trabalhadores abrangidos por convenção.</li> </ul>
4	Tipo de operação estatística	Recenseamento
5	Periodicidade da realização da operação	Anual
6	População a quem é dirigido o inquérito	Todas as pessoas colectivas ou singulares com trabalhadores ao seu serviço
7	População excluída	Administração Central, Regional e Local e os Institutos Públicos (sendo para estas entidades apenas aplicável relativamente aos trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho) e a empregadores de trabalhadores de serviço doméstico
8	Unidade de observação	Empresa
		Estabelecimento
		Trabalhador
9	Tipo de fonte de informação utilizada	Procedimento administrativo
10	Âmbito geográfico da operação	Portugal
11	Representatividade geográfica da operação	
12	Data de início	1981
13	Série(s) de dados	-
14	Prazo de disponibilização da informação	O prazo de disponibilização da informação não tem um carácter regular anual, está dependente da data de início de tratamento dos dados. O período de tratamento estatístico dos dados corresponde normalmente a oito meses.
15	Enquadramento legal	Decreto-Lei n.º 332/93, de 25 de Setembro, Portaria n.º 785/2000, de 19 de Setembro, Decreto-Lei n.º 123/2002, de 4 de Maio, e Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho
16	Obrigatoriedade de resposta - Sistema Estatístico Nacional	Sim
17	Obrigatoriedade de resposta - Eurostat	-

2. Caracterização metodológica da operação estatística		
1	População	Todas as pessoas colectivas ou singulares com trabalhadores ao seu serviço, excepto a administração central, regional e local e os institutos públicos (sendo para estas entidades apenas aplicável relativamente aos trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho) e a empregadores de trabalhadores de serviço doméstico.
2	Base de amostragem	Ficheiro de Estabelecimentos com pelo menos uma pessoa ao serviço.
3	Unidade de observação	Empresa Estabelecimento Trabalhador
4	Desenho da amostra	Não aplicável
5	Dimensão da amostra	Não aplicável
6	Metodologia de dimensionamento e selecção da amostra	
7	Software utilizado no desenho amostral	Não aplicável
8	Desenho do questionário	
9	Recolha da informação:	
9.1	Período de referência	Mês de Outubro do ano n
9.2	Período de recolha	Mês de Novembro do ano n
9.3	Contacto inicial	Não aplicável
9.4	Método de recolha	Modelo oficial pré-definido em suporte papel ou via electrónica/internet
9.5	Confidencialidade dos dados	Para além da eliminação dos campos de identificação, capazes de identificar as unidades de observação, às bases de microdados disponibilizadas aos utilizadores são também aplicados critérios mais abrangentes que preservam o anonimato das entidades respondentes.
9.6	Apoio aos respondentes (para operações sem entrevista)	
9.7	Utilização de incentivos e/ou penalizações	
9.8	Insistências / tratamento de recusas	Não aplicável
9.9	Tratamento das não respostas	Não aplicável
9.10	Possibilidade de inquiridos proxy	-
9.11	Critério utilizado para o fecho do inquérito	Não aplicável
9.12	Codificação	Manual e automático
9.13	Formação aos entrevistadores (para as operações sem entrevista)	Não aplicável
9.14	Software utilizado	ORACLE e aplicação específica (na recolha de dados por via electrónica)
10	Avaliação da qualidade estatística:	
10.1	Precisão	
10.2	Erros não devidos à amostragem	
10.3	Coerência (temporal, interna e externa)	É efectuada através de validações de coerência no momento da análise e da digitação e aplicadas à resposta de modo a identificar eventuais incoerências nos dados. É efectuada também uma análise comparativa com o ano anterior.
10.4	Comparabilidade	Existe comparabilidade a nível nacional e internacional através da adopção de conceitos e de classificações harmonizadas, com as de referência da OIT e do EUROSTAT.
11	Estimação e/ou obtenção dos resultados	
12	Classificações utilizadas	Territoriais: <ul style="list-style-type: none"> <li>• NUTS 2002: Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, 2002</li> <li>• Código da Divisão Administrativa (Distritos/Municípios/Freguesias)</li> <li>• Código Postal</li> </ul> Actividades económicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• CAE Rev.3: Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 3</li> </ul> Profissões: <ul style="list-style-type: none"> <li>• CNP 94: Classificação Nacional de Profissões, 1994</li> </ul> Níveis de escolaridade: <ul style="list-style-type: none"> <li>• CNAEF 2005: Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação, 2005</li> </ul> Outras: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Classificação de Níveis de Qualificação</li> <li>• Classificação de Situação na Profissão</li> <li>• FUE : Classificação de Forma Jurídica, 2005</li> </ul>
13	Conceitos utilizados	

3. Difusão e principais utilizadores	
1	<p>Informação disponibilizada</p> <p>Empresas, estabelecimentos e pessoas ao serviço na última semana de Outubro, pessoas ao serviço no mês de Outubro (empregadores e trabalhadores por conta de outrem, grupo etário, nível de escolaridade e região NUTS II ( 2002). Caracterização da população empregada (profissão, actividade económica, situação na profissão, contrato de trabalho, regime de duração do trabalho, escalão de horas semanais trabalhadas, etc.). Período Normal de Trabalho semanal médio, duração média semanal e mensal do trabalho remunerado nos períodos normal, suplementar e total. Remunerações médias mensais e horárias (base e ganho) e remuneração média mensal e horária por trabalho suplementar. Instrumentos de Regulamentação Colectiva de Trabalho.</p>
2	<p>Indicadores apresentados sobre a informação disponibilizada</p> <p>Indicadores sobre estrutura empresarial, emprego, duração do trabalho, remunerações e Regulamentação Colectiva de Trabalho</p>
3	<p>Produtos disponibilizados e suporte de difusão</p> <p><i>Estatísticas em Síntese</i> Publicação anual Quadros pré-definidos (disponíveis não publicados), quadros a pedido, quadros da publicação, outros quadros anuais Respostas a pedidos específicos Ficheiro de microdados</p>
4	<p>Documentação técnica disponibilizada (e respectivos <i>links</i> , caso existam)</p>
5	<p>Principais utilizadores</p> <p>Internos:  <ul style="list-style-type: none"> <li>● GEP</li> </ul> Nacionais:  <ul style="list-style-type: none"> <li>● Instituto Nacional de Estatística</li> <li>● Autoridade para as Condições do Trabalho</li> <li>● Direcção Geral de Emprego e Relações de Trabalho</li> <li>● Instituto de Emprego e Formação Profissional</li> <li>● Região Autónoma dos Açores (Observatório do Emprego e Formação Profissional)</li> <li>● Região Autónoma da Madeira (Direcção Regional do Trabalho)</li> <li>● Associações sindicais</li> <li>● Investigadores</li> <li>● Universidades</li> <li>● Jornalistas</li> </ul> Internacionais:  <ul style="list-style-type: none"> <li>● Organização Internacional do Trabalho (OIT)</li> <li>● Instituições da U.E. e de Estados-Membros da U.E. (Universidades)</li> </ul> </p>

1. Caracterização geral da operação estatística		
1	Designação	Relatório Anual das Actividades dos Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (RASSHST)
2	Entidade responsável	Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS)
3	Objectivos	<p>O RASSHST tem como <u>principais objectivos</u> estabelecer um quadro comum de recolha, compilação e transmissão de dados sobre as actividades das empresas/estabelecimentos no âmbito da segurança, higiene e saúde no trabalho e produzir informação estatística sobre a organização, a actividade e as pessoas afectas aos serviços de SHST.</p> <p>O RASSHST tem por <u>objectivos específicos</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Avaliar, anualmente, o volume de determinados fenómenos no âmbito da Segurança e saúde no trabalho, como as acções de formação, informação e consulta aos trabalhadores, os exames de saúde, as horas trabalhadas, os acidentes de trabalho e doenças profissionais, etc.</li> <li>● Comparar, ao longo dos anos, os fenómenos descritos acima</li> <li>● Servir de suporte ao desempenho das funções da ACT e DGS.</li> </ul>
4	Tipo de operação estatística	Recenseamento
5	Periodicidade da realização da operação	Anual
6	População a quem é dirigido o inquérito	Todas as entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 441/91, de 14 de Novembro
7	População excluída	A prevista no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 26/94, de 1 de Fevereiro
8	Unidade de observação	Estabelecimento
9	Tipo de fonte de informação utilizada	Recolha directa
10	Âmbito geográfico da operação	País
11	Representatividade geográfica da operação	
12	Data de início	2002
13	Série(s) de dados	Anuais
14	Prazo de disponibilização da informação	Final do ano (8 meses)
15	Enquadramento legal	O RASSHST tem como suporte legal o Decreto-Lei n.º 26/94, de 1 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 109/2000, de 30 de Junho.
16	Obrigatoriedade de resposta - Sistema Estatístico Nacional	Não
17	Obrigatoriedade de resposta - Eurostat	Não

2. Caracterização metodológica da operação estatística		
1	População	A população é constituída pelos estabelecimentos activos.
2	Base de amostragem	Ficheiro com as respostas ao RASSHST
3	Unidade de observação	Empresa
		Estabelecimento
		Trabalhador
4	Desenho da amostra	
5	Dimensão da amostra	
6	Metodologia de dimensionamento e selecção da amostra	
7	Software utilizado no desenho amostral	
8	Desenho do questionário	A metodologia seguida para o desenho de questionário resulta da consulta a grupos de trabalho específicos.
9	Recolha da informação:	
9.1	Período de referência	Ano
9.2	Período de recolha	1º semestre do ano seguinte àquele a que respeita
9.3	Contacto inicial	
9.4	Método de recolha	Questionário em papel, questionário electrónico (via <i>e-mail</i> ) ou questionário digital (disquete ou CD-ROM )
9.5	Confidencialidade dos dados	Ao abrigo do segredo estatístico não é facultada nenhuma informação individual. Nunca se forneceram ficheiros de microdados.
9.6	Apoio aos respondentes (para operações sem entrevista)	
9.7	Utilização de incentivos e/ou penalizações	
9.8	Insistências / tratamento de recusas	
9.9	Tratamento das não respostas	
9.10	Possibilidade de inquiridos <i>proxy</i>	
9.11	Critério utilizado para o fecho do inquérito	
9.12	Codificação	Automática
9.13	Formação aos entrevistadores (para as operações sem entrevista)	
9.14	Software utilizado	Aplicação de recolha de informação desenvolvida em linguagem de programação DELPHY
10	Avaliação da qualidade estatística:	
10.1	Precisão	
10.2	Erros não devidos à amostragem	
10.3	Coerência (temporal, interna e externa)	A informação por empresa/estabelecimento é submetida a um conjunto de regras de validação e é objecto de correcções pontuais.
10.4	Comparabilidade	Adopção dos conceitos internacionais definidos pela OIT
11	Estimação e/ou obtenção dos resultados	
12	Classificações utilizadas	Actividades económicas:
		<ul style="list-style-type: none"> <li>● CAE Rev.2.1: Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 2.1</li> <li>● CAE Rev.3: Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 3</li> </ul>
		Outras:
		<ul style="list-style-type: none"> <li>● Lista das doenças profissionais e o respectivo índice codificado (Decreto Regulamentar n.º 6/2001, de 5 de Maio)</li> <li>● Classificação Portuguesa das Doenças Profissionais (Código Regulamentar n.º 76/2007, de 17 de Julho)</li> <li>● Regulamento para a Notificação de Substâncias Químicas e para a Classificação, Embalagem e Rotulagem de Substâncias Perigosas (Portaria n.º 732-A/96, de 11 de Dezembro)</li> <li>● Código EINECS – <i>European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances</i></li> </ul>
13	Conceitos utilizados	

**3. Difusão e principais utilizadores**

1	Informação disponibilizada	<p>População total, população empregada com ou sem vínculo ao empregador, por sexo e número total de horas efectivamente trabalhadas. Caracterização do tipo de organização das actividades de SHST e respectiva modalidade. Pessoal dos serviços de SHST (médicos, enfermeiros, técnicos de SHST e outros). Actividades dos serviços de SHST (Acções de informação, formação e consulta aos trabalhadores) e actividades no domínio da SHST (Caracterização dos factores de risco: medidas de prevenção adoptadas, trabalhadores expostos e avaliações efectuadas. Exames médicos realizados: exames de admissão, periódicos, ocasionais, complementares, acções de imunização e promoção da saúde no trabalho).</p> <p>Esta informação pode ser disponibilizada por CAE da empresa ou do estabelecimento, dimensão da empresa e região NUTS da empresa ou do estabelecimento.</p>
2	Indicadores apresentados sobre a informação disponibilizada	<p>Indicadores simples (valores totais por ano), indicadores clássicos (taxas frequência, gravidade e incidência), indicadores de consequências (taxas de doenças profissionais confirmadas e trabalhadores afectados por doença profissional), indicadores de actividade e de esforço (esforço em políticas de SHST: auditorias; evolução da exposição dos trabalhadores ao ruído, a vibrações mecânicas, a radiações ionizantes, a agentes químicos e biológicos; esforço em formação: horas e incidência da formação) e variações anuais.</p>
3	Produtos disponibilizados e suporte de difusão	<p>Sem produtos disponibilizados porque se encontra ainda em fase de análise dos primeiros resultados</p>
4	Documentação técnica disponibilizada (e respectivos <i>links</i> , caso existam)	
5	Principais utilizadores	<p>Sem utilizadores porque se encontra ainda em fase de análise dos primeiros resultados</p>

1. Caracterização geral da operação estatística		
1	Designação	Pedidos de emprego (1) e ofertas de emprego (2) registados no Serviço Público de Emprego
2	Entidade responsável	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP)
3	Objectivos	Fornecer informação sobre a procura e a oferta de emprego registada no Serviço Público de Emprego
4	Tipo de operação estatística	Administrativa
5	Periodicidade da realização da operação	Mensal
6	População a quem é dirigido o inquérito	Em (1): Indivíduos com idade legal para trabalhar e que pretendem um emprego por conta de outrem
		Em (2): Entidades que pretendem contratar trabalhadores inscritos no Serviço Público de Emprego
7	População excluída	Os Pedidos de Emprego excluem os indivíduos que procuram em exclusividade: cursos de formação profissional; prestações no âmbito da orientação profissional; apoios financeiros ou técnicos para instalação por conta própria; outras prestações com exclusão da colocação no mercado de trabalho
8	Unidade de observação	Em (1): Indivíduo
		Em (2): Posto de trabalho disponível
9	Tipo de fonte de informação utilizada	Acto administrativo
10	Âmbito geográfico da operação	Em (1): Portugal
		Em (2): Continente
11	Representatividade geográfica da operação	Centros de Emprego
12	Data de início	Janeiro de 1970
13	Série(s) de dados	Desde Janeiro de 1970, a informação é recolhida de forma regular, sem quebra de série. No entanto, desde essa altura ocorreram alterações nos conceitos utilizados e nas variáveis de caracterização.
14	Prazo de disponibilização da informação	Cerca de 20 dias a contar do último dia do mês de referência
15	Enquadramento legal	Convenção n.º 88 da OIT, ractificada pelo DL 174/72, de 24 de Maio
16	Obrigatoriedade de resposta - Sistema Estatístico Nacional	Sim
17	Obrigatoriedade de resposta - Eurostat	Sim

2. Caracterização metodológica da operação estatística		
1	População	Em (1): Indivíduos com idade legal para trabalhar e que pretendem um emprego por conta de outrem Em (2): Entidades que pretendem contratar trabalhadores inscritos no Serviço Público de Emprego
2	Base de amostragem	Universo
3	Unidade de observação	Em (1): Indivíduo Em (2): Posto de trabalho disponível
4	Desenho da amostra	Não aplicável
5	Dimensão da amostra	Não aplicável
6	Metodologia de dimensionamento e selecção da amostra	Não aplicável
7	Software utilizado no desenho amostral	Não aplicável
8	Desenho do questionário	Não aplicável
9	Recolha da informação:	
9.1	Período de referência	Em (1): Momento da inscrição no Centro de Emprego Em (2): Comunicação da Oferta de Emprego
9.2	Período de recolha	Diária
9.3	Contacto inicial	Não aplicável
9.4	Método de recolha	Em (1): Registo no Sistema de Informação e Gestão da Área do Emprego (SIGAE) da entrevista para emprego realizada com o indivíduo Em (2): Registo no mesmo sistema da comunicação de ofertas por parte da entidade empregadora
9.5	Confidencialidade dos dados	A informação estatística é recolhida sem a informação relativa aos dados pessoais do indivíduo/entidade empregadora, nomeadamente o nome, morada, número do Bilhete de Identidade; número de Identificação de Pessoa Colectiva, etc.. Por forma a garantir a não identificação dos indivíduos, ainda que de forma indirecta, a desagregação de algumas variáveis não é disponibilizada (por exemplo, dados por freguesia).
9.6	Apoio aos respondentes (para operações sem entrevista)	Não aplicável
9.7	Utilização de incentivos e/ou penalizações	Não aplicável
9.8	Insistências / tratamento de recusas	Não aplicável
9.9	Tratamento das não respostas	Não aplicável
9.10	Possibilidade de inquiridos proxy	A inscrição para emprego é obrigatoriamente efectuada pelo próprio.
9.11	Crítério utilizado para o fecho do inquérito	Não aplicável
9.12	Codificação	Da responsabilidade dos técnicos dos centros de emprego
9.13	Formação aos entrevistadores (para as operações com entrevista)	As entrevistas com os candidatos e os contactos com as entidades empregadoras são realizadas por técnicos de emprego, que têm formação específica nesta área para o desenvolvimento da actividade
9.14	Software utilizado	Software próprio do IIEFP, I.P. - SIGAE
10	Avaliação da qualidade estatística:	
10.1	Precisão	Os dados são o resultado dos registos efectuados no SIGAE.
10.2	Erros não devidos à amostragem	O próprio sistema informático contém critérios de parameterização e máscaras no preenchimento de alguns campos, que permitem reduzir ao mínimo os erros de digitação que possam ocorrer.
10.3	Coerência (temporal, interna e externa)	Não aplicável
10.4	Comparabilidade	Adopção dos conceitos internacionais definidos pela OIT
11	Estimação e/ou obtenção dos resultados	
12	Classificações utilizadas	Actividades económicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• CAE Rev.2: Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 2 (Janeiro de 1997 a Dezembro de 2002)</li> <li>• CAE Rev.2.1: Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 2.1 (desde Janeiro de 2003)</li> <li>• CAE Rev.3: Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 3 (desde Janeiro de 2008)</li> </ul> Profissões: <ul style="list-style-type: none"> <li>• CNP 94: Classificação Nacional das Profissões, 1994 (desde Janeiro de 1997)</li> </ul> Níveis de escolaridade: <ul style="list-style-type: none"> <li>• CNAEF 2003: Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação, 2003 (desde Agosto de 2007)</li> </ul>
13	Conceitos utilizados	Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem. Subdivide-se nas categorias: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desempregados / desemprego registado: não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Primeiro emprego: nunca trabalharam</li> <li>• Novo emprego: já trabalharam</li> </ul> </li> <li>• Empregados: têm um emprego que pretendem abandonar</li> <li>• Ocupados: trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego <ul style="list-style-type: none"> <li>• Indisponíveis temporariamente: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.</li> </ul> </li> </ul> Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de Emprego As estatísticas dos pedidos e das ofertas de emprego podem referir-se a: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Situação no fim do mês: número de registos existentes no final do mês</li> <li>• Movimento ao longo do mês: número de registos durante o mês</li> </ul> As estatísticas das colocações referem-se apenas ao movimento ao longo do mês

3. Difusão e principais utilizadores		
1	Informação disponibilizada	Pedidos de Emprego e desempregados registados no final do mês, ofertas de emprego disponíveis no final do mês, inscrições de desempregados, ofertas recebidas e colocações efectuadas ao longo do mês.
2	Indicadores apresentados sobre a informação disponibilizada	Taxas de variação em cadeia e homologas
3	Produtos disponibilizados e suporte de difusão	4 publicações (no <i>site</i> do IEFP, I.P., em pdf) Resposta a pedidos específicos
4	Documentação técnica disponibilizada (e respectivos <i>links</i> , caso existam)	Documento disponibilizado internamente: Circular Normativa nº 12/2001, de 6 de Agosto, sobre os conceitos e definições utilizados na classificação dos utentes dos Centros de Emprego
5	Principais utilizadores	Internos: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Conselho Directivo, Departamentos, Delegações Regionais e Centros de Emprego</li> </ul> Nacionais: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Instituto Nacional de Estatística</li> <li>● Governo</li> <li>● Ministérios</li> <li>● Banco de Portugal</li> <li>● Associações Sindicais</li> <li>● Investigadores</li> <li>● Universidades</li> <li>● Jornalistas</li> </ul> Internacionais: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias (Eurostat)</li> <li>● Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico</li> </ul>

1. Caracterização geral da operação estatística		
1	Designação	Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública (BDAP)
2	Entidade responsável	Direcção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) do Ministério das Finanças e da Administração Pública (MFAD)
3	Objectivos	Organizar e manter actualizada a informação necessária à produção de indicadores de gestão e planeamento de recursos humanos no âmbito das Administrações Directa e Indirecta do Estado, Regional e Local
4	Tipo de operação estatística	Recenseamento (acto administrativo)
5	Periodicidade da realização da operação	Pontual
6	População a quem é dirigido o inquérito	Todos os trabalhadores da Administração Pública, independentemente da sua relação jurídica de emprego, bem como todo o pessoal abrangido pelo regime da função pública ao serviço de entidades não inseridas na Administração Pública
7	População excluída	Indivíduos que trabalhem na Administração Pública através de aquisições de serviços, representando uma empresa
8	Unidade de observação	Indivíduo e posto de trabalho da Administração Pública Entidades e sub-entidades (locais de trabalho) da Administração Pública
9	Tipo de fonte de informação utilizada	Recolha directa. A informação é obtida através do carregamento feito pelos vários serviços e organismos da Administração Pública em dois modos: um de carregamento massivo por ficheiro (VCA - Validação, Carregamento e actualização Automática) e outro de carregamento individual com interface WEB (IAW - Interface de Actualização Web).
10	Âmbito geográfico da operação	Portugal
11	Representatividade geográfica da operação	Concelho e região NUTS III
12	Data de início	2005
13	Série(s) de dados	BDAP 2005 1º Recenseamento Geral da Administração Pública (RGAP) 1996 2º Recenseamento Geral da Administração Pública (RGAP) 1999
14	Prazo de disponibilização da informação	18 a 24 meses após a data de referência da operação
15	Enquadramento legal	Decreto-Lei n.º 47/98, de 7 de Março e Decreto-Lei n.º 215/2002, de 22 de Outubro
16	Obrigatoriedade de resposta - Sistema Estatístico Nacional	Obrigatoriedade e penalização de não resposta constante no Artigo 19º do Decreto-Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro
17	Obrigatoriedade de resposta - Eurostat	Não

2. Caracterização metodológica da operação estatística		
1	População	O universo da BDAP é o conjunto de todos os indivíduos que sejam trabalhadores na Administração Pública portuguesa e que com esta detenhm uma relação jurídica de emprego em qualquer das suas formas, ou uma prestação de serviço. A BDAP deverá conter dados pessoais de todos os funcionários e agentes da administração pública central, regional e local, incluindo os magistrados, militares e forças militarizadas, bem como do pessoal vinculado por contrato individual de trabalho, avença ou qualquer outro tipo de prestação de serviços.
2	Base de amostragem	Não aplicável
3	Unidade de observação	Indivíduo e posto de trabalho da Administração Pública Entidades e sub-entidades (locais de trabalho) da Administração Pública
4	Desenho da amostra	Não aplicável
5	Dimensão da amostra	Não aplicável
6	Metodologia de dimensionamento e selecção da amostra	Não aplicável
7	Software utilizado no desenho amostral	Não aplicável
8	Desenho do questionário	A metodologia seguida para o desenho de questionário resultou, em 1º lugar, do elenco de informação a recolher e previamente estabelecida por diploma próprio. O modelo de questionário alicerçou-se no trabalho desenvolvido por diversos Grupos de Trabalho (DGAP/II) criados no âmbito da BDAP.
9	Recolha da informação:	
9.1	Período de referência	31 de Dezembro de 2005
9.2	Período de recolha	2006
9.3	Contacto inicial	Carta
9.4	Método de recolha	Recolha directa. A informação é obtida através do carregamento feito pelos vários serviços e organismos da Administração Pública em dois modos: um de carregamento massivo por ficheiro (VCA - Validação, Carregamento e Actualização Automática) e outro de carregamento individual com interface WEB (IAW - Interface de Actualização Web).
9.5	Confidencialidade dos dados	Os dados recolhidos são individualizados mas não divulgáveis individualmente. Os dados só podem ser divulgados dentro das condições e limites legalmente previstos no Decreto-Lei nº 47/98, de 7 de Março. Na eventual divulgação de dados desagregados são eliminados os campos de identificação individual, como: nome, NIF, morada ou outros capazes de identificar cada indivíduo.
9.6	Apoio aos respondentes (para operações sem entrevista)	Existência de um <i>helpdesk</i> de apoio técnico ao carregamento dos dados.
9.7	Utilização de incentivos e/ou penalizações	O mandato para o carregamento da BDAP consta do Decreto-Lei n.º 47/98, de 7 de Março. As sanções a aplicar aos organismos que não efectuarem o carregamento da BDAP estão consagradas na Lei de Orçamento de Estado para 2006, Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.
9.8	Insistências / tratamento de recusas	Contacto directo ( <i>e-mail</i> , <i>ofício</i> , <i>telefone</i> ) com organismos não respondentes ou de resposta incompleta
9.9	Tratamento das não respostas	Utilização de outras fontes administrativas
9.10	Possibilidade de inquiridos <i>proxy</i>	Não aplicável
9.11	Critério utilizado para o fecho do inquérito	Resposta relativa a todos os organismos da Administração Central e das Regiões Autónomas (Região Autónoma da Madeira e Região Autónoma dos Açores). A operação foi encerrada com respostas de 52% do universo expectável da Administração Local: responderam 63% das Câmaras Municipais, 16,4% dos Serviços municipalizados e 1,3% das Juntas de Freguesia.
9.12	Codificação	Manual, da responsabilidade da DGAEP
9.13	Formação aos entrevistadores (para as operações com entrevista)	Formação inicial Formações subsequentes de duração variável Documento de apoio ao carregamento de dados contendo as notas explicativas dos procedimentos, conceitos e critérios de resposta para proceder ao carregamento
9.14	Software utilizado	SQL
10	Avaliação da qualidade estatística:	
10.1	Precisão	Precisão dos dados avaliada pelo confronto com outras fontes administrativas
10.2	Erros não devidos à amostragem	Não aplicável
10.3	Coerência (temporal, interna e externa)	Confronto com outras fontes administrativas (pontual) Os dados da BDAP tratados podem constituir séries sobre emprego público com os dados dos RGAP 1999 e 1996.
10.4	Comparabilidade	Não aplicável
11	Estimação e/ou obtenção dos resultados	Não aplicável
12	Classificações utilizadas	Territoriais: <ul style="list-style-type: none"> <li>• NUTS 2002: Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, 2002</li> <li>• Divisões Administrativas: distrito, concelho</li> </ul> Orgânica: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Classificação orgânica do XVII Governo Constitucional</li> </ul> Profissões: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Classificação de Grupos profissionais, carreiras e categorias da Administração Pública</li> <li>• CNP 94: Classificação Nacional das Profissões, 1994</li> <li>• Níveis de qualificação/formação da União Europeia</li> </ul>
13	Conceitos utilizados	Disponíveis em <a href="http://www.bdap.min-financas.pt">www.bdap.min-financas.pt</a> (Glossário da BDAP)

3. Difusão e principais utilizadores	
1	<p>Informação disponibilizada</p> <p>Administração Directa e Indirecta do Estado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Distribuição do emprego por estrutura orgânica, relação jurídica de emprego, e áreas funcionais</li> <li>• Distribuição dos funcionários e agentes por grupo profissional, estrutura de antiguidade, habilitações literárias e estrutura etária</li> <li>• Distribuição do emprego por NUTS II e por remuneração mensal</li> </ul> <p>Administração Regional Autónoma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Distribuição de efectivos por estrutura orgânica, relação jurídica de emprego, estrutura profissional, antiguidade, habilitações literárias, estrutura etária, estrutura remuneratória e género. Distribuição geográfica do emprego (NUTSII)</li> </ul> <p>Administração Autárquica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Distribuição do emprego por relação jurídica de emprego, estrutura profissional, antiguidade, habilitações literárias, estrutura etária e genero. Distribuição geográfica do emprego (NUTS II)</li> </ul> <p>Disponíveis em <a href="http://www.dgaep.gov.pt">www.dgaep.gov.pt</a></p>
2	<p>Indicadores apresentados sobre a informação disponibilizada</p> <p>Incidência do emprego público no emprego total, idade média dos efectivos, evolução do índice de tecnicidade, taxa de feminização, remuneração média mensal por grupo profissional</p>
3	<p>Produtos disponibilizados e suporte de difusão</p> <p>Destaque à Comunicação Social, em Português (em pdf)</p> <p>Caracterização dos recursos humanos da administração pública portuguesa 2005 (em pdf)</p> <p>Respostas a pedidos específicos</p> <p>Ficheiros de microdados anonimizados</p>
4	<p>Documentação técnica disponibilizada (e respectivos <i>links</i>, caso existam)</p> <p>Apresentação da Acção de Formação</p> <p>Apresentação do Sistema de Gestão de Utilizadores (SGU)</p> <p>Documento de Apoio ao Preenchimento dos Dados</p> <p>Regras e Validações para o Preenchimento de Dados</p> <p>Instruções Técnicas para a nova data de referência</p> <p>Glossário</p> <p>Regras e Cenários de Preenchimento :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diagrama dos Cenários</li> <li>• Descrição Detalhada dos Cenários</li> </ul> <p>A BDAP passo a passo</p> <p>Manual do Utilizador do Sistema de Consulta e Actualização Interactiva (IAW2)</p> <p>Manual do Utilizador do SGU (Sistema de Gestão de Utilizadores)</p> <p>Manual de Utilizador do Serviço de Consulta dos Dados Individualizados do Trabalhador na BDAP</p> <p>Instruções para Formatação do Ficheiro Utilizando XML</p> <p>Código Fonte do Ficheiro XML</p> <p>Circular n.º 4/DGAP/05</p> <p>Legislação :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Decreto-Lei n.º 47/98, de 7 de Março</li> <li>• Decreto-Lei n.º 215/2002, de 22 de Outubro</li> </ul> <p>Política de Privacidade e Segurança</p> <p>Disponíveis em <a href="http://www.bdap.min-financas.pt">www.bdap.min-financas.pt</a></p>
5	<p>Principais utilizadores</p> <p>Internos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Departamentos da DGAEP</li> </ul> <p>Nacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Governo</li> <li>• Ministérios</li> <li>• Administração regional e local</li> <li>• INE</li> <li>• Banco de Portugal</li> <li>• Organizações patronais</li> <li>• Associações sindicais</li> <li>• Investigadores</li> <li>• Universidades</li> <li>• Jornalistas</li> </ul> <p>Internacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias (Eurostat)</li> <li>• Comissão Europeia</li> <li>• Banco Central Europeu</li> <li>• Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico</li> <li>• Organização Internacional do Trabalho</li> <li>• Investigadores</li> </ul>

<b>1. Caracterização geral da operação estatística</b>		
1	Designação	Relatório de Actividades de Formação da Administração Pública (RAFAP)
2	Entidade responsável	Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) do Ministério das Finanças e da Administração Pública (MFAP)
3	Objectivos	Informar sobre a formação profissional da Administração Pública
4	Tipo de operação estatística	Recenseamento (acto administrativo)
5	Periodicidade da realização da acção	Anual
6	População a quem é dirigido o inquérito	Entidades e sub-entidades integradas nos Serviços de Apoio aos Órgãos de Soberania, Administração Directa e Indirecta do Estado, Administração Regional Autónoma e Administração Local
7	População excluída	Não aplicável
8	Unidade de observação	Entidades e sub-entidades dos Sectores da Administração Pública
9	Tipo de fonte de informação utilizada	Recolha directa, através de formulário
10	Âmbito geográfico da operação	Portugal
11	Representatividade geográfica da operação	Regiões NUTS II: entidades e sub-entidades da Administração Central, Administração Local e Administração Regional Autónoma
12	Data de início	2006
13	Série(s) de dados	Relatório de Actividades de Formação da Administração Pública 2006 Relatório de Actividades de Formação da Administração Pública 2007
14	Prazo de disponibilização da informação	Anual
15	Enquadramento legal	Decreto-Lei nº. 50/98, de 11 de Março
16	Obrigatoriedade de resposta - Sistema Estatístico Nacional	Não
17	Obrigatoriedade de resposta - Eurostat	Não

2. Caracterização metodológica da operação estatística		
1	População	Entidades e sub-entidades da Administração Pública
2	Base de amostragem	Não aplicável
3	Unidade de observação	Entidades e sub-entidades da Administração Pública
4	Desenho da amostra	Não aplicável
5	Dimensão da amostra	Não aplicável
6	Metodologia de dimensionamento e selecção da amostra	Não aplicável
7	Software utilizado no desenho amostral	Não aplicável
8	Desenho do questionário	A metodologia para o desenho do questionário resulta dos objectivos da legislação aplicável à gestão da actividade de formação profissional pelos serviços da Administração Pública
9	Recolha da informação	
9.1	Período de referência	Ano
9.2	Período de recolha	Janeiro a Abril
9.3	Contacto inicial	Por ofício e via <i>site</i> da DGAEP
9.4	Método de recolha	Questionário electrónico/transmissão electrónica de um ficheiro
9.5	Confidencialidade dos dados	Dados sobre formação profissional são divulgados, de forma caracterizada, com base na agregação de dados
9.6	Apoio aos respondentes (para operações sem entrevista)	Via <i>e-mail</i> e telefone
9.7	Utilização de incentivos e/ou penalizações	Não aplicável
9.8	Insistências/tratamento de recusas	Decorrido o prazo fixado para o carregamento de dados, os não respondentes são alertados por <i>e-mail</i> e telefone, não havendo casos de recusas.
9.9	Tratamento das não respostas	A informação em falta não é objecto de tratamento no relatório de formação.
9.10	Possibilidade de inquiridos <i>proxy</i>	Não aplicável
9.11	Crítério utilizado para o fecho do inquérito	Controlo de entidades faltosas
9.12	Codificação	Aplicação parcial da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF)
9.13	Formação aos entrevistadores (para as operações com entrevista)	Não aplicável
9.14	Software utilizado	Para recolha e tratamento de dados: aplicação desenvolvida pela DGAEP, em suporte Excel
10	Avaliação da qualidade estatística	
10.1	Precisão	Confronto com outras fontes estatísticas
10.2	Erros não devidos à amostragem	<i>Idem</i>
10.3	Coerência (temporal, interna e externa)	Análise de séries de dados recolhidos da Administração Central e confronto com outras fontes administrativas
10.4	Comparabilidade	<i>Idem</i>
11	Estimação e/ou obtenção dos resultados	Não aplicável
12	Classificações utilizadas	Territoriais: <ul style="list-style-type: none"> <li>• NUTS 2002: Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, 2002</li> </ul> Níveis de escolaridade: <ul style="list-style-type: none"> <li>• CNAEF: Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação</li> </ul> Outras: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Classificação Orgânica do XVII Governo Constitucional</li> <li>• Classificação de grupos profissionas e carreiras da Administração Pública</li> </ul>
13	Conceitos utilizados	Conceitos constantes do enquadramento legal

### 3. Difusão e principais utilizadores

1	Informação disponibilizada	<p>Relativamente à Administração Directa e Indirecta do Estado, Administração Local e Administração Regional Autónoma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Caracterização dos recursos humanos por serviço, grupo de pessoal e género</li> <li>• Caracterização dos serviços em função das unidades de formação e dos planos de formação</li> <li>• Caracterização dos formandos por Ministério, Sector de Administração, grupo de pessoal e género</li> <li>• Caracterização das acções de formação desenvolvidas por Sector de Administração, áreas de formação, volume de formação, encargos, modalidade, tipo de formação, tipo de horário, regime de formação e entidades formadoras</li> <li>• Caracterização do investimento em formação por estrutura de custos e fontes de financiamento</li> <li>• Análise do grau de cumprimento dos planos de formação, no referente a acções, formandos e custos planeados;</li> <li>• Caracterização do regime de autoformação por grupo de pessoal e género</li> </ul> <p>Disponíveis no Portal, em <a href="http://www.dgaep.gov.pt">www.dgaep.gov.pt</a></p>
2	Indicadores apresentados sobre a informação disponibilizada	<p>Trabalhadores: taxa de distribuição dos trabalhadores da amostra por sector de Administração, por Ministério e por género (%)</p> <p>Serviços - taxas de serviços que integram unidades de formação e detentores de planos de formação</p> <p>Formandos: taxa geral de participação em formação e distribuição de formandos por género, grupo de pessoal e volume de formação</p> <p>Acções de formação: valor global do volume de formação, taxas relativas à modalidade, tipo e regime de formação, áreas de formação, tipo de horário e entidades formadoras</p> <p>Investimento em formação: valor total do investimento em formação, valor médio por trabalhador, em geral e por sector de Administração; Taxas relativas ao peso da formação nos orçamentos dos serviços, encargos com pessoal e fontes de financiamento</p>
3	Produtos disponibilizados e suporte de difusão	<p>RAF anuais disponíveis no Portal, em <a href="http://www.dgaep.gov.pt">www.dgaep.gov.pt</a></p> <p>Respostas a pedidos específicos</p>
4	Documentação técnica disponibilizada (e respectivos <i>links</i> , caso existam)	<p>Formulário de recolha de dados para preenchimento, integrando notas explicativas em diversos campos, em <a href="http://www.dgaep.gov.pt">www.dgaep.gov.pt</a></p>
5	Principais utilizadores	<p>Internos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Departamentos da DGAEP</li> </ul> <p>Nacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Governo</li> <li>• Ministérios</li> <li>• Administração regional e local</li> <li>• Banco de Portugal</li> <li>• Organização patronais</li> <li>• Associações sindicais</li> <li>• Investigadores</li> <li>• Universidades</li> <li>• Jornalistas</li> </ul> <p>Internacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Institutos de Estatística</li> <li>• Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias (Eurostat)</li> <li>• Comissão Europeia</li> <li>• Banco Central Europeu</li> <li>• Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico</li> <li>• Organização Internacional do Trabalho</li> <li>• Investigadores</li> </ul>

1. Caracterização geral da operação estatística		
1	Designação	Sistema de Informação de Organização do Estado (SIOE)
2	Entidade responsável	Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) do Ministério das Finanças e da Administração Pública (MFAP)
3	Objectivos	<p>O SIOE é um sistema de informação de caracterização organizacional único e transversal de todos os serviços e entidades públicas, integrando os serviços de apoio a Órgãos de Soberania, a Administração directa e indirecta do Estado, a Administração Regional e a Administração Autárquica. Essa caracterização comporta os mais diversos aspectos (dados de identificação dos serviços, regimes jurídicos aplicáveis, recursos humanos etc), sendo permanentemente actualizada, organizada e fidedigna.</p> <p>O SIOE funciona também como um directório de todas as entidades da Administração Pública. Pretende-se, com a criação do SIOE, disponibilizar um instrumento visando uma melhor gestão da informação, com utilidade para os diversos níveis decisórios, para os próprios serviços e entidades públicas e para o cidadão e as empresas, que assim poderão encontrar informação permanentemente actualizada, organizada e fidedigna.</p>
4	Tipo de operação estatística	Recenseamento (acto administrativo)
5	Periodicidade da realização da operação	Trimestral
8	População a quem é dirigido o inquérito	Entidades e sub-entidades integradas nos serviços de apoio a Órgãos de Soberania, Administração Directa e Indirecta do Estado, Administração Regional Autónoma e Administração Local Autárquica
7	População excluída	Contratos de trabalho em entidades públicas empresariais
8	Unidade de observação	Entidades e sub-entidades da Administração Pública Postos de trabalho na Administração Pública
9	Tipo de fonte de informação utilizada	Recolha directa
10	Âmbito geográfico da operação	Portugal
11	Representatividade geográfica da operação	<p>Regiões NUTS I:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Entidades, sub-entidades e emprego da Administração Central</li> <li>• Entidades e emprego das administrações Regionais e Autárquica (previsto até final de 2008)</li> </ul> <p>Regiões NUTS III:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Entidades e sub-entidades da Administração Central</li> <li>• Emprego da CAE Educação e Saúde da Administração Central</li> <li>• Entidades e emprego das administrações Regionais e Autárquica (previsto até final de 2008)</li> </ul>
12	Data de início	31 de Dezembro de 2007
13	Série(s) de dados	<p>31.12.2007:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Entidades e sub-entidades (Administração Central)</li> <li>• Emprego (Administração Central)</li> </ul> <p>• Prevê-se o carregamento de entidades das Administrações Regional e Local até ao final de 2008</p> <p>31.03.2008, 30.06.2008 e 30.09.2008:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Entidades e sub-entidades (Administração Central)</li> <li>• Emprego (Administração Central)</li> </ul>
14	Prazo de disponibilização da informação	Na fase inicial (2008): 6 a 9 meses após a data de referência
15	Enquadramento legal	Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e Artigos 46º e 47º do Decreto-Lei n.º 41/2008, de 10 de Março
16	Obrigatoriedade de resposta - Sistema Estatístico Nacional	Obrigatoriedade e penalização de não resposta constante nos Artigos 46º e 47º do Decreto-Lei n.º 41/2008, de 10 de Março
17	Obrigatoriedade de resposta - Eurostat	Não

2. Caracterização metodológica da operação estatística		
1	População	Entidades e sub-entidades da Administração Pública
2	Base de amostragem	Não aplicável
3	Unidade de observação	Entidades e sub-entidades da Administração Pública Postos de trabalho na Administração Pública
4	Desenho da amostra	Não aplicável
5	Dimensão da amostra	Não aplicável
6	Metodologia de dimensionamento e selecção da amostra	Não aplicável
7	Software utilizado no desenho amostral	Não aplicável
8	Desenho do questionário	A metodologia para o desenho do questionário resulta dos objectivos previstos na legislação aplicável ao SIOE.
9	Recolha da informação:	
9.1	Período de referência	Último dia do trimestre de referência
9.2	Período de recolha	15 dias após o último dia do trimestre de referência
9.3	Contacto inicial	Carta, e-mail e webservice
9.4	Método de recolha	Recolha Directa: a informação de emprego é obtida por carregamento on-line através de uma aplicação informática disponibilizada pela DGAEP Os dados dos serviços e entidades existentes noutras bases de dados serão utilizados na medida da sua utilidade e também para efeitos históricos. Estão previstos mecanismos de controlo automático das actualizações e informação do facto
9.5	Confidencialidade dos dados	Dados sobre emprego nas entidades são divulgados com agregação
9.6	Apoio aos respondentes (para operações sem entrevista)	Existência de um <i>helpdesk</i> de apoio técnico aos respondentes no carregamento dos dados; contacto telefónico, via e-mail ou webservice; documentação de apoio na página da DGAEP
9.7	Utilização de incentivos e/ou penalizações	As sanções a aplicar aos organismos que não efectuarem o carregamento do SIOE estão consagradas nos artigos 46º e 47º do Decreto-Lei n.º 41/2008, de 10 de Março.
9.8	Insistências / tratamento de recusas	Decorrido o prazo de carregamento, os não respondentes são alertados por e-mail, telefone ou ofício. As recusas persistentes são comunicadas à DG do Orçamento, para actuação conforme definido na Lei.
9.9	Tratamento das não respostas	Não aplicável
9.10	Possibilidade de inquiridos proxy	Não aplicável
9.11	Critério utilizado para o fecho do inquérito	Controlo de entidades faltosas
9.12	Codificação	Automática, definida pela DGAEP
9.13	Formação aos entrevistadores (para as operações com entrevista)	Não aplicável
9.14	Software utilizado	Para recolha de dados ( <i>web</i> ): aplicação desenvolvida pela DGAEP em parceria com empresa de gestão de aplicações informáticas. A aplicação permite a exportação de dados em Excel.
10	Avaliação da qualidade estatística:	
10.1	Precisão	A precisão é avaliada pelo confronto com outras fontes administrativas; análise de séries
10.2	Erros não devidos à amostragem	<i>Idem</i>
10.3	Coerência (temporal, interna e externa)	Análise de séries de dados recolhidos pelo SIOE e confronto com outras fontes administrativas
10.4	Comparabilidade	<i>Idem</i>
11	Estimação e/ou obtenção dos resultados	Não aplicável
12	Classificações utilizadas	Territoriais: <ul style="list-style-type: none"> <li>• NUTS 2002: Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, 2002</li> <li>• Código da Divisão Administrativa (Distritos/Municípios)</li> </ul> Outras: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Classificação orgânica do XVII Governo Constitucional</li> <li>• Classificação de Grupos profissionais, carreiras e categorias da Administração Pública</li> <li>• Regimes jurídicos de emprego da Administração Pública</li> <li>• Classificação por grandes áreas funcionais, segundo a Tipologia BEIS (Eurosotat)</li> </ul>
13	Conceitos utilizados	Disponíveis em <a href="http://www.sioe.dgaep.gov.pt">http://www.sioe.dgaep.gov.pt</a> (Glossário do SIOE)

3. Difusão e principais utilizadores		
1	Informação disponibilizada	Entidades da Administração Central e emprego por âmbito, Ministérios, âmbito territorial, tipo de entidade; emprego por modalidade de regime e grupo de pessoal.
2	Indicadores apresentados sobre a informação disponibilizada	Emprego público por nível orgânico Variação de dirigentes por grandes áreas funcionais Variação do emprego público por Ministérios e relação jurídica (2005-2007) Emprego público e variação 2005-2007 por grandes áreas funcionais Prestações de serviço por tipo de prestação e nível orgânico Distribuição geográfica (NUTS III) dos estabelecimentos e do emprego público para as actividades de saúde e educação, por grupos profissionais
3	Produtos disponibilizados e suporte de difusão	Publicações do Observatório do Emprego Público (em pdf, em <a href="http://www.dgaep.gov.pt/">www.dgaep.gov.pt/</a> ) Quadros da publicação e outros quadros do trimestre (em csv e em Excel) Respostas a pedidos específicos Ficheiros de microdados anonimizados
4	Documentação técnica disponibilizada (e respectivos <i>links</i> , caso existam)	Apresentação Glossário Vocabulários <i>Web Services</i> Manual de utilização Disponíveis em <a href="http://www.sioe.dgaep.gov.pt">www.sioe.dgaep.gov.pt</a>
5	Principais utilizadores	Internos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Departamentos da DGAEP</li> </ul> Nacionais: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituto Nacional de Estatística</li> <li>• Governo</li> <li>• Ministérios</li> <li>• Organizações patronais</li> <li>• Associações sindicais</li> <li>• Investigadores</li> </ul> Internacionais: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias (Eurostat)</li> <li>• Comissão Europeia</li> <li>• Banco Central Europeu</li> <li>• Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico</li> <li>• Organização Internacional do Trabalho</li> <li>• Investigadores</li> </ul>

1. Caracterização		
1	Designação	Datamart Desemprego
2	Entidade responsável	Instituto de Informática, I. P.
3	Objectivos	Construção de um datamart com informação de Prestações de Desemprego, com o objectivo de suporte à decisão e apoio à gestão do Sistema da Segurança Social
4	Tipo de operação estatística	Recenseamento
5	Periodicidade da realização da operação	Refrescamento mensal da base de dados
6	População a quem é dirigido o inquérito	
7	População excluída	Pessoas singulares sem relação com o sistema de prestações de desemprego da Segurança Social
8	Unidade de observação	
9	Tipo de fonte de informação utilizada	Acto administrativo - sistema de informação da Segurança Social
10	Âmbito geográfico da operação	Portugal
11	Representatividade geográfica da operação	Município
12	Data de início	2000
13	Série(s) de dados	
14	Prazo de disponibilização da informação	Mês n+1
15	Enquadramento legal	
16	Obrigatoriedade de resposta - Sistema Estatístico Nacional	
17	Obrigatoriedade de resposta - Eurostat	
18	Descrição geral	Informação das Prestações de Desemprego atribuídas pelo Sistema da Segurança Social

2. Caracterização metodológica da operação estatística		
1	População	Pessoas singulares abrangidas pelas prestações de desemprego
2	Base de amostragem	Não aplicável
3	Unidade de observação	Beneficiário
4	Desenho da amostra	Não aplicável
5	Dimensão da amostra	Não aplicável
6	Metodologia de dimensionamento e selecção da amostra	Não aplicável
7	Software utilizado no desenho amostral	Não aplicável
8	Desenho do questionário	Não aplicável
9	Recolha da informação:	
9.1	Período de referência	A partir de 2000
9.2	Período de recolha	Não aplicável
9.3	Contacto inicial	Não aplicável
9.4	Método de recolha	Administrativa - base de dados
9.5	Confidencialidade dos dados	Não disponibilização de informação com células de valor inferior a 3 unidades
9.6	Apoio aos respondentes (para operações sem entrevista)	Não aplicável
9.7	Utilização de incentivos e/ou penalizações	Não aplicável
9.8	Insistências / tratamento de recusas	Não aplicável
9.9	Tratamento das não respostas	Não aplicável
9.10	Possibilidade de inquiridos proxy	Não aplicável
9.11	Critério utilizado para o fecho do inquérito	Não aplicável
9.12	Codificação	Não aplicável
9.13	Formação aos entrevistadores (para as operações com entrevista)	Não aplicável
9.14	Software utilizado	Não aplicável
10	Avaliação da qualidade estatística:	
10.1	Precisão	Não aplicável
10.2	Erros não devidos à amostragem	Não aplicável
10.3	Coerência (temporal, interna e externa)	Não aplicável
10.4	Comparabilidade	Não aplicável
11	Estimação e/ou obtenção dos resultados	Não aplicável
12	Classificações utilizadas	Não aplicável
13	Conceitos utilizados	

3. Difusão e principais utilizadores		
1	Informação disponibilizada	Caracterização das prestações de desemprego e respectivos beneficiários
2	Indicadores apresentados sobre a informação disponibilizada	Não aplicável
3	Produtos disponibilizados e suporte de difusão	Informação disponibilizada ao sistema da Segurança Social, através de aplicação <i>Web</i> Informação disponibilizada na internet (quadros pré-formatados) Resposta a pedidos específicos (em Excel e em Access)
4	Documentação técnica disponibilizada (e respectivos <i>links</i> , caso existam)	Não aplicável
5	Principais utilizadores	Nacionais: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituto Nacional de Estatística</li> <li>• Ministério das Finanças</li> <li>• Ministério do Trabalho e da Segurança Social</li> <li>• Investigadores</li> <li>• Jornalistas</li> </ul> Internacionais: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituições Europeias</li> </ul>

1. Caracterização		
1	Designação	Datamart Gestão de Remunerações
2	Entidade responsável	Instituto de Informática, I. P.
3	Objectivos	Construção de um datasmart com informação de remunerações/contribuições de suporte à decisão e apoio à gestão do Sistema da Segurança Social
4	Tipo de operação estatística	Recenseamento
5	Periodicidade da realização da operação	Refrescamento mensal da base de dados
6	População a quem é dirigido o inquérito	
7	População excluída	Pessoas singulares e colectivas sem relação com o sistema de Segurança Social, no âmbito de remunerações declaradas, contribuições e equivalencia a remunerações
8	Unidade de observação	
9	Tipo de fonte de informação utilizada	Acto administrativo - sistema de informação da Segurança Social
10	Âmbito geográfico da operação	Portugal
11	Representatividade geográfica da operação	Município
12	Data de início	2000
13	Série(s) de dados	
14	Prazo de disponibilização da informação	Mês n+4
15	Enquadramento legal	
16	Obrigatoriedade de resposta - Sistema Estatístico Nacional	
17	Obrigatoriedade de resposta - Eurostat	
18	Descrição geral	Informação das remunerações/contribuições e ou equivalencias a remuneração no Sistema da Segurança Social

**2. Caracterização metodológica da operação estatística**

1	População	Pessoas singulares e entidades empregadoras abrangidas no âmbito das obrigações contributivas perante o sistema da Segurança Social
2	Base de amostragem	Não aplicável
3	Unidade de observação	Pessoa singular com remuneração/contribuição/equivalência a remuneração
4	Desenho da amostra	Não aplicável
5	Dimensão da amostra	Não aplicável
6	Metodologia de dimensionamento e selecção da amostra	Não aplicável
7	Software utilizado no desenho amostral	Não aplicável
8	Desenho do questionário	Não aplicável
9	Recolha da informação:	
9.1	Período de referência	A partir de 2000
9.2	Período de recolha	Não aplicável
9.3	Contacto inicial	Não aplicável
9.4	Método de recolha	Administrativa - base de dados
9.5	Confidencialidade dos dados	Não disponibilização de informação com células de valor inferior a 3 unidades
9.6	Apoio aos respondentes (para operações sem entrevista)	Não aplicável
9.7	Utilização de incentivos e/ou penalizações	Não aplicável
9.8	Insistências / tratamento de recusas	Não aplicável
9.9	Tratamento das não respostas	Não aplicável
9.10	Possibilidade de inquiridos <i>proxy</i>	Não aplicável
9.11	Critério utilizado para o fecho do inquérito	Não aplicável
9.12	Codificação	Não aplicável
9.13	Formação aos entrevistadores (para as operações com entrevista)	Não aplicável
9.14	Software utilizado	Não aplicável
10	Avaliação da qualidade estatística:	
10.1	Precisão	Não aplicável
10.2	Erros não devidos à amostragem	Não aplicável
10.3	Coerência (temporal, interna e externa)	Não aplicável
10.4	Comparabilidade	Não aplicável
11	Estimação e/ou obtenção dos resultados	Não aplicável
12	Classificações utilizadas	Não aplicável
13	Conceitos utilizados	

3. Difusão e principais utilizadores		
1	Informação disponibilizada	Caracterização das pessoas e entidades empregadoras com declaração de remunerações/contribuições/equivalências a remuneração
2	Indicadores apresentados sobre a informação disponibilizada	Não aplicável
3	Produtos disponibilizados e suporte de difusão	Informação disponibilizada ao sistema da Segurança Social, através de aplicação <i>Web</i> Informação disponibilizada na internet (quadros pré-formatados) Resposta a pedidos específicos (em Excel e em Access)
4	Documentação técnica disponibilizada (e respectivos <i>links</i> , caso existam)	Não aplicável
5	Principais utilizadores	Nacionais: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ministério das Finanças</li> <li>• Ministério do Trabalho e da Segurança Social</li> <li>• Banco de Portugal</li> <li>• Investigadores</li> <li>• Jornalistas</li> </ul>

1. Caracterização geral da operação estatística		
1	Designação	Relatório de Dados Estatísticos de Doenças Profissionais (RDEDP)
2	Entidade responsável	CNPRP do Instituto da Segurança Social, I. P.
3	Objectivos	Disponibilizar informação estatística de Doenças Profissionais que permita realizar diagnóstico sobre esta realidade, tendo em vista a definição de políticas de prevenção e a promoção da melhoria das condições de trabalho e saúde pelos organismos competentes
4	Tipo de operação estatística	Carregamento de informação na Base de Dados - CNPRP a partir de fontes administrativas (abertura e encerramento do processo de certificação de DP)
5	Periodicidade da realização da operação	Anual
6	População a quem é dirigido o inquérito	Não aplicável
7	População excluída	Não aplicável
8	Unidade de observação	Doença profissional
9	Tipo de fonte de informação utilizada	A informação é obtida a partir de fontes administrativas, nomeadamente a participação obrigatória e a comunicação obrigatória.
10	Âmbito geográfico da operação	Portugal
11	Representatividade geográfica da operação	NUTS II
12	Data de início	No actual formato desde 2000
13	Série(s) de dados	Relatório de Dados Estatísticos de Doenças Profissionais de 2000, 2001 (com menor qualidade e menor cobertura de variáveis, visto terem sido os anos de ensaio do novo formato), 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007
14	Prazo de disponibilização da informação	6 meses após o último mês do ano de referência dos dados( n+6 meses)
15	Enquadramento legal	Nível nacional: Portaria n.º 638/2007, de 30 de Maio, e Decreto-Lei n.º 214/2007, de 29 de Maio; Nível Europeu: Artigo n.º 137, do Tratado CE e da Resolução do Conselho, de 27 de Março de 1995
16	Obrigatoriedade de resposta - Sistema Estatístico Nacional	Sim
17	Obrigatoriedade de resposta - Eurostat	Sim, desde 2001 que integramos o projecto EODS do Eurostat

## 2. Caracterização metodológica da operação estatística

1	População	Trabalhadores do regime geral e da administração pública afectados por doença profissional
2	Base de amostragem	Não aplicável
3	Unidade de observação	Doença Profissional (a unidade é a doença e não o indivíduo porque um indivíduo pode ser portador de várias doenças profissionais)
4	Desenho da amostra	Não aplicável
5	Dimensão da amostra	Não aplicável
6	Metodologia de dimensionamento e selecção da amostra	Não aplicável
7	Software utilizado no desenho amostral	Não aplicável
8	Desenho do questionário	Não aplicável
9	Recolha da informação:	
9.1	Período de referência	Ano civil
9.2	Período de recolha	Não aplicável
9.3	Contacto inicial	Não aplicável
9.4	Método de recolha	A informação é carregada ao longo do ano das fontes administrativas para a base de dados do CNPRP.
9.5	Confidencialidade dos dados	Os dados são agregados por distrito e tipo de Incapacidade o que não permite a identificação directa ou indirecta do portador de doença profissional.
9.6	Apoio aos respondentes (para operações sem entrevista)	Não aplicável
9.7	Utilização de incentivos e/ou penalizações	Não aplicável
9.8	Insistências / tratamento de recusas	Não aplicável
9.9	Tratamento das não respostas	Não aplicável
9.10	Possibilidade de inquiridos <i>proxy</i>	Não aplicável
9.11	Critério utilizado para o fecho do inquérito	Não aplicável
9.12	Codificação	Não aplicável
9.13	Formação aos entrevistadores (para as operações com entrevista)	Não aplicável
9.14	Software utilizado	Não aplicável
10	Avaliação da qualidade estatística:	
10.1	Precisão	
10.2	Erros não devidos à amostragem	O CNPRP do ISS, I.P. não tem técnicos com formação específica na área, pelo que em rigor estes parâmetros não são aplicáveis. No entanto, ao longo do ano através da aplicação SmartDoc's na sua funcionalidade de gestão de processos vai-se acompanhando a evolução e o tipo de certificações em cada ano e é possível, por amostragem, confrontar os <i>outputs</i> das duas bases de dados. Os dados são recebidos em ficheiro Excel o que permite identificar através do NISS, eventuais erros de registo. No âmbito dos dados que são enviados anualmente ao Eurostat, estes são sujeitos à análise de coerência e validação dos mesmos através de <i>software</i> próprio daquela entidade no âmbito do projecto EODS.
10.3	Coerência (temporal, interna e externa)	
10.4	Comparabilidade	
11	Estimação e/ou obtenção dos resultados	
12	Classificações utilizadas	Territoriais: <ul style="list-style-type: none"> <li>• NUTS 2002: Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, 2002</li> </ul>
		Actividades económicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• CAE Rev.2.1: Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 2.1</li> </ul>
		Profissões: <ul style="list-style-type: none"> <li>• CNP 94: Classificação Nacional das Profissões, 1994</li> </ul>
13	Conceitos utilizados	Disponíveis em <a href="http://www.seg-social.pt/left.asp?02.21.03.07">http://www.seg-social.pt/left.asp?02.21.03.07</a>

### 3. Difusão e principais utilizadores

1	Informação disponibilizada	Número de Doenças Profissionais certificadas/ano de acordo com as seguintes variáveis: Sexo/Idade/Distrito/CAE/Profissão/Doença/Factor de Risco/Tipo e Grau de Incapacidade/Reg Geral ou Reg Adm Pública (neste caso exceptua-se o grau de incapacidade por ausência de confirmação por parte da CGA), número de óbitos ocorridos por Doença profissional
2	Indicadores apresentados sobre a informação disponibilizada	Possibilidade de cruzar, por exemplo, os elementos relativos à doença (patologia profissional), CAE e Profissão o que permite construir indicadores relativos aos sector de actividade e grupos profissionais de maior risco para efeitos de actuação ao nível da prevenção
3	Produtos disponibilizados e suporte de difusão	Relatório (em pdf e em papel) Respostas a pedidos específicos Internet, através do site da Segurança Social
4	Documentação técnica disponibilizada (e respectivos <i>links</i> , caso existam)	Disponíveis em <a href="http://www.seg-social.pt/left.asp?02.21.03.07">http://www.seg-social.pt/left.asp?02.21.03.07</a>
5	Principais utilizadores	Nacionais: <ul style="list-style-type: none"><li>• Associações sindicais</li><li>• Investigadores</li><li>• Universidades</li><li>• Jornalistas</li><li>• ACT</li><li>• DGS</li><li>• Empresas</li><li>• ARS</li></ul> Internacionais: <ul style="list-style-type: none"><li>• Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias (Eurostat)</li><li>• Organização Internacional do Trabalho</li></ul>

## **Anexo III: Fichas das fontes estatísticas na óptica do utilizador**

ÁREA (exemplo: doenças profissionais, acidentes trabalho, emprego, formação profissional, etc.):					
Entidade utilizadora					
1. Caracterização da utilização da fonte estatística					
1	Designação da fonte	Inquérito ao Emprego (IE)	Estatísticas das Empresas	Acidentes de Trabalho	Doenças Profissionais
2	Entidade responsável pela fonte	INE	INE	GEP/MTSS	IISS
3	Tipo de utilização:				
3.1	Estudo interno	Análise da situação e da evolução da estrutura de emprego	Análise da situação da estrutura empresarial	Análise da evolução dos indicadores sobre a sinistralidade laboral	Análise da evolução dos indicadores sobre as doenças profissionais
3.2	Estudo externo (com divulgação pública)	Relatório de actividades da ACT	Relatório de actividades da ACT	Relatório de actividades da ACT	Relatório de actividades da ACT
4	Periodicidade (do estudo)	Anual	Anual	Anual	Anual
5	Objectivos (do estudo)	Enquadramento para o relatório de actividades	Enquadramento para o relatório de actividades	Enquadramento para o relatório de actividades	Enquadramento para o relatório de actividades
6	Principais variáveis e/ou indicadores utilizados	População total; população activa; população empregada; população desempregada; população empregada por grupos de actividade económica; população empregada por ramos de actividade económica; situação na profissão; profissão e tipo de contrato.	Número de empresas e pessoal ao serviço.	Acidentes de trabalho por sector de actividade económica e número total de acidentes de trabalho.	Doenças profissionais com incapacidade; doenças profissionais sem incapacidade; doenças profissionais por agente causal e total das doenças profissionais com e sem incapacidade.
7	Série(s) de dados utilizados	2003 a 2007	2004	1991 a 2003	2002 a 2005
8	Periodicidade da utilização da fonte	Aperiódico	Aperiódico	Aperiódico	Aperiódico
2. Caracterização metodológica					
9	Principais comparações e/ou cruzamentos com outras fontes				
10	Ajustamentos e outras transformações aos dados fonte (exemplo: ajustamentos de sazonalidade, de consistência, de classificações/nomenclaturas ou outros)				
11	Comentários (lacunas de informação/dados, e outros)				Falta de informação estatística adequada às necessidades; os dados actualmente existentes encontram-se muito aquém da realidade, nomeadamente, devido à sub-notificação de doenças profissionais.
3. Difusão e acessibilidade					
12	Suporte de difusão (publicação; endereço online; edição)	Relatório Anual disponível em suporte papel e em <a href="http://www.act.gov.pt">www.act.gov.pt</a>	Relatório Anual disponível em suporte papel e em <a href="http://www.act.gov.pt">www.act.gov.pt</a>	Relatório Anual disponível em suporte papel e em <a href="http://www.act.gov.pt">www.act.gov.pt</a>	Relatório Anual disponível em suporte papel e em <a href="http://www.act.gov.pt">www.act.gov.pt</a>
13	Calendários de disponibilização	Anual	Anual	Anual	Anual
14	Documentação técnica disponibilizada (e respectivos <i>links</i> , caso existam)				

Emprego/Desemprego; Estrutura salarial; Formação; Fluxos de postos de trabalho; Fluxos de trabalhadores						
Banco de Portugal						
1. Caracterização da utilização da fonte estatística						
1	2	3	4	5		
1	Designação da fonte	Inquérito ao Emprego (IE)	Índice de Custo do Trabalho (ICT)	Contas Nacionais Anuais (CN)	Informação Empresarial Simplificada (IES)	Balanço Social (BS)
2	Entidade responsável pela fonte	INE	INE	INE	Ministério da Justiça	GEP/MTSS
3	Tipo de utilização:					
3.1	Estudo interno	Modelos de previsão; Análise de conjuntura	Análise de conjuntura	Modelos de previsão	NA	NA
3.2	Estudo externo (com divulgação pública)	Boletim Económico; Relatório Anual; Working Papers	NA	Boletim Económico; Relatório Anual; Working Papers	Working papers	Working Papers
4	Periodicidade (do estudo)	Trimestral; anual; aperiódicos	Trimestral	Trimestral; anual; aperiódicos	Aperiódico	Aperiódico
5	Objectivos (do estudo)	Modelação económica; Análise de conjuntura; Previsão económica; Análise microeconómica do mercado de trabalho (e.g. Análise de formação do salário (prémio da educação; prémio de antiguidade); Análise do desemprego (transições; duração; re-emprego); Análise de formação (e.g. retorno à formação); Análises sectoriais e regionais do mercado de trabalho.	Análise macroeconómica de conjuntura	Modelação económica; Previsão económica; Análise macroeconómica	Nota: Dado tratar-se de uma base de dados recente ainda não há estudos concluídos; A natureza de potenciais estudos é semelhante à dos estudos realizados com base IE e nos QPs.	Análise microeconómica ao nível da empresa do mercado de trabalho, com incidência na área da formação
6	Principais variáveis e/ou indicadores utilizados	Emprego; Desemprego; Inactividade; Horas trabalhadas; Remunerações	Todas	Trabalhadores por conta de outrem (privado; público; agricultura); Trabalhadores por conta própria; Emprego total	NA	Essencialmente variáveis de formação profissional dos trabalhadores
7	Série(s) de dados utilizados	1ª série até ao presente	Todas	1ª série até ao presente	2004 até ao presente	1986 até ao presente
8	Periodicidade da utilização da fonte	Trimestral; aperiódica	Trimestral	Anual; (Trimestral)	Aperiódica	Aperiódica
2. Caracterização metodológica						
9	Principais comparações e/ou cruzamentos com outras fontes	Quadros de Pessoal; Datamart Gestão de remunerações; Datamart Desemprego	Datamart Gestão de Remunerações; Inquérito ao Emprego (IE)	Cruzamento/complementaridade com "Séries Longas" do Banco de Portugal para os anos anteriores a 1995.	Quadros de Pessoal (QP)	Inquérito ao Emprego (IE); Quadros de Pessoal (QP)
10	Ajustamentos e outras transformações aos dados fonte (exemplo: ajustamentos de sazonalidade, de consistência, de classificações/nomenclaturas ou outros)	São derivados múltiplos indicadores com base nas variáveis base do inquérito. Por exemplo, taxa de desemprego; taxa de inactividade; taxas de transição emprego-desemprego-inactividade; desemprego por grupo etário, escolaridade, região; situação profissional; tipo de contrato; duração emprego/desemprego. Pontualmente, há working papers que complementam a informação do IE com recurso aos QPs.	NA	Trimestralização da série feita com recurso a métodos estatísticos e informação de outras fontes estatísticas (e.g. IE);	NA	NA
11	Comentários (lacunas de informação/dados, e outros)	Sugestões transmitidas em reuniões técnicas com o INE.	A série apresenta dissonâncias face às outras fontes.	NA	NA	O sistema nacional de estatísticas tem falta de uma fonte estatística por excelência de recolha de informação sobre formação ao nível do indivíduo (trabalhador). O BS preenche o espaço para análise ao nível da empresa (com 100 ou mais trabalhadores). A possibilidade de pontualmente (temporalmente e por amostragem) recolher informação individual seria benéfica para o sistema estatístico nacional.
3. Difusão e acessibilidade						
12	Suporte de difusão (publicação; endereço online; edição)	<a href="http://www.bportugal.pt/publish/publish_p.htm">Relatório Anual, Boletim Económico, Indicadores de conjuntura, Boletim Estatístico, Working papers (http://www.bportugal.pt/publish/publish_p.htm)</a>	<a href="http://www.bportugal.pt/publish/publish_p.htm">Indicadores de conjuntura (http://www.bportugal.pt/publish/publish_p.htm)</a>	<a href="http://www.bportugal.pt/publish/publish_p.htm">Relatório Anual, Boletim Económico, Indicadores de conjuntura, Working papers (http://www.bportugal.pt/publish/publish_p.htm)</a>	NA	<a href="http://www.bportugal.pt/publish/publish_p.htm">Working papers (http://www.bportugal.pt/publish/publish_p.htm)</a>
13	Calendários de disponibilização	Mensal; Trimestral; Anual; Aperiódico	Mensal	Mensal; Trimestral; Anual; Aperiódico	NA	Aperiódico
14	Documentação técnica disponibilizada (e respectivos links, caso existam)	NA	NA	<a href="http://www.bportugal.pt/publish/bolecon/docs/2004_2_4_p.pdf">http://www.bportugal.pt/publish/bolecon/docs/2004_2_4_p.pdf</a>	NA	NA

Emprego/Desemprego; Estrutura salarial; Formação; Fluxos de postos de trabalho; Fluxos de trabalhadores						
Banco de Portugal						
1. Caracterização da utilização da fonte estatística		6	7	8	9	10
1	Designação da fonte	Quadros de Pessoal (QP)	Pedidos de emprego (1) e ofertas de emprego (2) registados no Serviço Público de Emprego	Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública (BDAP)	Datamart Desemprego	Datamart Gestão de Remunerações
2	Entidade responsável pela fonte	GEP/MTSS	IEFP	DGAEP/MTSS	II	II
3	Tipo de utilização:					
3.1	Estudo interno	NA	Análise de conjuntura	NA	Análise de conjuntura	Análise de conjuntura
3.2	Estudo externo (com divulgação pública)	Working Papers	Working Papers	Working Papers	Working papers	Working papers
4	Periodicidade (do estudo)	Aperiódico	Mensal; aperiódica	Aperiódica	Mensal; aperiódicos	Mensal; aperiódicos
5	Objectivos (do estudo)	Semelhante ao IE, contudo, esta base de dados permite estender a análise ao comportamento (micro)económico da empresa. O cariz longitudinal da base de dados permite mais facilmente realizar estudos de painel, cujas unidades de análise são a empresa ou o trabalhador; Análise de formação do salário (e.g. prémio da educação; prémio de antiguidade); Análise do desemprego (transições; duração; re-emprego); Análise de formação (e.g. retorno à formação); Análises sectoriais e regionais do mercado de trabalho; Análise de transições no mercado de trabalho (Fluxos de trabalhadores; Fluxos de emprego (postos de trabalho)).	Análise microeconómica do mercado de trabalho com ênfase na avaliação de políticas activas de emprego; acompanhamento da conjuntura económica; utilizado em procedimentos internos de projecção da taxa de desemprego	Análise microeconómica do mercado de trabalho (estrutura salarial do sector público; prémio salarial entre o sector público e privado; composição do emprego público)	Análise microeconómica do mercado de trabalho (fluxos de desempregados; duração do desemprego subsidiado; impacto do subsídio de desemprego em variáveis pós-desemprego: salários e duração do emprego)	Análise microeconómica do mercado de trabalho (fluxos de trabalhadores; fluxos de postos de trabalho; análise salarial)
6	Principais variáveis e/ou indicadores utilizados	Salários; horas trabalhadas; volume de emprego (firma, total); Sector; Qualificações; Profissões	Desemprego registado; ofertas de trabalho; Tipo de formação; Duração do desemprego registado	Salários; Qualificações; Profissões	Volume de desempregados subsidiados; Valor dos subsídios de desemprego; Duração do subsídio	Volume de emprego; Transições entre estados do mercado de trabalho (emprego; desemprego subsidiado; não emprego)
7	Série(s) de dados utilizados	1981 até ao presente	Actual; Variável	1995, 2002, 2005	2000 até ao presente	2000 até ao presente
8	Periodicidade da utilização da fonte	Aperiódica	Mensal; aperiódica	Aperiódica	Mensal; aperiódica	Mensal; aperiódica
2. Caracterização metodológica						
9	Principais comparações e/ou cruzamentos com outras fontes	Inquérito ao Emprego (IE); Balanço Social (BS); Datamart Desemprego; Datamart Gestão de Remunerações	Inquérito ao Emprego (IE); Datamart Desemprego	Complementada com Quadros de Pessoal (QP)	Inquérito ao Emprego (IE); Quadros de Pessoal (QP); Pedidos de emprego (1) e ofertas de emprego (2) registados no Serviço Público de Emprego; Datamart Gestão de Remunerações	Inquérito ao Emprego (IE); Quadros de Pessoal (QP); Datamart Desemprego
10	Ajustamentos e outras transformações aos dados fonte (exemplo: ajustamentos de sazonalidade, de consistência, de classificações/nomenclaturas ou outros)	NA	NA	Classificações das profissões é "compatibilizada" com a classificações da profissões do sector privado.	NA	NA
11	Comentários (lacunas de informação/dados, e outros)	Recuperação dos dados referentes a 2001.	O acompanhamento estatístico dos indivíduos após a sua saída do sistema permitiria uma melhor avaliação das políticas activas do mercado de trabalho.	Seria desejável uma maior periodicidade na disponibilização dos dados. As características (periodicidade; variáveis; âmbito) das bases de dados dos sector privado (e.g. QPs) podem servir de referência.	NA	NA
3. Difusão e acessibilidade						
12	Suporte de difusão (publicação; endereço online; edição)	<a href="http://www.bportugal.pt/publish/publish_p.htm">Working papers</a>	<a href="http://www.bportugal.pt/publish/publish_p.htm">Working papers</a>	<a href="http://www.bportugal.pt/publish/publish_p.htm">Working papers</a>	<a href="http://www.bportugal.pt/publish/publish_p.htm">Relatório Anual, Boletim Económico, Indicadores de conjuntura; Working papers</a>	<a href="http://www.bportugal.pt/publish/publish_p.htm">Relatório Anual, Boletim Económico, Indicadores de conjuntura; Working papers</a>
13	Calendários de disponibilização	Aperiódico	Aperiódico; Mensal	Aperiódico	Mensal; Trimestral; Anual; Aperiódico	Mensal; Trimestral; Anual; Aperiódico
14	Documentação técnica disponibilizada (e respectivos links, caso existam)	NA	NA	NA	NA	NA



ÁREA	EMPREGO	Economia	Economia	Salários	
Entidade utilizadora	CGTP-IN	CGTP-IN	CGTP-IN	CGTP-IN	
<b>1. Caracterização da utilização da fonte estatística</b>					
1	Designação da fonte	Quadros de Pessoal (QP)	Sistema de contas integradas das empresas	Contas Nacionais Anuais	Índice do Custo do Trabalho
2	Entidade responsável pela fonte	Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS)	Instituto Nacional de Estatística (INE)	Instituto Nacional de Estatística (INE)	Instituto Nacional de Estatística (INE)
3	Tipo de utilização:				
3.1	Estudo interno	Estudos internos para apoio da actividade sindical; contratação colectiva, concertação social, realização de debates e seminários, etc.	Estudos internos para apoio da actividade sindical; contratação colectiva, concertação social, realização de debates e seminários, etc. É sobretudo usada na contratação colectiva.	Estudos internos para apoio da actividade sindical; contratação colectiva, concertação social, realização de debates e seminários, etc.	Estudos internos para apoio da actividade sindical; contratação colectiva, concertação social, realização de debates e seminários, etc.
3.2	Estudo externo (com divulgação pública)	Usada para estudos de carácter geral, para apoiar posições públicas, etc.	Usada para estudos de carácter geral, para apoiar posições públicas, etc.	Usada para estudos de carácter geral, para apoiar posições públicas, etc.	Usada para estudos de carácter geral, para apoiar posições públicas, etc.
4	Periodicidade (do estudo)	Irregular	Irregular	Irregular	Irregular
5	Objectivos (do estudo)	(1) Conhecer a evolução e alertar para problemas do mercado de emprego; (2) Fundamental reivindicações e propostas da CGTP-IN, nomeadamente na contratação colectiva	Estatística sobretudo usada para a fundamentação económica de reivindicações sindicais na área da contratação colectiva. Por exemplo, na fundamentação de contratos colectivos sectoriais.	Os principais objectivos relacionam-se com economia, o emprego, a produtividade, o nível de vida e a distribuição do rendimento.	Conhecimento da evolução do custo do trabalho, das horas efectivamente trabalhadas e comparação com outros países da UE.
6	Principais variáveis e/ou indicadores utilizados	Caracterização da população empregada (profissão, actividade económica, situação na profissão, contrato de trabalho, regime de duração do trabalho, escalão de horas semanais trabalhadas, etc.). Período Normal de Trabalho semanal médio, duração média semanal e mensal do trabalho remunerado nos períodos normal, suplementar e total. Remunerações médias mensais e horárias (base e ganho) e remuneração média mensal e horária por trabalho suplementar. Instrumentos de Regulamentação Colectiva de Trabalho. Desagregações por sexo, grupo etário, distrito e concelho.	As principais variáveis utilizadas relacionam-se com o emprego, o VAB, o VBP e os custos com o pessoal. Exemplos de indicadores: VAB/emprego; custos com o pessoal/VAB; custos com o pessoal/VBP.	As principais variáveis utilizadas relacionam-se com o produto, o emprego, o VAB, os salários e o rendimento. É muito elevado o nº de indicadores utilizado.	Custo do trabalho, horas efectivamente trabalhadas e índice do custo do trabalho.
7	Série(s) de dados utilizados	Desde 1981	Desde o início da série	Desde o início da série	Desde o início da série
8	Periodicidade da utilização da fonte	É muito utilizada	É muito utilizada devido à utilização na contratação colectiva e à existência de um elevado número de convenções colectivas de trabalho.	É muito utilizada.	Trimestral.
<b>2. Caracterização metodológica</b>					
9	Principais comparações e/ou cruzamentos com outras fontes	Inquérito ao Emprego, INE	Contas Nacionais		Comparação com estatísticas dos salários.
10	Ajustamentos e outras transformações aos dados fonte (exemplo: ajustamentos de sazonalidade, de consistência, de classificações/nomenclaturas ou outros)				
11	Comentários (lacunas de informação/dados, e outros)	Atraso na publicação e disponibilização dos resultados; não tratamento dos dados do ano de 2001	O problema mais sentido é o do atraso na disponibilização dos dados.	O problema mais sentido é o do atraso na disponibilização dos dados.	
<b>3. Difusão e acessibilidade</b>					
12	Suporte de difusão (publicação; endereço online; edição)				
13	Calendários de disponibilização				
14	Documentação técnica disponibilizada (e respectivos links, caso existam)				

ÁREA	Salários	Salários	Salários	Segurança social	
Entidade utilizadora	CGTP-IN	CGTP-IN	CGTP-IN	CGTP-IN	
<b>1. Caracterização da utilização da fonte estatística</b>					
1	Designação da fonte	Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra	Greves	Estatística sobre a Estrutura dos Ganhos	Relatório de Dados Estatísticas de Doenças Profissionais
2	Entidade responsável pela fonte	Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)	Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)	Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)	CNPRP do ISS, IP
3	Tipo de utilização:				
3.1	Estudo interno	Estudos internos para apoio da actividade sindical: contratação colectiva, concertação social, realização de debates e seminários, etc.	Acompanhamento do número de greves declaradas.	Estudos internos para apoio da actividade sindical: contratação colectiva, concertação social, realização de debates e seminários, etc.	Estudos internos para apoio da actividade sindical na área da prevenção e reparação dos riscos profissionais.
3.2	Estudo externo (com divulgação pública)	Usada para estudos de carácter geral, para apoiar posições públicas, etc.	Em regra, não é objecto de utilização externa.	Usada para estudos de carácter geral, para apoiar posições públicas, etc.	Usada para estudos de carácter geral, para apoiar posições públicas, etc.
4	Periodicidade (do estudo)	Irregular.	Irregular.	Irregular.	Irregular.
5	Objectivos (do estudo)	Conhecimento da estrutura do custo da mão-de-obra.	Conhecimento das greves declaradas.	Conhecimento da estrutura do custo da mão-de-obra e sobre os ganhos horários.	Diagnóstico da situação, definição de políticas de prevenção e de reparação das doenças profissionais; apoio à actividade do representante da CGTP-IN na CNPRP.
6	Principais variáveis e/ou indicadores utilizados	As principais variáveis utilizadas são o custo da mão-de-obra e as horas efectivamente trabalhadas.	Número de greves, nº de trabalhadores em greve e nº de dias de trabalho perdidos.	As principais variáveis utilizadas relacionam-se com o ganho (e a sua desagregação por actividades, por tipo de horário, por tipo de contrato, etc.) e os horários de trabalho (horas remuneradas, horas extras, etc.).	Número de doenças profissionais certificadas (desagregadas por sexo, idade, etc.).
7	Série(s) de dados utilizados	Desde o início da série	Desde o início da série	Desde o início da série	Desde a disponibilização dos dados.
8	Periodicidade da utilização da fonte	Irregular.	Irregular.	Irregular.	Irregular.
<b>2. Caracterização metodológica</b>					
9	Principais comparações e/ou cruzamentos com outras fontes				Cruzamento com a informação relativa a acidentes de trabalho.
10	Ajustamentos e outras transformações aos dados fonte (exemplo: ajustamentos de sazonalidade, de consistência, de classificações/nomenclaturas ou outros)				
11	Comentários (lacunas de informação/dados, e outros)		Não cobertura da Administração Pública.		Obter informação que permita conhecer o custo global dos riscos profissionais. Falta de conhecimento do grau de incapacidade na Administração Pública. Pouca informação publicada.
<b>3. Difusão e acessibilidade</b>					
12	Suporte de difusão (publicação; endereço online; edição)				
13	Calendários de disponibilização				
14	Documentação técnica disponibilizada (e respectivos links, caso existam)				

ÁREA	Segurança social	Segurança social	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Entidade utilizadora	CGTP-IN	CGTP-IN	CGTP-IN	CGTP-IN
<b>1. Caracterização da utilização da fonte estatística</b>				
1	Designação da fonte	Datamark Gestão da Remuneração	Datamark Desemprego	Bases de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública (BDAP)
2	Entidade responsável pela fonte	Instituto de Informática, I.P.	Instituto de Informática, I.P.	Direcção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) do Ministério das Finanças e da Administração Pública (MFPAD)
3	Tipo de utilização:			Relatório de Actividades de Formação da Administração Pública (RAFAP)
3.1	Estudo interno	Estudos internos para apoio da actividade sindical na área do financiamento da segurança social	Estudos internos para apoio da actividade sindical na área da protecção no desemprego	Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) do Ministério das Finanças e da Administração Pública (MFPAD)
3.2	Estudo externo (com divulgação pública)	Usada para estudos de carácter geral, para apoiar posições públicas, etc.	Usada para estudos de carácter geral, para apoiar posições públicas, etc.	Estudos internos para apoio da actividade sindical: contratação colectiva, realização de debates e seminários, etc.
4	Periodicidade (do estudo)	Irregular.	Irregular	Artigos para divulgação em jornais sindicais e outros
5	Objectivos (do estudo)	Diagnóstico da situação; estimativa sobre a subdeclaração de remunerações.	(1) Diagnóstico da situação; (2) Fundamentar reivindicações e propostas da CGTP-IN	Fundamentação da contratação colectiva, debates internos, divulgação jornais sindicais e outros
6	Principais variáveis e/ou indicadores utilizados	Pessoas com remunerações declaradas, remunerações declaradas, contribuições declaradas e pagas.	Beneficiários (por mês, tipo de subsídio, grupo etário, sexo, centro distrital). Valor médio do subsídio processado (por beneficiário, dia, tipo de subsídio, sexo, escalão etário, centro distrital).	Nº trabalhadores por âmbito, por unidades orgânicas, por relação jurídica, por estrutura profissional, habilitacional e remuneratória, por idade
7	Série(s) de dados utilizados	Desde a disponibilização dos dados.	Desde a disponibilização dos dados	BDAP 2005
8	Periodicidade da utilização da fonte	Irregular.	Irregular	Valor global do volume de formação, taxas relativas à modalidade, tipo e regime de formação, áreas de formação, tipo de horário e entidades
				Valor total do investimento em formação, valor médio por trabalhador, em geral e por sector de Administração; Taxas relativas ao peso da formação nos orçamentos dos serviços, encargos com pessoal e fontes de financiamento
				1º Recenseamento Geral da Administração Pública (RGAP) 1996
				2º Recenseamento Geral da Administração Pública (RGAP) 1999
				Relatório de Actividades de Formação da Administração Pública 2006
<b>2. Caracterização metodológica</b>				
9	Principais comparações e/ou cruzamentos com outras fontes	Cruzamento com a informação relativa a remunerações, particularmente dos Quadros de Pessoal	Estatísticas de emprego e desemprego	Relatório de Actividades de Formação da Administração Pública 2007
10	Ajustamentos e outras transformações aos dados fonte (exemplo: ajustamentos de sazonalidade, de consistência, de classificações/nomenclaturas ou outros)			No mínimo anual
11	Comentários (lacunas de informação/dados, e outros)		Forma de contabilização: contabilização dos processamentos das prestações e não do número de beneficiários leva a duplicações e dificulta análise dos dados.	
<b>3. Difusão e acessibilidade</b>				
12	Suporte de difusão (publicação; endereço online; edição)			Pouca regularidade, mas necessidade de periodicidade pelo menos anual; insuficiente desagregação; necessidade de se poder estabelecer comparações com o sector privado pelo menos a nível de qualificações e remunerações
13	Calendários de disponibilização			
14	Documentação técnica disponibilizada (e respectivos links, caso existam)			online e publicação
				Irregular

ÁREA (exemplo: doenças profissionais, acidentes trabalho, emprego, formação profissional, etc.):					
Entidade utilizadora					
1. Caracterização da utilização da fonte estatística					
1	Designação da fonte	Inquérito ao Emprego (IE)	Contas Nacionais (trimestrais / anuais)	Inquérito aos Ganhos (IG)	Quadros de Pessoal
2	Entidade responsável pela fonte	INE	INE	GEP/MTSS	GEP/MTSS
3	Tipo de utilização:				
3.1	Estudo interno	Docs. internos de apoio a pareceres e tomadas de posição por parte da CIP. Utilização de indicadores na "Conjuntura Económica" da CIP	Docs. internos de apoio a pareceres e tomadas de posição por parte da CIP. Utilização de indicadores na "Conjuntura Económica" da CIP	Docs. Internos de apoio a pareceres e tomadas de posição por parte da CIP	Docs. Internos de apoio a pareceres e tomadas de posição por parte da CIP
3.2	Estudo externo (com divulgação pública)				
4	Periodicidade (do estudo)	"Conjuntura Económica" mensal	"Conjuntura Económica" mensal	Semestralmente (dependendo da disponibilidade da informação por parte do GEP)	Sempre que necessário
5	Objectivos (do estudo)	Apoio a pareceres e tomadas de posição por parte da CIP e divulgação de informação	Apoio a pareceres e tomadas de posição por parte da CIP e divulgação de informação	Levantamento de informação e apoio a pareceres e tomadas de posição	Apoio a pareceres e tomadas de posição
6	Principais variáveis e/ou indicadores utilizados	Pop.Activa; taxa de actividade; população empregada (nomeadamente, por nível de qualificação); taxa de emprego; pop.desempregada (nomeadamente, por nível de qualificação); taxa de desemprego; desempregados por duração da procura	Componentes da despesa (a preços correntes, volume, taxas de variação); VAB; VAB sectorial (a preços correntes, volume, taxas de variação)	Ganho médio mensal por nível profissional; Remuneração de base média mensal por nível profissional; Trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário mínimo mensal por actividade económica	<b>Principalmente:</b> Empresas, estabelecimentos e pessoas ao serviço em Portugal; Estrutura empresarial; Trabalhadores por conta de outrem, por actividade económica e de acordo com os períodos de duração do trabalho; Remunerações; Trabalhadores por conta de outrem abrangidos pelos vários tipos de regulamentação colectiva de trabalho, segundo o regime de duração de trabalho e por actividade económica;
7	Série(s) de dados utilizados	Variável	Variável	Desde 2002	Desde 2003
8	Periodicidade da utilização da fonte	Variável	Variável	Semestralmente (dependendo da disponibilidade da informação por parte do GEP)	Variável
2. Caracterização metodológica					
9	Principais comparações e/ou cruzamentos com outras fontes				
10	Ajustamentos e outras transformações aos dados fonte (exemplo: ajustamentos de sazonalidade, de consistência, de classificações/nomenclaturas ou outros)				
11	Comentários (lacunas de informação/dados, e outros)				
3. Difusão e acessibilidade					
12	Suporte de difusão (publicação; endereço online; edição)	Suporte papel (docs. Internos) e "Conjuntura Económica" no site da CIP	Suporte papel (docs. Internos) e "Conjuntura Económica" no site da CIP	Suporte papel (docs. Internos) e "Conjuntura Económica" no site da CIP	Suporte papel (docs. Internos) e "Conjuntura Económica" no site da CIP
13	Calendários de disponibilização	"Conjuntura Económica" mensal	"Conjuntura Económica" mensal	"Conjuntura Económica" mensal	"Conjuntura Económica" mensal
14	Documentação técnica disponibilizada (e respectivos links, caso existam)	<a href="http://www.cip.org.pt">www.cip.org.pt</a>	<a href="http://www.cip.org.pt">www.cip.org.pt</a>	<a href="http://www.cip.org.pt">www.cip.org.pt</a>	<a href="http://www.cip.org.pt">www.cip.org.pt</a>

ÁREA:		EMPREGO			EMPREGO			EMPREGO		EDUCAÇÃO		EDUCAÇÃO		EDUCAÇÃO		EDUCAÇÃO		EDUCAÇÃO		EMPREGO	
Entidade utilizadora		DPP	DPP	DPP	DPP	DPP	DPP	DPP	DPP	DPP	DPP	DPP	DPP	DPP	DPP	DPP	DPP	DPP	DPP	DPP	DPP
<b>1. Caracterização da utilização da fonte estatística</b>																					
1	Designação da fonte	Contas Nacionais Anuais e Inquérito ao Emprego	Contas Nacionais Anuais e Inquérito ao Emprego	Contas Nacionais	Contas Regionais	Anuários Estatísticos Regionais	Evolução da Qualificação do Pessoal Docente do Ensino Superior Universitário Público: 1993-2004	IPCTN 2005	IPCTN 2005	IPCTN 2005	IPCTN 2005	Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas									
2	Entidade responsável pela fonte	INE	INE	INE	INE	INE	INE	INE	INE	INE	OCES/MCTES	GPEARI	GPEARI	GPEARI	GPEARI	INE					
3	Tipo de utilização:																				
3.1	Estudo interno	DPP. Fichas de sectores da CAE, para apoio aos "Cenários para a Economia Portuguesa no Período Pós Quioto"		Diagnóstico Prospectivo QREN	Territórios em transformação para a competitividade e a sustentabilidade (em curso)	Territórios em transformação para a competitividade e a sustentabilidade (em curso)	Territórios em transformação para a competitividade e a sustentabilidade (em curso)	Territórios em transformação para a competitividade e a sustentabilidade (em curso)	Territórios em transformação para a competitividade e a sustentabilidade (em curso)	Territórios em transformação para a competitividade e a sustentabilidade (em curso)	Territórios em transformação para a competitividade e a sustentabilidade (em curso)	Territórios em transformação para a competitividade e a sustentabilidade (em curso)	Territórios em transformação para a competitividade e a sustentabilidade (em curso)	Territórios em transformação para a competitividade e a sustentabilidade (em curso)	Territórios em transformação para a competitividade e a sustentabilidade (em curso)	Territórios em transformação para a competitividade e a sustentabilidade (em curso)	Territórios em transformação para a competitividade e a sustentabilidade (em curso)				
3.2	Estudo externo (com divulgação pública)		DPP. Ambiente, Inovação e Qualidade da Economia	Quadro Referência Estratégico Nacional 2007- 2013 - Diagnóstico Prospectivo																	
4	Periodicidade (do estudo)	2008	2007		2008	2008	2008	2008	2008	2008	2008	2008	2008	2008	2008	2008	2008	2008	2008	2008	2008
5	Objectivos (do estudo)																				
6	Principais variáveis e/ou indicadores utilizados	Emprego e desemprego; Taxa de evolução média anual; peso do sector no total da economia; peso do sector no total da indústria; produtividade do trabalho;	Emprego por sector de actividade ;Taxa de evolução média anual; peso do sector no total da economia; peso do sector no total da indústria; produtividade do trabalho;	Emprego (ETI), VAB, PIB, Exportações	Emprego: nº de indivíduos (Total)	Emprego: nº de indivíduos (60 ramos)	Emprego: nº de indivíduos (60 ramos)	Emprego: nº de indivíduos (31 ramos)	Emprego: nº de indivíduos (31 ramos)	Pessoal docente (nº) /Ensino Superior Público e Privado	Pessoal docente (nº) /Ensino Superior Universitário Público/Qualificações	Investigadores: ETI/Sector de Execução/NUTSIII	Investigadores: ETI/Empresas/CAE/NUTSIII	Investigadores: ETI/Empresas/Classes de empresas/NUTSIII	Investigadores: ETI/Empresas/Classes de empresas/NUTSIII	Investigadores: ETI/Empresas/Classes de empresas/NUTSIII	Unidade de Trabalho Agrícola (UTA)				
7	Série(s) de dados utilizados	1995 a 2005	1995 a 2003		2000 a 2006	2006/2007	1993/1994 e 2004/2005	2005	2005	2005	2005	2005	2005	2005	2005	2005	2005				
8	Periodicidade da utilização da fonte	anual	anual	anual	irregular	irregular	irregular	irregular	irregular	irregular	irregular	irregular	irregular	irregular	irregular						
<b>2. Caracterização metodológica</b>																					
9	Principais comparações e/ou cruzamentos com outras fontes																				
10	Ajustamentos e outras transformações aos dados fonte (exemplo: ajustamentos de sazonalidade, de consistência, de classificações/nomenclaturas ou outros)	Aplicação da estrutura do pessoal ao serviço por CAE a 3 dígitos, do inquérito ao emprego, para desagregação do ETC das CN anuais a dois dígitos	Aplicação da estrutura do pessoal ao serviço por CAE a 3 dígitos, do inquérito ao emprego/estatísticas das empresas, para desagregação do ETI das CN anuais a dois dígitos			Agregação de sectores por factores de competitividade	Agregação de sectores por intensidade de conhecimento	Agregação de sectores por mercados extra regionais													
11	Comentários (lacunas de informação/dados, e outros)					Comparabilidade insuficiente dos dados primários disponibilizados por fonte	Comparabilidade insuficiente dos dados primários disponibilizados por fonte								Comparabilidade insuficiente dada a falta de dados para determinadas CAE e regiões por motivos de confidencialidade	Comparabilidade insuficiente dada a falta de dados para determinadas CAE e regiões por motivos de confidencialidade					
<b>3. Difusão e acessibilidade</b>																					
12	Suporte de difusão (publicação; endereço online; edição)		<a href="http://www.dpp.pt">www.dpp.pt</a>	<a href="http://www.dpp.pt">www.dpp.pt</a>																	
13	Calendários de disponibilização			n+2 depois do trimestre																	
14	Documentação técnica disponibilizada (e respectivos links, caso existam)		<a href="http://www.dpp.pt">www.dpp.pt</a>	<a href="http://www.dpp.pt">www.dpp.pt</a>																	

AREA: Emprego e Salários					
Entidade utilizadora		GEP/MTSS	GEP/MTSS	GEP/MTSS	GEP/MTSS
1. Caracterização da utilização da fonte estatística					
1	Designação da fonte	Quadros de Pessoal (QP)	Quadros de Pessoal (QP)	Quadros de Pessoal (QP)	Quadros de Pessoal (QP)
2	Entidade responsável pela fonte	GEP/MTSS	GEP/MTSS	GEP/MTSS	GEP/MTSS
3	Tipo de utilização:				
3.1	Estudo interno			Diversos	Estudos com base nos microdados, Elaboração de: relatórios, informações, ofícios, pareceres EX: Trabalhadores de baixos salários
3.2	Estudo externo (com divulgação pública)	Relatório de Igualdade de Oportunidades	Relatório intercalar avaliação PNE		Diversos Estudos com base nos microdados, Elaboração de: relatórios, informações, ofícios, pareceres EX: "Necessidades de mão-de-obra Imigrante em Portugal e sua evolução a curto prazo – 2009 e 2010 "
4	Periodicidade (do estudo)	Anual	Anual	Sem periodicidade definida	Sem periodicidade definida
5	Objectivos (do estudo)	Análise dos Gap's entre remunerações, profissões e qualificações entre mulheres e homens	Cruzamento entre qualificações e habilitações		Conhecer e caracterizar este tipo de trabalhadores e respectivas entidades, bem como analisar em mais detalho a massa salarial dos trabalhadores por conta de outrem
6	Principais variáveis e/ou indicadores utilizados	Rmunerações base, ganho, profissão, níveis de qualificação, sexo	Nº TCO, nível de qualificação, profissão, habilitações	Empresas, estabelecimentos e remunerações	Váriáveis Trabalhador: sexo, nacionalidade, profissão, situação na profissão, n+nível de qualificações, habilitações, idade, antiguidade, remuneração base, ganho. Váriáveis Empresa e Estabelecimento: número pessoas ao serviço, nuts3, município, actividade económica.
7	Série(s) de dados utilizados				
8	Periodicidade da utilização da fonte	Anual	Anual	Regular	Regular
2. Caracterização metodológica					
9	Principais comparações e/ou cruzamentos com outras fontes	Inquérito aos Ganhos		Comparação do nº de TCO do IE/INE com os TCO dos Quadros de Pessoal	Comparações: Inquérito ao Emprego do INE
10	Ajustamentos e outras transformações aos dados fonte (exemplo: ajustamentos de sazonalidade, de consistência, de classificações/nomenclaturas ou outros)				
11	Comentários (lacunas de informação/dados, e outros)				
3. Difusão e acessibilidade					
12	Suporte de difusão (publicação; endereço online; edição)	Papel e internet (www.gep.mtss.gov.pt)	Papel e internet (www.gep.mtss.gov.pt)		
13	Calendários de disponibilização	Anual	Anual		
14	Documentação técnica disponibilizada (e respectivos links, caso existam)				

ÁREA : População, Actividade Económica, Emprego, Desemprego		
Entidade utilizadora : IEFP		
<b>1. Caracterização da utilização da fonte estatística</b>		
Designação da fonte	<b>Inquérito ao Emprego (IE)</b>	<b>Quadros de Pessoal (QP)</b>
Entidade responsável pela fonte	INE	GEP/MTSS
Tipo de utilização:		
Estudo interno	Análise da situação e evolução do mercado de trabalho	Disponer, internamente, de informação por Concelho e Centro de Emprego
Estudo externo (com divulgação pública)	Relatório de Actividades e Plano de Actividades do IEFP	-----
Periodicidade (do estudo)	trimestral	variável
Objectivos (do estudo)	Indicadores do mercado de trabalho utilizados pelos órgãos de gestão do IEFP. Enquadramento, em termos de mercado de trabalho, para o Plano de Actividades e Relatório de Actividades do IEFP	Principal objectivo: Caracterização da área geográfica abrangida pelos Centros de Emprego
Principais variáveis e/ou indicadores utilizados	População Residente, Activa, Empregada, Desempregada, Taxa de Actividade, Taxa de Desemprego...	Número de Estabelecimentos, Número de Pessoas ao Serviço
Série(s) de dados utilizados	1983,1992,1998	Desde 1981
Periodicidade da utilização da fonte	trimestral	variável
<b>2. Caracterização metodológica</b>		
Principais comparações e/ou cruzamentos com outras fontes	Desemprego IE-INE/Desemprego Registado IEFP	-----
Ajustamentos e outras transformações aos dados fonte (exemplo: ajustamentos de sazonalidade, de consistência, de classificações/nomenclaturas ou outros)	-----	-----
Comentários (lacunas de informação/dados, e outros)	-----	Demora na disponibilização dos dados fonte
<b>3. Difusão e acessibilidade</b>		
Suporte de difusão (publicação; endereço online; edição)	<a href="http://www.iefp.pt">www.iefp.pt</a>	-----
Calendários de disponibilização	-----	
Documentação técnica disponibilizada (e respectivos links, caso existam)	-----	-----

Entidade utilizadora												INE				
<b>1. Caracterização da utilização da fonte estatística</b>																
1	Designação da fonte	Pedidos e ofertas de emprego registados no Serviço Público de Emprego	Emprego no Sector Estruturado	Ganhos e Duração do Trabalho	Acidentes de Trabalho	Acidentes de Trabalho	Acidentes de Trabalho	Acidentes de Trabalho	Greves	Greves	Greves	Inquérito à Execução das Acções de Formação Profissional	Inquérito à Formação Contínua	Inquérito aos Salários por Profissão na Construção	Quadros de Pessoal	Quadros de Pessoal
2	Entidade responsável pela fonte	IEFP	GEP/MTSS	GEP/MTSS	GEP/MTSS	GEP/MTSS	GEP/MTSS	GEP/MTSS	GEP/MTSS	GEP/MTSS	GEP/MTSS	GEP/MTSS	GEP/MTSS	GEP/MTSS	GEP/MTSS	GEP/MTSS
3	Tipo de utilização:															
3.1	Estudo interno	Cálculo de estimativas mensais das taxas de desemprego (divulgação pelo Eurostat)	Contas Nacionais	Contas Nacionais	Contas Nacionais	Indicadores Sociais e Indicadores Estruturais	Anuário de Portugal	Anuários Regionais	Contas Nacionais	Indicadores Sociais	Anuários Regionais	Contas Nacionais	Contas Nacionais	Indicadores de curto prazo	Ficheiro de Unidades Estatísticas	Contas Nacionais
3.2	Estudo externo (com divulgação pública)															
4	Periodicidade (do estudo)	Mensal	Anual	Anual	Anual	Anual	Anual	Anual	Anual	Anual	Anual	Anual	Anual	Mensal	Anual	Anual
5	Objectivos (do estudo)	Obter taxas de desemprego mensais para Portugal harmonizadas ao nível da U.E.														
6	Principais variáveis e/ou indicadores utilizados	Desemprego registado por grupo etário (15-24 anos; > 25 anos) e sexo	Anexo 1	Anexo 2	Número de dias perdidos devido a acidentes de trabalho não mortais, por CAE e escalão (1-3 dias; 4-6; 7-13; 14-20; 21-29; 30-36; 37-43; 44-50; 51-57; 58-64; 65-71; 72-78; 79-85; 86-92; 93-180; 181-365)	Acidentes de trabalho (total, não fatais e fatais), por sexo e região NUTS II	Acidentes de trabalho (total, não fatais e fatais), por sexo, região NUTS II e actividade económica	Acidentes de trabalho (total, não fatais e fatais), por sexo, região NUTS II e actividade económica	Total anual das durações das paralizações (em horas) e respectivo número de aderentes, por CAE a 3 dígitos	Número de greves, de trabalhadores envolvidos e de dias perdidos, por secção da CAE	Número de greves, de trabalhadores envolvidos e de dias perdidos, por secção da CAE	Número de pessoas que participaram em acções de formação profissional, que participaram em todas as acções de formação e total de horas de formação em todas as acções de formação, por subsecção (D) e divisão (G, I, J e K) da CAE	Número de pessoas que participaram em acções de formação contínua, que participaram em todas as acções de formação e total de horas de formação em todas as acções de formação, por subsecção (D) e divisão (G, I, J e K) da CAE	Taxa de salário horária e mensal por profissão	Todas as variáveis por empresa e número de trabalhadores a tempo completo e a tempo parcial (ambos por actividade económica e região NUTS III)	Anexo 3
7	Série(s) de dados utilizados	Desde Janeiro de 1992														
8	Periodicidade da utilização da fonte	Mensal	Anual	Anual	Anual	Anual	Anual	Anual	Anual	Anual	Anual	Anual	Anual	Mensal	Anual	Anual
<b>2. Caracterização metodológica</b>																
9	Principais comparações e/ou cruzamentos com outras fontes	Integração com informação trimestral do IE (população desempregada e activa por grupo etário e sexo) para obter estimativas mensais das taxas de desemprego														
10	Ajustamentos e outras transformações aos dados fonte (exemplo: ajustamentos de sazonalidade, de consistência, de classificações/nomenclaturas ou outros)	Inexistentes														
11	Comentários (lacunas de informação/dados, e outros)	Lacuna: desemprego registado dos 15 aos 74 anos por sexo	Lacuna: CAE a 3 dígitos		Lacuna: CAE a 3 dígitos											
<b>3. Difusão e acessibilidade</b>																
12	Suporte de difusão (publicação; endereço online; edição)	Destaque mensal (Eurostat), em pdf, e base de dados NewCronos (em <a href="http://ec.europa.eu/eurostat/">http://ec.europa.eu/eurostat/</a> )														
13	Calendários de disponibilização	mês m+1														
14	Documentação técnica disponibilizada (e respectivos links, caso existam)	Interna														
15	Utilizador no INE	Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais / Serviço de Estatísticas do Mercado de Trabalho (DES/TR)	Departamento de Contas Nacionais / Serviço de Contas dos Ramos de Actividade (DCN/CRA)	Departamento de Contas Nacionais / Serviço de Contas dos Ramos de Actividade (DCN/CRA)	Departamento de Contas Nacionais / Serviço de Contas dos Ramos de Actividade (DCN/CRA)	Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais / Serviço de Estatísticas do Mercado de Trabalho (DES/TR) e Equipa de Projectos Especiais (DES/PE)	Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais / Serviço de Estatísticas do Mercado de Trabalho (DES/TR) e Serviço de Estatísticas Territoriais (DES/TT)	Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais / Serviço de Estatísticas do Mercado de Trabalho (DES/TR) e Serviço de Estatísticas Territoriais (DES/TT)	Departamento de Contas Nacionais / Serviço de Contas dos Ramos de Actividade (DCN/CRA)	Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais / Serviço de Estatísticas do Mercado de Trabalho (DES/TR) e Equipa de Projectos Especiais (DES/PE)	Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais / Serviço de Estatísticas do Mercado de Trabalho (DES/TR) e Serviço de Estatísticas Territoriais (DES/TT)	Departamento de Contas Nacionais / Serviço de Contas dos Ramos de Actividade (DCN/CRA)	Departamento de Contas Nacionais / Serviço de Contas dos Ramos de Actividade (DCN/CRA)	Departamento de Contas Nacionais / Serviço de Indicadores de Curto Prazo (DCN/ICP)	Departamento de Metodologia e Sistemas de Informação / Serviço de Infraestrutura Informacional (DMSI/II)	Departamento de Contas Nacionais / Serviço de Contas dos Ramos de Actividade (DCN/CRA)

Entidade utilizadora										
1. Caracterização da utilização da fonte estatística										
1	Designação da fonte	Quadros de Pessoal	Quadros de Pessoal	Quadros de Pessoal	Quadros de Pessoal	Quadros de Pessoal	Quadros de Pessoal	Quadros de Pessoal	Quadros de Pessoal	Quadros de Pessoal
2	Entidade responsável pela fonte	GEP/MTSS	GEP/MTSS	GEP/MTSS	GEP/MTSS	GEP/MTSS	GEP/MTSS	GEP/MTSS	GEP/MTSS	GEP/MTSS
3	Tipo de utilização:									
3.1	Estudo interno	Contas Regionais	Contas Satélite	Perfil do Território	Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial	Anuários Regionais	Indicadores Sociais	Anuário de Portugal	Base de Dados do Género	Repositório de Empresas
3.2	Estudo externo (com divulgação pública)									
4	Periodicidade (do estudo)	Anual	Anual	Anual	Anual	Anual	Anual	Anual	Anual	Anual
5	Objectivos (do estudo)									
6	Principais variáveis e/ou indicadores utilizados	Anexo 4	Anexo 5	Número de novos estabelecimentos, número de estabelecimentos encerrados, número total de estabelecimentos, taxa de rotação de estabelecimentos, número de novas empresas, taxa de sobrevivência de empresas a 4 anos (todos por região NUTS II e NUTS III)	Anexo 6	Anexo 7	Anexo 8	Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem (TCO) no período normal de trabalho e duração média semanal dos TCO a tempo completo no período normal de trabalho: total e por nível de qualificação (b), secção da CAE, sexo e concelho do estabelecimento	Anexo 9	Informação ao nível da empresa (número de pessoa colectiva da empresa e número de empresa) e do estabelecimento (nome, número de pessoa colectiva da empresa, número de empresa, número do estabelecimento)
7	Série(s) de dados utilizados									
8	Periodicidade da utilização da fonte	Anual	Anual	Anual	Anual	Anual	Anual	Anual	Anual	Anual
2. Caracterização metodológica										
9	Principais comparações e/ou cruzamentos com outras fontes									
10	Ajustamentos e outras transformações aos dados fonte (exemplo: ajustamentos de sazonalidade, de consistência, de classificações/nomenclaturas ou outros)									
11	Comentários (lacunas de informação/dados, e outros)									
3. Difusão e acessibilidade										
12	Suporte de difusão (publicação; endereço online; edição)									
13	Calendários de disponibilização									
14	Documentação técnica disponibilizada (e respectivos links, caso existam)									
15	Utilizador no INE	Departamento de Contas Nacionais / Serviço de Contas Regionais (DCN/CR)	Departamento de Contas Nacionais / Serviço de Contas Satélite (DCN/CS)	Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais / Serviço de Estatísticas Territoriais (DES/TT)	Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais / Serviço de Estatísticas Territoriais (DES/TT)	Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais / Serviço de Estatísticas Territoriais (DES/TT)	Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais / Serviço de Estatísticas do Mercado de Trabalho (DES/TR) e Equipa de Projectos Especiais (DES/PE)	Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais / Serviço de Estatísticas do Mercado de Trabalho (DES/TR) e Serviço de Estatísticas Territoriais (DES/TT)	Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais / Equipa de Projectos Especiais (DES/PE) e Serviço de Estatísticas do Mercado de Trabalho (DES/TR)	Departamento de Recolha de Informação (DRI)

<b>Apuramentos por subsecção (D) e divisão (G, I, J e K) da CAE:</b>
Média anual de pessoas ao serviço
Duração média normal semanal do trabalho de total de pessoas ao serviço
Horas suplementares efectuadas pelo total de pessoas ao serviço
Horas não trabalhadas pelo total de pessoas ao serviço devido a férias e feriados
Horas não trabalhadas pelo total de pessoas ao serviço devido a doença
Horas não trabalhadas pelo total de pessoas ao serviço devido a acidente de trabalho ou doença profissional
Horas não trabalhadas pelo total de pessoas ao serviço devido a licença de maternidade ou paternidade, casamento, falecimento de familiar, assistência a familiar, aleitação, consultas, frequência de exames, doação de sangue, bombeiros voluntários ou representação sindical
Horas não trabalhadas pelo total de pessoas ao serviço, por razões técnicas (falta de matérias-primas ou energia, avaria de máquinas) ou por suspensão legal da actividade ou redução legal da duração normal do trabalho
Horas não trabalhadas e não remuneradas por outros motivos (greve, sanções disciplinares e outras faltas injustificadas e não pagas)

<b>Apuramentos por subsecção (D) e divisão (G e J) da CAE:</b>
<b>Para os trabalhadores por conta de outrem (TCO) a tempo completo remunerados:</b>
Número médio anual
Remunerações base (a)
Subsídios e prémios regulares
Remunerações por trabalho suplementar
Horas remuneradas dentro do período normal de trabalho
Horas suplementares
<b>Para os TCO a tempo completo remunerados parte dos meses:</b>
Número médio anual
Remunerações base (a)
Subsídios e prémios regulares
Remunerações por trabalho suplementar
Horas remuneradas dentro do período normal de trabalho
Horas suplementares
<b>Para os TCO a tempo parcial:</b>
Número médio anual
Remunerações base (a)
Subsídios e prémios regulares
Remunerações por trabalho suplementar
Horas remuneradas dentro do período normal de trabalho
Horas suplementares

<b>Apuramentos por CAE Rev.2.1 a 3 dígitos:</b>
Número de TCO a tempo completo
Número de TCO a tempo parcial
Número de pessoas ao serviço segundo a situação na profissão
Duração normal média semanal do trabalho dos TCO a tempo completo e número de TCO correspondentes
Duração normal média semanal do trabalho dos TCO a tempo parcial e número de TCO correspondentes
Duração média semanal do trabalho dos TCO e número de TCO correspondentes
Ganho médio mensal dos TCO a tempo completo e número de TCO correspondentes
Ganho médio mensal dos TCO a tempo completo
Ganho médio mensal dos TCO
Remuneração média mensal base dos TCO a tempo completo e número de TCO correspondentes
Remuneração média mensal base dos TCO
Remuneração média mensal base dos TCO a tempo completo
<b>Apuramentos das horas por CAE a 5 dígitos por empresa (Número de Pessoa Colectiva da empresa) para os seguintes cruzamentos:</b>
Pessoas ao serviço por situação na profissão
Pessoas ao serviço por tipo de contracto
Pessoas ao serviço por tipo de duração do trabalho
Período normal de trabalho semanal por situação na profissão
Período normal de trabalho semanal por tipo de contrato
Período normal de trabalho semanal por regime de duração do trabalho

Número de estabelecimentos (incluindo informação específica sobre unidades locais relativas à construção) da CAE 45
Número de pessoas ao serviço na CAE 45
<b>Apuramentos por CAE Rev.2.1 a 5 dígitos e NUTS III:</b>
Número de TCO a tempo completo
Número de TCO a tempo parcial
Número de pessoas ao serviço segundo a situação na profissão
Duração normal média semanal do trabalho dos TCO a tempo completo
Duração normal média semanal do trabalho dos TCO a tempo parcial
Duração média semanal do trabalho dos TCO
Ganho médio mensal dos TCO a tempo completo
TCO do ganho médio mensal dos TCO a tempo completo
Remuneração média mensal base do total de TCO
Remuneração média mensal base dos TCO a tempo completo e número de TCO correspondentes
Concelho de Mafra: número de TCO a tempo completo e ganho médio mensal dos TCO a tempo completo (f)
<b>Apuramentos por CAE Rev 2.1 a 3 dígitos para o Continente:</b>
Número de TCO por actividade económica, segundo o regime de duração do trabalho (tempo completo e tempo incompleto)
Número de TCO com regime de duração do trabalho a tempo completo por actividade económica, segundo o escalão do período normal de trabalho
Período normal de trabalho médio dos TCO com regime de duração de trabalho a tempo completo por actividade económica, segundo o nível de qualificação
Número de TCO com regime de duração trabalho a tempo parcial por actividade económica, segundo o escalão do período normal de trabalho semanal
Período normal de trabalho médio dos TCO com regime de duração de trabalho a tempo parcial por actividade económica, segundo o nível de qualificação
Duração média semanal do trabalho efectuado no período normal por actividade económica, segundo o regime de duração de trabalho
Duração média semanal do trabalho suplementar por actividade económica, segundo o nível de qualificação
Remunerações médias mensais base por actividade económica, segundo a dimensão da empresa
Ganho médio mensal por actividade económica, segundo a dimensão da empresa
Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem com regime de duração de trabalho a tempo parcial por actividade económica, segundo o nível de qualificação
Remunerações médias horárias base por actividade económica, segundo o nível de qualificação

<b>Apuramentos por CAE Rev.2.1 a 5 dígitos, sexo e nível de habilitações:</b>
Número de TCO
Número de TCO a tempo completo
Número de TCO a tempo incompleto (TCO a tempo parcial e tempo incompleto, ou seja, que não cumprem o requisito explicado em (f))
Ganho médio mensal dos TCO
Ganho médio mensal a tempo completo
Ganho médio mensal a tempo incompleto (TCO a tempo parcial e tempo incompleto, ou seja, que não cumprem o requisito explicado em (f))
Duração média semanal do número total de TCO (período total: horas normais + horas extra)
Duração média semanal dos TCO a tempo completo (período total: horas normais + horas extra)
Duração média semanal dos TCO a tempo incompleto (TCO a tempo parcial e tempo incompleto, ou seja, que não cumprem o requisito explicado em (f))

<b>Apuramentos para Portugal e por região NUTS II e NUTS III (nomenclatura NUTS 2002):</b>
Ganho médio mensal dos TCO nos estabelecimentos, total e por nível de habilitação e sexo
Ganho médio mensal dos TCO nos estabelecimentos, total e por profissão e sexo
Criação de empresas em sectores de alta e média-alta tecnologia em percentagem do total de empresas criadas [relação percentual entre as empresas criadas das CAE 24.4 + 30 + 32 + 33 + 35.3 (indústrias de alta tecnologia) + 24 (exc. 24.4) + 29 + 31 + 34 + 35 (exc. 35.1 e 35.3) (indústrias de média-alta tecnologia) + 64 + 72 + 73 (serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia) e o número total de empresas criadas]
Taxa de mortalidade das empresas
Taxa de natalidade das empresas
Taxa de sobrevivência das empresas no ano n+2
Percentagem de trabalhadores que mudaram de empresa ou de estabelecimento (pertencente à mesma empresa), em relação ao emprego total
Percentagem de trabalhadores que mudaram de empresa, em relação ao emprego total
<b>Apuramentos por região NUTS II (nomenclatura anterior a NUTS 2002):</b>
Ganho médio mensal dos TCO nos estabelecimentos, total e por sexo
Ganho médio mensal dos TCO nos estabelecimentos, total e por nível de habilitação e o sexo
Ganho médio mensal dos TCO nos estabelecimentos, total e por profissão e o sexo
Ganho médio mensal dos TCO nos estabelecimentos, total e segundo o sector de actividade e o sexo
Proporção de trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos com ensino superior
Criação de empresas em sectores de alta e média-alta tecnologia em percentagem do total de empresas criadas [relação percentual entre as empresas criadas das CAE 24.4 + 30 + 32 + 33 + 35.3 (indústrias de alta tecnologia) + 24 (exc. 24.4) + 29 + 31 + 34 + 35 (exc. 35.1 e 35.3) (indústrias de média-alta tecnologia) + 64 + 72 + 73 (serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia) e o número total de empresas criadas]
Taxa de natalidade das empresas
Taxa de mortalidade das empresas
Taxa de sobrevivência das empresas no ano n+2
Percentagem de trabalhadores que mudaram de empresa ou de estabelecimento (pertencente à mesma empresa), em relação ao emprego total
Percentagem de trabalhadores que mudaram de empresa, em relação ao emprego total

<b>Apuramentos por secção da CAE Rev.2.1, concelho do estabelecimento e sexo (e respectivos totais):</b>
Ganho médio mensal dos TCO por escalão de pessoal ao serviço (a) da empresa
Número de TCO por escalão de pessoal ao serviço (a) da empresa
Ganho médio mensal dos TCO no período normal de trabalho por nível de qualificação (b)
Número de TCO no período normal de trabalho por nível de qualificação (b)
Duração média semanal dos TCO a tempo completo no período normal de trabalho por nível de qualificação (b)
Remuneração média de base dos TCO por nível de qualificação (b)
Número de TCO a tempo completo por grupo etário (c)
<b>Apuramentos por concelho do estabelecimento e sexo (e respectivos totais):</b>
Ganho médio mensal dos TCO por escalão de antiguidade (d)
Número de TCO por escalão de antiguidade (d)
Ganho médio mensal dos TCO por nível de habilitação (e)
Número de TCO por nível de habilitação (e)

<b>Apuramentos por secção da CAE Rev.2.1, concelho do estabelecimento e sexo (e respectivos totais):</b>
Número de TCO por escalão de pessoal ao serviço da empresa (a)
Ganho médio mensal dos TCO no período normal de trabalho por nível de qualificação (b)
Remuneração média de base dos TCO por nível de qualificação (b)
<b>Apuramentos por concelho do estabelecimento e sexo (e respectivos totais):</b>
Ganho médio mensal dos TCO por escalão de antiguidade (d)
Número de TCO por escalão de antiguidade (d)
Ganho médio mensal dos TCO por nível de habilitação (e)
Número de TCO por nível de habilitação (e)
Remuneração média mensal de base por profissão
Ganho médio mensal por profissão

Anexo 9

<b>Apuramentos por secção da CAE Rev.2.1, concelho do estabelecimento e sexo (e respectivos totais):</b>
Ganho médio mensal dos TCO no período normal de trabalho por nível de qualificação (b)
Número de TCO no período normal de trabalho por nível de qualificação (b)
Remuneração média de base dos TCO por nível de qualificação (b)
<b>Apuramentos por secção da CAE Rev.2.1 e sexo (e respectivos totais):</b>
Mediana do ganho mensal
Número de TCO por profissão
Remuneração média mensal de base por profissão
Ganho médio mensal por profissão

Legenda  
INE - Ficha de utilizador - Página 1 de 1

(a) Escalões de pessoal ao serviço
1 a 9
10 a 19
20 a 49
50 a 99
100 a 249
250 a 499
500 e mais
Total
(b) Níveis de qualificação
Quadros superiores
Quadros médios
Encarregados, contramestres, chefes de equipa
Profissionais altamente qualificados
Profissionais qualificados
Profissionais semi-qualificados
Profissionais não qualificados
Praticantes e aprendizes
Total
(c) Grupos etários
15 a 24 anos
25 a 34 anos
34 a 44 anos
45 a 54 anos
55 a 64 anos
65 e mais anos
Total
(d) Escalões de antiguidade
Menos de 1 ano
1 a 4 anos
5 a 9 anos
10 a 14 anos
15 a 19 anos
20 e mais anos
Total
(e) Níveis de habilitações
Inferior ao 1º ciclo do ensino básico
1º ciclo do ensino básico
2º ciclo do ensino básico
3º ciclo do ensino básico
Ensino secundário e cursos de escolas profissionais
Bacharelato
Licenciatura
Total
(f) Âmbito (universo) das remunerações e dos TCO: Inclui apenas TCO a tempo completo (trabalhadores que trabalharam em horário completo e que auferiram remuneração completa, ou seja, exclui os trabalhadores que por razões diversas tiveram situações de ausência que implicaram diminuição de remuneração)
(g) Refere-se a todos os trabalhadores, independentemente de terem trabalhado o horário completo ou não, ou seja, inclui aqueles que tiveram situações de ausência e que por isso viram a sua remuneração diminuída
(i) Refere-se a todos os trabalhadores (a tempo completo e a tempo parcial), independentemente de terem trabalhado o horário completo ou não, ou seja, inclui aqueles que tiveram situações de ausência e que por isso viram a sua remuneração diminuída
(j) Refere-se a todos os trabalhadores, independentemente de terem trabalhado o horário completo ou não (ou seja, inclui aqueles que tiveram situações de ausência e que por isso viram a sua remuneração diminuída), mas cuja resposta a horas e a PNT seja diferente de zero
(k) Refere-se à média dos Períodos Normais de Trabalho, mas apenas para os indivíduos com resposta a horas diferente de zero

<b>Área: Emprego</b>			
Entidade utilizadora: UGT - União Geral de Trabalhadores			
<b>1. Caracterização da utilização da fonte estatística</b>			
1	Designação da fonte	Inquérito ao Emprego (IE)	Quadros de Pessoal
2	Entidade responsável pela fonte	INE	GEP/MTSS
3	Tipo de utilização:		
3.1	Estudo interno	Elaboração de documentos que incluem informação diversa (sem nome específico)	Elaboração de documentos que incluem informação diversa (sem nome específico)
3.2	Estudo externo (com divulgação pública)	Publicação online e distribuição dos documentos elaborados	Publicação online e distribuição dos documentos elaborados
4	Periodicidade (do estudo)	Trimestral/Anual	Anual
5	Objectivos (do estudo)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliar ao longo dos anos o comportamento das diferentes variáveis</li> <li>- Actualização da base de dados</li> <li>- Divulgação da informação junto dos Sindicatos filiados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliar ao longo dos anos o comportamento das diferentes variáveis</li> <li>- Actualização da base de dados</li> <li>- Divulgação da informação junto dos Sindicatos filiados</li> </ul>
6	Principais variáveis e/ou indicadores utilizados	<p>População Total  População Activa  População Empregada  População Empregada por Sector de Actividade  População Empregada por nível de Ensino Completo  População Empregada Por Tempo de Trabalho  População Empregada Por Situação na Profissão:</p> <p>Trabalhadores por Conta de Outrem  TCO - Sem Termo  TCO - Com Termo  TCO - Outros Contratos  Trabalhadores Conta Própria como Isolados  Trabalhadores Conta Própria Como Empregadores  Trabalhador Familiar não Remunerado</p> <p>(variáveis desagregadas por género e idades sempre que possível)</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Número médio de pessoas ao serviço nas empresas por dimensão, por actividade económica e segundo a situação na profissão</li> <li>2. Número de pessoas ao serviço, estrangeiros, por sexo e nacionalidade, segundo a situação na profissão</li> <li>3. Número de empregadores, por grupo etário, segundo o nível de habilitação</li> <li>4. Número de trabalhadores por conta de outrem por actividade económica, segundo: <ul style="list-style-type: none"> <li>o nível de habilitação</li> <li>o nível de qualificação</li> <li>o tipo de contrato</li> <li>o regime de duração de trabalho.</li> <li>o escalão de antiguidade na empresa</li> </ul> </li> <li>5. Número de trabalhadores por conta de outrem por grupo etário, segundo: <ul style="list-style-type: none"> <li>o nível de habilitação</li> <li>o tipo de contrato</li> <li>o regime de duração de trabalho</li> </ul> </li> <li>6. Número de trabalhadores por conta de outrem estrangeiros: <ul style="list-style-type: none"> <li>por sexo, segundo a habilitação</li> <li>por distrito, segundo a profissão</li> </ul> </li> <li>7. Número de trabalhadores por conta de outrem por distrito, segundo: <ul style="list-style-type: none"> <li>a actividade económica</li> <li>a profissão</li> </ul> </li> <li>8. Número de trabalhadores por conta de outrem por nível de qualificação, segundo <ul style="list-style-type: none"> <li>o tipo de contrato</li> <li>o regime de duração de trabalho</li> </ul> </li> </ol>
7	Série(s) de dados utilizados	1998-2008	2001-2005
8	Periodicidade da utilização da fonte	Trimestral/Anual	Anual
<b>2. Caracterização metodológica</b>			
9	Principais comparações e/ou cruzamentos com outras fontes	Eurostat/ OCDE	
10	Ajustamentos e outras transformações aos dados fonte (exemplo: ajustamentos de sazonalidade, de consistência, de classificações/nomenclaturas ou outros)		
11	Comentários (lacunas de informação/dados, e outros)		
<b>3. Difusão e acessibilidade</b>			
12	Suporte de difusão (publicação; endereço online; edição)	Publicação online e distribuição em papel	Publicação online e distribuição em papel
13	Calendários de disponibilização	Trimestral/Anual	Anual
14	Documentação técnica disponibilizada (e respectivos links, caso existam)	<a href="http://www.ugt.pt">www.ugt.pt</a>	<a href="http://www.ugt.pt">www.ugt.pt</a>

<b>Área: Desemprego</b>			
Entidade utilizadora: UGT - União Geral de Trabalhadores			
<b>1. Caracterização da utilização da fonte estatística</b>			
1	Designação da fonte	Inquérito ao Emprego (IE)	Estatísticas do Mercado de Trabalho
2	Entidade responsável pela fonte	INE	IEFP
3	Tipo de utilização:		
3.1	Estudo interno	Elaboração de documentos que icluem informação diversa (sem nome específico)	Elaboração de documentos que icluem informação diversa (sem nome específico)
3.2	Estudo externo (com divulgação pública)	Publicação online e distribuição dos documentos elaborados	Publicação online e distribuição dos documentos elaborados
4	Periodicidade (do estudo)	Trimestral/Anual	Mensal
5	Objectivos (do estudo)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliar ao longo dos anos o comportamento das diferentes variáveis</li> <li>- Actualização da base de dados</li> <li>- Divulgação da informação junto dos Sindicatos filiados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliar ao longo dos anos o comportamento das diferentes variáveis</li> <li>- Actualização da base de dados</li> <li>- Divulgação da informação junto dos Sindicatos filiados</li> </ul>
6	Principais variáveis e/ou indicadores utilizados	População Total População Inactiva População Desempregada Taxa de Desemprego Procura 1º Emprego Procura Novo Emprego Desemprego de Longa Duração População Desempregada por Nivel de Ensino Completo	Desemprego Registado Por Género Por Regiões Por Duração Por idade Por Habilitações Literárias Por Motivos de Inscrição Colocações Ofertas de Emprego
7	Série(s) de dados utilizados	1998-2008	2000 - 2008
8	Periodicidade da utilização da fonte	Trimestral/Anual	Mensal/Anual
<b>2. Caracterização metodológica</b>			
9	Principais comparações e/ou cruzamentos com outras fontes	Eurostat/ OCDE	-
10	Ajustamentos e outras transformações aos dados fonte (exemplo: ajustamentos de sazonalidade, de consistência, de classificações/nomenclaturas ou outros)		
11	Comentários (lacunas de informação/dados, e outros)		
<b>3. Difusão e acessibilidade</b>			
12	Suporte de difusão (publicação; endereço online; edição)	Publicação online e distribuição em papel	Publicação online e distribuição em papel
13	Calendários de disponibilização	Trimestral/Anual	Mensal
14	Documentação técnica disponibilizada (e respectivos links, caso existam)	<a href="http://www.ugt.pt">www.ugt.pt</a>	<a href="http://www.ugt.pt">www.ugt.pt</a>

<b>Área: Negociação Colectiva</b>			
Entidade utilizadora: UGT - União Geral de Trabalhadores			
<b>1. Caracterização da utilização da fonte estatística</b>			
1	Designação da fonte	Boletim Estatístico	Quadros de Pessoal
2	Entidade responsável pela fonte	GEP /MTSS	GEP /MTSS
3	Tipo de utilização:		
3.1	Estudo interno	Elaboração de documentos que icluem informação diversa (sem nome específico)	Elaboração de documentos que icluem informação diversa (sem nome específico)
3.2	Estudo externo (com divulgação pública)	Publicação online e distribuição dos documentos elaborados	Publicação online e distribuição dos documentos elaborados
4	Periodicidade (do estudo)	Mensal/Anual	Anual
5	Objectivos (do estudo)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliar ao longo dos anos o comportamento das diferentes variáveis</li> <li>- Actualização da base de dados</li> <li>- Divulgação da informação junto dos Sindicatos filiados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliar ao longo dos anos o comportamento das diferentes variáveis</li> <li>- Actualização da base de dados</li> <li>- Divulgação da informação junto dos Sindicatos filiados</li> </ul>
6	Principais variáveis e/ou indicadores utilizados	<p>Despedimento Colectivo</p> <p>Greves</p> <p>Acidentes de Trabalho</p> <p>Instrumentos de Regulamentação Colectiva de Trabalho</p>	<p>Horários de Trabalho:</p> <p>Duração média semanal do trabalho efectuado no período normal, por actividade económica, segundo o regime de duração de trabalho e sexo</p> <p>Duração média semanal do trabalho suplementar, por actividade económica, segundo o nível de qualificação</p> <p>Duração média semanal do trabalho efectuado pelos TCO a tempo completo, no período total, por actividade económica, segundo o nível de qualificação</p>
7	Série(s) de dados utilizados	2003/2008	2001/2005
8	Periodicidade da utilização da fonte	Mensal/Anual	Anual
<b>2. Caracterização metodológica</b>			
9	Principais comparações e/ou cruzamentos com outras fontes		
10	Ajustamentos e outras transformações aos dados fonte (exemplo: ajustamentos de sazonalidade, de consistência, de classificações/nomenclaturas ou outros)		
11	Comentários (lacunas de informação/dados, e outros)		
<b>3. Difusão e acessibilidade</b>			
12	Suporte de difusão (publicação; endereço online; edição)	Publicação online e distribuição em papel	Publicação online e distribuição em papel
13	Calendários de disponibilização	Mensal/Anual	Mensal/Anual
14	Documentação técnica disponibilizada (e respectivos links, caso existam)	<a href="http://www.ugt.pt">www.ugt.pt</a>	<a href="http://www.ugt.pt">www.ugt.pt</a>

<b>Área: Salários</b>			
<b>Entidade utilizadora: UGT - União Geral de Trabalhadores</b>			
<b>1. Caracterização da utilização da fonte estatística</b>			
1	Designação da fonte	Boletim Estatístico	Quadros de Pessoal
2	Entidade responsável pela fonte	GEP /MTSS	GEP /MTSS
3	Tipo de utilização:		
3.1	Estudo interno	Elaboração de documentos que icluem informação diversa (sem nome específico)	Elaboração de documentos que icluem informação diversa (sem nome específico)
3.2	Estudo externo (com divulgação pública)	Publicação online e distribuição dos documentos elaborados	Publicação online e distribuição dos documentos elaborados
4	Periodicidade (do estudo)	Bi-anual (Abril e Outubro)	Anual
5	Objectivos (do estudo)	- Avaliar ao longo dos anos o comportamento das diferentes variáveis - Actualização da base de dados - Divulgação da informação junto dos Sindicatos filiados	- Avaliar ao longo dos anos o comportamento das diferentes variáveis - Actualização da base de dados - Divulgação da informação junto dos Sindicatos filiados
6	Principais variáveis e/ou indicadores utilizados	- Retribuição mínima garantida - Remuneração de base média mensal - Ganho médio mensal	1. Remunerações base médias e ganho médio segundo: a dimensão da empresa a actividade económica o nível de qualificação o distrito 2. Remunerações base médias e ganho médio, segundo o sexo por: profissão distritos 3. Remunerações base médias e ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem, estrangeiros, segundo o sexo por: profissão nível de qualificação 4. Remunerações base médias, por actividade económica, segundo a dimensão da empresa o nível de qualificação 5. Remunerações base médias, por profissão, segundo o distrito 6. Remunerações base horárias médias por: actividade económica, segundo o nível de qualificação nível de qualificação, segundo o regime de duração de trabalho e sexo profissão, segundo o regime de duração de trabalho e sexo 7. Remunerações base horárias médias e ganho horário médio, por nível de qualificação e sexo, segundo o tipo de contrato 8. Ganho médio, por actividade económica, segundo o nível de qualificação a habilitação a dimensão da empresa o escalão de antiguidade na empresa 9. Ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem, com regime de duração de trabalho a tempo parcial, por actividade económica, segundo o nível de qualificação 10. Ganho médio, por distrito, segundo a actividade económica
7	Série(s) de dados utilizados	1999/2007	2001-2005
8	Periodicidade da utilização da fonte	Bi-anual	Anual
<b>2. Caracterização metodológica</b>			
9	Principais comparações e/ou cruzamentos com outras fontes		
10	Ajustamentos e outras transformações aos dados fonte (exemplo: ajustamentos de sazonalidade, de consistência, de classificações/nomenclaturas ou outros)		
11	Comentários (lacunas de informação/dados, e outros)		
<b>3. Difusão e acessibilidade</b>			
12	Suporte de difusão (publicação; endereço online; edição)	Publicação online e distribuição em papel	Publicação online e distribuição em papel
13	Calendários de disponibilização	Bi-anual	Anual
14	Documentação técnica disponibilizada (e respectivos <i>links</i> , caso existam)	<a href="http://www.ugt.pt">www.ugt.pt</a>	<a href="http://www.ugt.pt">www.ugt.pt</a>